

# 31º CONSINASEFE

Congresso Estatuinte do Sinasefe  
18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil



SINASEFE



**NENHUM DIREITO A MENOS**  
*Por uma educação libertadora e emancipadora*

## CADERNO DE TESES



*Lutando com você*

– SUMÁRIO –

**TESES SOBRE CONJUNTURA**

**TESE 1: A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (MP 746/2016)**

Páginas 1 a 4

**TESE 2: INTERSINDICAL - INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA**

Páginas 5 a 11

**TESE 3: AS TAREFAS DA CLASSE TRABALHADORA EM 2017**

Páginas 12 a 17

**TESE 4: O BRASIL PRECISA DE UMA REVOLUÇÃO SOCIALISTA**

Páginas 18 a 20

**TESE 5: FORA TEMER GOLPISTA, NENHUM DIREITO A MENOS!**

Páginas 21 a 24

**TESE 6: GREVE GERAL, JÁ! NÃO ÀS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA!**

Páginas 25 a 30

**TESE 7: RESOLUÇÃO DA RESISTÊNCIA E LUTA - CORRENTE SINDICAL E POPULAR**

Páginas 31 a 39

**TESE 8: A NOSSA LUTA UNIFICOU: É ESTUDANTE JUNTO COM TRABALHADOR!**

Páginas 40 a 44

**TESES ESTATUINTES**

**TESE 9: TESE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

Página 45

**TESE 10: DESBUROCRATIZAR PARA DEMOCRATIZAR**

Páginas 46 a 48

**TESE 11: DA PROPORCIONALIDADE COMO CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO DOS DELEGADOS EM PLENAS**

Páginas 49 a 51

**TESE 12: ROTEIRO E RITUAL DE FUNCIONAMENTO DE UMA PLENÁRIA NACIONAL DO SINASEFE**

Páginas 52 a 57

**TESE 13: POR UMA DEFINIÇÃO MAIS CLARA DOS PAPÉIS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA E DA COMISSÃO DE ÉTICA**

Páginas 58 a 59

**TESE 14: CONSELHO FISCAL**

Página 60

**TESE 15: TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA REFORMULAR A COMISSÃO DE ÉTICA E SUPRESSÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA NO QUE TANGE A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR SINDICALIZADOS E DIRIGENTES DO SINASEFE**

Páginas 61 a 64

– SUMÁRIO –

**TESES ESTATUINTE**

**TESE 16: DA CONSIGNAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS À DIREÇÃO NACIONAL DO SINASEFE**

Páginas 65 a 66

**TESE 17: DA MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE DELEGADOS EM PLENAS DO SINASEFE**

Páginas 67 a 69

**TESE 18: UNIVERSALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO NACIONAL E CONSELHO FISCAL DO SINASEFE**

Páginas 70 a 73

**TESE 19: SEM TÍTULO**

Página 74

**TESE 20: SEM TÍTULO**

Página 75

**TESE 21: REGIONALIZAR PARA ENRAIZAR: POR UM NOVO CONCEITO DE SINDICATO NACIONAL**

Páginas 76 a 77

**TESE 22: PELO ACERTO NO CALENDÁRIO DOS CONGRESSOS**

Página 78

**TESE 23: TESE PARA APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DO 31° CONSINASEFE**

Página 79

**TESE 24: A PLENÁRIA NACIONAL**

Página 80

**TESE 25: INCLUSÃO DOS PENSIONISTAS**

Página 81

**TESE 26: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO**

Páginas 82 a 85

**TESE 27: PARIDADE DE GÊNERO NO SINASEFE: QUANDO AS MULHERES AVANÇAM NENHUM HOMEM RETROCEDE!**

Páginas 86 a 89

**TESE 28: TESE PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO SINASEFE**

Páginas 90 a 91

**TESE 29: PARIDADE DE GÊNERO: TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A IGUALDADE DE GÊNERO**

Páginas 92 a 97

**TESE 30: FORTALECER A CSP-CONLUTAS NA BASE DO SINASEFE: UMA NECESSIDADE PARA DERROTAR AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA**

Páginas 98 a 103

– SUMÁRIO –

**TESES ESTATUINTE**

**TESE 31: TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA ALTERAR O ESTATUTO DO SINASEFE NO TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA**

Páginas 104 a 105

**TESE 32: TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA ALTERAR O REGIMENTO INTERNO DO SINASEFE NO TÍTULO V, CAPÍTULO II E ARTIGO 12**

Páginas 106 a 109

**TESE 33: O ENTRELUGAR DAS LACUNAS E AS REGRAS CRIATIVAS: NORMATIZAR PARA ESTABILIZAR A ELEIÇÃO DE DELEGADOS POR CAMPUS COMO OPÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL**

Páginas 110 a 112

**TESE 34: TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA CRIAÇÃO DE PASTA DE COMBATE ÀS OPRESSÕES**

Páginas 113 a 114

**TESE 35: O MACHISMO NA SOCIEDADE, NOS ESPAÇOS DE TRABALHO E NO SINASEFE**

Páginas 115 a 120

**TESE 36: COMBATER O MACHISMO E AS OPRESSÕES NO SINASEFE**

Páginas 121 a 124

**TESE 37: TESE ACERCA DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO SINASEFE**

Páginas 125 a 126

**TESE 38: CRIAÇÃO DE CONSELHO DE ÉTICA**

Páginas 127 a 132

**TESES SOBRE COMBATE ÀS OPRESSÕES**

**TESE 39: SINASEFE CONTRA A LGBTFOBIA**

Páginas 133 a 136

**TESE 40: CONSTRUINDO UMA ALTERNATIVA PARA A CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL E NO MUNDO A PARTIR DE UM RECORTE DE RAÇA E CLASSE**

Páginas 137 a 142

**TESE 41: A LUTA PELA EQUIDADE DE GÊNERO E AUTONOMIA DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL**

Páginas 143 a 146

**TESE 42: ASSÉDIO MORAL NOS INSTITUTOS FEDERAIS E NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Páginas 147 a 148

**TESE 43: A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL: ALGUMAS PROPOSIÇÕES**

Páginas 149 a 151

**– SUMÁRIO –****TESES SOBRE TEMAS DIVERSOS****TESE 44: PELA VENDA DO TERRENO DO SINASEFE**

Página 152

**TESE 45: ATUALIZAÇÃO NA LINEARIDADE NA TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Páginas 153 a 154

**TESE 46: O VOTO: COMUNICAÇÃO VERSUS REPRESENTAÇÃO**

Páginas 155 a 156

**TESE 47: VALORIZAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE: CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Páginas 157 a 162

**TESE 48: TESE SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (MP 746/2016)**

Páginas 163 a 166

**TESE 49: REFORMA POLÍTICA POR INICIATIVA POPULAR**

Páginas 167 a 171

**TESE 50: RESGATAR A UNIDADE PARA CONQUISTAR AS REIVINDICAÇÕES: O SINASEFE NÃO NECESSITA ESTAR FILIADO À CSP-CONLUTAS**

Páginas 172 a 175

**TESE 51: POR UMA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NAS PLENÁRIAS NACIONAIS DO SINASEFE**

Página 176

**TESE 52: PROPOSTA DE RETOMADA DA FUNÇÃO SOCIALMENTE INCLUDENTE DOS IF'S ATRAVÉS DO SINASEFE**

Páginas 177 a 179

**TESE 53: VENDA DO TERRENO DO SINASEFE**

Páginas 180 a 181

**TESE 54: NOVO SINDICALISMO: PELO DIREITO DE REUNIÃO SINDICAL NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Páginas 182 a 186

**TESE 55: O SINASEFE QUE QUEREMOS E, AINDA, NÃO TEMOS**

Página 187

**TESE 56: ELEIÇÕES DIRETAS PARA CNS E CND NO CONSINASEFE**

Página 188

**TESE 57: PELA INSTITUIÇÃO DE FUNDO DE GREVE PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS SINDICALIZADOS QUE SOFREREM CORTE DE PONTO**

Páginas 189 a 191

**TESE 58: ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DO SINASEFE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE**

Página 192



**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

– SUMÁRIO –

**TESES SOBRE TEMAS DIVERSOS**

**TESE 59: MEDIAR CONFLITOS COMO FATOR AGREGADOR DA LUTA**

Páginas 193 a 196

**TESE 60: SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS EX-TERRITÓRIOS E A PRÁTICA DISCRIMINATÓRIA DO GOVERNO FEDERAL**

Páginas 197 a 200

**TESE 61: INSALUBRIDADE: O PARADOXO ENTRE A LEGALIDADE E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE**

Páginas 201 a 206



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

# **31 ° CONSINASEFE**

**Congresso Estatuinte do Sinasefe**

# **Teses sobre Conjuntura**



## A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (MP 746/2016) -

### ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE PARA TODOS E TODAS NA BUSCA PELA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A despeito das discussões em voga no país por estudantes e trabalhadores da educação, foi sancionada em 16 de fevereiro deste ano pelo então presidente brasileiro, Michel Temer, a medida provisória (MP) 746/2016, que trata sobre a reformulação do Ensino Médio no Brasil, o denominado Novo Ensino Médio. Em seu discurso, Temer tem avaliado positivamente a atitude do ministro da Educação Mendonça Filho pela ousadia na proposição visto ser um tema que vem sendo discutido há mais de 20 anos. No entanto, contrariamente a seu ponto de vista, consideramos que a longa duração do debate em torno do Ensino Médio justamente demonstra a complexidade desta última etapa da Educação Básica (LDB 9394/96) a qual, por isso mesmo, jamais poderia ser modificada por medida provisória em uma atitude precipitada e que negligencia os intensos debates que vêm ocorrendo ao longo desses anos por especialistas em educação.

Nesse sentido, compreendemos que o SINASEFE, como um sindicato que representa profissionais do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, não pode deixar de se posicionar quanto a esse tema e, mais que isso, deve buscar elaborar uma contraproposta à MP 746/2016. Preocupados com isso, integrantes da seção sindical SINASEFE Santa Maria buscam neste texto, configurado em tese para o CONSINASEFE/2017, apresentar argumentos e reflexões que permitam que isso aconteça, ou seja, *a proposição de um Ensino Médio de qualidade, voltado à formação integral de sujeitos autônomos e críticos, tendo o trabalho, e não necessariamente a educação profissional nesta fase, como princípio educativo.* A metodologia desenvolvida para que se chegasse a esse posicionamento constituiu-se de frequentes discussões nas reuniões semanais da seção, estudo da legislação brasileira que trata do ensino médio, leitura de textos críticos voltados à temática Educação e Trabalho, além da análise/discussão de experiências dos professores e técnico-administrativos desta seção sindical quanto a seus respectivos trabalhos nessa etapa, principalmente nas modalidades: ensino médio, ensino médio integrado à educação profissional e ensino médio concomitante.

Não há dúvida sobre a necessidade de reformulação do Ensino Médio, visto o viés ora propedêutico, como preparação para o ingresso no ensino superior; ora profissional/profissionalizante, com intenção de inserção no mercado de trabalho. Percebemos que nenhuma dessas abordagens podem ser verdadeiramente legitimadas se o objetivo é de que se contemple uma perspectiva integral e sistêmica da educação e, portanto, dos sujeitos nela implicados, reconhecendo as conexões entre a Educação Básica e a Superior e, especificamente, entre as formações humana, científica, cultural, social e histórica, sem nunca desconsiderar a práxis (Marx, Freire): o movimento entre teoria e prática voltado à transformação social e humana para um mundo mais justo e solidário, com perspectivas “além do capital” (Mészáros) opressor e instigador de concorrência entre os indivíduos. Em síntese, busca-se uma proposta de educação para



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

todos e todas que desconstrua a divisão social entre pobres e ricos, em outras palavras, que não legitime o cenário de “luta de classes”.

Para que isso aconteça, a educação no Ensino Médio deve possibilitar aos adolescentes, jovens e adultos trabalhadores acesso a conhecimentos que permitam a compreensão das diferentes formas de problematizar o mundo, seus fenômenos naturais, culturais, sua organização social e seus processos produtivos; algo que a MP 746/2016 vem a dificultar.

De acordo com essa proposta, serão obrigatórias, ao longo dos três anos do ensino médio, apenas as disciplinas de Matemática e Português, sendo que outras como História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Química, Física e Artes, poderão ser trabalhadas apenas como temas transversais, não permitindo aos estudantes um aprofundamento das questões relativas a essas áreas, tendo como consequência uma deficiência na possibilidade de formulação de uma percepção crítica das relações entre os seres humanos e a natureza, daqueles com a política e da sociedade de forma geral.

Ao encontro, a flexibilidade do currículo proposta pela reforma do Ensino Médio sugere que os alunos terão a oportunidade de escolher em qual área do conhecimento desejam se aprofundar. No texto aprovado pelo Senado, ficaram definidos cinco itinerários formativos possíveis: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional. Porém, as escolas não são obrigadas a oferecer todos os percursos (e muitas nem teriam condições para tal). Elas poderão escolher o que vão ofertar de acordo com a relevância para o contexto local e as possibilidades das redes de ensino a qual pertencem.

Essa discussão desconstrói o principal argumento favorável à MP 746/2016 veiculada nas propagandas institucionais de que a atual proposta de reformulação do Ensino Médio seria a “reforma da escolha”. Vale dizer que não há no documento nenhuma menção à obrigatoriedade de as escolas oferecerem mais de um itinerário formativo. Em 22 de setembro de 2016, no lançamento da proposta, o então presidente Temer, contando sobre sua vida escolar relativa ao correspondente ensino médio, comprova os efeitos negativos que essa necessária e aparente “escolha” precoce por um itinerário específico pode causar a um jovem estudante. Relatou que sempre teve mais afinidade com as humanas, portanto deveria cursar o que seria o “ensino clássico”. Porém, em sua comunidade em uma cidade do interior de São Paulo, só havia escolas que ofereciam o “ensino científico”, o qual teve que cursar à revelia de sua vontade. No final das contas, seus pais o mandaram para uma escola da cidade para que complementasse sua formação pretendida, contrariamente ao que irá acontecer com a maioria dos jovens brasileiros cujos pais não poderão arcar com o pagamento de mensalidades em uma escola particular ou a distância de suas comunidades e, portanto, terão que se contentar com a formação que houver disponível em suas regiões.

Isso porque sabemos que a maioria dos estudantes escolhe suas escolas por estarem inseridas em suas comunidades, próximas de suas casas e, assim, não necessariamente frequentarão aquela que ofereça um itinerário formativo ao encontro de suas pretensões profissionais. Além do mais, entendemos que a faixa etária dos estudantes própria do Ensino Médio, aproximadamente dos 14 aos 19 na idade regular, é entendida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como adolescência; uma fase de mudanças e incertezas anterior à maturidade que não seria apropriada para decisões



NENHUM DIREITO  
A MENOS

lutando com você

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

definitivas. A propósito, mesmo ao final do ensino médio, já é difícil optar por uma carreira profissional particular, quanto mais será já no início dessa fase.

Considerando a realidade das escolas dos filiados na seção de Santa Maria: Colégio Politécnico da UFSM, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Militar de Santa Maria, defende-se que o Ensino Médio não seja integrado à educação profissional. Como já se referiu, um Ensino Médio que leve em conta o trabalho como princípio educativo, mas não necessariamente ligado à educação profissional. Além da dificuldade de lidar com todas as disciplinas relativas ao currículo integrado, existem vários fatores que impossibilitam o jovem egresso dessa modalidade integrada de ingressar no mundo do trabalho. Um exemplo é que, mesmo que possua um diploma técnico, esse sujeito não poderá exercer trabalho de responsabilidade técnica diante do respectivo conselho profissional ou mesmo diante das leis trabalhistas vigentes. Por outro lado, trata-se de uma modalidade de oferta do ensino médio que também dificultará que o jovem dê continuidade aos estudos em nível superior de educação.

Julga-se que o Ensino Médio é um período imprescindível de aprendizagem para a aquisição cultural e científica do(a) cidadão(ã) em formação. No currículo integrado, o acúmulo de disciplinas voltadas ao “mercado de trabalho” torna difícil que o estudante volte sua atenção para as ciências humanas, por exemplo. O ensino profissional integrado destitui espaço dessa formação mais integral e se torna muito pesado para a idade desses estudantes, prejudicando de tal forma a aquisição de conhecimentos que resulta em que não saibam nem uma coisa nem outra em profundidade.

#### **Reitera-se, assim, a Proposta:**

- Ensino Médio tendo o trabalho como princípio educativo, e não a educação profissional ou o emprego, acabando com o dualismo entre formação propedêutica ou profissionalizante. Entender o trabalho como tal equivale conceber que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, dela se apropria e pode transformá-la: desde que tenha instrumental (argumentos, conhecimento) para isso. Significa dizer também que os estudantes devem se constituir em sujeitos de sua história e de sua realidade. Em suma, entender o trabalho como “primeira mediação entre o homem e a realidade material e social”. (BRASIL, 2013, p. 163).

- Oferta de um Ensino Médio voltado à formação integral dos sujeitos (não integrado, não necessariamente em tempo integral) cujo currículo permita a apropriação de conceitos necessários para a intervenção consciente na realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento. É relevante ressaltar que a afirmação de “flexibilizar” os percursos formativos constitui forte segregação social ao esconder uma formação geral aligeirada e uma precária formação profissional para as camadas populares; destituindo de grande parte da juventude as possibilidades de acesso ao ensino superior, impondo a formação profissional precoce, privando-a de importantes conhecimentos, notadamente os das humanidades e das linguagens.

#### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. *Diretrizes Nacionais da Educação Básica*. Brasília, MEC, 2013.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em abril/2017



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em abril/2017.

\_\_\_\_\_. *Medida Provisória 746/2016*. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>. Acesso em jan/2017.

\_\_\_\_\_. *Orientações Curriculares Para o Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2008.

#### **Assinam a presente TESE:**

Adriana Silveira Bonumá, Adriana Roso Lorenzoni, Adão Antônio Pilar Damasceno, Ana Lucia Alchelotiprochnow, Anilo José Wathier, Cláudia Letícia de Castro do Amaral, Claudio Renato SchlessnerKelling, Eduardo BonnuncielliMarafiga, Lidiane Bittencourt Barroso, Milton Máximo Ferrari, Miriane Costa Fonseca, Nará de Fatima Quadros Silveira, Rosane Teresinha Nascimento da Rosa.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

**INTERSINDICAL - INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA  
CLASSE TRABALHADORA  
ALTERNATIVA SINDICAL SOCIALISTA**

“Em vez de serem apenas razoáveis, esforcem-se  
Para criar um estado de coisas que torne a desrazão de um indivíduo  
Um mau negócio! ”  
Bertolt Brecht

A classe trabalhadora tem presenciado, nos últimos anos, o avanço ainda mais voraz da retirada de direitos e precarização das condições de trabalho (Reforma da previdência, Trabalhista, PEC241/PLC55, Projeto da Terceirização, reforma do ensino médio, etc.) Do governo federal aos governos estaduais, municipais e seus órgãos legislativos, dos mais variados partidos políticos, todos eles, têm se empenhado ao máximo para aplicar medidas de “ajustes fiscais” (nome bonito que eles têm dado para a retirada de direitos, cortes de recursos dos programas sociais e do serviço público).

Os ataques não têm vindo apenas dos intermediários do capital, ou seja, dos governantes. Os “chicotes estalam cada dia com mais força”. É de dentro das fábricas que o capital está tirando o modelo de funcionamento dos serviços públicos, cada dia mais a racionalidade gerencial toma conta das escolas e hospitais. A necessidade de arrancar mais valor da classe trabalhadora exige da classe burguesa e de seus funcionários uma ação mais extensa e intensa de EXPLORAÇÃO. É aqui que nasce a verdadeira natureza do sistema capitalista. Essa é razão das crises capitalistas, ajustar as taxas de lucros ao máximo possível do decorrer dos ciclos de expansão e retração econômica. E para esse ajuste nada melhor que uma “hegemonia conservadora” e um cenário de guerra.

Os acontecimentos mundiais demonstram que a ação burguesa está fortalecida. A vitória de Trump e o BREXIT apresentam o retorno ao protecionismo capitalista, onde cada estado nacional tenta proteger sua classe burguesa da concorrência internacional. O revigoramento de uma nova era IMPERIALISTA, que não é só Yankee, mas também Alemão, Francês, Russo e Japonês, está em curso.

Esse momento nos coloca em uma defensiva aterradora, dificilmente consegue-se avançar em novas conquistas para a classe trabalhadora, pelo contrário, temos de lutar, apenas, para defender direitos básicos, como por exemplo: defesa da educação e saúde pública, combate às demissões, terceirizações, privatizações, corte de recursos, concurso público, reposição salarial, condições de trabalho etc.

No entanto, a classe trabalhadora luta cotidianamente contra seus opressores. Greves, manifestações, paralisações, boicotes, sabotagens, inúmeras são as formas de reagir a ação burguesa. É preciso retomar uma estratégia global de luta de classes que articule essas formas de reação para desferir golpes certos contra os “donos do poder”, o empresariado, que é o setor que tem gerado todas essas demandas de ataques aos direitos ao Estado.

Na tentativa de esconder os reais interesses por trás dos ataques à classe trabalhadora, vemos inúmeros discursos que tentam justificá-los como má gestão de



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

governo ou corrupção. Dessa forma, ocultam que a exploração da força de trabalho é inerente ao sistema do capital e que só a luta contra esse sistema em sua totalidade aponta para a possibilidade de a humanidade continuar existindo.

## AVANÇAR NAS TÁTICAS DE LUTA

Não só os ataques aos nossos direitos têm se intensificado, mas também, tem aumentado e se diversificado a repressão às nossas lutas. O arsenal contra os que têm se colocado em luta é o mais variado possível: judicialização das greves, cortes e descontos dos salários dos grevistas, não transferência dos repasses dos sindicalizados para os sindicatos, multas e congelamento das contas dos sindicatos, assédio moral, perseguições políticas, agressões físicas e até mesmo assassinato.

A recorrente criminalização de nossas lutas tem deixado claro que querem de nós apenas a “indignação muda”, ou seja, libera apenas atos que não incomodem de fato os governos e patrões.

Para que não sejamos silenciados pela força temos de estar organizados e preparados para responder à altura cada ataque. Aquelas “garantias” que, geralmente, tínhamos quando fazíamos greve, já não temos mais. É preciso recuperar as táticas de luta que a classe trabalhadora usou em outros períodos históricos, mas que, desaprendemos ao longo do tempo, em decorrência da institucionalização e burocratização de nossas estruturas sindicais.

Algumas das ações da burguesia e seu estado são: **Corte de ponto e o corte de repasse ao sindicato.**

Nenhuma categoria tem passado ilesa ao corte de ponto. Para que a fome de nossa família não seja uma arma que os patrões e governos utilizem contra nosso movimento temos de, apesar das dificuldades dos baixos salários e dívidas, **fazer um caixa para os momentos de greve.** Isso implica uma política radical de **autofinanciamento do movimento sindical.** Só assim podemos iniciar a construção dos trabalhadores.

A atual estrutura sindical, fruto das leis do período Vargas e intensificadas por outros governos, acabou com a real autonomia dos sindicatos e atrelou-os ao Estado. A carta sindical, ou seja, o reconhecimento legal de representação do sindicato, assim como, os repasses das contribuições sindicais são controladas pelo Estado.

Como, geralmente, a estrutura do sindicato é utilizada para auxiliar a greve, quando os patrões querem acabar com uma greve, eles tentam cortar os recursos do sindicato, seja, congelando as contas do sindicato, seja não repassando os recursos dos sindicalizados para o sindicato.

Para retomarmos a autonomia do sindicato em relação ao Estado, temos de garantir sua autonomia financeira e romper com a estrutura sindical vigente. Retomar meios de contribuição direta ao sindicato, caixas de financiamento dos trabalhadores é um importante exercício nessa tarefa.

Outro aspecto importante a ser repensado em nossas táticas de luta são as famosas idas à Brasília que para além do efeito de termos um alcance numérico de nossa mobilização, pouco ou nada repercutem nas votações dos projetos de lei e sequer alteram a dinâmica da cidade.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Diante da proporção dos ataques que estamos sofrendo é preciso um enfrentamento radical às políticas apresentadas. Radical não somente no sentido de fazer ações de enfrentamento, mas também de acordo com a própria etimologia da palavra, ou seja, ir à raiz do problema.

A compreensão de que o Estado está a serviço do capital, e que parlamentares, juízes, presidentes estão em uma ação coordenada para garantir seus interesses significa que precisamos focar a luta para atingir os setores aos quais representam. As ações feitas nos estados e com outros trabalhadores de diferentes categorias são um caminho importante a ser trilhado nesse sentido. Devemos, portanto, direcionar nossas forças para essas ações.

## **A LUTA É DO CONJUNTO DA CLASSE**

Os ataques à classe trabalhadora apresentam-se, aparentemente, apenas como ataque a determinada categoria. Mas, quando olhamos ao redor, vemos que as demandas de uma categoria se assemelham aos de outra e que os ataques são os mesmos, apesar de incidirem de forma diferente. Se os ataques são para todos os trabalhadores, a resposta, portanto, tem de ser de toda essa classe. As lutas fragmentadas são insuficientes para reverter a atual conjuntura.

Os sindicatos são importantes instrumentos para potencializar as lutas dos trabalhadores e pode servir de elo para unificar as diferentes categorias, desde que estejam nas mãos dos trabalhadores e que estes estejam dispostos a lutar para além das burocracias e do legalismo. Os sindicatos combativos devem unir forças com outros sindicatos combativos e ajudar aqueles trabalhadores de outras categorias, que estão dispostos a lutar e retomar as direções de seus sindicatos que estão nas mãos dos burocratas e pelegos.

Nossas greves e atos devem ser pensados e colocados em prática com o conjunto da classe trabalhadora, nossa articulação não pode ficar restrito só ao FONASEF (Fórum Nacional dos Servidores Federais), que tem se mostrado cada vez mais burocratizado e por diversos momentos se mostra como trava e não como impulsionador das lutas.

Assim, construir e não simplesmente conchamar a necessária greve geral, passa pela experiência de atuação conjunta com diferentes categorias dos mais diversos ramos, com os trabalhadores terceirizados, com os setores da educação municipal e estadual, tendo em vista que a perspectiva de classe não se constrói a partir de meros somatórios de corporações fragmentadas que resolvem paralisar suas ações no mesmo dia, mas de uma identidade e solidariedade de classe que precisam ser reconstruídas com ações e lutas concretas.

## **CENTRAIS SINDICAIS**

O papel da central sindical é articular a unificação das lutas da classe trabalhadora, porém, o que vemos ultimamente são centrais sindicais que tem servido como grandes burocracias para arrecadar fundos para seus partidos. Essa realidade não é diferente com a central que nosso sindicato está filiado, a CSP/Conlutas, a qual nasce se conchamando como direção “revolucionária” que salvaria os sindicatos da passividade e



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

peleguismo das direções Cutistas e demais centrais. Porém, ao longo da sua curta vida, demonstrou-se as contradições dessa central. Primeiro, a análise de que a crise é de cúpula e que uma nova direção “revolucionária” salvaria o movimento operário, caiu por terra ao ver o isolamento e distanciamento da classe trabalhadora para com essa central.

Nem o papel básico de uma central, de ao menos tentar coordenar as lutas e atuação dos seus sindicatos filiados, está sendo feito. Tanto que, mesmo nas categorias federais filiadas a essa central, ainda sim, há disputas internas e invasão de base entre seus sindicatos. A exemplo da criação do ANDES no IFMT. Isso demonstra que não é pela ação das direções sindicais que se constrói a ação e a consciência de classe. Mas sim, pela luta em cada local de trabalho, estudo e moradia, onde efetivamente nossa classe está resistindo aos ataques dos patrões e de seu estado. E desse terreno concreto da luta de classes que as organizações de trabalhadores podem atuar para ir para além da institucionalidade.

Se a central não cumpre o papel que a ela é designado, não há motivos para permanecermos nela.

Na atual conjuntura de centrais, como a que o SINASEFE é filiado, sendo criadas sem a base, apenas para garantir mais recursos e burocracia sindical, o melhor que podemos fazer é não permanecer filiados a nenhuma e construirmos pelas bases uma articulação que possibilite a solidariedade e organização efetiva para a luta da classe trabalhadora.

## O SINASEFE E A CONJUNTURA

A estrutura sindical do Sinasefe há muito tem se mostrado deficitária para atender as demandas de luta da categoria. Nossa categoria está espalhada por todos os cantos do país. Apesar da amplitude territorial que temos, pouco fazemos para articular de fato toda essa base. Pelo contrário, focamos cada vez mais a estrutura de nossa direção nacional em Brasília. Deixamos de articular as lutas e mobilizações das diversas regiões do país para apostar todas nossas fichas em lutas inexpressivas em Brasília, como as passeatas que recorrentemente fazemos ao redor da esplanada.

A DN dificilmente conseguirá fazer esse papel com a estrutura organizacional atual. A direção proporcional da Direção Nacional cria uma falsa ideia de democracia interna, pois “todos grupos seriam representados”. Na prática o que vemos é que a direção proporcional, além de não representar de fato os grupos que lá estão, acabam não representando ninguém, pois abre tantos conflitos internos, entre os grupos que a compõem, que paralisam as lutas e atividades do sindicato. Somente com uma direção coesa e unitária, podemos ter de fato uma direção que possa atender as demandas da categoria. **Por esse motivo propomos a fim da eleição proporcional tornando a eleição majoritária para a direção nacional.**

Não podemos mais ter uma direção nacional que se diglodia internamente e sirva apenas para responder demandas burocráticas.

## A NOVA POLÍTICA EDUCACIONAL E O DESMONTE DA REDE FEDERAL



NENHUM DIREITO  
A MENOS

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Os diferentes mecanismos de exploração capitalistas se combinam para arrancar mais valor da classe trabalhadora. Um desses mecanismos é a educação. Por meio dela a produtividade média da força de trabalho pode ser aumentada. Quanto mais o trabalhador produz, por ter uma maior qualificação, mais lucros o patrão tem.

É esse aumento da produtividade da força de trabalho que as mudanças da política educacional miram. Vejamos alguns exemplos:

- **Novo ensino médio;** a reforma do ensino médio atualizou a perspectiva da divisão de classes na educação, a escola para ricos e escola para pobres deixa clara a diferenciação, os estudantes das escolas públicas com educação fragmentada e voltada para o ingresso no mercado de trabalho e as escolas particulares com a possibilidade de formação mais ampla visando a continuidade na vida acadêmica.
- **As mudanças na base curricular nacional** e na LDB apontam para uma maior eficiência gerencial da escola básica brasileira, isso não é atoa. Para os patrões é mais importante que os estudantes tenham “itinerários formativos” flexíveis para estarem adequados aos arranjos produtivos capitalistas. Ou seja, os jovens já se acostumam com o modelo toyotista de produção desde os tempos escolares.
- Além disso, a **fragmentação do ensino médio** é uma forma de esvaziar qualquer possibilidade de os estudantes se organizarem, tendo em vista que a ação da Estado visa cooptar os jovens para uma visão “empreendedora”, individualista, dificultando as chances de uma luta comum entre os jovens da nossa classe.
- **A e-tec;** no mês de março o MEC apresentou para os IF a obrigatoriedade de ofertar 60 mil vagas de cursos técnicos a distância em concomitância com as redes estaduais. Isso é outro mecanismo usado para ampliar a exploração e os arbitrários vínculos das redes estaduais de ensino com a educação profissional por meio da educação a distância. O sistema e-tec vai disponibilizar cursos técnicos a distância para os estudantes de ensino médio brasileiro, o que quer dizer que a qualificação profissional além de precária será também fragmentada.
- **A precariedade no ensino e precariedade para os trabalhadores da educação,** as bolsas oferecidas para os responsáveis pela educação à distância são mais uma modalidade de salário flexível, ou seja, é mais trabalho com menor remuneração, que os trabalhadores somente aceitam por necessidade de aumento/complemento de renda. ademais, a atual condição de trabalho já sucateada em boa parte da rede, dificultam esse serviço.
- Outra questão a ser observada é a **relação desta modalidade com os serviços de educação prestados pelo sistema S<sup>1</sup>**, ou seja, estamos preparando terreno para a entrada das empresas da educação na rede federal, como já há muito é ambicionado por esse setor.
- **Escola sem partido;** a ideologia conservadora hegemônica tem criado a base para os ataques de um senso comum embasado em rancor de classe.

<sup>1</sup> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest).



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Concretamente estão ocorrendo perseguições, opressões e violências contra as posições políticas críticas ao sistema, além de retrocessos a políticas educacionais e ataques a discussões necessárias à formação acadêmicas com um discurso de construção de educação neutra.

- Nossa derrota nesse campo, se deve a todas essas mudanças no cenário econômico e novamente à debilidade das nossas formas organizativas. o debate sobre modelo de educação não pode ficar restrito aos trabalhadores da área.

Cada vez mais se mostra necessário o debate e a atuação conjunta com os trabalhadores que estudam na rede, com os trabalhadores em formação (os estudantes), com os pais dos alunos, em sua grande maioria, também membros da nossa classe.

- **Ciência sem fronteiras;** o fim desse programa não significa apenas o corte de custos, mas sim a opção do MEC em realizar convênios bilaterais com alguns países específicos, demonstrando, mais uma vez o caráter geopolítico do conflito capitalista. Para tanto, nossa classe também deve contrapor-se internacionalmente.
- **Realinhamento da Rede Federal;** a capacidade da Rede está se direcionando para o atendimento específico de interesses locais do empresariado. Com o novo ensino médio a ae-tec a Rede assume um papel meramente de qualificação profissional. Durante o governo petista o PRONATEC foi o mecanismo desse direcionamento, agora, no governo Temer, isso ocorre em meio a um realinhamento da educação profissionalizante para as cadeias produtivas mundiais. Essas ligadas a produção de commodities mundializadas e alguns poucos setores tecnológicos de ponta e os campus que não estão diretamente ligados a esse papel estão ameaçados de fechamento com as investidas do Governo e os cortes de investimentos sistemáticos que estamos sofrendo.

Para aprofundar esses debates é urgente a **convocação de um Seminário de Educação do sindicato**, para elaborar uma ação conjunta de resistência ao conjunto dos ataques dos governos à educação pública. Esse seminário deve apontar para ações concretas de luta e resistência nos locais e trabalho, estudo e moradia do conjunto da classe. A REDE FEDERAL tem um enraizamento enorme em locais fundamentais da produção de capital, é preciso usarmos esse terreno da luta de classes para nos contrapor ao projeto de sociedade da burguesia.

Por fim, a INTERSINDICAL entende que as mudanças da política educacional estão umbilicalmente ligadas às necessidades do capital e não estão dando a mínima para os interesses da classe trabalhadora. Isso aparece com a privatização de inúmeros setores da educação pública, exatamente os setores mais lucrativos para os patrões. Ao mesmo tempo, colocam algumas das instituições públicas para ter qualidade e serem de ponta, visando criar ciência e tecnologia para a burguesia.

Por isso, é necessário articular as lutas, fazer campanhas e mobilizações em defesa da Rede Federal, em defesa dos nossos postos de trabalho e de uma educação que não de preparo para que jovens e adolescentes entrem de forma precarizada no mercado de trabalho. Essa proposta não visa fragmentar a luta ou reforçar o corporativismo em um momento de ataque aos trabalhadores como um todo.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Somente com a classe trabalhadora conseguiremos enfrentar todos esses ataques. Fortalecer a construção da necessária Greve Geral, atuar na defesa intransigente da defesa de direitos, contra a reforma da previdência e trabalhista, contra a terceirização, contra o desmonte da rede federal. Essa é a tarefa do SINASEFE para o próximo período.

Não te rendas, por favor não cedas,  
Mesmo que o frio queime,  
Mesmo que o medo morda,  
Mesmo que o sol se ponha e se cale o vento,  
Ainda há fogo na tua alma,  
Ainda há vida nos teus sonhos  
Porque cada dia é um começo novo,  
Porque esta é a hora e o melhor momento.  
Porque não estás só, porque eu te  
amo.  
Mario Benedetti

Assina:  
Ricardo Velho



*lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## AS TAREFAS DA CLASSE TRABALHADORA EM 2017

Vivemos um período bastante difícil, no Brasil e no mundo. São muitos os exemplos em que a direita tem expressivas vitórias e os(as) trabalhadores(as) vêm sofrendo sucessivos ataques aos seus direitos. Podemos exemplificar esse fenômeno internacionalmente com a chegada do Sr. Donald Trump à Casa Branca. Representação de uma direita que busca apoio nas massas, com discursos direcionados para os setores mais precarizados da classe trabalhadora. Direita que vem abrindo importantes espaços em países com tradições sociais-democráticas.

No Brasil, esse fenômeno se expressa no golpe jurídico/parlamentar que ocorreu em 2016, fruto do esgotamento de um modelo de governo de conciliação de classes que, em função da crise, não apresentava condições de manter a agenda do capital.

A política desenvolvimentista que garantia grandes lucros ao capital baseado em vendas de *commodities* não livrou o Brasil da crise internacional que se abateu sobre o capitalismo a partir de 2008. Nosso parque industrial, e até mesmo a área de serviços, não cresceram o suficiente para enfrentar essa crise e reduzir seus impactos a uma “marolinha”, como anunciara Lula da Silva.

A partir de 2013, assistimos a aplicação de um conjunto de medidas de austeridade, onerando a classe trabalhadora, maior prejudicada por uma situação da qual não é responsável.

Com o crescimento do desemprego e o fim da enorme lucratividade com a venda das *commodities*, o capital exigiu, no Brasil e no mundo, que os(as) trabalhadores(as) pagassem a conta da crise, ou seja, que governantes buscassem saídas para essa crise, retirando direitos da classe trabalhadora para manutenção taxas de lucro aceitáveis. De resto, assiste-se a um estrangulamento do sistema econômico para a ampliação da lucratividade, com uma retomada voraz da exploração da mais-valia absoluta, ou seja, a imposição de jornadas e condições de trabalho que marcaram o contexto de 100 ou 200 anos atrás.

De fato, o que se percebe é que a exploração do trabalho via mais-valia relativa (introdução de máquinas, intensificação do processo de fábrica sem trabalhadores), que foi a tônica do processo de exploração do trabalho a partir dos anos de 1980, já demonstra seus limites. Assim, esgotando-se esse modelo, o capital volta-se agora à intensificação da mais brutal das formas de exploração: a do esgotamento da força física dos trabalhadores. Não é à toa que se apresenta, nesse contexto, a precarização do trabalho, beirando às formas de escravidão.

Para os senhores do capital é preciso romper todos os entraves que lhes impedem de levar a cabo essa nova forma de exploração.

No Brasil, os Projetos de Emendas à Constituição são o auge desse processo, apesar de existirem muitos ataques materializados em Projetos de Leis: Escola Sem Partido, Reforma do Ensino Médio, congelamento de salários, terceirização, demissão de servidores, etc. Nesse sentido, a PEC do Congelamento dos gastos públicos, da “Reforma” da Previdência e da “Reforma” Trabalhista, sintetizam os principais ataques à classe trabalhadora e certamente caminham no sentido da intensificação da exploração daqueles que vivem do trabalho, isso como uma das demandas do capital.



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

É assim que se deve ler todo o conjunto de mudanças políticas à direita. São demandas que estão na mesa dos seus lacaios mais dedicados: o Governo, o Congresso e o Judiciário.

Apesar de uma importante resistência à PEC do congelamento dos gastos públicos, onde, inclusive, nossa entidade sindical, o SINASEFE, teve um papel importante, não conseguimos impedir que o Congresso Nacional a aprovasse de forma sumária. Conseguimos, no entanto, armar centenas de ativistas para os outros confrontos que viriam pela frente.

Já na “Reforma” da Previdência, milhões de trabalhadores(as) estão participando ativamente da resistência. Nos atos dos dias 8/03, 15/03 e 31/03 de 2017, mostramos que é possível mover a classe trabalhadora e derrotar o governo. O sucesso dessas manifestações foi o recado que faltava para a convocação da greve geral no Brasil, obrigando as Centrais a anunciarem o 28 de abril de 2017 como uma data unificada de lutas.

Estamos diante de uma possibilidade real de realizar a maior greve geral da nossa história. A CSP-Conlutas vem desenvolvendo um papel muito importante nessa construção. Precisamos da unidade com outras organizações que atuam pela classe trabalhadora e se propõem a lutar em defesa dos nossos direitos.

No momento em que a classe trabalhadora mostra sua ousadia e disposição de enfrentar o Governo ilegítimo de Temer, não podemos permitir que criem ilusões de que a solução dos nossos problemas podem vir de ações deslocadas das massas. Os dois blocos mais fortes do movimento sindical apontam saídas que devemos combater, pois não será negociando essas PECs que conseguiremos manter os direitos da classe trabalhadora. Para isso, precisamos combater a proposta de negociar o inegociável apontado por algumas centrais sindicais. Além do mais, não será deixando a resposta para 2018 que mudaremos nossa realidade, sobretudo pelo alto grau de corrupção que existe no cenário eleitoral, em que um candidato sem o apoio financeiro do grande capital não tem condições de sair vitorioso do processo eleitoral.

Importante considerar, além disso, que existem possibilidades reais de derrotar o governo Temer nas ruas, pois, como dizia Karl Marx: “A Emancipação da classe Trabalhadora será obra da própria classe Trabalhadora”.

Assim, é pela intensificação das mobilizações do conjunto da classe trabalhadora (estudantes, operários, sem-teto, sem-terra, etc) que conseguiremos impor mudanças significativas.

Vamos construir comitês de luta Contra a Reforma da Previdência e Trabalhista em todos os lugares, nos Estados, nas Regiões, nas cidades, nos locais de trabalho. Nossa ação direta deve apontar para o fim desse governo.

Importante levar o debate sobre o significado dessas reformas para todas as nossas bases, para a classe trabalhadora e para a juventude. Os militantes do SINASEFE podem e devem cumprir um papel de protagonistas ao reproduzirem esse debate, pois o governo joga muito forte com a desinformação da população. Nosso papel é levar cada vez mais informação para todo povo acerca dos ataques que essas reformas significam. Precisamos ganhar o debate contra o governo. A Reforma da Previdência não é necessária e nem mesmo existe rombo na previdência.

## A IMPORTÂNCIA DA CSP-CONLUTAS



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



Nesse processo de resistência aos ataques do governo ilegítimo de Temer, a numericamente menor Central do nosso País - a CSP-Conlutas - vem desenvolvendo importantes ações em busca da unidade da classe trabalhadora, tendo potencializado o sucesso das grandes manifestações ocorridas nos dias 8, 15 e 31 de março de 2017, agindo como um gigante.

Foi assim na convocação do Dia Nacional de Lutas, em Brasília, durante a votação da PEC do congelamento dos gastos no Senado Federal, onde conseguimos realizar uma importante iniciativa da Educação, paralisando em quase todo o País e demonstrando muita disposição.

Se não conseguimos barrar a PEC do congelamento dos gastos, mostramos que é possível lutar e hoje estamos em outra situação. Os atos dos dias 8, 15 e 31 de março de 2017 mostraram que podem representar um marco na mudança da correlação de forças. Para isso, será necessário manter firme a luta pela unidade de toda a classe trabalhadora. Essa unidade, apesar da confirmação da greve geral para o dia 28/04, infelizmente ainda não está consolidada. Dois blocos diferentes e muitos fortes (financeiramente e em representatividade) têm sempre tensionado a classe trabalhadora a apostar em soluções que podem representar uma grande derrota.

Um bloco polarizado pela Força Sindical aglutina um setor do movimento sindical que, dirigido pelo Deputado Federal Paulinho da Força – Solidariedade/SP, vem sempre apresentando disposição em negociar com esse governo ilegítimo. O outro bloco, polarizado pela CUT, vem, de forma sistemática, sustentando que a solução para a classe trabalhadora seria esperar as eleições de 2018. Nenhuma dessas soluções barra os ataques dos quais somos vítimas.

Nesse momento, o mais importante é fortalecer a ação direta da classe que vêm mostrando disposição para a luta. Essa é a proposta a ser defendida e a CSP-Conlutas vem fazendo isso com muita intensidade.

A greve geral hoje é uma realidade que podemos construir. A participação desses dois blocos será determinante para o sucesso que precisamos ter para derrotar esse governo. Logo, a unidade de todas as organizações que atuam na luta do povo, é fundamental.

O SINASEFE terá um papel determinante nesse processo. Como entidade filiada à CSP-Conlutas, deve fazer ampla campanha de engajamento da sua base à nossa Central e participar ativamente do processo de construção da unidade. Devemos potencializar nossas boas relações com outras organizações para dialogar e apontar a unidade como a principal tarefa da conjuntura.

Para o sucesso dessa tarefa, o fortalecimento da CSP-Conlutas é fundamental. Nossa história tem, em suas raízes, a independência e a autonomia da classe trabalhadora. Nós construímos um processo de ruptura com a maior central da América Latina - a CUT - em um momento de grandes ataques aos trabalhadores(as) pelo governo do Sr. Lula da Silva. A famigerada Reforma da Previdência, em 2003, com os mesmos argumentos mentirosos do atual governo, atacou nossos direitos.

Precisamos ser uma Central que imponha respeito para além das nossas posições políticas. Precisamos impor respeito pelo nosso tamanho e, nesse sentido, a filiação de cada base do SINASEFE à CSP-Conlutas representa um passo decisivo da luta da nossa classe.





SINASEFE

Fortalecer a CSP-Conlutas é fortalecer a luta dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as).

### **A CONSULTA NACIONAL**

Tendo à frente a Auditoria Cidadã da Dívida, iniciamos um processo de consulta popular no nosso País com quatro perguntas importantes que dialogam com os principais problemas que nossa classe deve enfrentar.

Apesar do lançamento nacional da consulta ter sido realizado com a presença de centenas de entidades, o sucesso dessa consulta exigirá um esforço de todos os ativistas do País. O SINASEFE não deve medir esforços no sentido de garantir que toda sua base participe da consulta. Deve, inclusive, ir além, garantindo que essa consulta chegue ao povo em geral.

Essa consulta pode aproximar o povo de uma demanda importante da nossa luta - a auditoria da dívida pública brasileira - que, apesar de termos conquistado esse direito na Constituição de 1988, até hoje nenhum presidente teve a coragem de enfrentar o capital e fazer valer a lei. Ao contrário, todos os governos passados e também o atual têm vetado esse direito.

### **TAREFAS IMEDIATAS DA CONJUNTURA**

- ✓ Construir Comitês contra a Reforma da Previdência em todas as localidades onde existe base do SINASEFE;
- ✓ Construir a greve geral;
- ✓ Lutar em defesa da manutenção dos direitos: nenhum direito a menos;
- ✓ Lutar pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública Brasileira.

Essas tarefas exigem uma entidade sindical presente nas bases, fortalecendo as ações da nossa classe e construindo a CSP-Conlutas como pólo aglutinador dos(as) trabalhadores(as) que rompem com as burocracias e buscam consolidar uma organização independente dos patrões e do Estado, com caráter classista.

Nesse importante cenário de resistência da nossa classe, o SINASEFE não deve se ausentar de iniciativas que apresentem interesse em discutir um programa para a classe trabalhadora, visando à superação da fase defensiva na qual hoje nos encontramos, para afirmarmos um projeto de classe para o futuro do País.

### **CAMPANHA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**

Protocolamos, em conjunto com outras entidades representativas dos servidores públicos federais, nossas reivindicações para a Campanha Salarial 2018. São tantos os ataques do atual governo que não conseguimos pautar, nas nossas bases, essa discussão. Porém, essas reivindicações merecem muita atenção.

Não temos a certeza que conseguiremos pautar de forma a mobilizar nossa base em defesa dessas reivindicações, mas o esforço deve ser feito, pois a falta de uma política de reajuste dos nossos salários tem nos levado a perdas que comprometerão nossas vidas em bem pouco tempo.

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

O FONASEFE tem se mostrado um fórum limitado e com pouca capacidade de mobilização. Muitas são as entidades desse Fórum que não movem a sua base para um enfrentamento necessário. Claro que isso não impede que o façamos nas nossas bases, mas pode prejudicar que nos relacionemos de forma mais direta com entidades representativas dos servidores federais, dispostas a fazer o enfrentamento com o governo.

Recentemente participamos de uma tentativa de retomar a CNESF, entidade que por um bom tempo cumpriu um papel de protagonista na unidade dos servidores. O SINASEFE, mesmo sem abandonar o FONASEFE, deve participar dessas iniciativas, visando construir uma unidade com os setores mais dispostos a lutar.

Uma cartilha do SINASEFE divulgando as reivindicações dos Servidores Públicos Federais para a Campanha Salarial 2018 é fundamental para que nossa base dê um primeiro passo na direção de construir essa luta.

Viveremos um momento muito intenso nas nossas lutas e o SINASEFE não pode se ausentar dessa trincheira de resistência. Temos um importante papel a cumprir na luta dos(as) trabalhadores(as) e não abrimos mão de fazê-lo com todo afinco.

Vamos à luta!

Assinam:

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>BASE/SEÇÃO</b></i>
<i><b>Alan Patrick</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>Alexandre Lucena</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>David Lobão</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>Fabiano Faria</b></i>	<i><b>IFRJ</b></i>
<i><b>Fabiano Rosa Magalhães</b></i>	<i><b>Salinas</b></i>
<i><b>Fernando Medeiros</b></i>	<i><b>IFPA</b></i>
<i><b>Francisco das Chagas Figueiredo</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>Gabriel Adolfo Garcia</b></i>	<i><b>São Vicente do Sul</b></i>
<i><b>Guaracy Soares</b></i>	<i><b>IFPA</b></i>
<i><b>Hemerval Santas</b></i>	<i><b>IFPE</b></i>
<i><b>Izabel Cristina</b></i>	<i><b>IFPA</b></i>
<i><b>João Campinho</b></i>	<i><b>IFSP</b></i>
<i><b>João Rocha</b></i>	<i><b>Uberlândia</b></i>
<i><b>José Araújo Pereira</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>José Leandro de Assis</b></i>	<i><b>SINTEFPB</b></i>
<i><b>Leandro Guarnieri</b></i>	<i><b>Muzambinho</b></i>
<i><b>Lissandra Lazzarotto</b></i>	<i><b>Bento Gonçalves</b></i>
<i><b>Márcio Maltarolli</b></i>	<i><b>Muzambinho</b></i>
<i><b>Marco Aurélio Quintanilha</b></i>	<i><b>Machado</b></i>
<i><b>Marcus Vinícius Mora</b></i>	<i><b>Pirapora</b></i>
<i><b>Mateus Camargo</b></i>	<i><b>Muzambinho</b></i>



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

<i>Paulo César Pereira (Caxinguele)</i>	<i>IFF</i>
<i>Rogério Alves de Amorim</i>	<i>Norte de Minas</i>
<i>Sady Salomão Alves</i>	<i>IFPA</i>
<i>Stênio Lins</i>	<i>SINTEFPB</i>
<i>Vinícius Retamoso Mayer</i>	<i>IFAM</i>
<i>Williamis Vieira</i>	<i>IFAM</i>



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## O BRASIL PRECISA DE UMA REVOLUÇÃO SOCIALISTA

A derrubada da ditadura em meados dos anos 80 não trouxe o Brasil melhor, menos desigual, menos injusto, que todos sonhavam. Trouxe o Brasil do Sarney, do Collor, de FHC, onde as músicas não eram censuradas e as passeatas não eram proibidas, mas as cadeias ainda estavam lotadas de negros e pobres. A cada eleição as expectativas voltaram para serem frustradas por mais um governo que garantiu o lucro dos ricos e poderosos e assegurou que os trabalhadores continuassem sendo explorados, que a maioria da população vivesse na miséria.

Os governos do PT não foram diferentes. Lula e Dilma governaram para os banqueiros, empreiteiros, para o grande capital. Desenvolveram políticas compensatórias, facilitaram o crédito, permitindo o aumento do consumo e do endividamento, criando a sensação para parte da população que a vida poderia ser um pouquinho melhor, mas durou pouco. Com o nome no SPC, o cartão bloqueado, a prestação da casa própria atrasada, a inflação crescendo, sem dinheiro para pagar a conta do supermercado, para manter o plano de saúde, os hospitais públicos sem leitos, sem médicos, sem remédios, com a febre amarela a espreita, servidores estaduais e municipais sem salários... não dá para ser feliz.

Há quem sofra de amnésia e afirme que tudo isso aconteceu a partir do governo Temer, mas é uma falsificação histórica. Não podemos deixar de lembrar do investimento de 26 centavos no combate à violência contra a mulher, ou a não criminalização da LGBTfobia enquanto os pobres, negros e negras e lutadores eram criminalizados. Não podemos passar a borracha na privatização dos hospitais universitários, no Leilão de Libra ou do FUNPRESP. Não podemos esquecer o contingenciamento de verbas e a tentativa de congelar o salário dos servidores públicos por 20 anos. Se a burguesia se utilizou de uma manobra parlamentar para tirar Dilma do governo, não foi porque suas medidas contrariavam os interesses do grande capital, mas porque, em meio à crise e com a sua popularidade despencando, Dilma não tinha condições de continuar aplicando as contra-reformas necessárias para garantir uma saída para a crise econômica que preservasse o lucro dos banqueiros, dos empresários, dos patrões.

O governo Temer não é resultado de um “golpe” que mudou a correlação de forças no país, fruto de uma “onda conservadora”. Se o aprofundamento da crise econômica e da crise política, levando à ruptura das massas com o governo Dilma, permitiu a manobra parlamentar que colocou Temer no poder, não possibilitou o “milagre” de transformar o vice de Dilma, do corrupto PMDB, num “salvador da pátria”. Temer assumiu já desmoralizado, impopular. Suas tentativas de aprofundar os ataques aos trabalhadores com as contra-reformas da previdência e trabalhista são repudiadas pela maioria da população.

Temer não deveria ter assumido. O impeachment defendido pela direita, ou a realização de atos contra o “golpe”, que, de fato, significavam a defesa do governo Dilma, não eram alternativas para a classe trabalhadora. A solução, tanto para a crise que abateu o governo Dilma, quanto para a crise que ameaça o governo Temer, é a luta



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

da classe trabalhadora contra os governos que nos exploram, que nos atacam, que se locupletam com a miséria da maioria da população.

Enquanto não existirem condições de repetirmos no Brasil o que os trabalhadores da cidade e do campo fizeram na Rússia em 1917, tomar o poder, expropriar a burguesia e construir uma sociedade sem explorados e exploradores, propomos a construção de uma greve geral que garanta a convocação de novas eleições, com novas regras para colocar no poder um governo realmente do lado dos trabalhadores, que governe apoiado nos conselhos populares. Um governo que não pague a dívida externa e que faça os ricos pagarem pela crise, que governe para os trabalhadores e as trabalhadoras. Para que isso ocorra, a organização e mobilização de todos os explorados oprimidos são imprescindíveis, e esse é o papel dos conselhos populares.

A experiência dos governos do PT demonstra que não dá para acender uma vela para o santo e outra para o diabo, que não existe a possibilidade de se “governar para todos”, não dá para humanizar o capitalismo, diminuir a desigualdade social sem atacar o capital e seus interesses, sem lutar contra a exploração de uma classe contra outra. Por isso a saída é a luta, não é eleitoral. A Frente Brasil Popular e a Frente Povo Sem Medo, ao chamarem a luta contra o governo Temer, no marco da luta contra o “golpe” preparam uma saída eleitoral para o país. “Lula 2018” ou uma outra candidatura de “esquerda” com um programa nos marcos da defesa da cidadania, não vão mudar o Brasil, não vão melhorar as condições de vida para a maioria da classe trabalhadora. Sem mudar o Congresso corrupto, não há mudança possível. Sem novas regras eleitoras, sem controle sobre os salários dos políticos, sem a revogabilidade dos mandatos, sem o controle do governo pelos Conselhos Populares, não há mudança possível. Para os trabalhadores, a alternativa é a luta. De fato, só a luta muda a vida, a luta por uma sociedade socialista, sem explorados e sem exploradores, sem oprimidos e opressores.

As lutas recentes demonstram que não existe onda conservadora, existe sim a indignação da classe trabalhadora, da população pobre, dos setores oprimidos, como demonstraram os atos de 8 de março, a greve internacional de mulheres e os atos de 15 de março contra as reformas e pelo Fora Temer. As condições para a realização de uma greve geral no país estão dadas, vamos cobrar que as centrais sindicais a convoquem e organizá-la na base através dos comitês de luta.

**Por uma Greve Geral contra as reformas da Previdência e Trabalhista**

**Pelo não pagamento da dívida externa**

**Fora Temer, Fora todos eles!**

**Eleições Gerais com novas regras.**

**Por um governo socialista dos trabalhadores e das trabalhadoras, contra toda forma de exploração e opressão, apoiado nos conselhos populares.**

Assinam esta tese:

Albano Teixeira, Elizabeth Dau, Elisa Guimarães, Luiz Sergio e Mariana Carreira (Sindscope RJ), Paulo Reis (SINASEFE – Formosa), Lucas (SINASEFE – Catu), Jean Magno, Marcondes Leite (SINASEFE São Luis Maracanã), Isabela Torres (SINASEFE Seção IFRR), Claudicea Durans, Pedro Ribeiro, Ramon Zapata (SINASEFE Monte



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

Castelo), Alexandre Elias, Gustavo Siqueira (SINASEFE IFF Campus Campos Centro), Maurício Guimarães (SINASEFE IFMG), Oscar R. Junior (SINASEFE IFSC Campus Palhoça Bilíngue).

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## **TESE DE CONJUNTURA PARA O 31° CONSINASEFE FORA TEMER GOLPISTA, NENHUM DIREITO A MENOS!**

Vivemos numa sociedade capitalista completamente integrada ao mercado mundial, dominada por uma fusão da burguesia local com a burguesia internacional, herdeiras da escravidão negra e do extermínio indígena, sob as piores formas de opressão e discriminação das mulheres trabalhadoras e das minorias, da extrema pobreza e desigualdade social.

A acelerada acumulação de riquezas em poucas mãos acentua de forma assustadora a contradição entre a existência do capitalismo e o bem-estar social, e nestas condições não há saída para os oprimidos e explorados. É preciso que o protagonismo dos trabalhadores lidere as transformações econômicas e sociais revertendo a desindustrialização das últimas décadas, estabelecendo a soberania nacional para libertá-la do jugo da dívida e da drenagem pela remessa de lucros das multinacionais, assentando a economia num amplo mercado interno soberanamente integrado às economias da região.

O capitalismo contemporâneo não tem condições de realizar esse programa. E, sendo cada vez mais parasitário, mostra não suportar as reformas necessárias ao desenvolvimento soberano. Nesta conjuntura o Brasil passa por um momento de “entreguismo” de nossas riquezas, únicas no mundo. Temos uma agricultura com produção em abundância; importantes indústrias; água potável em abundância; petróleo; fauna; maior floresta do mundo; matérias primas com minérios valiosos e 98% de reserva de um dos metais mais requisitados do mundo, o nióbio. Temos um povo criativo com diversidade cultural e potencial para tornar o nosso país uma nação soberana e independente. No entanto, o capital estrangeiro, precisa a todo o custo garantir sua exploração em nosso país, e, para tanto, articula forças com o congresso corrupto; com a mídia golpista e com o judiciário corrompido e parcial.

Nesta trama, para vender nosso país e retirar nossos direitos, historicamente conquistados, usam o falso discurso da crise fiscal e da má gestão governamental. Foi preciso manipular a visão de milhares de trabalhadores e trabalhadoras sobre a necessidade de “colocar a casa em ordem”. E, com este falso discurso fomos fadados ao retrocesso de 20 anos; a maldade causada pela lei da terceirização; pelas privatizações em curso; pela entrega de nosso Pré-Sal; pelo fim do avanço cultural e educacional, com reformas educativas que contempla a ausência de um ensino público de formação humana, crítica e emancipatória, inclusive, cortes milionários nos orçamentos na área da educação e da saúde.

Além disso, o projeto da Reforma da Previdência, em curso, nega o direito digno a aposentadoria e negligencia as múltiplas jornadas de trabalho das mulheres. Os trabalhadores do serviço público, em geral, não têm mais tranquilidade e expectativas em suas carreiras diante do desmonte do Estado e conseqüentemente dos serviços públicos. E, o preço por todo este retrocesso não será apenas dos servidores e servidoras, mas de toda a sociedade que depende do serviço e atendimento público, gratuito e de qualidade.



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Após quase um ano de regime golpista, os indicadores sociais do IBGE (2017) apontam 13,5 milhões de desempregados, queda de salários, corte nos serviços e gastos públicos. Os dados que degradam confirmam o caráter antipopular do golpe, em benefício principal do capital financeiro internacional.

É um golpe contra os direitos e a soberania nacional, conquistados ao longo de décadas pelo povo brasileiro – Previdência, garantias trabalhistas inscritas na CLT, direitos sociais, civis e políticos inscritos na Constituição de 1988 e outros assegurados nos últimos 13 anos. Golpe planejado pelas elites brasileiras, cujo caráter histórico antidemocrático se opõe a qualquer negociação duradoura em favor do povo.

O governo golpista Temer encontra força no apoio institucional (ampla coligação de partidos golpistas, proteção jurídica) para atacar os direitos, ao mesmo tempo em que, ilegítimo e usurpador, é frágil e vive no limite de uma crise institucional maior.

Seu programa é claro: revisão do marco do Pré-Sal para entregá-lo às petroleiras estrangeiras, congelamento de gastos por 20 anos (PEC 55), reforma desagregadora do ensino médio, contrarreforma da Previdência e das leis trabalhistas, como a terceirização geral. Enquanto isso segue com a política de privatizações e a desregulamentação, para não falar da amputação e destruição de vários programas sociais e culturais.

O Brasil segue com sucessão de crises, nas prefeituras e nos Estados que adiam ou suspendem o pagamento de fornecedores e salários, nas cadeias e na segurança pública, gerando pânico em várias regiões, ao lado do desemprego que empurra famílias para o desespero, incluindo os prejuízos da Lava-Jato estimado de 140 bilhões, empurrando o país para um estado de exceção.

Neste contexto, o judiciário extrapola suas prerrogativas, manipula o povo através da mídia, cria crises institucionais para atingir seus fins e não hesita em chantagear para disciplinar os mais diversos setores incluindo a intimidação das organizações populares e de trabalhadores. Enquanto isso, a ‘República de Curitiba’ mantém seletivamente dirigentes do PT presos há mais de ano, alguns sequer condenados, no regime de exceção que vai se instalando no país.

## PROGRAMA DE EMERGÊNCIA - FORA TEMER GOLPISTA, NENHUM DIREITO A MENOS!

Para rejeitarmos as medidas do regime golpista, na luta pelo Fora Temer e por nenhum direito a menos, o SINASEFE deve defender um conjunto de medidas que contemple demandas imediatas de emprego – com um Fundo Nacional de Desenvolvimento investimentos em educação, saúde, moradia, cultura, reforma agrária para os acampados, retomada da titulação das terras dos quilombos e demarcação das terras indígenas, recuperação das estatais e dos bancos públicos, com recursos do imposto das grandes fortunas, tributação de lucros e dividendos, imposto territorial rural progressivo e cobrança da dívida das empresas com a Previdência (que representam uma fortuna).

Essas medidas pedem um novo governo com legitimidade das urnas; para aplicá-las, um governo livre da maioria reacionária do Congresso, desembaraçado da ditadura



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

do Judiciário num país emancipado da militarização das polícias. Portanto, é necessária a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana que faça as reformas populares. O ponto de partida é a reforma política para libertar o país das instituições corruptas e abrir caminho para a reforma agrária tributária e judiciária, bem como a luta por uma mídia democrática. Esta reforma deve estar aliada a política da valorização do Estado Nação e o fim do superávit primário, como economia para priorizar o pagamento da dívida pública.

É com a perspectiva de uma plataforma clara e determinada, que se pode enfrentar e vencer a direita desmoralizada, assim como seus novos instrumentos, excrescências de tipo fascista como MBL que convocou o fracassado e esvaziado ato no dia 26 de março de 2016, com as palavras de ordem “LULA NA CADEIA”.

Na luta contra o golpe em março de 2016 se espalhou por todo o Brasil manifestações que coincidiram com o 30° CONSINASEFE, em 18 de março de 2016. Durante este evento nas ruas a luta era “Contra o ajuste fiscal, em defesa da democracia, dos direitos e contra o impeachment da Presidente Dilma” organizados pela FBP (Frente Brasil Popular) e a FPM (Frente Povo sem Medo), do qual participaram mais da metade dos delegados, que ao serem convidados para irem ao Ato levantaram-se do local do evento do 30ª CONSINASEFE com a palavra de ordem, “NÃO VAI TER GOLPE, VAI TER LUTA” encaminhando-se para a Esplanada em Brasília. Enquanto isso, militantes da CSP-CONLUTAS ergueram no 30° Consinasefe com sua faixa “Fora Dilma, Lula e o PT e Fora Todos”, pois eram com esta faixa e discurso que os apoiadores do “Fora Todos” resistiram à ida ao Ato em Brasília.

Já no dia 15 de março de 2017, um ano após, mais de um milhão de pessoas levantaram-se contra os golpistas em todo o Brasil, inclusive a base do SINASEFE, com os gritos de guerra “Fora Temer Golpista, Nenhum Direito a Menos” e “Greve Geral” “OU PARAM COM AS REFORMAS OU PARAMOS O BRASIL”.

Caímos mas caímos em pé, bem diferente do que aconteceu, no golpe de março de 1964, quando o Comitê Central do PCB (Partido Comunista Brasileiro), hoje PPS (Partido Popular Socialista) deu a seguinte ordem para orientar seus militantes “Salvem-se quem puder”. Levamos quase duas décadas para reorganizar o movimento sindical, que culminou com a fundação da CUT em agosto de 1983. E hoje, por “coincidência”, o Deputado Federal relator da contrarreforma da previdência é do PPS, o partido que apoiou o golpe.

Mais do que nunca é preciso expandir a organização nas bases do SINASEFE, através de suas seções sindicais, de modo unificado para enfrentar as contrarreformas do golpista Temer proposta pela CUT com adesão da maioria das centrais sindicais, da FBP, FPM e Movimentos Populares Organizados.

Disso depende o nosso futuro, o futuro da classe trabalhadora.

**FORA TEMER! NENHUM DIREITO A MENOS! NENHUMA CONCILIAÇÃO  
COM GOLPISTAS! CONSTITUINTE SOBERANA PARA FAZER AS  
REFORMAS POPULARES! GREVE GERAL, VAMOS PARAR O BRASIL!**

**Assinam esta Tese:**

Felipe Acácio Jacques – IFSC

Giane Carmem Alves de Carvalho – IFSC



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



**SINASEFE**

Luiz Gregório Martins – IFSC

Beatriz Pallaoro – IFSC

Silvio Sergio Oliveira Rodrigues - IFPB

José Xavier da Silva Filho - IFMG

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## **Avançar na Unidade da Classe trabalhadora**

### **GREVE GERAL, JÁ! NÃO ÀS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA!**

#### **Por FÓRUM CLASSISTA**

**Adriano Carmelo (INES), Flávio Barbosa (CMR), João Cichaczewski (IFCLitoral), Luiz Sérgio Ribeiro (Sindscope), Magda Furtado (Sindscope), Maycon Bezerra (IFF), Paulo Reis (Formosa) e Williamis Vieira (IFAM)**

1. No ano que comemoramos 100 anos da Revolução Russa, 100 anos da primeira greve geral do Brasil, vivemos também o agravamento da crise estrutural do capitalismo. Crise que se expressa nas elevadas taxas de desemprego e precarização da vida em várias partes do mundo, com efeitos ainda mais desastrosos nos países de capitalismo tardio da América Latina, África e Ásia.

2. Entre as situações mais dramáticas, destacamos a questão da migração forçada como uma das faces mais cruéis. Segundo a ONU, são cerca de 364 milhões de pessoas, homens, mulheres, crianças, em sua maioria africanos e árabes, fugindo das ditaduras, das guerras, das epidemias, da fome e da miséria, que seguem principalmente para a Europa. Essa travessia, em condições desumanas pelo Mediterrâneo, ocorre em busca de paz, e as oportunidades não encontradas nos seus países de origem. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) informou em outubro deste ano a morte de 3.930 refugiados durante essa travessia.

3. Desde 2007/2008, a crise internacional se intensificou e ampliou a busca pela recuperação das taxas de lucro em favor da burguesia imperialista e os ataques através de severos planos de ajustes em cada país. Os efeitos da crise do capitalismo têm imposto duros ataques aos trabalhadores/as de todo o mundo. Por outro lado, a classe trabalhadora vem protagonizando fortes mobilizações e greves contra essa ofensiva, demarcando um cenário de forte polarização.

4. É nesse contexto que Donald Trump passa ao comando dos Estados Unidos. Eleito por menos da metade dos norte-americanos (cerca de 25% dos votos do total de aptos a votar) assume a tarefa de aprofundar a exploração e opressão imperialista mundial, com um programa nacionalista e liberal e um discurso racista, lgbtfóbico, machista e xenófobo. Suas primeiras medidas provocaram uma fortíssima reação dos trabalhadores, das mulheres dos negros, dos imigrantes e de uma parte da população norte-americana, que saíram às ruas aos milhões e estão convulsionando o centro do imperialismo. Somos solidários aos trabalhadores norte-americanos e aos setores oprimidos para derrotar Trump nas ruas e nas lutas, de forma independente.

5. Diante da situação mundial, o imperialismo necessita de governos que implementem rápida e certamente os planos de ajustes fiscais, que avancem na abertura das economias, na desnacionalização, nas privatizações, nos ataques sobre os serviços públicos e conquistas da classe trabalhadora, no pagamento das dívidas e, como é de sua natureza, buscar recrudescer o conservadorismo moral, intelectual e ideologicamente a partir de seus interesses.



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

6. A classe trabalhadora no mundo não vive passiva ao acirramento da crise capitalista. Em diferentes países, com greves, manifestações e mobilização vem questionando a prioridade dos governos em pagar as dívidas públicas e manter as taxas de juros favoráveis ao desenvolvimento capitalista, como vem expressando as diversas manifestações das mulheres contra a posse de Donald Trump.

7. As mobilizações do 8 de março, Dia Internacional de Luta da Mulher Trabalhadora, foram as maiores em muitos anos. Além de grandes manifestações em várias partes do país, houve paralisações atendendo ao chamado da greve mundial.

8. Do ponto de vista nacional, a crise econômica se aprofunda, sem perspectivas de recuperação a curto prazo. O PIB registrou queda de 8% em pouco mais de dois anos, há uma queda brutal dos investimentos e a projeção é de estagnação da economia nos próximos dois anos. O efeito mais brutal e imediato dessas estatísticas é o desemprego. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de cada 3 desempregados no mundo 1 é brasileiro. Em 2016, o país atingiu a taxa de 12%, o que significa que cerca de 22 milhões de pessoas sem emprego (foram demitidas, procuraram trabalho e não encontraram ou já nem procuram mais), a maioria composta por jovens, mulheres e negros.

9. A dívida pública chegou a casa dos 4 trilhões e impacta severamente o país, na medida em que a política de Temer (PMDB), assim como era a de DILMA (PT), é assegurar o superávit primário para garantir o pagamento dos juros da dívida. A crise também afeta diversos municípios e Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande Do Norte e Rio Grande do Sul, provocando uma situação de calamidade para os trabalhadores, tanto para os que dependem dos serviços públicos quanto para servidores, que estão com salários atrasados, parcelados e até sem o décimo terceiro. Considerando o desemprego, a inflação em alta e a carestia, principalmente dos alimentos e tarifas públicas, há um verdadeiro ataque às condições de vida da classe trabalhadora.

10. Essa crise ainda se agrava com a guerra aos pobres implementada pelo Estado, como parte da polarização social. A crise dos presídios demonstrou a falência da política de encarceramento como controle social. Os níveis de barbárie estiveram expressos nas cabeças à mostra dos degolados em diversos estados do país – a maioria negra. Essa política está expressa também no genocídio da juventude pobre, a violência policial, a criminalização dos lutadores, os despejos entre outros. Crescem os casos de violência contra as mulheres, especialmente as mulheres negras, e o Brasil é o campeão em assassinatos de LGBTs. Em tempos de crise, a opressão se acirra para favorecer a superexploração e as medidas conservadoras surgem como uma resposta às lutas dos setores que se levantam contra sua condição de opressão e exploração.

11. A crise econômica tem acentuado a crise do sistema político, que se expressa na operação Lava Jato, produto da investigação dos processos de corrupção na Petrobrás e outras empresas estatais, envolvendo grandes empresas, sobretudo empreiteiras, e a grande maioria dos partidos políticos. A conjunção da crise econômica e da operação Lava Jato aprofundou a crise política. Agora, a homologação da delação da Odebrecht, avança para setores do PSDB.

12. O impeachment do governo Dilma e a posse de Temer – ainda que tais governos guardem diferenças entre si – não modificou a orientação política geral dos ataques aos trabalhadores, acentuando-os e aprofundando-os, a serviço de manter o pagamento da dívida, o superávit primário e jogar nas costas da classe trabalhadora a



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

saída da crise. Há neste momento a aceleração das contrarreformas trabalhistas, previdenciárias e reformas políticas antidemocráticas que apontam na direção do radical desmonte dos direitos trabalhistas consagrados na CLT, dos direitos sociais da constituição de 1988.

13. Diante desses ataques, a classe trabalhadora vem construindo a resistência. As participações do movimento de mulheres se intensificam e têm sido responsáveis por grandes atos que foram fundamentais para garantir o afastamento de Cunha do poder legislativo. Da mesma forma, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), o Luta Popular (filiado a CSP-CONLUTAS) e demais movimentos também têm conseguido realizar ações organizadas que mantêm a pauta da luta nas ruas, intensificando a resistência. O aumento do número de greves nos últimos anos, desde 2012, tem demonstrado também o crescimento da organização da classe. Organizamos importante marcha reunindo mais de 10 mil trabalhadores e estudantes, em Brasília contra a aprovação do PLP 257 (atual PLC 54) e contra a PEC 241 (atual PEC 55), em setembro de 2016, com a realização de uma reunião ampliada do FONASEFE (Fórum das Entidades do Serviço Público Federal) com mais de mil participantes, impulsionando a preparação de várias paralisações ao longo dos meses de setembro, outubro e novembro. Realizamos a maior manifestação dos últimos anos em Brasília, o #OCUPABRASÍLIA, em 29 de novembro de 2016, junto com trabalhadores de diferentes setores e estudantes, levando mais de 40 mil para a Esplanada do Ministérios, #OCUPATUDOBRASIL, com ato em vários estados em dezembro de 2016. Dias de luta como 11 e 25 de novembro, que levaram várias categorias a paralisação, como metalúrgicos, rodoviários e trabalhadores do serviço público, além das várias ações e manifestações do povo negro. Apesar da severa crise que vive o país, a classe não está derrotada e tem dado demonstrações de luta.

14. A Emenda Complementar 95/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016 e no Senado como PEC 55/2016), apresentada com o nome de Novo Regime Fiscal, somada à Lei Complementar 156/2016 (que tramitou na Câmara como PLP 257 e no Senado como PLC 54) é a expressão maior da destruição dos direitos sociais consagrados por meio das lutas dos trabalhadores na Constituição de 1988. Com essa EC, o governo fixa um teto para as despesas primárias para os próximos vinte anos, que na verdade implicará uma progressiva diminuição de investimentos em saúde e educação ao longo dos anos.

15. Terminamos 2016 com a apresentação da PEC 287/2016, que impõe uma contrarreforma da previdência que estabelece a idade para aposentadoria em 65 anos para homens e mulheres; a unificação dos regimes público e privado; o tempo de contribuição para o benefício integral aumentado para 49 anos; a desvinculação de benefícios do salário mínimo; o fim da aposentadoria especial de professores do ensino básico e a cobrança de contribuição dos trabalhadores rurais, que já são altamente precarizados, entre outros elementos destruidores de direitos sociais dos/das trabalhadores/as. O governo também anunciou que pretende aprovar a reforma trabalhista no primeiro semestre de 2017, que já se iniciou com a aprovação da lei que permite a terceirização irrestrita. A derrubada dessas reformas deve ser nossa tarefa central.

16. Se for para equilibrar as contas, há alternativas possíveis ao ajuste fiscal promovido pelo governo, tais como: uma estrutura tributária progressiva, incidindo

**28** ANOS  
**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

lutando com você

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

sobre os mais ricos; a criação do imposto sobre grandes fortunas; o fim das isenções fiscais bilionárias aos grandes grupos econômicos, a cobrança da dívida de 428 bilhões (dados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) que grandes empresas, entre elas o Bradesco e a Vale, têm com o INSS. Finalmente, é preciso realizar a auditoria cidadã da dívida (vetada pela presidente Dilma) e suspender o seu pagamento imediatamente.

17. A CSP-CONLUTAS tem cumprido um papel importante na luta de resistência da classe, apontando a necessidade de construir a alternativa dos(as) trabalhadores(as) para superação da crise e cobrando das demais centrais a definição de uma data para a realização da greve geral. Nesse sentido, é de suma importância aglutinar as forças políticas, entidades, movimentos, organizações que lutam e acreditam no socialismo para construirmos um PROGRAMA DA CLASSE, que responda às reais necessidades dos(as) trabalhadores(as) e do povo pobre brasileiro, pois só um programa nascido no calor das lutas pode se transformar numa verdadeira alternativa dos(as) trabalhadores(as).

18. É um verdadeiro crime contra os trabalhadores que dirigentes busquem “negociar” mudanças pontuais nestas reformas, como está fazendo a cúpula da Força Sindical e de outras centrais. Tanto as propostas de Temer como a emenda do deputado Paulinho configuram um ataque aos nossos direitos. Os dirigentes que estão negociando emendas na reforma (além de Paulinho, aparentemente é o que está fazendo também a cúpula da UGT e da CSB) não falam em nosso nome, não falam em nome dos trabalhadores.

19. Os ataques avançam, agora com a agilização da implementação da reforma trabalhista. O PL 4302/98 foi aprovado na Câmara dos Deputados por 231 votos contra 188, e 8 abstenções. Esse PL libera as terceirizações nas atividades-fim das empresas, ou seja, em suas atividades principais. Anteriormente, o TST (Tribunal Superior do Trabalho) permitia esse modelo de trabalho somente em atividades meio, que são os serviços necessários, mas que não têm relação direta com a atividade principal.

20. A votação do PL 4302/98 foi uma manobra do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a serviço do empresariado que banca o Congresso Nacional com cifras milionárias em campanhas. Maia, conhecido como “Botafogo” na lista da Odebrecht, chegou ao ponto de retomar um projeto de lei da época do governo FHC e aprová-lo às pressas. Porém, a votação apertada, suficiente para aprovar um projeto de lei, mas insuficiente para uma PEC, acendeu a luz amarela no governo Temer. Bancadas antes fechadas com Temer, como a do PSB, na anunciaram que não têm condições de aprovar a reforma da previdência como está. Diante da crise na base aliada, que sentiu o clamor das ruas demonstrado nas enormes manifestações unitárias de 15 de março, o governo adiou a divulgação do calendário de votações e já não tem segurança para programar a votação das reformas a toque de caixa, como fez com a PEC 55.

21. Com a aprovação da terceirização ilimitada, teremos de fato, ao longo do tempo, uma onda de demissões de trabalhadores contratados pela CLT (Convenção das Leis do Trabalho) para posterior contratação terceirizada. Na prática, significa trabalho com salários mais baixos, maior jornada, menos direitos trabalhistas e péssimas condições de trabalho. Além da superexploração a que querem expor a classe trabalhadora, o resultado também será maior número de doenças (estresse, depressão, lesões por esforço repetitivo e outras), acidentes e mortes por trabalho.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

22. O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) apontou em pesquisa realizada em 2015 que um trabalhador terceirizado recebe 25% a menos que os demais (mais da metade, 57%, recebem até dois salários mínimos), trabalham mais, cerca de 7,5% (3 horas), e ainda ficam a metade do tempo no emprego, por sofrerem mais com a rotatividade. Essa é a realidade que está apontada para a nossa classe.

23. O PL impõe ainda a chamada “obrigação trabalhista subsidiária”. Na prática, rifa qualquer garantia de direito do trabalhador. Se a empresa terceirizada descumprir os direitos trabalhistas, a contratante do serviço só pode ser acionada se não houver mais bens da terceirizada para o pagamento desses direitos. Isso significa que, por exemplo, a GM, a Petrobras, a Vale, podem contratar empresas terceiras e, se elas não cumprirem a lei, essas grandes empresas lavam suas mãos, amparadas pela lei. Nos casos de demissão sem pagamento de direito, os trabalhadores podem ficar ao “deus dará” ou a “ver navio”, se preferirem.

24. O PL aprovado permite a ampliação dos contratos dos trabalhadores temporários, de três para seis meses os prazos limite para esses contratos. Pior, podem ser prorrogáveis por mais três. Isso significa a total desregulamentação do trabalho. Colada com a proposta de reforma de Previdência, o trabalhador temporário nunca se aposentará. Esse aspecto ainda permite que se contrate temporariamente trabalhadores para substituir grevistas, com claro intuito de dividir a classe trabalhadora e enfraquecer a lutas.

### **A unificação das lutas e a construção da greve geral, já!**

25. A classe trabalhadora brasileira demonstrou no dia 15 de março disposição para enfrentar as reformas e outros ataques que têm sido feitos contra ela. Os atos massivos do 15M, que levaram mais de um milhão de pessoas às ruas do país, foram antecedidos por grandiosos atos classistas das mulheres no 8M, com paralisações e mobilização contra a perda de direitos que atinge diretamente as mulheres, negras e precarizadas, do campo e da cidade. Em 31 de março, novos atos centrados na resistência às reformas trabalhista e da previdência lotaram as ruas de norte a sul do país. A amplitude crescente da revolta da classe trabalhadora e sua mobilização contra a perda de direitos que representam essas reformas já provocaram propostas de alteração da PEC 287 por parte do governo Temer, como a falsa promessa de retirada dos servidores municipais e estaduais - que seriam atingidos logo adiante, com aprovação nas assembleias locais, ou a legitimação das regras federais.

26. As grandes centrais sindicais, depois de muito tergiversarem de sua obrigação de definir uma data unitária para a convocação da greve geral, que já vinha sendo defendida em todas as ocasiões pela CSP-Conlutas, juntamente com outras correntes políticas e movimentos sociais, acabaram concordando finalmente, pressionadas pela amplitude das manifestações do 15M, em marcar uma data para a greve geral, convocada para 28 de abril. É necessário garantir que essa convocatória seja feita nas bases, em todas as assembleias e portas de fábricas. Para efetivar essa mobilização pela base, é importante que sejam construídos comitês contra as reformas da previdência e trabalhista, com a distribuição de cartilhas e panfletos que realmente informem a classe da gravidade do desmonte da aposentadoria pública e perda de



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

direitos trabalhistas, e que ao mesmo tempo desmascarem os falsos argumentos financeiros do governo que pretendem justificar as reformas.

27. A construção nas bases da greve geral em 28 de maio é a tarefa que se impõe agora a todos os lutadores. Por isso consideramos que um dos nossos desafios para o próximo período é seguir intensificando a exigência às centrais, mas avançar para outros segmentos, não limitando a construção da unidade de ação a articulação com as direções das centrais sindicais, mas também buscar formas de inserção nas bases das diferentes categorias para apontar as contradições e potencializar as insatisfações com a política econômica e social.

28. Temer, ao mesmo tempo em que ocorriam greves e protestos em todo o país, teve a desfaçatez de afirmar que a população apoia as reformas. Na verdade, isso só demonstra que o governo e o parlamento brasileiro mandaram às favas os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras e vão continuar atacando nossos direitos para defender os banqueiros e grandes empresários.

29. Está completamente correta, então, a percepção que os trabalhadores e trabalhadoras demonstraram nas manifestações de 15 e 31 de março: para pôr fim a todos estes ataques nossa classe precisa mais que derrotar as reformas da Previdência e trabalhista. Precisa derrubar o governo que aí está e esse Congresso Nacional corrupto que lhe dá sustentação. Por isso os gritos de “Fora Temer” ecoaram por todos os lados, no Brasil inteiro.

30. A unidade entre todos os que queiram lutar contra Temer e suas medidas é fundamental neste momento, e por isso precisamos reforçar o chamado às centrais sindicais, movimentos sociais e à juventude, fortalecendo as mobilizações de base, fazendo forte propaganda contra as mentiras da grande mídia e construindo um calendário de lutas unitário que dê condições e sequência a uma greve geral forte, com manifestações com peso de massas nas ruas das principais cidades deste país, em um movimento independente, amplo, classista, que possa derrotar as reformas e o governo Temer.

31. Assim como devemos evitar o isolamento, devemos combater com afinco qualquer proposta de Frente Ampla com setores burgueses, que tem como objetivo final alavancar a candidatura de Lula em 2018 ou quem sabe Ciro Gomes, no caso de um plano B. Seguir denunciando as consequências da conciliação de classes é uma tarefa de que não abriremos mão.

- **Não vamos aceitar as terceirizações!**
- **Não às reformas da Previdência e Trabalhista!**
- **Rumo à greve geral em 28 de abril!**
- **Fora Temer e todos os corruptos do Congresso Nacional!**



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## RESOLUÇÃO DA RESISTÊNCIA E LUTA - CORRENTE SINDICAL E POPULAR

### APRESENTAÇÃO

**RESISTÊNCIA E LUTA – CORRENTE SINDICAL E POPULAR** é uma corrente nacional organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento de uma prática que faça das entidades sindicais e populares verdadeiros instrumentos de organização e luta da classe trabalhadora na perspectiva socialista. Procuramos desenvolver uma prática que corresponda aos desafios colocados ao movimento sindical e popular, pela conjuntura atual e se articule a uma estratégia socialista e revolucionária; orientada para resistir ao receituário do capital para a sua crise atual, mas que aproveite todas as oportunidades possíveis para acumular forças rumo à superação do capitalismo.

Expressamos a materialização da vontade de numerosos lutadores sociais de todo o país de reafirmar concepções abandonadas ou não efetivamente aplicadas pelo conjunto do campo classista e combativo do movimento sindical e popular desde os reveses sofridos por este movimento nos piores momentos da ofensiva neoliberal. Buscamos nos organizar pela base de modo a abarcar o conjunto dos representados das categorias onde atuamos, independentemente de vinculações funcionais, ideológicas e religiosas.

A busca pela ação direta, proporcionalidade nas eleições, direção colegiada e participação das bases na direção, entre outros, são princípios da democracia sindical e popular que fazemos questão de defender e aplicar acreditando em seu potencial revolucionário na atualidade.

### CONJUNTURA NACIONAL

A conjuntura aponta para um endurecimento da situação social, com o aprofundamento da crise econômica. Com tendência de aumento da reação popular às medidas em curso, tanto aquelas relacionadas à PEC 55, como as reformas trabalhista e previdenciária, assim como ao arrocho salarial e desemprego, além do aumento da repressão direta e criminalização dos movimentos de caráter popular.

A crise econômica continuará em 2017, com tendência a queda do PIB e ainda relativamente maior queda da indústria. Investimentos não foram retomados pelo setor privado, nem nacional nem via entrada de capitais externos no setor produtivo. Os investimentos do estado no estímulo da economia estão bloqueados. Especialmente aqueles originados no BNDES. Assim como as medidas fiscais, para estimular a economia, dos tempos do neo-desenvolvimentismo mitigado dos governos do PT. O consumo interno continuará baixo. Situação provocada pelo desemprego que continuará crescendo, arrocho de salários, esgotamento do seguro-desemprego, endividamento das famílias. Os juros tenderão a cair um pouco, porém bem menos do que o necessário. A inflação está em queda, mas ainda além da meta. Aumentará a defasagem entre o aumento do custo de vida e o reajuste de salários. A recessão retroalimenta a recessão. Além disso, o grande capital continua pressionando o governo e o Congresso nacional para ir adiante nas reformas ultraliberais. Chantageando seu próprio governo para que



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

ele não vacile diante do desgaste que continuará tendo com as duras medidas, com isso as privatizações vão continuar, desconstruindo as capacidades econômicas e na prática inviabilizando no longo prazo a soberania nacional.

A continuidade da crise político-institucional e dos temores causados pela Lava Jato junto à grande maioria da elite política brasileira farão o governo Temer continuar a ter problemas para na sua condução e sua imagem pública, pois não faltam aliados corruptos em importantes escalões do governo, como amplamente demonstrado na lista apresentada pelo Ministro Facchin. Apesar de tudo, a tendência é de que Temer continuará a ser sustentado pelo do grande capital, principalmente pela mídia corporativa enquanto for útil para levar o duríssimo ajuste em curso.

Mas seu desgaste poderá levar o grande capital a buscar uma alternativa orgânica e menos queimada (do que PSDB), seja via da eleição indireta no Congresso a partir de 2017, seja pela fabricação de outsiders ou ‘salvadores da pátria’ de corte autoritário. Isso mostra a correção e a necessidade de insistir, ao lado do Fora Temer, com a bandeira das Eleições gerais.

A grande mídia empresarial continuará agindo de modo parcial e seletivamente: procurando defender a todo custo o conjunto do pacote neoliberal mais extremo; criminalizando e procurando desmoralizar todos os movimentos sociais que enfrentarem essas medidas, especialmente os mais radicais; queimando tudo que possa parecer esquerda; protegendo os principais representantes políticos orgânicos do grande capital, ao minimizar as denúncias de corrupção contra eles; dando maior ênfase às denúncias contra lideranças e parlamentares do PT com vistas a impedir qualquer alternativa eleitoral em 2018, especialmente Lula. Além de seus interesses gerais de classe e suas correspondentes concepções ideológicas, tem sido bem atendidos e favorecidos pelo atual governo, que aumentou muito significativamente as verbas publicitárias aos maiores grupos de mídia.

Por enquanto, opções bonapartistas, tipo Sergio Moro e Bolsonaro não as principais. Só podem se tornar assim, numa situação de agravamento maior da crise que venha gerar a impossibilidade de viabilizar políticos profissionais experimentados e mais previsíveis. Mas são visíveis suas pretensões eleitorais.

A tendência é de endurecimento da repressão aos movimentos de resistência. Tanto com o uso das leis existentes, como de novas legislações repressivas. Também através de medidas e ações arbitrárias dos agentes do aparelho jurídico coercitivo do estado e ações diretas de milícias privadas, pistoleiros, grupos de extrema direita com características fascistas como bem demonstrado no comportamento do vereador do MBL eleito pelo DEM em São Paulo.

Mas, no momento, isso ainda não caracteriza o regime como sendo uma “ditadura” nem, muito menos, uma “ditadura fascista”, como tem sido veiculado por certos grupos políticos e mesmo intelectuais acadêmicos. Continua sendo uma democracia liberal representativa, com maior dose de autoritarismo, arbitrariedades e ilegalidades (mesmo aquelas que procuram se basear em certas interpretações das leis). Portanto, é correto falar que o governo golpista é ilegítimo e ilegal, que uma série de medidas do governo e de agentes do aparelho jurídico coercitivo também são ilegais (mesmo quando se baseiam em interpretações arbitrárias e parciais das leis).



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Nesse sentido, cabe combatê-los como ilegítimo e também defender, ao lado das liberdades democráticas, a luta contra as arbitrariedades e em defesa da legalidade democrática.

As caracterizações de que já estaríamos vivendo uma ditadura e/ou um regime fascista demonstram um desconhecimento sobre o caráter do estado burguês e as faces da democracia burguesa. Refletem uma certa idealização do que seja uma democracia burguesa e as várias facetas que pode assumir.

Isso não significa que, a depender do desenvolvimento da crise, não possa ocorrer novos golpes que levem a uma ditadura. Tudo vai depender do desenvolvimento da crise, da capacidade de resistência popular, das contradições entre as frações burguesas, entre estas e suas elites políticas, dentro da própria elite política, e entre as diferentes esferas do estado.

Por outro lado, mesmo não existindo uma ditadura ou regime fascista, existem diversos grupos de extrema direita que defendem a instauração de uma ditadura militar, alguns com características fascistas. Existem condições para o seu crescimento: a desmoralização ampla daquilo que representava ser a esquerda (PT, seus aliados e suas lideranças) no governo; a desmoralização e incapacidade da elite política burguesa tradicional de dar respostas à crise econômica, social e política que se aprofunda; a incapacidade da esquerda e dos movimentos dos trabalhadores e do povo e dar uma resposta com grande demonstração de força.

Da mesma maneira que a desmoralização do PT e aliados não levou a uma imediata ocupação desse espaço pela oposição de esquerda, a desmoralização de Temer, PMDB, DEM, PSDB e governistas atuais, não levará necessariamente a uma ampla ocupação de espaço pela oposição de esquerda nem uma recuperação política significativa do PT. A tendência principal é termos um período mais longo com o atual campo da direita institucional parlamentar governando.

De qualquer jeito, está claro que vamos conviver, por um período indefinido, com uma nova realidade da existência de grupos de extrema-direita ativos e assumidos, nas ruas, nas redes, e na grande mídia, sejam eles de caráter fascista, defensores de um golpe militar, liberais radicais ou fundamentalistas religiosos. Precisamos pesquisar e entender melhor esses grupos: seus projetos político-ideológicos; seus programas governamentais; suas vinculações com os partidos e políticos institucionais, com o grande empresariado, a mídia e os aparelhos jurídico-coercitivos; e suas relações com empresas e organizações políticas estrangeiras.

Neste sentido, a predominância do conservadorismo do Congresso, está permeada por diversos tipos de concepções ideológicas e interesses materiais. É preciso discutir melhor o que é o fascismo e a interface que pode existir entre este e formas de liberalismo mais extremas (o que não é uma característica clássica do fascismo). E como isso se manifesta em certos grupos.

A Resistência Popular continuará crescendo em 2017. A ficha continuará caindo, inclusive para a chamada classe média (assalariada ou pequena burguesa empresarial), que está na defensiva. O povo vai lutar por seus direitos. Medidas como a PEC 55 não se resolverão com a aprovação no Congresso, pois suas consequências serão duríssimas e provocarão muita luta contra a sua aplicação concreta já a partir de 2017. E não há mínimas condições objetivas nem subjetivas para sua aplicação cabal no período previsto de 20 anos.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Tudo isso levará a um maior empobrecimento do povo, inclusive da chamada classe média em geral. Diante de uma tendência de proletarização maior de uma parte este setor social, esta poderá reagir contra o governo e a situação político-social tanto se aproximando da resistência popular, como indo mais à direita e buscando alternativa em “salvadores da pátria” bonapartistas e opções mais fascistóides. Tudo dependerá da luta de classes em curso e da capacidade dos setores populares reagirem e retomarem uma capacidade de polarização política, social e ideológica.

No movimento de resistência popular em geral a tudo isso, a situação é complexa. Com o impeachment de Dilma e o afastamento de PT e PCdoB do principal aparelho do estado, estes, assim como as entidades a eles atreladas, passaram a ser aliados nossos na luta contra as políticas neoliberais e o ajuste fiscal que o próprio governo do PT em parte já vinha implementando. Mas, sua resistência é ambígua e vacilante. Sua política continua de fato zigzagueante. Seus novos dirigentes não foram formados no calor das lutas das décadas de 70 e 80 e são marcados pelo burocratismo, corporativismo e espírito de “grupo de interesse”. Portanto, esses agrupamentos são perpassados por interesses corporativos e individuais. O único projeto que os anima de modo mais unificado é o “Lula 2018”.

Apesar destas ambiguidades, que refletem o saldo negativo deixado pelos governos do PT para a construção da classe trabalhadora como sujeito histórico de sua emancipação, temos que buscar toda a unidade possível, dentro do espírito e da materialidade da defesa dos interesses históricos da classe trabalhadora. Sem isso não será possível nem derrotar as votações em curso, nem bloquear sua aplicação depois, nem retomar um amplo protagonismo popular.

**Um Movimento de Resistência: A força da Juventude! A força das Ocupações!**

Nos últimos vinte anos a Educação pública no Brasil vem resistindo ao processo de privatização e sucateamento, entretanto, o ano de 2015 foi marcado por denúncias e projetos de (desestruturação das escolas de ensino básico e médio. O mais significativo foi o de Alckmim (PSDB) em São Paulo. Fraude com os recursos da merenda escolar e um projeto de reestruturação sem diálogo com a população, fechamento de turmas e de escolas, aqui seria o fim do ensino público no maior estado do país.

Entre novembro e dezembro de 2015 a juventude paulista nos mostrou força, garra e uma alternativa de luta e resistência: ocuparam as escolas. Esse processo de ocupação evidenciou espaço de disputa, colocou em destaque o papel das escolas e do Estado e retirou o projeto da pauta e constituiu a CPI da merenda. Esse movimento inspirou a juventude de todo o país, estudantes unificaram a luta contra a desestruturação da educação pública, a Reforma do Ensino Média via Medida provisória nº 746 e o Projeto de Emenda Constitucional 241, hoje a PEC 55.

Entre outubro e dezembro de 2016 a juventude diz não ao governo ilegítimo de Temer e aos seus projetos. Foram mais de 1000 unidades de ensino, entre escolas e universidades, ocupadas contra a MP 746 e a PEC 55. Esse processo de resistência foi marcado pela criminalização das ocupações e por um movimento de caráter fascista auto intitulado Movimento Brasil Livre (MBL). O uso da tortura em adolescentes, da força policial e da violência nas escolas e universidades evidencia o recrudescimento do conservadorismo. Nessa conjuntura de retirada de direitos as ocupações demonstram que não deixaremos passar projetos neoliberais.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Entre 2015 e 2016 o Brasil está sendo palco da primavera das Mulheres e Estudantil. A queda de Eduardo Cunha e a mobilização em defesa do caráter público do ensino básico, médio e superior são frutos destes movimentos de resistência. Diante disso, nós do Resistência e Luta corrente sindical e popular apoiamos as ocupações e compreendemos que estas se constituíram num novo instrumento de luta contra as opressões e contra as retiradas de direitos.

Foram as ocupações e o setor da educação que construiu um dos maiores atos de resistência dos últimos 10 anos em Brasília, no dia 29 de novembro 2016. O #Ocupa Brasília contra a PEC 55 e a MP 746 revelou o caráter desse governo golpista: autoritário, ditatorial e neoliberal. Evidenciou o risco que corre nossa frágil democracia, apontou o desgaste do projeto de conciliação de classes dos governos de frente popular e demonstrou mais uma vez que sem luta não barraremos essas reformas!

Precisamos continuar Resistindo e Lutando, precisamos continuar ocupando!

#OcupaTudo!

Ousar luta, venceremos!

## POLITICA EDUCACIONAL

### **A CRISE EDUCACIONAL E A DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS!**

#### **Contribuição da corrente sindical Resistência e Luta na educação!**

Os sistemas educacionais, historicamente, sempre sofreram profunda determinação das necessidades de produção e reprodução do capital. A suposta crise da educação é, ao mesmo tempo, produto e justificativa para sua reforma e adaptação aos interesses contemporâneos. Na disputa, os intelectuais da burguesia estão na ofensiva, avançando em diversas frentes, tais como a base curricular, o financiamento público, o perfil do trabalhador da educação, a implementação de processos de responsabilização atrelados à sanha das avaliações externas.

A ofensiva conservadora caminha a passos largos! Operam tanto através de seus lobistas almejando a aprovação de Leis e de emendas Constitucionais como organizam frentes disputando e construindo consensos em torno do que seria uma educação de qualidade. O desdobramento prático dessa ideia de qualidade materializados nos governos neoliberais são, em grande parte, causa do movimento de indignação da população e revolta dos estudantes e trabalhadores no ensino.

Conseqüentemente, os grandes interessados nas mudanças conservadoras, ou seja, representantes dos grandes grupos financeiros do país e do exterior, aceleraram o debate do papel da educação. Por um lado, cada vez mais os reformadores empresariais se movimentam buscando articular reformas que atrelam o currículo escolar à avaliação externa e responsabilização docente. Por outro, busca-se um professor cada vez mais “técnico”, “eficiente”, que apenas treine seus estudantes para a corrida promovida pelos índices das avaliações.

Por trás dessa articulação e, considerando a atual conjuntura, setores reacionários ganham espaço com as propostas da “Escola Sem Partido”. Diante de tal cenário torna-se uma tarefa para toda a esquerda e dos movimentos sociais (sindicais, indígenas,



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

negros (a), feministas, estudantil) construir e compor uma *FRENTE CONTRA A ESCOLA SEM PARTIDO!*

Defendemos aprofundar o debate dos seis eixos definidos para este II Encontro Nacional de Educação (gestão; financiamento; formação e trabalho docente; avaliação; acesso e permanência; gênero, sexualidade e questões étnico-raciais), tendo como orientação política a necessidade da construção do projeto de Nação Livre e Autônoma, classista e democrático, inserido no cenário internacional, bases para a consolidação de uma frente contra a ofensiva conservadora!

### **O PNE E A LÓGICA MERCANTILISTA!**

O debate preparatório ao II ENE apontou a necessidade de criticar e solicitar revisão do novo Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado em 2014 pela Presidenta Dilma Rousseff, o qual, diferente do escrito em 1997, por diversos setores da sociedade brasileira, (PNE da sociedade civil), foi aprovado sem amplo debate com os movimentos sociais, restringindo, tão somente, aos espaços governistas e movimentos do ensino privado, como ocorreu com a CONAE.

Este Plano acabou atendendo as atuais medidas tomadas pelo governo Temer, que procura romper com o PNE defendido pelos movimentos sociais. O Plano previsto para 10 anos teve como cenário sua construção numa democratização precária, fundamentando numa inclusão social sem estruturas suficientes para a permanência qualitativa e significativa dos incluídos na escola.

Para reverter as mazelas na educação, historicamente sempre defendemos a bandeira de que pelo menos 10% do PIB pudesse ser destinado, exclusivamente, para a educação pública. No entanto, o que se viu no último período, em que pese a nossa luta, foram os sucessivos governos do PT (Lula e Dilma), ceder ao lobby empresarial e projetando atingir esse percentual, somente no ano de 2022, privilegiando ainda mais a iniciativa privada e pior, retirando verbas públicas da educação para os tubarões do ensino.

A rede de ensino foi expandida para atender aos interesses do projeto neodesenvolvimentista do período Lula/Dilma, no primeiro mandato. Esta expansão foi feita com a ampliação da terceirização, com a introdução da flexibilização da relação com o privado na regulamentação das Fundações Privadas - MP 495/2010; na Lei de Inovação Tecnológica (prevê parceria público-privada), no PROUNI (prevê isenção de impostos às universidades particulares), no REUNI (expansão sem qualidade), no novo ENEM, ENADE e FIES.

O objetivo agora é avançar no desmonte desta estrutura, adequando-a ao tamanho do Estado Mínimo, tratando a educação pública com uma lógica empresarial, como prevê a minuta “Uma ponte para o futuro”, pré-projeto governamental de Temer. A disputa, em vários segmentos educacionais, é aprofundar a ideologia empresarial na educação pública. Isso significa sistematizar, ainda mais, a ideologia da produtividade e do controle pelos resultados. O atual Plano Nacional de Educação alinha o conceito de cidadania ao de trabalhador técnico, sem reflexão ou formação crítica. Ou seja, ser cidadão é ser produtivo. Combatemos o modelo de Educação centralizado na lógica empresarial capitalizado nos resultados econômicos que pressupõe o uso de modelos mensuráveis e padronizados. O processo educacional deve se fundamentar em



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31° CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

elementos que incorporem não somente os aspectos cognitivos, mas lúdicos, políticos, estéticos, corporais articulados, essencialmente, ao trabalho humano. Em outras palavras, uma educação omnilateral.

## COM QUEM É A DISPUTA DE PROJETO PARA A EDUCAÇÃO?

O novo projeto da pedagogia da hegemonia desloca a centralidade da disputa do Estado para a sociedade civil. Nesta arena, um conjunto de aparelhos privados de hegemonia, compreendidos como “parceiro”, se estruturam em torno de um projeto único, assentado na ideologia empresarial com contornos do reacionarismo e buscam, a todo custo, a construção de seu consenso.

As inúmeras parcerias se organizam a partir de instituições financeiras, empresas, fundações e instituições filantrópicas (geralmente financiadas pela isenção, desoneração de impostos de grandes corporações). Entre elas destacam-se: Itaú/Unibanco, Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Fundação Victor Civita, Fundação Roberto Marinho, Camargo Corrêa, Fundação Lehmann, Comunitas, Movimento Todos pela Educação, Amigos da Escola, entre outras.

O grande e possível mercado educacional brasileiro é também disputado por empresários estrangeiros que já operam de modo a influenciar a política educacional no Brasil. Instituições americanas como a Bill and Melinda Gates Foundation, a Fundação Khan e Universidade de Stanford que atuam através da Fundação Lemann, de Jorge Paulo Lemann, um dos controladores da cervejaria Anheuser-BuschInBev e do fundo de participações 3G Capital (dono do Burger King, Americanas, Submarino, Shoptime e da Heinz).

## BNCC E O AVANÇO DA DIREITA

No período da Ditadura Militar a Universidade de San Diego ditou os rumos da educação no Brasil, voltada para a formação técnica do desenvolvimentismo da econômica adotada pelos militares.

A atual Base Nacional Curricular Comum (BNCC) tem como modelo a experiência estadunidense do Núcleo Comum (Common Core), que adota padrões de avaliações como centralidade, caracterizada pela Fundação Itaú Social de “paradigma de colaboração integrativa, visando a produção de uma narrativa hegemônica sobre o que é qualidade na educação e sobre como atingi-la”<sup>2</sup>, não se importando com a possibilidade de disfunção dos interesses públicos e privados.

Em diversos estados brasileiros foram adotadas Organizações Sociais (OS) seguindo as *CharterSchools* (escola pública com gestão privada) estadunidense como modelo de gestão, causando o enfraquecimento do poder das secretarias de educação, como é o caso do governo do Estado de São Paulo a experiência de Pernambuco e o

<sup>2</sup> MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. In: **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 12, n. 03 p.1530 - 1555 out./dez. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/SP.



NENHUM DIREITO  
A MENOS

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

projeto de Goiás. Nitidamente, percebe-se que a proposta retira o foco do Estado, que passa a não representar os interesses do público. Está claro, que no Estado Neoliberal, não há espaço para a educação pública, laica e de qualidade social!

## **RESITIR E LUTAR CONTRA O MOVIMENTO DA ESCOLA COM MORDAÇA!**

Para derrotar a resistência existente na estrutura escolar do país os setores conservadores, sustentáculos e aliados ao governo, deram impulso ao movimento pela “despoliticização” do ensino e das escolas. O movimento político de extrema direita, conhecido como ‘Escola Sem Partido’ pretende ser o eixo do debate da Base Nacional Comum Curricular. Para não deixar dúvida sobre seu caráter, o Ministro da Educação do governo Temer, dialogou diretamente com representantes dos movimentos que participaram das mobilizações em defesa do golpe político contra o governo Dilma, e agora estão a frente deste projeto.

Pretendem inviabilizar debates ou referência sobre gênero, sexualidade, política, movimento estudantil e liberdade de expressão. Esta proposta é apresentada como sem política, sem ideologia ou partido reproduzindo visões ultrapassadas teoricamente sobre uma pretensa neutralidade do conhecimento, que nunca existiu, mas que sempre foi utilizada como forma de legitimar o racismo, o machismo, a lgbtfobia e a expansão imperialista das potências capitalistas que causou inúmeros genocídios nas Américas, na África, na Ásia e na Oceania, além das duas guerras mundiais do século XX.

A realidade brasileira informa que, ao contrário, o debate sobre feminismo, homofobia, liberalismo, socialismo, racismo e etnia são urgentes e necessários com mais qualidade do que o que ocorre na atualidade. E quem nos diz isto é o Mapa da Violência de 2015, do diretor de pesquisa do Instituto Sangari, Julio Jacobo Waiselfisz, por exemplo, que registra que entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino mortas passou de 3.937 para 4.762, aumentando 21% na década. São 13 homicídios femininos diários. Nos casos do feminicídio, a população negra é vítima principal.

Sobre o tipo de violência contra as mulheres o documento registra que em 2014 o Sistema Único de Saúde atendeu 23.630 casos de violência sexual, a maioria crianças e adolescentes. Os dados sobre assédio ou violência contra estudantes femininas são escassos ou inexistentes nas secretarias de educação dos estados e municípios. Quanto aos casos envolvendo a discriminação contra homossexuais os dados de trabalho da Universidade Federal de São Carlos (interior de São Paulo), informa que 32% dos homossexuais sofrem algum tipo de preconceito dentro das salas de aula, E que os educadores não sabem reagir diante das agressões, que podem ser físicas ou verbais, no ambiente escolar.

Esta situação, de feminicídio, homofobia, racismo já é resultado dos conteúdos trabalhados e das atitudes desenvolvidas nas escolas que estão aí. Os poucos avanços legais –leis aprovadas que procuram garantir que o ensino de cultura e história da África – infelizmente tiveram sua implementação bloqueada de diversas formas. Mais do que nunca o desenvolvimento de um conhecimento livre da colonialidade do pensamento, que reproduz cotidianamente o eurocentrismo, o machismo e o racismo, são condições inescapáveis para enfrentar as diversas formas de violência que se abatem sobre os oprimidos e para a construção de sua verdadeira emancipação.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

**SINASEFE**

Se a realidade é o critério para o trabalho da educação, tudo indica que a mudança necessária é por mais debate, mais democracia, mais liberdade, caminho oposto ao defendido pelos integrantes da Escola Com Mordça, que defendem, na verdade, o fortalecimento do Partido do pensamento único, de interesse empresarial.

### **A NECESSIDADE DE UNIFICAR AS LUTAS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS!**

Mais do que nunca a realidade mostra a importância da luta de massas em torno do projeto político que construa a Nação vinculada aos interesses dos trabalhadores. E, no caso da educação, da comunidade escolar. As manifestações de inconformidade da comunidade escolar registram greves prolongadas dos funcionários e docentes, e agora dos discentes, revelando lideranças estudantis, mulheres, negros, LGBT.

Os estudantes resolveram denunciar as condições precárias das escolas, trancando ruas, ocupando estruturas das secretarias de educação em protesto contra as condições de ensino, causadas propositalmente pelos agentes do atual projeto de ensino no país. A luta dos trabalhadores (as) e estudantes contra seus inimigos, que roubam até suas merendas para ter sucesso, precisa de unidade de todos os estados e municípios. De todos os trabalhadores.

Em defesa dessa unidade e na construção de um movimento de lutadores para barrar o avanço do conservadorismo, combater as opressões de gênero e as violências contra mulheres, crianças e adolescentes, em defesa de uma educação pública, laica e de qualidade conclamamos as entidades e participantes do II ENE para a construção de uma Frente contra o projeto Escola Sem Partido!

Assinam

Fabiano Brito (Coordenador Geral Sinasefe Ifba)

Rogério Lustosa (Sinasefe Ifba)

Luís Antônio de Araújo Costa (Sinasefe Ifba/DN Sinasefe)

Ronaldo Naziazeno (DN Sinasefe)

entre outros sindicalizados

## A NOSSA LUTA UNIFICOU: É ESTUDANTE JUNTO COM TRABALHADOR!

Alam Félix dos Santos Moreira<sup>5</sup>, Anderson Felipe Ferreira Lopes<sup>7</sup>, Andreza Souza de Jesus Gonçalves<sup>1</sup>, Ed Fábio Silva Agapito<sup>2</sup>, Fabrício PintoMelo<sup>1</sup>, Gessivan Santos de Santana<sup>1</sup>, Isabele Avelino Silva<sup>1</sup>, Jane Miranda Ventura<sup>3</sup>, Letícia Sobrinho da Silva<sup>4</sup>, Liana da Silva Cardoso<sup>1</sup>, Lorena Dattoli Melo Agapito<sup>6</sup>, Lucas Filipe Andrade da Silva<sup>2</sup>, Magnus Robert Montino S.B. Araujo<sup>1</sup>

1-Estudantes do IFBaiano Catu; 2-Servidores do IFBaiano Catu/ 3-Servidora do IFPE Cabo de Santo Agostinho/4-Estudante do IFBA Jacobina/ 5 – Servidor do IFBaiano Itapetinga/ 6- Ex servidora do IFBaiano Catu/ 7 – Ex estudante do IFBaiano Catu/

### 1. Introdução

Contrariando todas as expectativas, prognósticos e leituras, levando-se em consideração a apatia em que se encontravam boa parte das bases do SINASEFE por conta do desanimador desfecho da greve de 2015, e considerando ainda o notório desgaste no âmbito da Direção Nacional causado pela sangrenta disputa intercoletivos em curso, nosso sindicato foi inequivocamente empurrado ao movimento paredista em 2016 pela avalanche de ocupações estudantis que tomaram conta do país no último ano. Não se trata de um exagero: o levante dxs estudantes não foi apenas o catalisador, mas sim a condição *sinequa non* para viabilizar a greve unificada da ANDES, FASUBRA e SINASEFE, apresentando-se como alavanca e força motriz da luta encampada no segundo semestre de 2016, revelando-se como setor mais dinâmico neste cenário de acirramento da luta de classes.

Apesar da derrota no campo parlamentar, com a aprovação da PEC do Mal (55/2016, antiga PEC 241/2016), o último capítulo – ainda inconcluso – no combate à agenda de retrocessos e retiradas de direitos, definitivamente, abre um processo no qual a classe trabalhadora foi posta em movimento e a juventude, organizada ou de forma espontânea, assumiu a vanguarda deste, mostrando sua grande disposição para a luta. Foram mais de 1000 escolas e 190 universidades ocupadas Brasil afora, com uma adesão de 24% dos campi dos Institutos Federais. Ocupações protagonizadas por jovens estudantes, mulheres, negras, LGBTTQIs, que ocuparam e resistiram bravamente, forjadxs desde cedo na luta, conscientes mais do que nunca do sujeito político em cada indivíduo.

Entendemos que a sobrevivência do movimento sindical na Educação passa necessariamente não apenas pelo estreitamento dos laços com o movimento estudantil, mas pelo estabelecimento de pontes permanentes entre estes dois.

### 1. A História

*“Pra não dizer que não falei das flores”*

A filosofia marxista nos aponta a necessidade de evidenciarmos as contradições da realidade concreta em movimento e desse debate, em diálogo com a análise histórica, extrairmos sínteses que possam nortear as nossas ações no presente. Nesse sentido,



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

retomar, ainda que superficialmente e brevemente, o histórico do movimento estudantil no Brasil a partir da segunda metade do século XX até os dias de hoje é um exercício válido do qual podemos tirar importantes lições para as lutas que virão.

Na década de 60, o movimento estudantil foi sem sombra de dúvidas o foco da resistência contra o regime militar. Sua expressividade se dá principalmente por conta da sua capacidade de mobilizar um grande contingente de pessoas que desejam ardentemente participar do processo político do país. A consolidação das ideologias políticas de esquerda pautou o desejo de transformação da ordem social no seio do movimento. Suas ações e manifestações causaram grande impacto à política nacional que respondeu duramente ao ascenso das massas de jovens estudantes através de seus aparatos repressores.

O golpe militar trouxe consequências ao movimento estudantil. Suas organizações caíram na ilegalidade e a repressão política e as pautas de reivindicações estudantis provocaram uma onda de manifestações que eram violentamente reprimidas. A morte do estudante Edson Luís de Lima Souto foi o estopim da mais importante manifestação do período, a Passeata dos Cem Mil. No auge da repressão muitas lideranças estudantis acabam aderindo à luta armada passando a integrar grupos de ação direta.

O final da década de 70 também é marcado pela presença dxs estudantes nas ruas na luta pela garantia de liberdades democráticas, pelo fim das torturas e prisões políticas e pela anistia. Nesse período as entidades estudantis são reorganizadas. Xs estudantes também estiverem presentes massivamente nas manifestações pelo Fora Collor em 92.

Os anos dos governos de frente popular, que se utilizaram levemente dos movimentos das trabalhadoras e trabalhadores e do movimento estudantil, através da cooptação sistemática de suas lideranças e concessão de migalhas à população com a sua política conciliadora, provocaram um grande arrefecimento das lutas estudantis.

Entendemos, deste modo, primeiramente, o peso histórico do movimento estudantil nos rumos da política brasileira bem como o seu potencial para as lutas e em segundo lugar a necessidade de que este movimento seja construído de forma independente e autônoma para a manutenção deste potencial.

## 2. UNIFICAÇÃO DAS LUTAS

*“A nossa luta unificou: É estudante junto com trabalhador!”*

Em tempos onde a mais ampla unidade da classe trabalhadora é diariamente convocada nas assembleias, congressos e manifestações de rua (ação essa extremamente necessária para o momento) pensar na unificação das lutas de estudantes e trabalhadoras e trabalhadores é uma tarefa urgente a ser assumida pelos sindicatos ligados à Educação Pública e, portanto, pelo SINASEFE.

Não apenas por força do momento conjuntural, mas de forma mais ampla possível, a articulação entre movimento sindical e movimento estudantil abre minimamente as seguintes possibilidades:



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

**Articulação para a luta para pautas unitárias.** Apesar de suas demandas específicas, trabalhadorxs da educação e estudantes defendem pautas que, de um modo geral, atingem a Educação Pública e a classe trabalhadora como um todo. Deste modo a articulação permanente entre os movimentos bancados por suas instâncias de representação deve ser consolidada em nível organizacional.

**Os sindicatos como espaço de formação política.** Em tempos de projetos nefastos como o “Escola Sem Partido”, os sindicatos da Educação devem se apresentar como espaços de formação política não apenas para as suas bases mas para a formação de estudantes e da juventude, fomentando o desenvolvimento das entidades estudantis e de sua participação em movimentos sociais e organizações políticas.

**Inserção e diálogo com o conjunto mais amplo da sociedade.** A articulação com o movimento estudantil abre a janela para a criação de estratégias de penetração na sociedade através do diálogo com os pais e familiares.

**Fomento ao desenvolvimento da consciência de classe.** A juventude formada em nossos Institutos constitui potencialmente um contingente de jovens trabalhadoras e trabalhadores a engrossarem as fileiras de explorados pelo capital. A articulação em fóruns permanentes com a participação do movimento estudantil e movimento sindical carrega o potencial de despertar desde cedo à consciência de classe e a formação de novos quadros para a militância no campo da esquerda combativa.

### 3. CATU: UM CAMINHO POSSÍVEL

*“Vem pra CÁ TU também!”*

No dia 06 de abril de 2016 a seção SINASEFE Catu deflagrou a entrada em estado de greve por conta dos ataques à classe trabalhadora contidos no pacote de maldade do Projeto de Lei 257 (PLP 257) enviado à câmara dos deputados federais pela então presidente Dilma Rouseff. A partir de então deu-se início em nossa seção sindical a uma série de eventos em sua base que culminou em dezembro do mesmo ano, durante o ápice da greve contra a “PEC do mal”, na ocupação conjunta de estudantes e servidorxs da câmara de vereadores de Catu, abalando o poder público da cidade, o qual se viu obrigado, a de forma direta, ouvir as cidadãs, os cidadãos catuenses e a juventude que clamava por melhores políticas públicas na área de educação. A desocupação da casa legislativa aconteceu apenas após o presidente da câmara de vereadores juntamente com os membros da mesa diretora comparecerem na assembleia sindical de greve do SINASEFE CATU para legitimarem a ocupação e defenderem publicamente na frente dos servidorxs do campus a pauta de nosso movimento. Concomitante a isso os vereadores tiveram que conduzir seção deliberativa extraordinária da câmara, com a casa ocupada pelos estudantes e servidorxs, e pautarem a criação de uma comissão especial formada por representantes estudantis de todos os colégios secundaristas da cidade, pela qual qualquer pauta municipal ligada à área de educação fosse previamente discutida antes de ir ao plenário da câmara. Tais conquistas só se tornaram possíveis



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

devido ao alto nível de afinidade em suas pautas e construções prévias conjuntas entre o movimento estudantil e o movimento sindical do campus Catu do IF Baiano.

O amadurecimento de nossa seção sindical desde a entrada no estado de greve em abril de 2016 até a ocupação conjunta da câmara dos vereadores da cidade em dezembro do mesmo ano, deu-se, inicialmente, de forma gradativa e natural com a realização de intenso trabalho de base o qual incluiu dois seminários temáticos sobre questões étnico-raciais e sobre o Escola Sem Partido, assembleias quinzenais no campus intercaladas com aulas públicas sobre os principais ataques do governo tais como o PLP 257 e a lei das terceirizações. Em junho de 2016 a seção envia ao Encontro Nacional de Educação em Brasília caravana formada por seis representantes, os quais detectaram a extrema importância de se empoderar a luta estudantil local e a necessidade de aproximação irrestrita com os estudantes de nosso campus, enxergando-os e tratando-os dentro de uma mesma classe, a dos explorados pelo capital. O grito de luta ecoado a forte pulmões no ENE virou o mantra da nossa seção sindical e a grande meta a ser alcançada pelo movimento: **“A nossa luta Unificou: É estudante junto com trabalhador!”**.

Com um detalhamento maior do nosso planejamento que perpassava por duas reuniões presenciais semanais conseguimos a partir do mês de agosto de 2016 atingir os estudantes do campus de forma real, despertando o empoderamento neles para as grandes lutas que se desenhariam num futuro imediato ainda naquele ano. O dia 11 de agosto de 2016, Dia dos Estudantes, teve seus festejos deixados de lado por uma grande paralisação em nosso campus com movimento de rua no Dia Nacional de Lutas pela Educação Pública no país e, numa perspectiva histórica, o campus Catu do IF Baiano esteve com 300 estudantes e servidorxs tomando as ruas de Catu e balançando, numa primeira vez, as estruturas políticas do poder público da cidade. Após o 11 de Agosto intensificou-se a relação dos estudantes do campus, principalmente os secundaristas, com a nossa seção sindical o que produziu mais três movimentos de rua, a deflagração de ocupação do campus IFBaiano - Catu, a greve dos servidores, a realização de três ciclos de debate de greve, a ida de duas caravanas à Brasília, uma “greve geral” que parou as fábricas e fluxo de veículos na cidade no dia 11 de novembro e, por fim, no ponto alto deste movimento, como já citado, a deflagração da ocupação conjunta da câmara dos vereadores da cidade após termos conseguido na sessão deliberativa anterior a da ocupação, que os vereadores aprovassem por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSOS aos estudantes ocupantes do IF Catu.

Na penúltima plenária Nacional de greve do Sinasefe a seção Catu teve as mulheres e homens de sua base honradamente representados por uma estudante secundarista lésbica, militante feminista e um estudante secundarista juntamente com um diretor da seção que ficaram em Brasília da ida da caravana ao grande ato do dia 29 de novembro de 2016. Na derradeira plenária de greve os representantes da seção Catu levaram para a plenária nacional, como proposta de saída de greve, a criação nos *campi* dos IFs de núcleos sindicais compostos por estudantes, servidorxs e aberto à comunidade como um todo para o Combate às Opressões: Racismo, LGTBfobia, de classe, machismo, misoginia etc.

Em assembleia de base realizada em 21 de dezembro de 2016, após a plenária nacional que determinou o retorno ao estado de greve, é aprovado em Catu a formação desse núcleo. Em 15 de fevereiro de 2017 é criado oficialmente, dentro do aparato



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

sindical da seção, o Unindo-se Contra Opressões – UCOP, grupo formado por estudantes e servidorxs que passa a pautar de forma organizada e planejada ações estratégicas conjuntas para o combate à todo e qualquer tipo de opressão. Como primeira evento o UCOP esteve na organização da parada dos trabalhos no campus durante “A hora M do dia 08 de março de 2017” além de promover debate público no IF com vereadoras e outras mulheres neste Dia Internacional de Lutas contra a violência à Mulher.

O aprendizado por nós servidores a partir da experiência dessa extensão da luta de classe que bancamos, se colocando de forma prática nos campos de batalha ao lado dos estudantes e enxergando-os iguais a nós, dentro da mesma classe de gente explorada pelo capital, nos leva a crer, a partir do nosso lugar de fala construído pela nossa práxis, que os sindicatos de educação precisam ampliar sua atuação social de forma a conter previsões estatutárias para a criação de núcleos, fóruns ou grupos conjuntos de servidorxs e estudantes que banquem a luta de classes de forma mais ampla e conjunta.

#### 4. CONCLUSÃO

*“Só a luta muda a vida!”*

Essa tese visa inserir no estatuto do SINASEFE Nacional a previsão para criação de Fóruns de Lutas Permanentes em cada campus de Institutos Federais em todo o Brasil, com a participação conjunta e igualitária de estudantes e servidorxs em sua formação, tais como o Unindo-se Contra Opressões implementado em Catu, o UCOP. Tais fóruns ou núcleos devem possuir como principal premissa a articulação para a luta de classes, por uma educação classista e pela emancipação humana das pessoas. Com essa inclusão estatutária vislumbra-se apontar para uma transformação social da nossa rede EBTT Federal, feita pelos próprios agentes da educação que a compõe, servidorxs e estudantes, estabelecendo uma nova identidade e alterando a razão de existir dos Institutos Federais.

A nossa sobrevivência enquanto educação técnica pública federal dependerá da disposição de nosxs estudantes e servidorxs para disputar a sociedade para esta concepção classista de rede, enfrentando o capital voraz e firmando os IFs como política de Estado e não como mera política governamental eleitoreira!



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

**31 ° CONSINASEFE**

**Congresso Estatuinte do Sinasefe**

# **Teses Estatuintes**



## TESE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Hoje mais do que nunca esta Tese, que infelizmente não foi debatida no 29º CONSINASEFE se mostra muito atual, tendo em vista inúmeros problemas que pude vivenciar e creio que outros Sindicalizados que estiveram em Brasília neste período também vivenciaram. Portanto solicitamos que desta vez façamos o debate no 31º CONSINASEFE.

A presente Tese sugere para apreciação e deliberação da Plenária do 31º CONSINASEFE uma proposta de alteração estatutária no que tange à Composição Proporcional dos Cargos da Coordenação Geral e da Coordenação de Administração e finanças.

Estes com certeza são os cargos mais concorridos que temos na Composição da Direção Nacional e, em muitas vezes foram usados para burocratizar, amarrar, desrespeitar e até para saques indevidos na conta da Direção Nacional.

Porque acontecem os problemas que podemos atestar? Na nossa visão é porque às vezes apenas uma corrente de pensamento ou Coletivo coordena/ocupa a maioria dos cargos existentes na Coordenação Geral e na Coordenação de Administração e Finanças, ocorrendo, inclusive, a ausência de representação de uma eventual Chapa nestas Coordenações o que prejudica em muito o desempenho sindical de quem concorreu, mas obteve um número inferior de votos.

A proposta concretamente visa democratizar estas duas Coordenações, resgata o princípio da “**proporcionalidade qualificada**” e para que possamos ter representação nas mais importantes pastas (sem demérito das outras Pastas) de todas as Correntes ou Coletivos.

Para tanto propomos que a ocupação dos cargos das duas Coordenações, Geral e Administração e Finanças, se dê da seguinte forma:

**Chapa mais votada** – Um Coordenador Geral; **Segunda mais votada** - Segundo Coordenador Geral; **Terceira mais votada** – Terceiro Coordenador Geral; **Quarta mais votada** – Secretaria Geral; **Quinta mais votada** – 1º tesoureiro; **Sexta mais votada** – 2º tesoureiro. Em não havendo seis chapas, se retoma a ocupação dos cargos pela primeira colocada após a última chapa Ocupar o seu cargo.

Neste sentido propomos a seguinte de alteração estatutária. **Altera o Art. 41 no seu Parágrafo 4º que passa a ter a seguinte redação: Parag. 4º – Os cargos da Coordenação Geral e da Coordenação de Administração e Finanças serão ocupados por ordem crescente ao numero de votos obtidos por cada chapa concorrente.**

**Os demais parágrafos recomeçam a contagem a partir de 5º.**

**Proponente:** Ricardo Eugênio Ferreira

**Apoiadores:** Luiz Bil, Aliomar, Estelamaris, José Luis Papa, Maurício Guimarães, Valfredo, Moisés Monteiro e outros mais que serão citados ou que por ventura venham a apoiar.

## DESBUROCRATIZAR PARA DEMOCRATIZAR

O SINASEFE tem uma Direção Nacional que, no atual estatuto, conta com 27 membros entre titulares e suplentes. No bojo desse número, existem várias pastas, tais como carreira (docentes, técnicos, aposentados), jurídico, comunicação, formação, tesoureiros, etc. Existem também os coordenadores gerais. Em alguns pontos do estatuto, o papel dos coordenadores gerais se sobressai demasiadamente em relação ao conjunto da DN, gerando conflitos de interpretação e abrindo possibilidades de ações autoritárias. Citamos como exemplo a marcação de uma Plena. Segundo o atual estatuto, a DN, por sua maioria simples, pode convocar uma Plena. No mesmo estatuto, os coordenadores gerais, por sua maioria simples, também podem. Ora, como dirimir uma eventual divergência a respeito de uma data da Plena na possibilidade em que dois coordenadores, representando uma chapa que não tem maioria da DN, defendem uma data e a maioria da DN, apoiada pelo outro coordenador, tem outra proposta?

Outro exemplo de conflito pode ser observado no item “c” do Artigo 20 “Compete a DN”: [...] c) Garantir a aplicação da linha política e das resoluções da PLENA e do CONSINASEFE”; conflitando com os itens “c” e “d” do Artigo 22 do atual estatuto, que prediz: “Compete aos(às) coordenadores(as) gerais, individual ou coletivamente: [...] c) Garantir o cumprimento dos objetivos e das decisões emanadas das instâncias da entidade; d) Assegurar que a organização e a atuação das instâncias deliberativas do SINASEFE se desenvolvam de acordo com os fundamentos e princípios deste Estatuto”;

Há, entre esses artigos, uma confusão de poderes. Não está claro, por exemplo, quais são as diferenças entre as prerrogativas previstas aos coordenadores gerais nos itens “c” e “d” do artigo 22 e tampouco qual posição deve prevalecer em caso de divergência na aplicação da linha estabelecida pelas instâncias do SINASEFE, se a maioria da DN se apegar ao item “c” do artigo 20, e um ou mais coordenadores se embasarem nos itens citados do artigo 22. Trata-se de uma situação aberta a inúmeras sutilezas de interpretação.

Além disso, ao conjunto da DN, que possui, em termos congressuais, maior representatividade em relação aos coordenadores, reserva-se um papel limitado em relação aos primeiros, como se a existência de uma maioria entre os coordenadores se sobrepusesse a uma maioria de delegados no congresso, o que não é verdade.

Com muita frequência, uma chapa pode eleger dois coordenadores gerais e não lograr maioria simples na Direção Nacional, sendo ilegítimo que a chapa detentora desses dois cargos se imponha artificialmente e ilegitimamente sobre a correlação de forças eleita em congresso, que pode determinar que uma maioria, na DN, sintasse representada por apenas um coordenador.

Não queremos, com isso, negar o papel de destaque e de iniciativa política que devem ter os coordenadores gerais. Contudo, tendo como norte a representatividade das decisões e uma Direção Nacional mais democrática, propomos reescrever as atribuições do conjunto da DN e dos Coordenadores Gerais, modificando os seguintes trechos do estatuto:

1. Suprimir o item “a” do §2º do Artigo 16, sobre a convocação da Plena:
  - a) ~~A coordenação Geral, por deliberação da maioria dos seus integrantes;~~

2. Inserir, no Artigo 20, o item "m", com o seguinte texto:

“Assegurar que a organização e a atuação das instâncias deliberativas do SINASEFE se desenvolvam de acordo com os fundamentos e princípios deste estatuto.”

3. No Artigo 22, que trata das competências dos(as) Coordenadores(as) Gerais, individual ou coletivamente”, substituir o *caput* pelo texto a seguir:

“O cargo de Coordenador(a) Geral transita nos assuntos de todas as demais pastas, sendo um cargo político por excelência. Dos(as) Coordenadores(as) Gerais, individual ou coletivamente, espera-se a iniciativa política e a coordenação democrática das demais pastas, sendo suas atribuições:”

4. Na parte das atribuições que seguem o *caput* do Artigo 22 do estatuto, promover as seguintes modificações:

4-a Alterar o item “c”

- De: “Garantir o cumprimento dos objetivos e das decisões emanadas das instâncias da entidade”

- Por: “Garantir, **junto aos demais membros da DN**, o cumprimento dos objetivos e das decisões emanadas das instâncias da entidade”

4-b: Suprimir o item “d”

~~- Assegurar que a organização e a atuação das instâncias deliberativas do SINASEFE se desenvolvam de acordo com os fundamentos e princípios deste estatuto”.~~

**Justificativa:** O texto é confuso. Algumas instâncias deliberativas do SINASEFE, tais como as Plenas, o CONSINASEFE e mesmo a reunião de DN, estão acima do Coordenador. Cabe ao plenário e ao conjunto da DN garantir o respeito ao estatuto e não aos coordenadores, individual ou coletivamente, procederem a esses julgamentos.

4-c: Alterar o item “g”

- De: “Delegar poderes aos demais membros da Direção Nacional para representarem o SINASEFE.”

- Por: “Delegar a outros membros da Direção Nacional tarefas de sua atribuição de maneira democrática e transparentemente.”

As propostas acima compõem uma nova visão de como se dá o funcionamento da Direção Nacional. O objetivo explícito da tese é diminuir as possibilidades de conduta autoritária.

Como se trata de uma visão integral, propomos a votação da tese em sua integralidade, em votação única. Essa proposta deverá ser encaminhada, dessa maneira, pela mesa ao plenário e, a critério desse, poderá ser desdobrada em partes e sofrer modificações.

Assinam:

Alan Patrick (SINTEF-PB), Alexandre Lucena (SINTEF-PB), Clarissa Maciel Cavalcante (IFPA – Itaituba), David Lobão (SINTEF-PB), Fabiano Faria (IFRJ), Fabiano Rosa de Magalhães (Araçuaí), Francisco das Chagas (SINTEF-PB), Gabriel Adolfo Garcia



**SINASEFE**

(IFFar/SVS), José Araújo Pereira (SINTEF-PB), Leandro de Assis (SINTEF-PB), Leandro Guarnieri (Muzambinho), LissandraLuvizãoLazzarotto (Bento Gonçalves), Magda Furtado (CPII), Márcio Maltaroli (Muzambinho), Mateus Camargo (Muzambinho), Odemir Vieira (IFSC), Stênio Lins (SINTEF-PB), Vinicius Retamoso Mayer (Manaus).

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil



*lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **DA PROPORCIONALIDADE COMO CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO DOS DELEGADOS EM PLENAS.**

### **INTRODUÇÃO**

O Estatuto do Sinasefe rege que a Plenária Nacional, instância deliberativa do SINASEFE, somente inferior ao CONSINASEFE, é constituída por dois delegados de cada Seção Sindical, através do seu artigo 16.

De forma adversa, nosso sindicato adota como critério para eleição de delegados do CONSINASEFE, instância deliberativa máxima, a proporcionalidade, nos termos do Art. 10º, § 3º, onde o número de delegados de cada Seção Sindical está estabelecido na proporção de um delegadopara cada 50 sindicalizados.

Com o escopo de garantir real representatividade as deliberações das Plenas, a presente tese apresenta a necessidade de discutirmos os critérios para constituição da mesma diante do quantitativo de delegados por seção.

### **DAS PLENAS**

Ao longo dos anos e da construção histórica do nosso sindicato tornou-se perceptível valorar o peso político das Plenárias Nacionais. Hoje é possível afirmar que nosso sindicato orienta seus rumos políticos imediatos através das Plenas, restando a Direção Nacional executar as deliberações que as bases consolidam e aprovam nesse espaço de discussão.

Não obstante essa observação prática, o próprio estatuto do SINASEFE já traz essa previsão de poder de deliberação das Plenas, quando eu seu art. 9º apresenta a Plenária como instância deliberativa apenas inferior ao Congresso.

Nos últimos períodos as grandes decisões do SINASEFE foram retiradas das plenas, pois é através das mesmas que temos decidido nossa entrada, manutenção e saída de greves, além das estratégias e rumos dessas.

Dessa forma, apesar de ser a segunda instância deliberativa mais forte em nossa organização estrutural, ela tem sido a mais importante, haja vista sua frequência e consequentemente o quantitativo de decisões e deliberações tomadas nessas.

### **DA NECESSIDA DE ALTERAR OS CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DA PLENA**

Apesar da referida importância das Plenas para o SINASEFE, elas obedecem a um critério fixo de paridade que determina o quantum de delegados por seção, sendo o número de dois para cada, independente da quantidade de filiados.

A regra vigente garante igualdade entre as seções na medida em que independente do seu tamanho e alcance terão direito a um número máximo de dois votantes, dois delegados, porém esse conceito não garante a real representatividade e gera desigualdade das decisões, que tem desarticulado nosso sindicato.

Inclusive, esse conceito de igualdade já fora amplamente abordado pelos filósofos e juristas, e diante do recorte que fazemos das complicações dessa igualdade desigual forçada



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

para a fixação do número de delegados nas plenas, faz-se mister citar Rui Barbosa que ao parafrasear Aristóteles afirmou:

“A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigalam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade... Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real.”

A título de exemplo do quão prejudicial e anti-representativo pode ser esse critério, deve-se analisar a seguinte situação hipotética: em uma plena com 14 delegados de 7 seções, deve-se decidir a manutenção ou saída do movimento paredista, todavia dessas 7 seções apenas duas estão mobilizadas para a continuação da greve, entretanto, essas duas seções representam 80% dos trabalhadores em greve, sendo que aquelas outras 5, são seções pequenas que abarcam o restante dos servidores. Quando da votação final, a retirada da greve vence por 10 votos a 4, e a verdadeira grande maioria dos trabalhadores que tinham como anseio a continuidade da luta irá retomar as atividades normais diante de uma decisão tomada por uma minoria, quando contabilizar o quantitativo de servidores representados.

O exemplo anterior revela a preocupação em garantir a real representatividade nas votações e deliberações votadas em Plenas, uma vez que, nosso estatuto permite que seções sindicais sejam fundadas com apenas 20 servidores.

Dessa forma, urge a necessidade de alterar o critério de habilitação de delegados por seção sindical para as Plenas, com o escopo de garantir o real alcance às deliberações e a representatividade a nível nacional do sindicalizado.

## DA PROPOSTA

Com o intuito de atingir a igualdade discutida na presente tese, apresenta-se como proposta para composição dos delegados das seções sindicais nas plenas a seguinte regra: Cada seção terá direito a 1 delegado para cada 200 filiados, todavia, as seções que tem número de filiados abaixo dos 200 tem garantido a participação de 1 delegado.

Alterar o artigo 16 em seu texto e parágrafos.

Art. 16. A Plenária Nacional – PLENA, instância deliberativa do SINASEFE, somente inferior ao CONSINASEFE, é constituída por delegados (as) eleitos(as) pelas Seções Sindicais.

§1º . OS (As) delegados (as) das Seções Sindicais serão eleitos (as) nas respectivas Assembleias Gerais, observando aos critérios da proporcionalidade qualificada previstos para o CONSINASEFE.

§2º . O número de delegados(as) de cada Seção Sindical está indicado no quadro abaixo, seguindo a proporção de um(a) delegado(a) para cada 200 sindicalizados(as) ou da sua fração:

NÚMERO DE SINDICALIZADOS(AS)	NÚMERO DE DELEGADOS(AS)
De 20 a 200	01 (um)



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

De 201 a 400	02 (dois)
De 401 a 600	03 (três)
Acima de 600	04 (quatro)

§ 3º. Cada Seção Sindical terá direito a um(a) delegado(a) a mais, independentemente do número de sindicalizados(as) descrito no quadro acima.

§ 4º. Poderão convocar a PLENA:

- a) A Coordenação Geral;
- b) A Direção Nacional, por deliberação da maioria simples dos seus integrantes;
- c) O Conselho Fiscal, por deliberação da unanimidade dos seus integrantes;
- d) Um terço (1/3) das Seções Sindicais em dia com suas obrigações estatutárias, e
- e) Um quinto (1/5) dos sindicalizados em dia com as suas obrigações estatutárias.

**Assinam:** Shilton Roque dos Santos, da Seção Sindical Natal e Ronaldo Naziazeno, da Seção SinasefeIFBA



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

– TESE 12 –

**ROTEIRO E RITUAL DE FUNCIONAMENTO DE UMA PLENÁRIA NACIONAL DO SINASEFE**

*Esta tese tem por objetivo a reestruturação do “REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA NACIONAL” de modo a que ele possa operacionalizar o andamento das Plenárias Nacionais do SINASEFE.*

**CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE**

Art. 1º - A Plenária Nacional – PLENA, instância deliberativa do SINASEFE somente inferior ao Congresso – CONSINASEFE, é constituída por dois representantes de cada Seção Sindical, sendo garantida a participação dos membros da Direção Nacional – DN e qualquer outro filiado em dia com suas obrigações estatutárias, na condição de observador, sem direito a voto.

§ 1º - Um dos representantes de cada Seção Sindical será de sua Diretoria ou Coordenação e escolhido entre seus membros; o segundo será eleito em Assembleia Geral da Seção Sindical.

§ 2º - A PLENA reunir-se-á, sempre que o momento exigir, mediante convocação da Direção Nacional, pela maioria simples dos seus integrantes, como deliberação de assembleia anterior; por deliberação da unanimidade dos membros do Conselho Fiscal, um terço (1/3) das Seções Sindicais em dia com suas obrigações estatutárias ou um quinto (1/5) dos sindicalizados em dia com as suas obrigações estatutárias.

§ 3º - Será permitida a participação de convidados nas PLENA's, sem direito a voto.

Art. 2º - São atribuições da PLENA:

- a) garantir a aplicação da linha política e dos planos de lutas aprovados pelo CONSINASEFE, bem como aprovar política específica no período compreendido entre os CONSINASEFE's.
- b) convocar CONSINASEFE extraordinário, definindo sua finalidade, o local de realização e data, mediante aprovação de no mínimo, a maioria simples dos representantes presentes, com prazo mínimo de trinta dias de antecedência;
- c) fiscalizar a DN na execução dos programas de trabalhos aprovados, assegurando aos sindicalizados os direitos e deveres estatutários;
- d) aprovar o Plano Orçamentário apresentado pela DN;
- e) aprovar as contas anuais da DN, à vista do parecer do Conselho Fiscal;
- f) elaborar ou alterar seu próprio Regimento Interno;

- g) apreciar e deliberar as reivindicações das Seções Sindicais, desde que não venha a ferir o Estatuto do SINASEFE Nacional;
- h) elaborar a proposta do Regimento Interno dos CONSINASEFE's ordinários e extraordinários que deverá ser aprovada na Seção Plenária de instalação do referido CONSINASEFE;
- i) tomar decisões sobre o não cumprimento, por parte das Seções Sindicais, das deliberações congressuais e estatutárias.

Art. 3º - Serão credenciadas à PLENA, com direito a voto, exclusivamente, os Delegados das Seções Sindicais que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único: As Seções Sindicais devem estar quites com suas obrigações estatutárias até cinco dias após a data de convocação da PLENA.

## **CAPÍTULO II** **DA INSTALAÇÃO DA PLENA**

Art. 4º- A PLENA escolherá, entre seus membros, a Mesa Diretora, constituída por no mínimo três membros filiados ao Sinasefe (delegado ou observador) respeitando o mínimo de um terço de cada gênero masculino ou feminino, e no mínimo um representante da Direção Nacional. Sendo eles:

- a) Coordenador: a quem compete coordenar, administrar o debate e encaminhar (apresentar para votação) as propostas surgidas durante os trabalhos da PLENA.
- b) Secretário: a quem compete secretariar os trabalhos da PLENA, bem como, anotar os nomes das pessoas que querem ter direito à voz, na ordem em que pedem (levantando a mão). Deve anotar as sugestões e propostas feitas e o resultado das votações destas.
- c) Relator: a quem compete sistematizar os registros feitos pelo secretário, na forma de ata de plenária.

§ 1º - A Mesa Diretora eleita na instalação da PLENA coordenará os trabalhos até o encerramento do mesmo, exceto nos casos de:

I – dissolução;

II – renúncia.

§ 2º - Em caso de dissolução ou renúncia da Mesa Diretora, outra deverá ser constituída pelo voto direto da Plenária, por maioria simples, com qualquer quorum.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

§ 3º - O quorum mínimo para a eleição da Mesa Diretora e abertura dos trabalhos da PLENA se dará a partir da presença de no mínimo 20 delegados, estando representadas no mínimo cinco seções.

§ 4º - A eleição da Mesa Diretora, na instalação da PLENA, será coordenada pela DN, caberá ainda a esta, proclamar o resultado e empossar a Mesa Diretora eleita na coordenação dos trabalhos.

Art. 5º - O credenciamento, a instalação e o encerramento da PLENA serão feitos pela DN.

### **CAPÍTULO III DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Art. 6º - Os trabalhos da mesa serão iniciados com a leitura do ofício de convocação seguido da apresentação e aprovação da pauta.

Parágrafo Único – Quando da aprovação da sequência dos assuntos da pauta, deverão ser definidos os horários de início e término de cada assunto.

Art. 7º - Os repasse da DN e das seções deverá ocorrer na seguinte ordem:

- a) DN – terá vinte minutos para expor as informações sendo que este tempo deverá ser dividido entre a DN e as comissões permanentes.
- b) Seções – será feito pela ordem de credenciamento, sendo que, cada seção terá três minutos, permitindo-se o repasse conjunto (garantindo a soma do tempo das seções).

### **CAPÍTULO IV DOS RITUAIS DE FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - Os assuntos deverão seguir impreterivelmente a ordem da pauta aprovada e acontecer dentro dos horários determinados na composição da pauta, todavia, dar-se-á tolerância de até trinta minutos para cada assunto, sendo que, ao atingir o prazo máximo, o assunto deverá ser suspenso e retomado ao final da plenária.

Art. 9º - O encerramento da PLENA será feito pela DN quando:

- a) vencer todos os pontos da pauta;
- b) estiver presente número menor de participantes que o necessário para a instalação da mesma;
- c) não for possível garantir a presença de no mínimo um terço de gênero (masculino ou feminino) na Mesa Diretora;
- d) ultrapassar em três horas o horário de término estipulado na aprovação da pauta.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

Art. 10º - Ao término do evento os integrantes da Mesa Diretora reunir-se-ão para a conclusão e sistematização das atas e resoluções da PLENA, repassando esses documentos a DN para a devida reprodução e divulgação.

§ 1º - O repasse a DN dos documentos a que se refere o “caput” deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de um dia.

§ 2º - A DN encaminhará às Seções Sindicais, no prazo máximo de dez dias, a partir do recebimento, os documentos que trata o “caput” deste artigo.

Art. 11º - As decisões de plenária serão deliberadas por maioria simples dos delegados presentes, resguardadas as demais disposições constantes deste Regimento.

## **CAPÍTULO V** **DA ORGANIZAÇÃO DA PLENÁRIA:**

Art. 12º - O Delegado ou Observador credenciado na PLENA terá direito a fazer intervenções nas seguintes formas:

a) destaque: separa determinado assunto debatido no texto em discussão para depois ser aprofundado, o mesmo deverá ser sinalizado com a palavra “destaque” e o nome do proponente, os destaques serão compilados pelo Secretário da Mesa Diretora;

b) esclarecimento: pode ser solicitada em relação a: Proposta, Questão de Ordem, Pauta, Adendo ou Moção. Não podendo ser feita sobre a intervenção de alguém ou durante o processo de votação.

c) questão de ordem: é o questionamento feito ao Coordenador da Mesa Diretora, para garantir o respeito ao regimento. Em qualquer momento da reunião, pode o Delegado ou Observador, pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem. As questões devem ser formuladas em termos claros e precisos, identificando o artigo do Estatuto ou do regimento que esteja sendo desobedecido, sendo resolvidas pelo Coordenador da Mesa Diretora.

d) encaminhamento: apresenta para votação uma proposta ou sugestão, como moção, questão de ordem, funcionamento da plenária e decisões tiradas ao final da plenária.

e) adendo: texto a ser adicionado a uma proposta de outro delegado(a) ou redação de texto do relatório que está sendo debatido na plenária.

f) supressão: é eliminação de uma proposta ou pedaço do texto em discussão.

g) substituição: troca do texto ou parágrafo existente por outra redação.

h) proposta: elaboração de uma ideia, que tenha objetividade e clareza no que quer se atingir.

i) moção: é a carta aberta que registra a aprovação ou discordância de pessoas ou grupos, dentro de uma assembleia, pode ser realizada acerca de uma questão, ou relativa a qualquer incidente que surja no evento, manifestando apoio ou repúdio ao encaminhamento dado ao assunto em questão pelo destinatário da moção. A Moção, para ser incorporada como Moção de Plenária, é submetida para aprovação e deliberação como assunto final da pauta da Plenária.

*Roteiro de Moção: destacar quem está encaminhando; em nome de quem foi elaborada/relativo ao fato; esclarecer o tipo de moção (repúdio, insatisfação, apoio, solidariedade, etc); justificar qual a base (legal, técnico-científica ou outra); o que propõe; destinatário; data e signatários (apoiadores/assinatura).*

j) defesa de proposta (contra ou favor): para ajudar na decisão sobre um assunto, pessoas falam uma ou duas apoiando ou criticando a proposta, observado o tempo definido pela mesa no início da PLENA.

k) regime de votação: é a hora de decidir pelo voto se o coletivo aprova ou rejeita a proposta, (quando já foi debatido e ninguém tem mais dúvidas) - durante o regime de votação ninguém pode sair ou entrar no plenário e não se podem propor questões de ordem ou esclarecimento. Só serão contabilizados os votos dos Delegados sentados, presentes quando deflagrado o regime de votação.

l) abstenção: é manifestação de votação que não escolhe nenhuma proposição que está em votação - equivalente ao voto em branco. O delegado que abster o voto terá direito a até 30 segundos para declaração dos motivos que levaram a abstenção.

m) recurso: é reclamação à Coordenação da Mesa Diretora, quando alguém acha que foi prejudicado em qualquer forma de participação ou ação debatida na PLENA, ato que pede para rever ou anular uma decisão (deve ser entregue por escrito a Mesa Diretora).

n) Inscrição: O Delegado ou Observador credenciado na PLENA, sempre que a mesa abrir inscrições para análise de conjuntura sobre determinado tema, poderá se inscrever através da entrega do seu crachá de credenciamento ao secretário da Mesa Diretora. Respeitando os critérios pré estabelecidos pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único: Caso o Delegado ou Observador credenciado na PLENA fizer intervenção de maneira indevida, qualquer outro delegado ou Observador presente poderá solicitar como “Questão de Ordem” a suspensão do direito de fala até o término do assunto que estiver sendo trabalhado, a Mesa Diretora deverá conceder e garantir tempo de defesa de até dois minutos e proceder votação (de maioria simples) para acatar ou não a Questão de Ordem.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Art. 13° - O presente “Roteiro e Ritual de Funcionamento de uma Plenária Nacional do SINASEFE” só poderá ser alterado por CONSINASEFE Estatuinte,

Art. 14° - Os casos omissos no presente “Roteiro e Ritual de Funcionamento de uma Plenária Nacional do SINASEFE” serão resolvidos após a instalação da PLENA, pelo seu plenário, respeitadas as disposições estatutárias e congressuais.

Art. 15° - O presente “Roteiro e Ritual de Funcionamento de uma Plenária Nacional do SINASEFE” entrará em vigor na data de sua aprovação.

Desta forma submeto esta tese à apreciação do 31° CONSINASEFE.

Fabiano Deola

SINASEFE – Seção Sindical de Concórdia  
Concórdia - SC, 27 de março de 2017



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## **POR UMA DEFINIÇÃO MAIS CLARA DOS PAPÉIS DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA E DA COMISSÃO DE ÉTICA**

Nos últimos anos, o SINASEFE tem passado por uma conjuntura de fortes disputas políticas internas. Embora necessárias e enriquecedoras no ambiente de democracia sindical, elas, por vezes, tomaram dimensões que seus agentes não desejaram: dificultaram a busca de consensos e unificação em direção à luta fundamental de defesa da categoria e da classe trabalhadora. Entre os momentos em que essas dificuldades vieram à tona, estão os que incluíram denúncias sobre questões envolvendo filiados.

Nossas Plenas, por vezes, deixaram de lado pautas extremamente decisivas para toda a categoria, para, em vez disso, discutirem se alguma denúncia era merecedora ou não de abertura imediata de Comissão de Ética. Nosso Estatuto define muito bem o caráter, o papel e as funções da Comissão de Ética, mas não é tão preciso quando trata de uma importante comissão: a Comissão de Avaliação Prévia.

O Estatuto define que, eleita no CONSINASEFE, a Comissão de Avaliação Prévia PODERÁ ser convocada para dar um parecer a respeito das denúncias, sobre a necessidade de formação de uma Comissão de Ética para tratar delas. Ao não ser definida como obrigatória, ela, de fato, perde sua função principal: de apuração cuidadosa dos fatos que envolvem as denúncias. Dessa forma, temos visto as Plenas debatendo sobre a formação de Comissões de Ética, sem que os delegados tenham informações suficientes para tal. Isso transforma a Plena em um campo de disputas pouco objetivas e muito políticas: os delegados, tendo acesso apenas à parcialidade dos fatos narrados pelo denunciante, e uma ou outra fala de defesa do denunciado, perdem-se em debates desnecessários que só expõem companheiros, sem que se aprofunde o que de fato ocorreu.

Acreditamos que o papel de conferir as denúncias, de ver a materialidade ou não do que se alega, deverá ser de uma Comissão de Avaliação Prévia, que terá a tarefa de ouvir adequadamente os denunciantes, os denunciados, conferir documentos e provas, e apresentar à Plena, de forma consolidada, por meio de um Parecer Final, as informações de que os delegados precisam para, aí sim, decidir pela necessidade de convocação de uma Comissão de Ética. Dessa forma, será garantido o direito à ampla defesa do denunciado, e ampliada a capacidade de decisão da Plena.

É nesse sentido, o de tornar objetivas e claras as diferentes questões que envolvem denúncias a filiados, que vimos propor a seguinte mudança no Estatuto do SINASEFE:

### **ALTERAÇÃO PROPOSTA:**

#### **Art. 49**

**§ 5º. Deverá, antes da constituição da Comissão de Ética, ser convocada a Comissão de Apuração Prévia para apurar denúncia de sindicalizado(a)(s)**



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

**devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.**

Ou seja, acreditamos que a convocação ou não de uma Comissão de Ética deverá continuar como é hoje: prerrogativa da Plena ou do CONSINASEFE. Nada mudará nesse sentido. O que queremos mudar é a qualidade dessa decisão: passando necessariamente pela Comissão de Avaliação Prévia, as denúncias estarão mais fundamentadas, e haverá maior segurança para a tomada de decisão pelos delegados. E uma Plena mais focada e com elementos mais concretos para decidir é tudo o de melhor que nossa categoria poderia ter.

**ASSINAM A PRESENTE TESE:**

Marcelo de Oliveira Assunção – Fundação Osório, Seção CMRJ

Paulo Sérgio Alves de Souza – Fundação Osório, Seção CMRJ

Bruno Jorge Barboza da Silva – Fundação Osório, Seção CMRJ

Rosa Maria Cardoso dos Santos – Colégio Naval, Seção CMRJ



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## CONSELHO FISCAL

### Art. 34 Compete ao Conselho Fiscal

#### Alteração

c) Comunicar a coordenação de administração e finanças as irregularidades encontradas nos balancetes, balanços e bens patrimoniais da DN, determinando as devidas correções num prazo de sessenta (60) dias;

#### Alteração

d) Comunicar em Plena do SINASEFE toda e qualquer irregularidade encontrada nos balancetes, balanços e bens patrimoniais da entidade, quando extrapolados os prazos determinados na alínea c;

#### Novo Artigo

**Art. \*\*** O Conselho Fiscal poderá recomendar a abertura de sindicâncias ou de inquéritos administrativos, visando a apuração de irregularidades praticadas por funcionários, sindicalizados, dirigentes ou prestadores de serviços (pessoa física ou jurídica) ao SINASEFE.

**JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - SINTEF-PB**

## TESE APRESENTADA AO 31º CONSINASEFE PARA REFORMULAR A COMISSÃO DE ÉTICA E SUPRESSÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA NO QUE TANGE A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA POR SINDICALIZADOS E DIRIGENTES DO SINASEFE

De acordo com os diversos e incessantes questionamentos sobre haver conflito entre estatuto e regimento interno referente ao tema citado no título venho propor e de forma legal e jurídica, a união desses instrumentos internos, para que estejam alinhados e assim evitem duplo entendimento.

O sindicato nacional dos servidores federais da educação básica, profissional e tecnológica atualmente possui em sua estrutura dois instrumentos regulamentadores de suas funções. São eles, o estatuto, que teve sua última alteração no 29º CONSINASEFE, realizado em 17/09/2015 e o regimento interno com sua última alteração e registro em cartório com data de 10/12/2013.

Sabendo das dúvidas que o tema e os instrumentos reguladores acima citados criam em diversos momentos, será esclarecida melhor a função que cada um tem em sua estrutura. O estatuto tem como objetivo cuidar de assuntos internos e externos de uma instituição, regulamentando e orientando como os sujeitos devem proceder nos direitos e obrigações tanto internos quando externos. Já o regimento interno é um conjunto de regras ou normas internas de funcionamento em uma instituição, possuindo os procedimentos práticos e aspectos do dia a dia a serem seguidos.

É notório que em uma democracia todos tem o direito ao contraditório e a ampla defesa assim com consta em nossa constituição federal. No Brasil, o princípio do contraditório e da ampla defesa é assegurado pelo artigo 5º, inciso LV CRFB/1988, seja em processo judicial ou administrativo.

O **contraditório** pode ser definido pela expressão latina *audiaturet altera pars*, que significa “ouça-se também a outra parte”. Consiste no direito do réu a ser ouvido e na proibição de que haja decisão sem que se tenha ouvido os interessados

Já a **ampla defesa** corresponde ao direito da parte de se utilizar de todos os meios a seu dispor para alcançar seu direito, seja através de provas ou de recursos. Assim, o julgador não pode negar à parte o direito a apresentar determinada prova, exceto se ela for repetitiva, irrelevante ou for utilizada apenas para atrasar o processo.

Ao analisar os instrumentos reguladores que o SINASEFE possui e que abordam a temática, deparamos com dois pontos que se repetem. Primeiro temos o regimento interno em seu capítulo I (DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA), artigo 11 e o capítulo II (DA COMISSÃO DE ÉTICA), que informam número de membros nas comissões, citam prazos para a notificação do denunciado/a, para apresentar defesa prévia, para a juntada de provas após a oitiva de testemunhas, para o interrogatório e por fim para a apresentação de parecer final.

Percebe-se que na prática a COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA tem sido pouco ou de nenhuma validade quando se trata na eficiência e apuração das infrações cometidas, sendo usada para procrastinar possíveis infrações e até burocratizar o sistema. Além de ser



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

dispendioso seu custeio na atual conjuntura econômica nacional que se encontra o sindicato nacional.

Dessa forma a proposta que se apresenta é nas **supressões** do capítulo I (DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA), constante no regimento interno e dos parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do artigo 49 do ESTATUTO DO SINASEFE, com uma nova reformulação do capítulo II, DA COMISSÃO DE ÉTICA.

Essa nova reformulação terá como objetivos claros a economia de tempo e a garantia das funções já realizadas pelos membros da comissão. Sendo alterado o prazo para a condução das atividades exercidas pela comissão.

O prazo para a conclusão da denúncia não excederá 90 (noventa) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

a) **Instauração:** com a publicação do ato que constituir a comissão; A Comissão de Ética será constituída por três (03) titulares e três (03) (três) suplentes, eleitos em PLENA ou no CONSINASEFE com o(a) relator(a) escolhido(a) entre os seus membros.

Após a instalação da Comissão de Ética, o(a) relator(a) notificará o(a) denunciado(a)(s) em até dez (10) dias úteis.

b) **Defesa:** Após a notificação pela Comissão de Ética, o(s) denunciado(s) terá até quinze (15) dias úteis, para apresentar(em) defesa prévia e as provas que desejam produzir. Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 30 (trinta) dias. O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

A comissão terá um prazo de 20(vinte) dias úteis para coletar as provas documentais, vistorias e inspeções que deverão ser iniciadas logo após a apresentação de defesa pelo(s) denunciado(s).

Serão ouvidas as testemunhas na Comissão de Ética e posteriormente as testemunhas arroladas pelo(a)(s) denunciado(a)(s), ambas com prazo de 10(dez) dias úteis, podendo ser prorrogado pelo dobro o prazo caso seja necessário.

Concluída a coleta das provas, a Comissão promoverá o interrogatório do(a)(s) denunciado(a)(s) e, neste ato, concederá o prazo de quinze (15) dias úteis para se manifestar por escrito em razões finais no procedimento;

c) **Relatório:** Encerrada a instrução, a Comissão de Ética terá prazo de vinte (20) dias úteis, para apresentar o parecer final, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

Durante a PLENA ou CONSINASEFE, após leitura do parecer pela Comissão de Ética, o(a)(s) denunciado(a)(s) terá(ão) direito a fazer defesa oral pelo período de vinte (20) minutos.

Sendo assim haveria a substituição do capítulo II DA COMISSÃO DE ÉTICA, no regimento interno, com a formulação apresentada a baixo:

**Art. 12.** A Comissão de Ética será instalada pela PLENA ou pelo CONSINASEFE, quando houver denúncia por escrito de



NENHUM DIREITO  
A MENOS

Por uma educação libertadora e emancipadora

sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE. **(Suprimido o trecho final que cita a CAP)**

**Art. 13.** A Comissão de Ética será constituída por três (03) titulares e três (03) (três) suplentes, eleitos em PLENA ou no CONSINASEFE com o(a) relator(a) escolhido(a) entre os seus membros.

**Parágrafo único.** A Comissão de Ética solicitará a assessoria jurídica do SINASEFE orientação sobre a forma de procedimentos jurídicos.

**Art. 14.** Após a instalação da Comissão de Ética, o(a) relator(a) notificará o(a) denunciado(a)(s) em até dez (10) dias úteis e estabelecerá um prazo de quinze (15) dias úteis para o mesmo(a)(s) apresentar(em) defesa prévia e as provas que deseja(m) produzir, e havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 30 (trinta) dias. **(Alterar o prazo de defesa prévia para 15 dias)**

§ 1º. Primeiro serão ouvidas as testemunhas da Comissão de Ética e posteriormente as testemunhas arroladas pelo(a)(s) denunciado(a)(s);

§ 2º. O(A)(S) denunciado(a)(s) será(ão) notificado(a)(s) previamente para acompanhar a audiência de oitiva de testemunhas e formular as perguntas que entender cabíveis, sendo que as despesas serão custeadas pela DN;

§ 3º. As provas documentais, vistorias e inspeções poderão ser juntadas e realizadas até vinte (20) dias úteis após o encerramento da oitiva das testemunhas; **(Alterar o prazo de defesa prévia para 20 dias)**

§ 4º. Concluída a coleta das provas, a Comissão promoverá o interrogatório do(a)(s) denunciado(a)(s) e, neste ato, concederá o prazo de quinze (15) dias úteis para se manifestar por escrito em razões finais no procedimento;

§ 5º. Encerrada a instrução, a Comissão de Ética terá prazo de vinte (20) dias úteis, para apresentar o parecer final; **(Alterar o prazo de defesa prévia para 20 dias)**

§ 6º. Durante a PLENA ou CONSINASEFE, após leitura do parecer pela Comissão de Ética, o(a)(s) denunciado(a)(s) terá(ão) direito a fazer defesa oral pelo período de vinte (20) minutos;

§ 7º. No parecer a Comissão de Ética deverá recomendar o arquivamento por ausência de provas ou a penalidade a ser aplicada;

§ 8º. Das punições aplicadas pelas instâncias inferiores, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para o CONSINASEFE. O recurso deverá ser protocolado na DN que encaminhará o mesmo;

§ 9º. A Comissão de Ética deverá comunicar o(a)(s) denunciado(a)(s) de todos os atos que puder resultar interesse ou culminar eventual prejuízo para este(a)(s).

**Art. 15.** Os prazos começam a fluir a partir da data de ciência do denunciado(a)(s) ou interessado(a)(s).excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. **(Acréscimo ao trecho final)**

Com essa nova proposta se pretende garantir tanto ao denunciado quanto ao denunciante a solução da denúncia levada a Comissão de Ética e de forma eficaz dar a resposta a toda comunidade sindical.

Ressalta-se a necessidade iminente de se reformular os padrões de funcionamento tanto administrativos quanto operacionais do SINASEFE, uma vez que, há dificuldades de custeio e manutenção de duas comissões, Comissão de Apuração prévia (CAP) e a Comissão de Ética. Fica claro que em nenhum momento haverá lesão aos direitos constitucionais defesa e de ação.

Marcela Ferreira Azeredo – SINDSCOPE/ Colégio Pedro II  
Maria Marinha Barbosa Mendonça - SINDSCOPE /Colégio Pedro II  
*Fórum Classista*

#### **REFERÊNCIA**

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado, 1988. 168p.

## **CONCEPÇÃO SINDICAL – MUDANÇAS DOS ESTATUTOS DO SINASEFE DA CONSIGNAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS À DIREÇÃO NACIONAL DO SINASEFE**

O objetivo desta tese é de colocar aos filiados ao SINASEFE a necessidade de fortalecermos as seções sindicais e de assegurar que o valor de repasse financeiro à Direção Nacional seja mantido, conforme o que determina o Estatuto, para que novas seções sindicais sejam criadas e para que as existentes possam atuar nas suas bases com mais qualidade, conseqüentemente, ampliando o número de filiados. Esta ação visa do fortalecimento das seções e do atendimento aos trabalhadores nos diversos campi espalhados pelo nosso território nacional.

É notável que as Plenárias Nacionais ultimamente estejam, em parte, esvaziadas devido aos altos custos de passagens, locomoção e hospedagem de seus representantes. Esta realidade deve-se, principalmente, ao fato de que muitas das nossas seções sindicais enfrentam problemas estruturais e financeiros. Nas últimas reuniões de Grupos de Trabalho e nas últimas duas PLENAS, foi nítida a pouca participação das seções menores, devido principalmente as questões financeiras.

Com a expansão da rede federal, os gastos com deslocamentos das seções sindicais em atendimento as suas bases aumentou significativamente, somado a uma carência financeira para a confecção dos materiais informativos, a divulgação/estruturação dos atos, e gastos para manter a seção em pleno atendimento (telefone, correspondência, assessoria jurídica, pessoal administrativo), que aumentaram muito nessa nova realidade, que exige disponibilidade para atender as demandas destes novos filiados.

É impossível desprezar a questão financeira do nosso sindicato, trabalhamos com números financeiros, tanto nas seções sindicais quanto na DN, repassamos mensalmente o percentual determinado no estatuto a DN. Entretanto, entendemos que dentro das nossas seções e dentro da DN é imprescindível à comprovação dos gastos financeiros periódica, conforme que está regulamentado no estatuto, ou seja, apresentação de balancetes semestrais e do balanço anual ao Conselho Fiscal e posteriormente à PLENA para apreciação e deliberação.

Nas duas últimas PLENAS o assunto financeiro não foi abordado e a demonstração financeira por parte da DN não tem sido publicada desde o mês de Abril de 2016 (conforme consta no site do SINASEFE). Assim, há praticamente um ano não é feito nenhum tipo de prestação de contas e, segundo o nosso estatuto, mais precisamente no Artigo 34 compete ao Conselho Fiscal:

a)Apreciar e emitir parecer acerca dos balancetes semestrais e do balanço anual das contas da DN e enviá-lo a PLENA para apreciação e deliberação;

Partindo do princípio de que a demonstração financeira desta Direção Nacional do SINASEFE não tem sido apresentada e o seu balancete semestral não é submetido à



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

apreciação do Conselho Fiscal, consideramos inviável a realização de qualquer discussão acerca do valor de repasse da consignação financeira das seções sindicais.

### **PROPOSTAS:**

- Alteração da redação do texto do Artigo 61 para:

Art. 61. A Seção Sindical, ao receber a mensalidade sindical, repassará, em conta própria, à DN, 15% (quinze por cento) do montante arrecadado.

- Acréscimo ao final da redação do Parágrafo Único do Artigo o seguinte texto: O valor do repasse da consignação financeira das seções sindicais a DN não poderá ser alterado sem a comprovação da necessidade financeira por parte da DN na sua prestação de contas, retificada pelos pareceres do Conselho Fiscal.

#### **Assinam esta tese:**

Adilson Braga Borges

Cláudio Edmar Lopes

Daniele Lisboa

Delmar Porto

Francilon Lima Simões

Jussara da Silva Pereira

MarliseSozioVitel

Nadia Peter

PensilvaniaBermudez

Romulo Paulsen

Rosimeri Vitória

Stela Maris Pinheiro



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **CONCEPÇÃO SINDICAL – MUDANÇAS DOS ESTATUTOS DO SINASEFE DA MANUTENÇÃO DO NÚMERO DE DELEGADOS EM PLENAS DO SINASEFE.**

### **INTRODUÇÃO**

Atualmente, o SINASEFE Nacional está organizado em 97 Seções Sindicais, que representam aproximadamente 29 mil sindicalizados<sup>1</sup>. Trabalhadoras e trabalhadores da Rede Federal de Educação Básica, Profissional, Científica e Tecnológica, bem como, aquelas pessoas lotadas no Instituto de Educação para Surdos (INES), nas Instituições Militares de Ensino, na Educação Federal dos Ex-Territórios e no Colégio Pedro II/RJ.

A Rede Federal de Ensino Básico Técnico e Tecnológico passou, na última década, por um amplo processo de expansão, que levou os Institutos, que em 2008 contavam com 129 Unidades de Ensino, para 606 Unidades, possibilitando cerca de 900 mil matrículas<sup>2</sup>. A ampliação do número de campi da Rede Federal de Ensino acarreta, naturalmente, em uma grande ampliação da base do SINASEFE, entidade sindical legalmente responsável pela representação das servidoras e servidores destas unidades.

Apesar de observarmos um número expressivo de Seções Sindicais, é preciso, ainda, ampliar a representação destas junto ao Sindicato Nacional, na perspectiva de fortalecer as bases. Estamos com um vácuo representativo nos fóruns de nosso Sindicato, que demonstra a necessidade de assegurarmos a atual representação nas plenárias sindicais. Precisamos continuar avançando, mas sempre na perspectiva da construção democrática e com a garantia de acesso universal aos nossos espaços deliberativos. Não podemos nos encastelar, ainda mais, diante deste cenário de perseguições, processos de assédio moral, precarização da rede federal e ataques desse governo golpista.

Com o intuito de garantir a democracia e a representatividade nas deliberações das Plenárias Nacionais, sem dar poder de decisão maior às seções com maior número de filiados, a presente tese defende a manutenção dos critérios já definidos no Estatuto do SINASEFE para constituição da Plenária Nacional. Defendemos a manutenção do critério que estabelece a paridade do número de delegados por seção sindical, garantindo que se mantenha esse critério conforme está explícito no artigo 16 desse estatuto.

### **PLENÁRIA NACIONAL**

O Estatuto do SINASEFE vigente, regimenta que a Plenária Nacional (PLENA) seja uma das instâncias deliberativas deste sindicato, somente inferior ao CONSINASEFE (congresso soberano e instância máxima de decisões), e estabelece que a representação das seções sindicais será constituída por dois(uas) delegados(as) de cada seção, conforme Capítulo II, Artigo 16.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

A representação nas PLENAS deve estar de acordo com o que se estabelece no Artigo 16º § 1º:

“Um dos delegados(as) de cada Seção Sindical será, prioritariamente, de sua Diretoria e eleito, entre seus membros, o outro será de base, eleito em Assembleia Geral da Seção Sindical, que tenha no mínimo a presença de cinco (5) sindicalizados(as) para cada delegado(a) eleito na mesma”.

Conforme estatuto, as deliberações das Plenas têm poder reconhecido e regimentado, portanto, é imensurável sua importância, especialmente considerando a sua periodicidade, que garante a resolução de questões impreteríveis de nosso sindicato. Assim, nos últimos anos, as plenárias foram responsáveis por deliberações relacionadas ao estado de greve, entrada no movimento paredista, manutenção e saída de greves, além de traçar as estratégias que serão adotadas e rumos dessas.

### **MANUTENÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DAS PLENAS**

Diante da importância das Plenas para o SINASEFE, defendemos a manutenção do critério exposto no Artigo 16 do Estatuto deste Sindicato, que estabelece como regra a paridade das delegações entre as seções, sendo este número fixo e igual a dois(uas) delegados(as) para cada, independente da quantidade de filiados.

Tendo em vista o grande processo de expansão recente da nossa rede e levando em consideração a necessidade do aumento de participação de todos os servidores e servidoras na luta pelos direitos de toda a nossa categoria, é fundamental que o SINASEFE aumente a sua base, chegando em todos os campi da nossa rede. Historicamente, o SINASEFE é um sindicato democrático no qual todas as seções possuem o mesmo poder de decisão - no âmbito das nossas plenárias - independentemente do número de filiados. A alteração dessa representatividade desmotivaria a abertura de novas, uma vez que favoreceria seções já consolidadas, que apresentam um grande número de pessoas filiadas e que não são afetadas pelos problemas estruturais e financeiros, enfrentados pelas seções sindicais em implantação e/ou recentemente criadas.

A vinculação do número de delegados(as) ao número de filiados acarretaria em danos - de âmbito participativo - irreversíveis ao nosso sindicato. Além disso, esta postura excludente poderia fortalecer, ainda mais, o processo de invasão de nossa base, por parte de outros sindicatos, que tem se intensificado nos últimos anos.

Em momentos tão obscuros para nossa categoria, como o que vivemos, devemos incentivar a participação de todas as pessoas e não buscar favorecer uma determinada parcela dos nossos filiados. Não podemos esquecer que independentemente do tamanho de cada seção, somos todos lutadores.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Tendo em vista, assim, todos esses aspectos, os proponentes desta tese apontam para necessidade de manutenção do número de delegadas e delegados por seção, conforme regulamentado pelo Capítulo II, Artigo 16 do estatuto do nosso sindicato.

#### **PROPOSTA:**

Manutenção do número de delegados por seção conforme regulamenta o Capítulo II Artigo 16.

#### **REFERÊNCIAS:**

1 Dados obtidos em 29/03/2017:

[http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com\\_content&view=article&id=58&Itemid=78](http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=78)

2 Dados obtidos em 01/04/2017

[http://portal.conif.org.br/index.php?option=com\\_sppagebuilder&view=page&id=11&Itemid=552&lang=br](http://portal.conif.org.br/index.php?option=com_sppagebuilder&view=page&id=11&Itemid=552&lang=br)

#### **Assinam esta tese:**

Adilson Braga Borges

Cláudio Edmar Lopes

Daniele Lisboa

Delmar Porto

Francilon Lima Simões

Jussara da Silva Pereira

MarliseSozioVitcel

Nadia Peter

PensilvaniaBermudez

Romulo Paulsen

Rosimeri Vitória

Stela Maris Pinheiro



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **CONCEPÇÃO SINDICAL – MUDANÇAS DOS ESTATUTOS DO SINASEFE UNIVERSALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO NACIONAL E CONSELHO FISCAL DO SINASEFE**

### **Objetivo Geral**

Buscar a participação de todos os filiados, em dia com suas obrigações estatutárias, no processo eleitoral para a escolha dos membros da Direção Nacional do Sinasefe e do Conselho Fiscal.

### **Objetivos Específicos**

- Proporcionar a todos os filiados conhecer as propostas de todas as chapas para a Direção Nacional e candidatos ao Conselho Fiscal;
- Aumentar a sensação de pertencimento, através da participação democrática, dos filiados ao Sinasefe, aumentando, assim, o quantitativo de filiados;
- Dar maior transparência ao processo eleitoral;
- Incentivar a reconstrução da democracia do Brasil a partir do movimento sindical;
- Proporcionar condições isonômicas para as chapas e candidatos dialogarem com os eleitores.

## **INTRODUÇÃO**

Considerando o cenário nacional atual, no qual se vislumbra uma crise de representatividade e que a população não tem seus anseios atendidos por aqueles que os representam, entendemos a necessidade de mecanismos que estimulem a participação plena dos processos democráticos e decisórios.

Esta crise também está presente nos movimentos sindicais e sociais, evidenciada pela incapacidade da classe trabalhadora de se mobilizar, mesmo diante dos mais covardes ataques aos direitos trabalhistas e sociais sofridos nos últimos tempos. Citamos a PEC do Teto dos Gastos Públicos, Reforma do Ensino Médio, Projeto Escola sem Partido, a recente aprovação no Congresso Nacional e sanção da Lei de Terceirização irrestrita das atividades, além das iminentes Reformas da Previdência e Trabalhista, que prometem achatá-lo, ainda mais, o proletariado.

Atualmente a base do Sinasefe é composta por, aproximadamente, vinte e nove mil filiados, sendo que apenas 500 participam do Congresso Eleitoral bianual de escolha da Direção Nacional e do Conselho Fiscal, o que inviabiliza o amplo acesso da base ao processo eleitoral. Tendo em vista os argumentos acima expostos, torna-se necessária a modificação do modelo eleitoral vigente.

## **DESENVOLVIMENTO**

Após profunda discussão do tema junto a base da Seção Sindical SinasefeIFSul, sugerimos a construção de um novo modelo eleitoral, baseado:



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

- a) No direito de todo filiado, em dia com suas obrigações estatutárias, individualmente, participar de um processo democrático eleitoral, através do voto direto;
- b) Na expectativa de efetivamente democratizar o processo eleitoral, pondo por fim, a indicação de delegados para o Congresso Eleitoral.
- c) O processo eleitoral se dará através da constituição de Comissões Eleitorais Nacional e Estaduais.

### **DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL**

- A Comissão Eleitoral Nacional será composta por 1 representante de cada Comissão Eleitoral Estadual, eleito entre seus os membros.
- As despesas da COE Nacional correrão por conta da Direção Nacional.
- A metodologia para execução do pleito eleitoral será elaborada pela COE Nacional, com regimento/regulamento eleitoral analisado e aprovado em Plenária Nacional, propiciando direito a voto de todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias com as seções sindicais.

### **COMISSÕES ESTADUAIS**

- As Comissões Eleitorais Estaduais serão compostas por: 02 representantes de cada seção sindical do estado.
- As despesas das COEs Estaduais serão rateadas, proporcionalmente, ao número de filiados, entre as seções sindicais de sua área de abrangência.
- Será responsabilidade das COEs Estaduais cumprirem, e fazerem cumprir, o regimento/regulamento elaborado pela COE Nacional e aprovado pela Plenária Nacional.
- A execução do processo eleitoral será responsabilidade das COEs Estaduais, sendo supervisionadas e orientadas pela COE Nacional.

### **FUNDO DE CAMPANHA**

- A direção nacional reservará 1%, do seu orçamento mensal, nos 12 meses anteriores ao pleito eleitoral, para formação do Fundo de Campanha.
- O Fundo de Campanha será reservado para cobrir as despesas com a campanha eleitoral das chapas inscritas, bem como dos candidatos ao Conselho Fiscal, e homologadas pela COE Nacional.
- Do Fundo de campanha será aplicado 10% para as campanhas aos cargos de Conselheiros Fiscais e 90% para as chapas homologas para os cargos da Direção Nacional.
- Os valores serão distribuídos isonomicamente, de acordo com a proporcionalidade citada acima, entre os candidatos ao Conselho Fiscal e as chapas para Direção Nacional.
- Decorridos 90 dias da eleição, todos os candidatos e chapas inscritos e homologados deverão apresentar a prestação de contas dos valores recebidos e aplicados para a COE



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



Nacional, que emitirá parecer e submeterá à apreciação de Plenária Nacional, para sua aprovação ou não.

- O candidato ou chapa responsável pela prestação de contas não aprovada pela Plenária Nacional deverá ressarcir a direção nacional das despesas não aprovadas, no prazo de 30 dias.

## CONCLUSÃO

Buscamos, dessa forma, garantir a ampla e democrática participação de todos e todas os filiados no processo de escolha para composição da Direção Nacional e Conselho Fiscal. Esperamos que, com esta modificação, o sindicato resgate a confiança de seus filiados em relação à Direção Nacional e se torne mais participativo nas questões sindicais. Almejando, assim, que o Sinasefe retorne seu protagonismo em relação às lutas da classe trabalhadora na defesa de seus direitos, bem como, fazer com que a base se sinta representada.

## NENHUM DIREITO A MENOS!

### ANEXO

- Suprimir alíneas a) e b) do artigo 14 do título:

#### Título IV

#### Das eleições

Art. 35. O Código Eleitoral será elaborado pela Comissão Eleitoral Nacional e aprovado por uma Plenária;

A Comissão Eleitoral Nacional será composta por 1 (um) membro eleito de cada Comissão Eleitoral Estadual.

§1º A Comissão Eleitoral Estadual será composta por 2(dois) integrantes de cada seção sindical do Estado, escolhidos por Assembleia Geral da Seção;

§2º A DN garantirá a estrutura necessária para o funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional;

§3º É vedada a participação de qualquer membro das Comissões Eleitorais em qualquer chapa concorrente ao pleito e ao Conselho Fiscal.

Art. 36. Poderão votar todos(as) os(as) filiados(as) em dia com suas obrigações estatutárias.

- Suprimir artigos 37 e 38.

Art. 40 A posse dos eleitos dar-se-á em Plenária, após a apuração dos votos e proclamação oficial dos resultados, lavrando-se ata específica.

#### Assinam esta tese:

Gabriele LaisMandler

Gilberto Pedroso

**NENHUM DIREITO  
A MENOS****Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

Marlene Lulhier  
Maximiano Neves  
Osni Rodrigues  
Rejane Neves  
Vitor Dias

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil



*Lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

Proposta de inclusão no Capítulo V, Título VI: Do Patrimônio e da Receita, Art. 59 – A receita do SINASEFE será composta de:

Proponentes: Ivanildo da Silva dos Santos- seção Rondonópolis -MT

Assim encontra-se o Artigo 59 do estatuto do SINASEFE:

Art. 59 -A receita do SINASEFE será composta de:

- a) mensalidade sindical;
- b) percentual sobre ações judiciais;
- c) juros provenientes de aplicações no mercado financeiro;
- d) subvenções de qualquer natureza, e
- e) renda de doações feitas ao sinasefe.

**Proposição:**

Que se acrescente o item g:

- g) diferenças sobre reajustes obtidos claramente por luta do sinasefe.

Para este item, adicionar mais um artigo.

Art. Xx. A diferença dos reajustes claramente obtidos por luta do sinasefe, de servidores não sindicalizados ou que não aderiram o movimento que conquistou tal benefício, será repassados para a seção de origem durante 12 meses e deste montante 20% será destinado à DN.

Justificativa:

A proposta tem por objetivos:

- abordar claramente a não sindicalizados as conquistas com embates do sinasefe;
- ampliar o numero de sindicalizados, e
- retirar seções da inercia e que geralmente não aderem movimentos de campanha salarial.

Obs: não tenho conhecimento de respaldo jurídico desta tese, porem não custa nada aprovarmos e cobrarmos judicialmente para que seja concretizada.

Proposta de realocação do artigo 69 no Capítulo V, Título VII: Das disposições gerais e transitórias, Art. 69 -Poderão sindicalizar-se ao SINASEFE, e se manterem sindicalizados (as), pelo tempo que durar seu vínculo com a instituição federal de ensino, os respectivos servidores(as) temporários(as), para o artigo 45 do capítulo I

Proponentes: Ivanildo da Silva dos Santos- seção Rondonópolis-MT

Assim encontra-se o Artigo 45 do estatuto do SINASEFE:

Art. 45 - A sindicalização ao SINASEFE poderá ser feita por qualquer servidor(a) federal ativo(a) e ou aposentado(a) da educação básica, profissional e Tecnológica, em cada Seção Sindical, através de ficha própria.

**Proposição:**

Art. 45 - A sindicalização ao SINASEFE poderá ser feita por qualquer servidor(a) federal ativo(a) permanente, ativo(a) temporário e ou aposentado(a) da educação básica, profissional e Tecnológica, em cada Seção Sindical, através de ficha própria.

Para este artigo, adicionar mais um parágrafo.

§ 2º - O servidor(a) federal ativo(a) temporário(a) poderá manter-se sindicalizado(a), pelo tempo que durar seu vínculo com a instituição federal.

Justificativa:

A proposta tem por objetivos:

- não dar visibilidade de diferenciação entre sindicalizados do sinasefe dentro do próprio estatuto.

## **REGIONALIZAR PARA ENRAIZAR: POR UM NOVO CONCEITO DE SINDICATO NACIONAL**

A presente tese compreende três objetivos:

- Criar um movimento no sentido de promover uma política de regionalização do SINASEFE - Sindicato Nacional;
- Redimensionar o tamanho da Direção Nacional, incluindo cargos de diretores com funções direcionadas à estruturação regional do SINASEFE;
- Propor o retorno do Repasse de 20% das Seções de base para a Direção Nacional.

Entendemos que, desde a expansão iniciada em 2008, nossa rede passou por uma grande transformação, com a abertura de centenas de novos *campi* e contratação de milhares de servidores. Todavia, a forma de estruturação do SINASEFE não acompanhou o crescimento da rede. Nossa Direção Nacional ainda tem o tamanho pensado para uma rede muito menor. Por essa razão, as sucessivas gestões do SINASEFE não têm conseguido se estruturar e aumentar o número de sindicalizados nos diversos *campi* que surgem.

Urge, portanto, avançar na criação de núcleos regionais, que possam aproximar base e direção e dar capilaridade à representação do sindicato nacional. Estamos cientes de que o processo de regionalização não se dará num movimento único, que não será resultado de uma vontade artificialmente expressa numa mudança estatutária, mas que, sim, será o resultado de um longo processo pleno de mediações. Estamos, na verdade, propondo um novo conceito de estruturação do Sindicato. Um primeiro movimento que signifique, a um só tempo, uma estrutura mais plural e democrática, e que vai exigir uma nova linha de atuação, desde a DN até as seções de base, e que seja, ao mesmo tempo, mais representativo e democrático.

Para tanto, entendemos que na próxima direção nacional, agregados aos cargos já existentes devem ser criados oito novos cargos, com atribuições voltadas precipuamente à estruturação regional. Seriam esses: dois Coordenadores da Região Norte, um Coordenador da Região Nordeste, um Coordenador da Região Centro Oeste, dois Coordenadores da Região Sudeste e dois Coordenadores da Região Sul.

Estamos propondo dois coordenadores para as regiões Norte, Nordeste e Sul, por entender que essas necessitam de maior reforço pela extensão geográfica e/ou número de seções e sindicalizados.

A construção dos núcleos regionais será uma orientação expressa a partir da nominata da Direção Nacional e deve ser implantada a partir de um processo dinâmico, através da realização de congressos regionais e modificações no Regimento do SINASEFE, o que pode ser feito em Plenárias Nacionais. Entendemos que esse procedimento é mais proveitoso à medida em que os avanços e dificuldades inerentes ao processo de construção de uma política de regionalização deverão ser objeto de constante discussão e não apenas de dois em dois anos, em época de congresso estatuinte. Ao mesmo tempo, visto que o regimento pode ser alterado em Plenas, se permite que eventuais ajustes na linha de regionalização possam ser feitos durante a construção do percurso.

Como complemento à proposta acima, também propomos o retorno do repasse destinado à Direção Nacional para o percentual de 20%, como condição para a possibilidade de uma política de regionalização.



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

A política de regionalização implica não apenas na definição de cargos regionais, mas também - e principalmente - na construção de núcleos regionais, que podem ser por estado, por regiões ou definições mais híbridas surgidas no processo de construção desses núcleos.

Dito isso, propomos as seguintes mudanças estatutárias:

Alterar o **artigo 18** do estatuto

De: “A Direção Nacional é um plenário colegiado, composto de vinte e sete (27) membros, sendo dezessete (17) titulares e dez (10) suplentes”;

Para: “A Direção Nacional é um plenário colegiado, composto de trinta e cinco (35) membros, sendo vinte e cinco titulares e dez (10) suplentes”.

No artigo 19. “A Direção Nacional é composta pelas seguintes coordenações”, inserir o **inciso VII**, prevendo as coordenações regionais:

“Coordenação de regionalização, que terá oito (8) membros”;

Na descrição da composição das coordenações, inserir **§5**, com o seguinte texto:

“A Coordenação prevista no inciso VII será composta de dois (2) Coordenadores(as) da Região Norte, um (1) Coordenador(a) da Região Nordeste, um (1) Coordenador(a) da Região Centro Oeste, dois (2) Coordenadores(as) da Região Sudeste e dois (2) Coordenadores(as) da Região Sul.

No sentido de restituir o repasse de 20%, propomos a modificação do **artigo 61**, para:

“A seção Sindical, ao receber a mensalidade sindical, repassará, em conta própria, a DN, 20% (vinte por cento) do montante arrecadado a partir de junho de 2017”.

Entendemos que as três propostas feitas nessa tese estão interligadas. O aumento do repasse para 20%, por exemplo, é condição para a ampliação da DN e da política de regionalização. Assim, colocamos como condição para o aumento da Direção Nacional e a política de regionalização, o aumento do repasse. Sugerimos a mesa que coloque a tese em votação, na sua integralidade, incluído aí o aumento do repasse. Ou que só se vote a regionalização depois de definido, em plenário, o aumento do repasse.

Assinam:

Alan Patrick (SINTEF-PB), Alexandre Lucena (SINTEF-PB), Clarissa Maciel Cavalcante (IFPA – Itaituba), David Lobão (IFPB); Fabiano Faria (IFRJ); Fabiano Rosa de Magalhães (Araçuaí), Francisco das Chagas (SINTEF-PB), Gabriel Adolfo Garcia (IFFar/SVS), José Araújo Pereira (SINTEF-PB), Leandro de Assis (SINTEF-PB), Leandro Guarnieri (Muzambinho), Magda Furtado (CPII), Márcio Maltarolli (Muzambinho), Mateus Camargo (Muzambinho), Odemir Vieira (IFSC), Rogério Amorim (IFNMG), Stênio Lins (SINTEF-PB), Vinicius Retamoso Mayer (Manaus).



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## PELO ACERTO NO CALENDÁRIO DOS CONGRESSOS

Devido à histórica greve de 2011, o Congresso Eleitoral não foi realizado no último trimestre daquele ano, sendo realizado apenas no primeiro trimestre do ano seguinte. Desde então, todos os congressos do SINASEFE têm sido realizados nos primeiros semestres de cada ano.

Essa situação tem provocado um conflito estatutário entre os artigos 12 e 21 do instrumento legal, como se pode ver a seguir:

Artigo 12: O CONSINASEFE reunir-se-á, ordinariamente, no último trimestre de cada ano, por convocação da DN, a partir de aprovação em PLENA convocada para esse fim.

Artigo 21: O mandato da DN será de dois anos.

Desde o Congresso Eleitoral de 2012 tem-se mantido a observância ao artigo 21, em detrimento do artigo 12. Para se obedecer ao artigo 12, uma DN deverá concordar em ter um mandato menor que dois anos. Essa solução é passível de questionamentos, posto que, se a DN deve se submeter ao estatuto, não pode determinar a redução de seu mandato.

Soluções podem ser apontadas, como marcar um congresso a partir de outro congresso. Todavia, nós, proponentes dessa tese, pensamos que a realização do congresso no primeiro semestre de cada ano é mais viável que a forma como está no estatuto, considerando:

- Primeiro, porque ajusta de uma vez por todas o calendário dos congressos nos termos estatutários.

- Segundo - e mais importante - porque supomos ser muito mais operacional promover a discussão política e definir a agenda de lutas para cada ano em seu início e não no final do ano anterior.

Pelo exposto, propomos a modificação do **Artigo 12**, conforme segue:

De: “O CONSINASEFE reunir-se-á, ordinariamente, no último trimestre de cada ano, por convocação da DN, a partir de aprovação em PLENA convocada para esse fim”.

Para: "O CONSINASEFE reunir-se-á, ordinariamente, no primeiro semestre de cada ano, por convocação da DN, a partir de aprovação em PLENA convocada para esse fim.

Assinam:

Alan Patrick (SINTEF-PB), Alexandre Lucena (SINTEF-PB), David Lobão (IFPB), Fabiano Faria (IFRJ), Felipe Oliveira Silva (Assines Sind), Francisco das Chagas (SINTEF-PB), Gabriel Adolfo Garcia (IFFar/SVS), José Araújo Pereira (SINTEF-PB), Leandro de Assis (SINTEF-PB), Leandro Guarnieri (Muzambinho), LissandraLuvizãoLazzarotto (Bento Gonçalves), Magda Furtado (CPII), Odemir Vieira (IFSC), Márcio Maltarolli (Muzambinho), Mateus Camargo (Muzambinho), Stênio Lins (SINTEF-PB), Vinicius Retamoso Mayer (Manaus),

**TESE PARA APRECIÇÃO, APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DO 31° CONSINASEFE -CONGRESSO NACIONAL ESTATUTÁRIO DO SINASEFE**

**Introdução.**

A Organização dos trabalhadores por Local de Trabalho foi pensado em outro momento histórico das relações de trabalho e da organização das instituições de ensino. Diante na nova concepção do mundo do trabalho, é oportuno olharmos para do tempo presente e percebermos que a conjuntura é bem distinta. A estrutura da composição da Direção Nacional e do Conselho Fiscal do SINASEFE, no modelo atual e diante das demandas burocráticas do dia a dia, nos impõe uma série de obstáculos e dificuldades para um funcionamento eficaz. Dificuldades essas que enfraquecem a luta e a organização dos trabalhadores (as), principalmente a efetivação do princípio da OLT.

**Justificativa.**

Para o fortalecimento do trabalho sindical nas bases é necessário, uma composição da Direção Nacional do SINASEFE e do Conselho Fiscal, que possibilite consolidar na práxis a ampliação da representação dos atores sindicais das bases no sindicato. aestrutura atual não democratiza e engessa a participação efetiva na Direção Nacional e no Conselho Fiscal, do maior numero de representantes das diversas bases deste sindicato. Ao longo de mais dos 20 anos de militância, participando dos fúrns, nas direções de base bem como, na Direção Nacional do SINASEFE, ouvimos inquietações das bases, que é preciso o fortalecimento do trabalho da Direção Nacional, nas longínquas seções sindicais espalhadas por esse imenso Brasil.

**Proposta / Objetivo**

Sendo assim proponho alteração / inclusão, mudança no atual Capítulo III do Estatuto do Sindicato: DA DIREÇÃO NACIONAL.

Artigo 18. A Direção Nacional é um plenário colegiado, composto de 27 membros, sendo dezessete (17) titulares e dez (10) Suplentes.

**Incluir: § 3o. Na composição e ocupação dos cargos na Direção Nacional e do Conselho Fiscal, só será permitido um único filiado por seção sindical.**

Essa proposta aprovada, oportunizará que todas ou a maioria das seções do sindicato estarem representadas na Direção Nacional e no Conselho Fiscal do SINASEFE.

A presente tese sugere, a aprovação e deliberação da Plenária do 31° CONSINASEFE.

Autor: Reinaldo da Cruz Martins  
Seção Sindical – IFBA



### A PLENÁRIA NACIONAL - PLENA

Art. 16. A Plenária Nacional - PLENA, instância deliberativa do SINASEFE, somente inferior ao CONSINASEFE, é constituída por dois (uas) delegados (as) de cada Seção Sindical, sendo garantida a participação dos membros da Direção Nacional - DN, sem direito a voto.

§ 1º. Um dos delegados (as) de cada Seção Sindical será, prioritariamente, de sua Diretoria eleito, entre os seus membros, o outro será de base, eleito em Assembléia Geral da Seção Sindical, que tenha no mínimo a presença de cinco (05) sindicalizados(as) para adadelegado(a) eleito na mesma.

Ateração do §1º. Um dos delegados (as) de cada Seção Sindical será, prioritariamente, de sua Diretoria e eleito, entre os seus membros, o outro será de base **que não faça parte da diretoria eleito** em assembléia Geral da Seção Sindical, que tenha no mínimo a presença de cinco (05) sindicalizados (as) para cada delegado(a) eleito na mesma.

Autor: Reinaldo da Cruz Martins  
Seção Sindical - IFBA

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**Ana Paula Meneghelli**  
**Elisângela Madeira Coelho**  
**Fábio Adonias**  
**Luciana dos Santos Teixeira**  
**Marcos Oliveira Silva**

### INCLUSÃO DOS PENSIONISTAS.

Os **Pensionistas** são os titulares de direito a uma prestação social, sob a forma de uma pensão nas eventualidades de velhice ou morte; muitas vezes, passam por necessidades e privações, visto que os direitos sociais financeiros adquiridos por servidores ativos e aposentados sindicalizados não se estendem aos pensionistas.

Queremos propor a implementação da política do resgate, da manutenção e da ampliação de direitos dos pensionistas, na luta pelos direitos que os sindicalizados ativos defendem. Acrescentar no *Título II*, Artigo VII, II – Dos Compromissos, *letra c*: “*Promover a unidade dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.*”

Temos certeza que todas as propostas trazem avanços em nossa forma de organização, principalmente no tocante à democracia representativa, e esperamos que possamos fazer um debate com base no que é melhor para nossos filiados. Assim, propomos, também, que os pensionistas sejam convidados a se filiar ao SINASEFE e contribuir mensalmente, como os ativos e aposentados, fazendo jus aos benefícios conquistados pela categoria.

**ALTERAÇÃO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO**, que passaria a ter a seguinte redação:

Art.16. A Plenária Nacional – PLENA instância deliberativa do SINASEFE, somente inferior ao CONSINASEFE, é constituída por delegadas (os) de cada Seção Sindical, conforme quadro abaixo, sendo garantida a participação dos membros da Direção Nacional – DN, sem direito a voto.

Número de Sindicalizada (o)s	Número de delegada (o)s
20 a 500	02
501 a 1000	03
1001 a 1500	04
1501 a 2000	05
2001 a 2500	06
2500 a 3000	07

§ 1º. Um dos delegados de cada Seção será, prioritariamente, de sua Diretoria eleito, entre os seus membros, os outros serão de base, eleitos por chapa nas respectivas Assembleias Gerais de cada Seção Sindical, obedecendo aos mesmos critérios da proporcionalidade qualificada previstos para as eleições da Direção nacional do SINASEFE e que tenha no mínimo a presença de 05(cinco) sindicalizada (o)s para cada delegada (o)s eleito na mesma.

§ 2º. Poderão convocar a PLENA:

- a) A Coordenação Geral, por deliberação da maioria dos seus integrantes;
- b) A Direção Nacional, por deliberação da maioria simples dos seus integrantes;
- c) O Conselho Fiscal, por deliberação da unanimidade dos seus integrantes;
- d) Um terço (1/3) das Seções Sindicais em dia com as suas obrigações estatutárias;
- e) Um quinto (1/5) da (o)s sindicalizada (o)s em dia com as suas obrigações estatutárias.

A título de exemplo, mostramos como ficará o número, a partir dos dados publicados para eleição dos delegados para este congresso, a quantidade de delegado-delegadas que cada seção terá o direito nas plenárias nacionais do Sinasefe:

	Seção Sindical		Nº de filiados	Nº de delegados plena hoje	Nº de delegados – Proposta
1	Alegre	ES	131	2	2
2	Alegrete	RS	110	2	2



SINASEFE

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

3	APROFCMPA	RS	59	2	2
4	Araguatins	TO	121	2	2
5	Arinos	MG	14	2	2
6	ASSINESSSIND	RJ	365	2	2
7	Bambui	MG	146	2	2
8	Barbarcena	MG	413	2	2
9	Bento Gonçalves	RS	247	2	2
10	Brasília	DF	197	2	2
11	Cáceres	MT	155	2	2
12	Cariri/Juazeiro	CE	115	2	2
13	Catú	BA	158	2	2
14	CM BRASÍLIA	DF	95	2	2
15	CM RECIFE	PE	69	2	2
16	CM RIO DE JANEIRO	RJ	132	2	2
17	Codó	MA	44	2	2
18	Colatina	ES	99	2	2
19	Colorado do Oeste	RO	210	2	2
20	Concórdia	SC	156	2	2
21	Crato	CE	191	2	2
22	Cuiabá	MT	834	2	3
23	Formosa	GO	29	2	2
24	Frederico Westfália	RS	65	2	2
25	Guanambi	BA	130	2	2
26	IFBA	BA	1118	2	4
27	IFBAIANO	BA	108	2	2
28	IFES	ES	1160	2	4
29	IFFLUMINENSE	RJ	801	2	3
30	IFMG	MG	726	2	3
31	IFMS	MS	99	2	2
32	IFPA	PA	842	2	3
33	IFPE	PE	630	2	3
34	IFPR	PR	49	2	2
35	IFRJ	RJ	544	2	3
36	IFRR	RR	222	2	2
37	IFSC	SC	1706	2	5



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

38	IFSE	SE	933	2	3
39	IFSERTÃO	PE	188	2	2
40	IFSUL	RS	1402	2	4
41	Iguatu	CE	171	2	2
42	Inconfidentes	MG	224	2	2
43	Itumbiara	GO	26	2	2
44	Januária	MG	327	2	2
45	Jataí	GO	109	2	2
46	Jí-Paraná	RO	55	2	2
47	Juiz de Fora	MG	25	2	2
48	Litoral	SC	397	2	2
49	Luziânia	GO	28	2	2
50	Machado	MG	147	2	2
51	Manaus	AM	655	2	3
52	Maracanã	MA	100	2	2
53	Monte Castelo	MA	326	2	2
54	Morrinhos	GO	73	2	2
55	Mossoró	RN	210	2	2
56	Muzambinho	MG	305	2	2
57	Natal	RN	926	2	3
58	Norte de Minas	MG	492	2	2
59	Palmas	TO	235	2	2
60	Pimenta Bueno	RO	171	2	2
61	Pirapora	MG	155	2	2
62	Porto Velho	RO	174	2	2
63	Rio Branco	AC	216	2	2
64	Rio do Sul	SC	156	2	2
65	Rio Pomba	MG	234	2	2
66	Rio Verde	GO	75	2	2
67	Rondonópolis	MT	15	2	2
68	Santa Inês	BA	76	2	2
69	Santa Maria	RS	104	2	2
70	Santa Rosa do Sul	SC	167	2	2
71	Santa Teresa	ES	120	2	2
72	Santo Augusto	RS	46	2	2



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

73	São G. da Cachoeira	AM	42	2	2
74	São Paulo	SP	955	2	3
75	São Vicente da Serra	MT	124	2	2
76	São Vicente do Sul	RS	244	2	2
77	Sertão	RS	73	2	2
78	SESIPI	PI	42	2	2
79	SINDSCOPE	RJ	1.958	2	5
80	SINDSIFCE	CE	905	2	3
81	SINTEF	GO	0	0	0
82	SINTEF-IFPB	PB	1119	2	4
83	SINTIETIFAL	AL	759	2	3
84	Uberaba	MG	222	2	2
85	Uberlândia	MG	159	2	2
86	Uned Sapucaia	RS	9	2	2
87	Uruaçu	GO	28	2	2
88	Urutaí	GO	335	2	2
89	Videira	SC	104	2	2
90	Vilhena	RO	83	2	2
<b>Total<sup>1</sup></b>				<b>178</b>	<b>204</b>

Enfim, camaradas esta proposta de alteração estatutária, cumpre uma dupla tarefa. Primeiro, garante que as bases maiores, quem tem o maior número de filiados possam ter seu peso melhor representado nas decisões mais importantes da categoria, que ocorrem através de plenárias nacionais. Segundo, as eleições dos/das delegados/delegadas ao serem realizadas por chapas irão significar um ganho e fortalecimento democrático e garantir a pluralidade de opiniões em nossas plenárias, através das minorias da base, fato que irá fortalecer o nosso Sindicato. Ademais, a nossa proposta tem a preocupação de não realizarmos plenárias extensas, pois acarretaria que apenas poucas pessoas fariam ou ficariam inviáveis financeiramente, outro detalhe importante é que esta mudança no estatuto poderá incentivar as várias bases a fazerem campanhas de filiação, ampliando assim o número de delegados como pode-se observar na planilha facilmente.

Assinam: Luiz Sérgio (Colégio Pedro II) e Paulo Reis (Diretor do Sinasefe Nacional)

<sup>1</sup>Há três seções em processo de criação, fato que levará o aumento do número de delegados nas plenárias.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## PARIDADE DE GÊNERO NO SINASEFE: QUANDO AS MULHERES AVANÇAM NENHUM HOMEM RETROCEDE!

No 29º CONSINASEFE (Estatutário, 2015), realizado em João Pessoa-Paraíba, a plenária aprovou a adoção da cota de gênero de 30% na Direção Nacional, **por aclamação**, sem nenhum voto contrário a proposta. Proposta essa que foi uma das poucas levadas ao plenário para votação dentro de um Congresso que historicamente tem adiado as discussões e votações de suas teses, utilizando diversos argumentos, mas principalmente o tempo insuficiente de discussão na base acerca das teses que propõem mudanças drásticas na estrutura do Sindicato. No entanto, sabemos e precisamos dar visibilidade como funciona o nosso sindicato nos bastidores: no que não está publicado, não está nas declarações oficiais ou ainda, nas imagens naturalizadas das atividades apenas com homens dirigindo e negociando.

Um sindicato que abrange todo o território nacional, cresceu juntamente e progressivamente com a criação da Rede Federal, enriqueceu. Passamos a ter uma maior demanda e também uma maior contribuição. Apesar da somatória, que deveria resultar em mudanças desde a representação de base até a Direção Nacional, permeando a estrutura política, orçamentária e organizacional, assistimos, na maioria das vezes **passivamente**, uma evolução das comunicações, das novas organizações da política institucional, das novas propostas organizacionais dos movimentos sociais e, como sindicato, continuamos com os mesmos arranjos políticos, a mesma estrutura e ainda, de forma praticamente arcaica, continuamos reproduzindo as assimetrias dos padrões de opressão, mantendo os mesmos atores políticos no topo das decisões e direcionamento desta instituição, nadando em seus privilégios de homens brancos, héteros e cis<sup>1</sup>.

É inegável o avanço da aprovação da cota de Gênero com a tese **Avançar naluta das mulheres do Sinasefe (2015)**, mas nesta tese nos importa o que é invisível, aquilo que ocupa o espaço quando não há mais a matéria, a violência sutil que permanece nas entrelinhas. Dessa maneira, retomamos o ocorrido no 30º CONSINASEFE (Eleitoral, 2016), quando observamos os coletivos e chapas se debaterem em como assimilar na gestão 2016/2017 uma das únicas demandas votadas no 29º Congresso: **os 30% de representação de Gênero**, mas meramente como uma meta burocrática de "cumprir cotas" ao invés de mais representação para as mulheres.

Assim, resultamos com todos os diretores titulares sendo homens e os 30% de mulheres como suplentes e o "serviço doméstico" do sindicato como secretariar, tomar notas, organizar eventos e em postos que estão colocados como "segundo escalão" como o GT de Opressões. Se nos negamos, somos malvistas como militantes, mas se os homens não atuam nestas atividades é porque estão ocupados demais com as articulações políticas, distantes de um dirigente orgânico.

Estamos abordando a paridade em uma Direção Nacional composta por um número ímpar de dirigentes - 27 no total -, mas não podemos esquecer que face à descredibilização da atuação das mulheres nos espaços públicos e privados, a eterna negação *dapólis*, a dupla, tripla jornada, as dificuldades de ascensão profissional e os papéis sociais atribuídos à nós fundamentam uma hierarquização naturalizada inclusive nos nossos espaços de construção da esquerda e no nosso Sindicato. Frente aos ataques



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

ultraconservadores em curso, nós mulheres somos as mais atingidas (não esqueceremos Beauvoir), Reforma da Previdência, Reforma Trabalhista, Terceirização, PEC do congelamento dos gastos refletindo diretamente nas políticas públicas voltadas para a emancipação feminina e de proteção à mulher vítima de agressão são apenas alguns exemplos dentro da falta de representatividade e voz na política institucional.

A organização política das mulheres se coloca como o estado de vigília permanente com lutas históricas contra o assédio moral e sexual em todos os espaços, os direitos sexuais e reprodutivos, o crescente feminicídio sistemático e programado sobretudo das mulheres negras e a luta pelo bem-viver, além do avanço da agenda neopentecostal na nossa Constituição.

Lembremos a participação das estudantes nas ocupações de 2016, lideranças femininas e feministas, a mobilização das companheiras argentinas no #niunamenos, a mobilização das mulheres estadunienses contra o governo Trump, a mobilização das mulheres latinoamericanas, colombianas, polonesas e a construção da Greve Internacional de Mulheres no 8 de março de 2017. Não por acaso, celebramos em 2017 os 100 anos do primeiro marco do Dia Internacional das Mulheres, oriundo da Revolução de fevereiro de 1917 na Rússia, pois "a guerra havia empurrado a mulher russa para o mercado de trabalho, e em 1917 um terço dos operários industriais de Petrogrado eram mulheres. Nas fábricas têxteis da região industrial do centro, 50% ou mais da força de trabalho era composta por mulheres" (Cecília Toledo).

"As relações de classe estão presentes na reprodução, assim como as relações de gênero penetram a produção"

**Heleieth Saffioti**

O SINASEFE Nacional deve atuar não apenas com a força das mulheres do **nosso** sindicato, mas como instituição que reivindica a esquerda e seus princípios de combate à todo tipo de exploração, o que **perpasse inevitavelmente** pela emancipação das mulheres em sua mais ampla diversidade de raça, sexualidade, deficiências, origens. Assim, nossa perspectiva do problema da opressão das mulheres é marxista. A luta das mulheres é uma luta por uma sociedade justa, sendo assim deve ser uma tarefa de toda a instituição. Retiraremos do nosso trilhar as diferenças políticas dos agrupamentos que compõem o SINASEFE e buscaremos juntas, permeadas pelo sentimento de sororidade<sup>2</sup>, nossas pautas em comum. O agressor de uma será o agressor de todas e todos, o retrocesso na pauta das mulheres do SINASEFE será um retrocesso do Sindicato, mas o avanço também será coletivo, pois a aliança entre homens e mulheres possibilita considerar as contradições e elevar a consciência de classe.

Com a nossa organização política não permitiremos que em nosso espaço de luta as nossas falas sejam autorizadas e instrumentalizadas por coronéis sindicais que ditam quem, como e onde podemos falar. Precisamos romper com mais esta forma de violência. Precisamos nos questionar como este tipo de violência acabou sendo naturalizado no nosso Sindicato. Temos voz e não seremos silenciadas como tantas de nós foram secularmente e se precisar, seremos o incômodo. Avançar no que trata de nosso estatuto é importante e paralelo, avançar no terreno prático, nos costumes e valores entre as mulheres e homens de nossa classe em toda a sua diversidade de gênero, raça, sexualidade, deficiências, origem,

*“A Mulher é proletária do proletário.”*

**Flora Tristan**

Neste 31° CONSINASEFE buscamos **avancar em relação a cota de gênero para paridade de gênero**, pois “relações de classe e de sexo organizam a totalidade das práticas sociais em qualquer lugar que se exerçam” (Helena Hirata e Daniel Kergoat), ou seja, também estão presentes no nosso sindicato. Dessa maneira, considerando que um dos compromissos previstos no Estatuto do SINASEFE é “promover a solidariedade entre os servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, desenvolvendo e fortalecendo a consciência de classe” (Art. 7º, II, d), nossa tese defende trazer à tona as contradições de gênero para elevar o nível de consciência de classe, fazendo uma “aliança” entre seres socialmente desiguais, ou seja, homens e mulheres. **Sendo assim esta tese propõe:**

1. Alterar o Art. 18, que passaria a ter a seguinte redação:

***Art. 18. A Direção Nacional – DN é um plenário colegiado, composto por vinte e sete (27) membros, sendo dezenove (19) titulares e oito (8) suplentes.***

2. Acrescentar inciso e parágrafo ao Art. 19 e alterar o § 3º – que trata da composição das coordenações – que passaria a ter a seguinte redação:

***Art. 19. A Direção Nacional é composta pelas seguintes Coordenações:***

*(...)*

***VIII. Coordenação de Política para as Mulheres, que terá duas (2) mulheres como diretoras, uma titular e uma suplente, relembrando a importância do protagonismo e do local de fala.***

*(...)*

***§ 3º. Os membros das coordenações previstas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII receberão as seguintes denominações: secretário (a) e secretário (a) adjunto (a).***

***§ 4º. A Coordenação prevista no inciso VIII será responsável pela organização do Encontro Nacional de Mulheres, para ser realizado nos 3 dias que antecedem os Congressos Estatuintes. Poderão participar do Encontro Nacional de Mulheres toda sindicalizada que se identifique socialmente como mulher.***

***§ 5º. A Coordenação de Políticas para as Mulheres será responsável por desenvolver construir políticas, arranjos, estratégias e ações voltadas para as mulheres da nossa categoria, fomentando a participação das mulheres no nosso sindicato e nos cargos de decisão política além de instigar que coletivamente seja feito o combate ao machismo, sexismo e a misoginia nas instâncias sindicais e nos nossos espaços de trabalho.***

***6º. A Coordenação será responsável por propor, debater e negociar interesses específicos das mulheres, devendo estar presente nos processos de negociação da categoria.***

3. Alterar o parágrafo 7º do artigo 41 do Estatuto do SINASEFE – que trata da composição da Direção Nacional do SINASEFE – que passaria a ter a seguinte redação:

*Art. 41. A composição da DN será proporcional ao número de votos que cada chapa obtiver no pleito.*

(...)

**§ 7. Na composição da Direção Nacional deve-se aplicar paridade de gênero de 50% (cinquenta por cento).** Em caso de número ímpar, deverá prevalecer o Gênerofeminino.

4. Acrescentar inciso ao Art. 48 – que trata dos deveres das Seções Sindicais – que passaria a ter a seguinte redação:

*Art. 48. Constituem deveres das Seções Sindicais:*

(...)

**III. Implementar a paridade de gênero (50%) na composição das direções sindicais.**

Em caso de número ímpar, deverá prevalecer o Gênero feminino.

*“Comecei a acreditar  
que o que é importante para mim  
deve ser dito  
mesmo correndo o risco de não ser entendida.”  
Audre Lorde*

## #PARIDADE

Moema Carvalho – Seção Brasília

Paula Vielmo – Seção IFBA

<sup>1</sup>Cis é uma pessoa socialmente alinhada com o seu corpo e seu gênero. “Uma pessoa cis é uma pessoa na qual o sexo designado ao nascer + sentimento interno/subjetivo de sexo + gênero designado ao nascer + sentimento interno/subjetivo de gênero, estão ‘alinhados’ ou ‘deste mesmo lado’ – o prefixo cis em latim significa “deste lado” (e não do outro), uma pessoa cis pode ser tanto cissexual e cisgênera mas nem sempre, porém em geral ambos.” (Adriano Senkevics)

<sup>2</sup>Sororidade é a “experiência subjetiva entre mulheres na busca por relações positivas e saudáveis, na construção de alianças existencial e política com outras mulheres, para contribuir com a eliminação social de todas as formas de opressão e ao apoio mútuo para alcançar o empoderamento vital de cada mulher. A sororidade é a consciência crítica sobre a misoginia e é o esforço tanto pessoal quanto coletivo de destruir a mentalidade e a cultura misógina, enquanto transforma as relações de solidariedade entre as mulheres”.

(Marcela Lagarde)

## TESE PARA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO SINASEFE

As plenárias do SINASEFE tem demonstrando em todos estes anos de nosso sindicato, o quanto são importantes para tomar decisões democráticas, dando rumos para luta sindical, nas bases organizadas nas seções sindicais.

Porém é visível nas Plenárias que um bom número de observadores, com direito a voz mas de voto que poderiam estar com plenos direitos de delegados, aumentando a representatividade da diversidade das posições da sua respectiva seção.

Por isso estamos propondo aos delegados deste 31º CONSINASEFE que: aprove mudanças no Artigo 16, objetivando alterar para mais o número de delegados eleitos para as plenárias nacionais do Sinafese.

**Segue abaixo a proposta de mudança do Art.16**

### CAPÍTULO II DA PLENÁRIA NACIONAL – PLENA

**Art.16.** A Plenária Nacional – PLENA, instância deliberativa do SINASEFE, somente inferior ao CONSINASEFE, é constituída por delegados(as) de Seção Sindical, sendo um indicado pela diretoria das respectivas seções sindicais e delegados (as) eleitos (as) nas Assembleias Gerais das respectivas seções sindicais, sendo que o números de delegados (as) obedecem aos mesmos critérios da proporcionalidade qualificada previstos para as eleições da Direção Nacional do SINASEFE e de delegados (as) para os COSINASEFES. Garantida a participação dos membros da Direção Nacional – DN, sem direito a voto.

**§1º.** O número de delegados(as) eleitos (as) em assembleia gerais de cada Seção Sindical está estabelecido na proporção de um(a) delegado(a) para cada 50 sindicalizados(as) ou da sua fração, conforme o descrito no quadro abaixo:

NÚMERO DE SINDICALIZADOS (AS)	NÚMERO DE DELEGADOS (AS)
de 20 a 50	01 (um)
de 51 a ?	02 (dois)
	03 (três)
	04 (quatro)
	05 (cinco)
Os números de sindicalizados serão calculados mantendo a proporção	06 (seis)
	07 (sete)
	08 (oito)
	09 (nove)
	11 (onze)
	12 (doze)
	13 (treze)



2950?	14 (quatorze)
de 2951a3000	15(quinze)

§2º. O número de delegados(as) de cada Seção Sindical será, um de sua Diretoria e eleito entre os seus pares, os outros serão de base, eleito em Assembleia Geral da Seção Sindical, que tenha no mínimo a presença de cinco (05) sindicalizados(as) para cada delegado(a) eleito na mesma.

§ 3º. Poderão convocar a PLENA:

- a) A Coordenação Geral, por deliberação da maioria dos seus integrantes;
- b) A Direção Nacional, por deliberação da maioria simples dos seus integrantes;
- c) O Conselho Fiscal, por deliberação da unanimidade dos seus integrantes;
- d) Um terço(1/3) das Seções Sindicais em dia com suas obrigações estatutárias; e
- e) Um quinto(1/5) dos sindicalizados(a) em dia com as suas obrigações estatutárias.

Assina está Tese: Felipe Acácio Jacques

## PARIDADE DE GÊNERO: TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO CONSTRUINDO A IGUALDADE DE GÊNERO.

Alice Gomes  
SINDSCOPE

Cátia Cilene Farago

Seção IF Baiano – Campus Santa Inês

*“No se puede descolonizarsin  
despatriarcalizar” / “Não há descolonização  
sem despatriarcalização”<sup>2</sup>*

### INTRODUÇÃO

O sindicalismo brasileiro no final da década de 1970, especialmente com o movimento grevista do ABC paulista em maio de 1978, sofreu significativas transformações: a retomada das ações grevistas, a explosão do sindicalismo dos assalariados médios e do setor de serviços, o avanço do sindicalismo rural, o nascimento das centrais sindicais, as tentativas de consolidação da organização dos trabalhadores nas fábricas, os aumentos de índices de sindicalização. A esse processo se denominou Novo Sindicalismo. O movimento sindical deixou de ser marcado por seu caráter corporativista e passou a incorporar novas lutas sindicais, além de, incluir trabalhadores que até então estavam excluídos do processo político. Transformou a estrutura sindical de forma considerável numa direção indicativa de fenômenos de democratização do Estado<sup>3</sup>.

Com relação aos sindicatos houve a ampliação do debate sobre as condições da mulher trabalhadora e a igualdade de gênero. Entretanto, importa observar que, embora estes temas tenham passado a fazer parte da pauta, na esfera das relações sindicais ainda permanecem práticas discriminatórias. Nesse contexto a partir da década de 1990 a luta das mulheres começou a ganhar espaço no campo sindical, passando a constar das pautas, não bastava apenas considerar as relações produtivas, mas, também as reprodutivas, “ou seja, não basta identificar que as mulheres são minorias em determinadas áreas ou estão concentradas em nichos, é preciso verificar quais são os mecanismos que as isolam nesses postos e reivindicar medidas que os superem”<sup>4</sup>.

As contribuições da socióloga Elisabeth Souza-Lobo, em sua análise sobre a década de 1970 e início da redemocratização, as mulheres estiveram presentes, não só nos “movimentos de mulheres”, identificados nas questões feministas mas foram forte presença nos numerosos movimentos sociais, como os de ocupação de terrenos urbanos, nas comunidades de base e nos movimentos pela melhoria da saúde e dos transportes,

<sup>2</sup> Palavras de ordem dos feminismos descolonizar latino-americanos; Maria Galindo, 2013. Ver: <http://www.muierescreando.org/>

<sup>3</sup> LOPES, Sérgio Leite. **História e Transformações do Sindicalismo Brasileiro**. Revista THEOMAI/THEOMAI journal. n.19. 1. semestre de 2009. Disponível em: <http://revistatheomai.unq.edu.ar/numero19/ArtLopes.pdf>. Acesso em 09.09.2011

<sup>4</sup> BERTOLIN&KAMADA. **Ausentes ou Invisíveis? A participação das mulheres nos sindicatos**. Caderno Espaço Feminino – Uberlândia-MG – V. 25, nº1 – Jan./Jun. 2012 – ISSN online 1981-3082.In: <http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/13656>. Acesso em 30/03/2017.

etc. No entanto, no espaço sindical a partir de 1978<sup>5</sup>, quando analisa as tentativas de integração das lutas para neutralizar as diferenças observa que:

As participantes (...) demonstraram seu desejo de se integrar à luta dos homens. Dessa forma, a prática do movimento contradiz novamente as posições ideológicas. A ideia de “unidade”, no conceito de “unidade da classe operária”, confunde-se com a ideia de “identidade”, que exclui a noção de “diferença”. É por isso que a constatação da discriminação-diferença parece ameaçar a unidade da classe operária, daí a necessidade de integração das lutas. Além disso, o sindicato é apresentado como um espaço masculino do qual as mulheres são excluídas; a luta, é a luta dos homens. (SOUSA-LOBO:1991apud BERTOLIN&KAMADA:2012, p. 35)

Neste contexto já se expressa a concepção de heterogeneidade da classe operária manifesta em comportamentos e atitudes relativamente unívocos e o “desejo de se integrar à luta dos homens”. Apesar disso, as reivindicações específicas das mulheres não aparecem com frequência e eram tidas como marginais e com certa intensidade consideradas como elementos não fundamentais para a classe operária, assim:

(...) o questionamento da homogeneidade das relações sindicato-classe deve assim conduzir a estratégias que levem em consideração essa heterogeneidade fundamental que se traduz em práticas reivindicatórias diferenciadas e autônomas, desfazendo a centralização e a hierarquização que tornam invisíveis as formas de resistência de uma parte da classe operária. (SOUSA-LOBO:1991apud BERTOLIN&KAMADA:2012, p.36)

Ainda, em *Desventuras das mulheres em busca de emprego*, SOUZA-LOBO<sup>6</sup>, ao buscar identificar os principais obstáculos para a participação da mulher no movimento sindical, aponta a autora como o primeiro a dupla jornada. Há uma ideologia sobre o lugar da mulher na família, no espaço privado que não só força a mulher a aceitar certos empregos, ou representações que a permitam carregar seu duplo fardo, mas que também perpetua a situação.

[...] mulheres enfeites, ou mulheres máquinas de procriar, a mesma situação se repete: as mulheres são objetos e não sujeitos da política, e não há ainda um espaço político em que elas possam realmente assumir um novo papel. Na verdade, não é apenas uma questão de espaço. Tampouco se resolve o problema criando órgãos representativos, mas ainda simbólicos, como os Conselhos, ainda que, num quadro mais favorável, estes pudessem ser instrumentos úteis e eficientes. O sexismo e a crítica que dele faz o feminismo apontam para uma perversão gritante: a desigualdade e a opressão que se apoiam sobre o sexo. O que é talvez tempo de compreender é que esta perversão gritante, fazendo parte do nosso dia-a-dia e sendo uma questão política, não ganha um tratamento político nem ao nível do discurso nem ao nível das iniciativas, das estratégias e das práticas.

A autora complementa ainda que deveríamos superar os obstáculos caracterizados pela: ii) desvalorização social das funções exercidas pelas mulheres, uma vez que as próprias sentiam-se inferiores aos homens e caso tivessem a possibilidade seriam apenas donas de casa; iii) a opinião de que são os homens e não as mulheres os principais atores

<sup>5</sup> 1º Congresso das Operárias da Metalurgia de São Bernardo do Campo em janeiro de 1978.

<sup>6</sup> LOBO, Elizabeth Souza. **Desventuras das mulheres em busca de emprego**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. Vol. 2 no.1. São Paulo June 1985. In: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451985000200017](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451985000200017), acesso 09/04/2017.



sociopolíticos, visão tradicional de liderança, particularmente na área da política, como uma esfera predominante de atividade masculina; iv) e por fim, há a exigência de que as mulheres gerem e criem filhos, diferente do que ocorre com as greves as reuniões sindicais ocorrem fora do horário de trabalho dificultando a participação das mulheres que têm que lidar com a dupla jornada de trabalho e com as responsabilidades familiares.

Todo o olhar para os obstáculos que impediam a participação da mulher foram analisados pela socióloga Elisabeth Souza Lobo nos períodos que compreendem a década de 1970 a 1991. E salvo engano, nos parecem muito presentes ainda hoje. Portanto, auxiliam a buscar compreender como podemos caracterizar a participação da mulher e sua representatividade sindical? Melhor, como estão representadas as mulheres em nosso sindicato? Sabemos que apenas no setor da educação, saúde e serviços sociais (77,6%) e nos serviços domésticos (86,7%)<sup>7</sup> as mulheres são a maioria. Em nosso sindicato é expressivo os índices de mulheres que ocupam os cargos de “poder, mando, decisão, titulares”?

Particularmente, o SINASEFE, que surgiu a partir da Federação Nacional das Associações de Servidores das Escolas Federais de 1º e 2º graus – FENASEFE em 1988, dez anos depois, no Congresso Nacional da categoria, em 11 de novembro de 1998, na cidade de Manaus-AM, em grande passo, oportuniza a sindicalização de todos os trabalhadores e trabalhadoras da Rede Federal de Ensino, lotados nas Instituições de 1º e 2º graus da Educação Básica e passa a se chamar Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional. Desde então vem aglutinando em suas lutas questões como a de gênero, de diversidade, entre outros.

Pensar o papel que as mulheres apresentam no espaço do mundo do trabalho e, conseqüentemente, no espaço sindical nos remete a refletir minimamente os processos a que estão submetidas. Boaventura de Sousa Santos, ao tratar do que denomina de “sexização da força de trabalho”, observa que processos como o racismo e o sexismo mesclam a desigualdade e a exclusão, para demonstrar que a estratégia de substituição da segregação dos membros desses grupos pela sua reintegração social não tratou de eliminar a exclusão, mas tão somente de fazer a sua “gestão controlada”<sup>8</sup>.

Isso pode ser verificado nas dificuldades que as mulheres encontram para ingressar ou para ascender no mercado de trabalho, além do fato de que, diante das inovações tecnológicas nas empresas, as mulheres nelas ocupadas tendem a ser afetadas negativamente (relegadas a postos taylorizados, com menor especialização e precarizados). Isso remonta à divisão sexual do trabalho. Além do fato de que historicamente, as atividades econômicas, desempenhadas no espaço público, são tidas como “produtivas” e dotadas de reconhecimento social, enquanto dos trabalhos domésticos, considerados ainda atribuições das mulheres e desempenhados no espaço privado, são vistos como atividades “reprodutivas”, voltadas apenas a possibilitar o desenvolvimento das atividades produtivas.

Acreditava-se que essa visão compreendida no período de 1970-1990, de subordinação feminina fosse superada com o desenvolvimento do país. Não foi isto o

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.dieese.org.br/anu/anuarioTrabalhadores2009/index.html>. Acesso em 14/06/2012.

<sup>8</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006, p. 293.

que ocorreu, em pleno século XXI o desenvolvimento capitalista acrescentou às já existentes mais situações de fragmentação social e de “guetificação” da mulher.

O SINASEFE, vêm vivenciando em seu cotidiano como em outros espaços a ascensão da participação política das mulheres. Em que pese parecer ser unânime na teoria a necessidade do respeito à mulher e também a necessidade de fomentar sua participação neste espaço, eliminando o “consenso coletivo” acima apresentado enraizado numa sociedade machista e patriarcal, apenas no 29º CONSINASEFE, ocorrido no ano de 2015 em João Pessoa/PB, foi implementado a cota de 30% de mulheres na Direção Nacional como forma de ampliar a participação da mulher neste Sindicato. Em que pese hoje as filiações do sexo feminino seja um quantitativo representativo face ao número total de filiados, 26.276 mil<sup>9</sup>, somos a maioria no mundo do trabalho, mas simbolicamente invisíveis.

Transformar as práticas e relações sociais é o principal desafio que se impõe às mulheres que se encontram desafiadas a exercer múltiplos papéis nos dias de hoje, seja através do trabalho, da militância nos movimentos sociais ou sindicais, na educação e ciência, entre outras áreas. Ainda, estamos engatinhando em questões fundamentais, como a da nossa própria organização política, a exemplo da questão sindical, já que este espaço ainda é majoritariamente ocupado pelos homens.

Conseqüentemente ao “organizar-se”, a mulher não transgride apenas sua invisibilidade social e política construída historicamente, mas também protagoniza a luta de gênero nos espaços que passa a atuar quase sempre motivada pelo questionar o tratamento desigual, quase sempre amparado numa ideologia patriarcal, machista, sexista, misógina. Partindo da análise da categoria de gênero como uma construção sócio histórica (SCOTT, 1986) enraizada no tempo e no lugar compreende-se que a vivência de novas relações sociais e os papéis sociais diluem-se a medida que uma nova consciência de enfrentamento às situações de tratamento desigual se apresenta para ela, como por exemplo, quando realiza trabalho igual com remuneração inferior ao do homem. As mulheres, organizadas em torno de aspectos tradicionalmente femininos, ou não, passam a questionar a sua própria condição! Assim, a paridade de gênero nesse processo funcionará como política afirmativa para garantir maior participação das mulheres no movimento sindical, ela funcionará como um meio para a conquista dos espaços sindicais.

Um sintoma da desigualdade de gênero pode ser observado na presença da mulher no parlamento de nosso país. O Brasil encontra-se entre as últimas colocações no ranking mundial de presença feminina no Parlamento – 118ª posição entre 190 países (2015), com enorme defasagem em comparação aos países da América do Sul. Os índices brasileiros de engajamento de mulheres na política estão abaixo da média mundial, de 22,1% e também do percentual do Oriente Médio, 16%. Nações como Jordânia, Síria, Líbia, Iraque, Emirados Árabes, Afeganistão e Arábia Saudita, conhecidas por negar à mulher direitos básicos há décadas conquistados pelas brasileiras nos espaços públicos, superam o percentual do Brasil de participação feminina. As mulheres sauditas sofrem uma série de restrições no seu dia-a-dia. São

---

<sup>9</sup> Dados Bisaweb em 11/04/2017.



proibidas, por exemplo, de dirigir veículos<sup>10</sup>. Mas quando analisamos a sua presença no parlamento ela é mais expressiva que a das mulheres no parlamento brasileiro.

As Centrais Sindicais fomentaram o debate sobre as relações de gênero desde a década de 1990 viabilizando diretrizes nacionais modestas face ao contexto econômico desfavorável e da cultura machista reinante no meio sindical, inclusive adotando as cotas para representantes femininas nas diretorias sindicais. Os índices de mulheres que ocupam cargos de “poder, mando e decisão” dentro dos sindicatos ainda é muito pequeno. Nas diretorias das Centrais Sindicais em 2009 era de 21,18%<sup>11</sup>.

Essa conjuntura impõe-nos mais do que nunca refletir sobre o papel fundamental de resistência e luta desempenhado pelas mulheres em vários momentos históricos. O nosso papel é fazer corpo a esse movimento de resistência e luta contra a retirada de direitos que afetarão todos os trabalhadores, mas em especial as mulheres. Dessa forma, ao buscar superar os papéis tradicionais reservados a mulher, principalmente na educação, nos movimentos sociais, na política, no sindicato, no mercado de trabalho, as práticas por alçar outros papéis, dinamiza experiências sociopolítico-educativas que contribuem para a transformação das relações e identidade de gênero e para o desenvolvimento do capital social e político da mulher trabalhadora. Alcançar este nível de percepção política é o nosso desafio! E para isso a paridade de gênero possibilitará as mulheres ampliar sua participação não só na luta, com já tem feito no último período de mobilizações, mas também ampliar sua participação na direção nacional de nosso Sindicato.

A Paridade de gênero é um meio para a igualdade e não o fim, a paridade é uma política afirmativa que garante a maior participação das mulheres no Movimento Sindical. Em princípio reconhecemos que só números não garantem a igualdade, é necessário reconhecer os mecanismos que afastam a mulher da atividade política e sindical e combatê-los. O que se busca com a paridade de gênero é um meio da ampliação da participação da mulher nos espaços do Sinasefe. A paridade significa reconhecer a importância social, econômica e política das mulheres trabalhadoras, uma vez que as mulheres hoje somam mais de 51% da população brasileira, dado que se repete na participação produtiva das mulheres. No entanto, nossa invisibilidade é gritante!

Esta tese pretende a partir dos obstáculos apresentados, compreendendo que os mesmos não esgotam no plano simbólico a violência sexista que é utilizada inclusive como elemento de desqualificação política e ameaça a todas as mulheres, propor aos trabalhadores e trabalhadoras da educação federal que construamos de fato a igualdade de gênero dentro de nosso sindicato, adotando a paridade de gênero como política de enfrentamento a desigualdade historicamente forjada para silenciar e impedir a participação das mulheres na política e sobretudo nos espaços públicos. Assim: **“No se puede descolonizarsindespatriarcalizar”**. **“Não há descolonização sem despatriarcalização**. Não se supera as desigualdades sem enfrentar de fato a questão enquanto uma política capaz de construir pelas mãos de homens e mulheres deste

<sup>10</sup> In: Brasil fica atrás até do Oriente Médio em presença feminina no Parlamento <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/brasil-fica-atras-ate-do-oriente-medio-em-participacao-feminina-na-politica/>, Acesso em 10/04/2014.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/revista-do-observatorio>. Acesso em 14/06/2011.



sindicato um mundo mais justo e igualitário, com igualdade de oportunidades. A paridade representa mais do que metade de homens e mulheres na Direção Nacional do Sinasefe, a paridade representa o exercício da igualdade de direitos e oportunidades de vivenciar e fazer ação sindical.

#### PROPOSTAS

- ✓ Superar a cota mínima de 30%, é preciso ter compreensão de que a paridade e a inclusão das mulheres, desencadeará um processo de sensibilização para a participação destas;
- ✓ A paridade em nível nacional funcionará como exemplo a ser seguido pelas mais de 90 seções sindicais pelo país, ou mesmo impulsionar as bases a superarem percentuais superiores aos singelos 30%;
- ✓ A paridade de 50% de homens e 50% de mulheres na direção nacional de nosso sindicato representa um importante processo de alta afirmação das mulheres no movimento sindical;
- ✓ A paridade proporcionará formação sindical para que as mulheres possam estar em qualquer espaço, qualquer cargo deste sindicato, logo em qualquer lugar, ter voz e vez;
- ✓ A paridade apresenta-se enquanto política afirmativa que garante a maior participação das mulheres no Movimento Sindical. As mulheres reconhecem que só números não garantem a igualdade. O sentido conferido a paridade de gênero é de se caracterizar como um meio para a conquista das mulheres aos espaços sindicais;
- ✓ Que as políticas para a próxima gestão assegure 50% de homens e 50% de mulheres na composição da Direção Nacional deste Sindicato;

#### TESE DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Esta tese propõe a alteração ao §7º. Do artigo 41 do Estatuto do SINASEFE – que trata da composição da Direção Nacional do SINASEFE – que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 41.** *A composição da DN será proporcional ao número de votos que cada chapa obtiver no pleito.*

(...)

**§7º.** *Na composição da Direção Nacional deve-se aplicar a paridade de gênero como forma de ampliar a participação feminina e o exercício da igualdade de direitos e oportunidades de vivenciar e fazer ação sindical.*

***A justificava encontra-se no corpo da tese! Sejamos fortes, sejamos iguais em oportunidades!***

## **FORTALECER A CSP-CONLUTAS NA BASE DO SINASEFE: UMA NECESSIDADE PARA DERROTAR AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA**

No centenário da Revolução Russa, a CSP – Conlutas faz 11 anos de lutas ao lado dos trabalhadores, das trabalhadoras, dos explorados e oprimidos. Mais do que nunca é necessário fortalecer esse instrumento na base do Sinasefe. A CSP-Conlutas hoje tem 175 sindicatos, 43 minorias de direção, 113 oposições, 112 movimentos rurais, 20 movimentos urbanos, 1 entidade estudantil e 3 movimentos contra as opressões<sup>12</sup> filiados à CSP-Conlutas. Entre os sindicatos, em especial citamos o ANDES e o SINASEFE, entidades fundadoras da Central que estão entre mais os importantes da educação brasileira, que lutaram e lutam contra todos os ataques à classe trabalhadora desde suas fundações.

A CSP - Conlutas tem muito orgulho de construir no dia a dia as lutas com os setores mais explorados e oprimidos da nossa sociedade. Esses setores, expressos na juventude brasileira, no ano passado ocuparam milhares de escolas no Brasil contra a PEC 241, a Reforma do Ensino Médio (Medida Provisória 247) e o Projeto de Lei Escola Sem Partido. Nesse momento a CSP-Conlutas, através de seus sindicatos e militantes, foi um ponto de apoio fundamental a essas ocupações e tantas outras lutas em 2016, apoiando política, financeira e juridicamente esses movimentos.

Não bastassem esses ataques, em dezembro de 2016, o governo de Temer enviou para o Congresso a PEC 287, a reforma da previdência. **Caso aprovada, na prática, irá acabar com o direito a aposentadoria.** O direito à previdência pública vem sendo atacado pelos interesses da burguesia através dos seus governos de plantão – FHC, Lula, Dilma e Temer. Com maior ou menor intensidade, esses governos, a serviço dos grandes banqueiros e empresários, tentam acabar com a aposentadoria pública para dar dinheiro ao sistema financeiro, privilegiar os fundos privados de aposentadoria e pensão, fortalecer o Funpresp ou pagar a dívida pública<sup>13</sup>. A CSP-Conlutas, que nasceu na luta contra a Reforma da Previdência de Lula em 2003, está na vanguarda da luta contra esse desmonte da previdência pública, a PEC 287/2016, a ser votado em breve no Congresso Nacional, organizando a resistência em todos os locais onde atua, através de suas entidades filiadas, e construindo nacionalmente, de maneira incansável, a greve geral. Fortalecer a nossa Central é também contribuir efetivamente para derrotar esse brutal ataque, que juntamente com a reforma trabalhista, visa a atender às exigências do capital financeiro para desviar recursos de áreas sociais para o pagamento de juros da dívida pública, com o sacrifício do trabalhador.

*Por que fortalecer a CSP – Conlutas é uma necessidade à base do Sinasefe?* Para responder a essa pergunta recorreremos a elementos históricos, desde a Constituição da Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas, quando em 2003, Lula-PT aplica uma dura reforma da previdência e vemos a CUT defendê-la. Essa reforma foi aplaudida pela mídia

<sup>12</sup> Dados de março de 2017, constantes no documento interno “**Relatório estratificado por situação financeira das entidades da CSP-Conlutas**”.

<sup>13</sup> Saiba mais sobre a Dívida Pública: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2013/08/30/numeros-da-divida/>. Veja também o veto de Dilma-PT para não realização da Auditoria da Dívida Pública: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2016/01/14/dilma-veta-auditoria/>



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

burguesa<sup>14</sup>, pois no centro estavam os ataques aos servidores públicos, deixando de fora da reforma a iniciativa privada: ao acabar com a integralidade da aposentadoria dos servidores, definiu que a partir dali os aposentados passariam a receber apenas o teto do INSS, na época 2,4 mil reais. Para que os servidores tivessem o direito à aposentadoria, deveriam cumprir os requisitos de idade mínima mais o tempo de contribuição: homens, idade mínima de 60 anos, mais 35 anos de contribuição; mulheres, 55 anos de idade, mais 30 anos de contribuição, além de 10 anos de serviço público. A reforma de Lula também instituiu a cobrança da contribuição para os inativos e pensionistas do serviço público com proventos acima do teto, o que na prática resultou em uma redução efetiva do benefício.

Nesse contexto, vimos de um lado o Lula-PT, via Presidência da República, aliado à burguesia e a mídia para atacar o direito à aposentadoria, e por outro, o campo majoritário da CUT, dentro da classe trabalhadora e sindicatos defender essa reforma. Em virtude desse quadro, milhares de lutadores combativos<sup>15</sup> não tinham alternativa, a não ser a de romper com a CUT e construir outra organização que minimamente tivesse independência de classe. Nesse contexto de vitória eleitoral de Lula, parte expressiva da CUT passa a defender os interesses da burguesia, ao invés da classe trabalhadora – a exemplo da dessa reforma da previdência. Isso contribuiu decisivamente, naquele momento, para o que a mídia chamou de a 1ª grande vitória de Lula, que foi na realidade uma grande derrota das trabalhadoras e trabalhadores – a aprovação da reforma da previdência.

Surge inicialmente a Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas<sup>16</sup> que posteriormente torna-se a CSP – Conlutas, uma ferramenta da classe trabalhadora pautada na independência frente a governos e patrões para defender nossa classe contra qualquer ataque dos patrões e seus governos de plantão. A independência para lutar é fundamental, pois no movimento sindical **há centrais que têm negociado abertamente a reforma da previdência**, apresentando emendas. Ao fazerem isso mandam uma mensagem aos trabalhadores: na prática, **concordam com Temer, e acreditam que seja necessária uma reforma da previdência**. Posto isso, não mobilizam as suas bases para realizar uma greve geral no Brasil, para derrotar a reforma da previdência (PEC 287), a reforma trabalhista e colocar para fora Temer. No rol dessas centrais estão a CTB, Força Sindical, UGT, etc.

---

14A Veja aplaude a Reforma da Previdência feita por Lula: <http://veja.abril.com.br/blog/reveja/reforma-da-previdencia-o-que-lula-ensinou-em-2003-e-o-que-o-brasil-aprendeu-em-2005/>; A Reforma da Previdência 1ª grande vitória de Lula <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI233134EI1483,00Reforma+da+Previdencia+e+grande+vitória+de+Lula.html>; Veja o Vídeo de Lula defendendo a reforma da previdência: <https://www.youtube.com/watch?v=f-AoULRXXPg>; Dilma, vídeo que defende a reforma previdência: <https://www.youtube.com/watch?v=SqNMWIBUIk>

15 Destes lutadores incluímos milhares de militantes do Sinasefe, que realizaram em 2003, a primeira greve no governo Lula, com 59 dias de duração, cujo a principal reivindicação era a Defesa da Previdência Pública: contra a PEC 40/2003 (Reforma da Previdência do Mensalão), assim ficou conhecida, pois o STF provou, que reforma foi aprovada com o pagamento de esquema milionário de desvio de dinheiro, que pagou parlamentares para votar favorável a reforma, por isso, é mais que legítimo a sua anulação, é uma necessidade. Veja o histórico das greves do Sinasefe: [http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com\\_content&view=article&id=935:sinasefe-lanca-publicacao-com-historia-dos-25-anos-do-sindicato&catid=1:latest-news&Itemid=75](http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_content&view=article&id=935:sinasefe-lanca-publicacao-com-historia-dos-25-anos-do-sindicato&catid=1:latest-news&Itemid=75).

16 O rompimento com a CUT se dá pelas posições políticas que essa central vinha defendendo, mas também pelo alto grau de burocratização e práticas antidemocráticas.



Outro exemplo significativo vem acontecendo com ataques a inúmeros direitos trabalhistas ao longo dos últimos governos, a exemplo das Medidas Provisórias 664 e 665 (que dificultaram o acesso ao seguro desemprego, seguro defeso, pensões, etc) e do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), que reduz salários de trabalhadores negociados pela própria CUT.

A reforma trabalhista, com o entendimento de que o “negociado” se sobrepõe ao “legislado” põe em risco a jornada de 8 horas de trabalho, o 13º salário, as férias que passariam a ser concedidas na conveniência dos patrões. Essa reforma constitui-se como outro ataque duríssimo à classe trabalhadora, uma vez que os trabalhadores ficariam a mercê de sindicatos, federações e centrais pelegas que na prática vendem os nossos direitos aos patrões e governos. A CSP-Conlutas lutou contra todos os governos anteriores e suas reformas e agora desenvolve uma luta fundamental contra Temer e a maioria do congresso nacional, que tem desferido ataques contra o conjunto da classe trabalhadora.

Para apressar sua aprovação, o governo Temer tem desengavetado projetos antigos que estavam com tramitação suspensa e forçando sua reentrada em pauta, para serem aprovados a toque de caixa, sem qualquer debate na atual legislatura com a sociedade ou sindicatos. Foi o caso do PL 4.302/1998, que libera a terceirização para todas as atividades de empresas privadas e do setor público, e que já tinha sido aprovado no Senado durante o governo FHC e percorrido todo o caminho de tramitação nas comissões. Assim, foi perpetrado mais um golpe na classe trabalhadora, com a colocação desse antigo projeto em pauta na Câmara, sem qualquer debate prévio nesta legislatura, e sua aprovação imediata, sem que se considerasse a extensão do seu estrago nos direitos trabalhistas, ao legalizar a terceirização inclusive para as atividades-fim, além de ampliar os prazos do trabalho temporário.

A título de exemplo de ações efetivas, a CSP - Conlutas, neste ano, em sua 1ª Coordenação Nacional, de 3 a 5 de fevereiro, realizou um Seminário Nacional contra a reforma da previdência, que contou com a presença de cerca de 700 militantes das suas fileiras internas e de outras entidades, lançou uma cartilha, cartaz e adesivos contra a reforma da Previdência<sup>17</sup>.

Além dessas tarefas organizativa/formativas, a CSP - Conlutas tem chamado as centrais sindicais e suas bases a construir um processo unitário de lutas com objetivo realizar uma grande greve geral no Brasil com vistas a derrotar todos esses ataques no horizonte: reforma da previdência, reforma trabalhista, a terceirização/precarização do trabalho, etc. Nesse sentido, as lutas desenvolvidas no mês de março, em especial nos dias 08 e 15, mostram que é possível de ser realizada no Brasil a greve geral, instrumento necessário para derrotar a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista e colocar para fora Temer e todos os corruptos.

As lutas dos setores oprimidos são parte da luta pela emancipação da classe trabalhadora, já que a opressão está a serviço da exploração e representa um dos pilares de sustentação do sistema capitalista. A CSP-Conlutas entende, portanto, que o combate às opressões é uma luta de todas/os, sem deixar de defender que aquelas/es que fazem parte desses setores devem estar à frente do processo, pois são as/os que sofrem diretamente com a opressão.

---

17 Veja este material publicado no site do Sinasefe:

[http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1835:2017-03-06-07-05-15&catid=1:latest-news&Itemid=75](http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_content&view=article&id=1835:2017-03-06-07-05-15&catid=1:latest-news&Itemid=75)



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Portanto, além de se fazer presente nas lutas contra as opressões, expressas em momentos de ataque à classe, a CSP-Conlutas desenvolve um trabalho específico de combate ao machismo, ao racismo e à LGBTfobia, pela construção dos setoriais de opressões que fazem parte da Central. O Setorial de Mulheres, o Movimento Negro Quilombo, Raça e Classe e a Secretaria LGBT têm como tarefa desenvolver as lutas das mulheres, dos negros e negras e das/os LGBTs, elaborando as políticas de combate às opressões junto aos sindicatos e na sociedade. Estão presentes nas grandes manifestações, representando parte da vanguarda da luta pelo fim da violência e pelos direitos desses setores. Organizam também o trabalho de formação política da Central sobre os temas de opressão e auxiliam os sindicatos filiados na elaboração de cursos, Grupos de Trabalho e palestras.

É preciso que as demais centrais sindicais façam como a CSP - Conlutas e venham às ruas com o objetivo de unificar as lutas da juventude que ocuparam milhares escolas em 2016, unifiquem as lutas das mulheres, unifiquem as campanhas salariais, unifiquem a luta das/dos exploradas/os e oprimidas/as e todas as demais lutas em curso no atual momento. Assim, podemos concretizar a vitória de nossa classe através de nossas lutas – da greve geral. Para essa tarefa, os que assinam esta tese querem contar com os ativistas do SINASEFE para fortalecer a CSP – Conlutas em nossa base, na criação de comitês contra a reforma da previdência e trabalhista em nossos estados e municípios, para realizarmos visita às bases dos Sindicatos pelegos, que não colocam em movimento os trabalhadores para lutarem por seus direitos.

Nesse processo de mobilização, a base do Sinasefe pode ser uma ponte importante de mobilização à construção da greve geral, impulsionando as lutas para derrotar Temer e todos os parlamentares corruptos e reacionários. Nós, conlutistas, chamamos a base do Sinasefe a cumprir essa tarefa histórica e contribuir na tomada de consciência da classe trabalhadora da necessidade de luta contra todas as formas de opressão e exploração. Precisamos de unidade para lutar. Por mais combativo que seja o Sinasefe, é necessária a unidade do conjunto da classe trabalhadora, dos movimentos populares, de todos os setores explorados e oprimidos para enfrentar os ataques dos governos aliados dos patrões. A CSP une a luta dos guaranikaíowá, dos desempregados, dos aposentados, dos metalúrgicos, dos trabalhadores da construção civil, dos servidores públicos, dos negros, mulheres e lgfts. Nossa central sindical e popular tem que se fortalecer para construir a Greve Geral e derrubar o governo Temer. Portanto, temos um papel fundamental a desempenhar na construção de uma greve geral forte na data acordada entre as Centrais, 28 de abril, impulsionando as bases da CSP Conlutas como o setor mais combativo na luta contra as reformas.

Nossa central também tem estado na vanguarda da luta pela unificação dos movimentos sociais e sindicais combativos, que não se deixaram cooptar durante o governo de conciliação de classes do PT. Esse foi o princípio que orientou a CSP-Conlutas, ao propor a realização do Conclat (junho de 2010, Santos/SP), do Espaço de Unidade de Ação, em 2015/2016, e da presente construção de um terceiro campo de lutadores para se constituir como uma alternativa real de poder à classe trabalhadora, com base no princípio da independência de classe, tendo como horizonte estratégico a luta pelo socialismo.

Para fortalecer a CSP - Conlutas na base do Sinasefe é importante enraizar ainda mais nossa central na base das seções sindicais, buscando construir a filiação direta nas seções onde essa discussão já estiver avançada e promovendo debates com vistas à filiação em todas as demais seções do nosso sindicato nacional. Assim, estaremos fortalecendo financeiramente as regionais da CSP-Conlutas em cada estado, potencializando as lutas em cada canto deste país.



Para efetivar o fortalecimento da CSP-Conlutas nosso sindicato, propomos a seguinte alteração no estatuto do SINASEFE:

Acrescenta-se o seguinte artigo na seção **TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS do estatuto do Sinasefe:**

Art. 73. No período de um ano, a Direção Nacional do Sinasefe e as seções estaduais da CSP - Conlutas e a CSP - Conlutas Nacional deverão realizar rodadas de debates sobre o papel que a CSP - Conlutas cumpre na luta pela defesa de direito dos trabalhadores, das trabalhadoras e da educação pública junto à base do Sinasefe.

Assim, aproximaremos a nossa base de nossa central e desenvolveremos em melhores condições a luta contra os ataques colocados pelo governo de plantão.

**Fortalecer CSP – Conlutas Já!**

**Trabalhar até morrer não dá! Contra as reformas da previdência e trabalhista!**

**Greve geral forte para derrotar as reformas!**

Assinam esta tese:

ADRIANO CARMELO (SINASEFE - INES), ALEIDA BERMEIO (SINASEFE-IFAM), ALAN PATRICK (SINTEFPB), ALANE KARINE DANTAS PEREIRA (SINASEFE - SEÇÃO IFPE), ALBANO LUIZ FRANCISCO (SINDSCOPE), ALEXANDRE ELÍAS(SINASEFE - IFF MACAÉ), ALEXANDRE LUCENA (SINTEFPB), CICERO LOBO (SINASEFE SÃO LUÍS MARACANÃ), CLAUDIA REIS (SINDSCOPE), CLAUDICÉA DURANS (SINASEFE SEÇÃO MONTE CASTELO), DANIELLE LIMA COSTA (SINASEFE SÃO LUÍS - MARACANÃ), EDILSON TARGINO DE MELO FILHO (SEÇÃO SINASEFEPE), ELISA GUIMARÃES (SINDSCOPE), ELIZABETH DAU (SINDSCOPE), ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES (SINASEFE – IFMG), FABIANO FARIA (SINASEFE-IFRJ), FABIANO ROSA MAGALHÃES (SINASEFE - SALINAS), FERNANDO MEDEIROS (SINASEFE-IFPA), FLÁVIO DOS SANTOS BARBOSA (COLÉGIO MILITAR RECIFE), FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO (SINTEFPB), GABRIEL (SINASEFE-FARROUPILHA), GABRIEL ADOLFO GARCIA (SINASEFE SÃO VICENTE DO SUL), GILVAN AZEVEDO (SINASEFE – SEÇÃO IFMA MONTE CASTELO), GRAÇA ALENCAR (SINASEFE-IFAM), GUARACY SOARES (SINASEFE-IFPA), GUTHIERRE FERREIRA ARAUJO (SINASEFE-IFS), GUSTAVO SIQUEIRA ( SINASEFE - IFF CAMPUS CAMPOS CENTRO), HEMERVAL SANTAS (SINASEFE-IFPE), HUGO BRANDÃO (SINTIETFAL), INÊS AGUIAR (SINASEFE – IFAM), INGREDI PALMIERI OLIVEIRA (SINASEFE-IFS), ISABELA DO COUTO TORRES (SINASEFE SEÇÃO IFRR), IZABEL CRISTINA (SINASEFE-IFPA), JANE MIRANDA VENTURA (SINASEFE - SEÇÃO IFPE), JEAN MAGNO (SINASEFE SÃO LUÍS - MARACANÃ), JOÃO DAMASCENO ( SINASEFE-IFAM), JOÃO CAMPINHO (SINASEFE - IFSP), JOÃO ROCHA (SINASEFE - UBERLÂNDIA), JOSÉ ARAÚJO PEREIRA (SINTEFPB), JOSÉ LEANDRO DE ASSIS (SINTEFPB), LARA VIVIANE



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

(SINASEFE-IFAM), LEANDRO GUARNIERI (SINASEFE-MUZAMBINHO), LISSANDRA LAZZAROTTO (SINASEFE-BENTO GONÇALVES), LUCAS ANDRADE (SINASEFE - SEÇÃO CATU), LUIZ SÉRGIO (SINDSCOPE), MAGDA FURTADO (SINDSCOPE), MARCELO TEIXEIRA DA SILVA (COLÉGIO MILITAR RECIFE), MÁRCIO MALTARELLI (SINASEFE-MUZAMBINHO), MARCO AURÉLIO QUINTANILHA (SINASEFE – MACHADO), MARCONDES LEITE (SINASEFE SÃO LUÍS MARACANÃ), MARCOS DE OLIVEIRA SILVA (SINASEFE COLATINA-ES), DAVID LOBÃO (SINTEFPB), MARCUS VINICIUS MORA (SINASEFE-PIRAPORA), MARIANA JARDINEIRO (SINDSCOPE), MATEUS CAMARGO (SINASEFE MUZAMBINHO), MAURÍCIO GUIMARÃES (SINASEFE-IFMG), MAYCON BEZERRA (SINASEFE – IF FLUMINENSE), MICHEL GOULART DA SILVA (SINASEFE LITORAL – SC), MICHELLE TEIXEIRA (SINASEFE SÃO LUÍS MARACANÃ), OSCAR R. JUNIOR (SINASEFE IFSC ), PAULO CESAR PEREIRA – CAXINGUELÊ (SINASEFE-IF FLUMINENSE), PAULO REIS (SINASEFE-FORMOSA), PEDRO DOS REMÉDIOS RIBEIRO (SINASEFE SEÇÃO MONTE CASTELO), PRISCYLLA CARLA FERREIRA BEZERRA (SINASEFE IFPE), ROBERTA ROCHA MOURA (SINASEFE SEÇÃO CARIRI), ROBERTO CAVALCANTI DA FONSECA (COLÉGIO MILITAR RECIFE), RODRIGO GADELHA (SINASEFE – IF FLUMINENSE), ROSELI AFONSO (SINASEFE IFBA), RONALDO NAZIAZENO (SINASEFE-IFBA), SADY SALOMÃO ALVES (SINASEFE-IFPA), STENIO LINS (SINTEFPB), VINICIUS RETAMOSO MAYER (SINASEFE-IFAM), WILIAMIS VIEIRA (SINASEFE – IFAM).

**TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA ALTERAR O ESTATUTO DO SINASEFE NO TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA**

**FÓRUM CLASSISTA**

Esta tese se propõe a alterar o artigo 61 do estatuto do SINASEFE que se reporta ao repasse das seções sindicais a conta da Direção Nacional (DN), por entender que alteração feita no 29° CONSINASEFE em João Pessoa não surtiu um efeito positivo na organização das demandas e pautas exigidas pela base à Direção Nacional, pois inviabilizou financeiramente a esta Direção a cumprir com as agendas estabelecidas pra ela nestes biênios de 2016 e 2017.

Apresentamos abaixo algumas considerações de como essa inviabilização prejudicou nossa agenda de luta e formação para nossa classe em todo o Brasil:

1) Considerando que temos uma agenda que compõe vários encontros regionais e especiais dentro do SINASEFE, extremamente necessários a formação da nossa classe de trabalhadores, a redução do repasse das seções sindicais à conta da DN de 20% para 15%, inviabilizou alguns encontros do SINASEFE como: a) Encontros Regionais; b) Encontro do ESCIME (Encontro das Instituições de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa; c) o Encontro de Formação Política; d) o Encontro de Mulheres do SINASEFE; e) o Encontro Nacional de Educação-ENE; f) o Encontro de Assuntos de Aposentadoria; g) o Encontro do Jurídico. Alguns desses que conseguimos realizar tivemos muita dificuldade financeira para tal, deixando o caixa do SINASEFE no “vermelho”, passando o débito para outros meses.

2) Considerando que foi aprovado o Plano de Comunicação do SINASEFE com o objetivo de melhorar as vias de comunicação com nossa base e dar mais celeridade as demandas do sindicato e que esse plano necessita de aquisição de material físico como: licenças de softwares e compra de hardwares, bem como de contratação de um profissional em Designer com habilidade em edição de vídeos, pois há muito tempo que estamos atribuindo esta função de designer aos nossos jornalistas, atividade esta que não faz parte das funções deles, a redução do repasse também inviabilizou a implementação deste plano.

3) Considerando que é importante e preponderante a aproximação da Direção Nacional às bases através de visitas, seminários, palestras, etc. Este biênio foi muito inviável esta aproximação, pois muitos foram os pedidos, porém com muita dificuldade conseguimos atender algumas, mas temos a obrigação de atender todas, e, para isso, precisamos de aporte financeiro para tal e a redução do repasse prejudicou essa ligação entre Direção e base.

Por essas considerações solicitamos a alteração no Título I, no artigo 61 do ESTATUTO do SINASEFE conforme abaixo:

Onde se lê: A Seção Sindical, ao receber a mensalidade sindical, repassará, em contra própria, à DN, 17% (dezessete por cento) do montante arrecadado de julho de 2015 a dezembro de 2015 e de 15% (quinze por cento) a partir de janeiro de 2016.

Leia-se: A Seção Sindical, ao receber a mensalidade sindical, repassará, em contra própria, à DN, 17% (dezessete por cento) do montante arrecadado de julho de 2017 a dezembro de 2017 e de 20% (quinze por cento) a partir de janeiro de 2018.

Sem mais agradecemos a todos neste 31° CONSINASEFE. Continuemos na luta por uma SINASEFE forte e unificado para enfrentarmos os ataques que virão.

Assinam esta tese:



**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

**SINASEFE**

Flávio dos Santos Barbosa (Colégio Militar do Recife)

Marcelo Teixeira da Silva (Colégio Militar do Recife)

Cláudio Roberto Cavalcanti Fonseca (Colégio Militar do Recife)

Alane Karine Dantas Pereira (SINASEFE - Seção IFPE)

Edilson Targino de Melo Filho (SINASEFE - Seção IFPE)

Jane Miranda Ventura (SINASEFE - Seção IFPE)

Magda Furtado (SINDSCOPE-RJ)

Paulo Rodrigo Alves dos Reis (SINASEFE – Formosa-GO)

Williamis da Silva Vieira (IFAM-AM)

## TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA ALTERAR O REGIMENTO INTERNO DO SINASEFE NO TÍTULO V, CAPÍTULO II E ARTIGO 12

### FÓRUM CLASSISTA

Devido às diversas interpretações e entendimentos a respeito das atribuições da Comissão de Apuração Prévia e de Ética no Regimento Interno do SINASEFE, bem como de quando e como essas comissões devem ser instaladas, com entendimentos muitas vezes imbricados, não ficando claro quando deve surgir uma ou outra, gerando muitos desentendimentos e por vezes confusão em nossas plenárias, o que proporciona inquietação aos nossos filiados ao ver um tempo muito longo despendido nesses imbróglis enquanto que deveríamos estar nos armando para as lutas da nossa classe contra os ataques impostos pelos governos, principalmente neste ano em que estamos às portas de uma grande perda para toda classe trabalhadora que e a maldita reforma da previdência e trabalhista.

Ao perceber que essa multiplicidade de interpretações não ia ter fim e que não levaria a consenso nenhuma, solicitamos juntos a Direção Nacional um parecer da assessoria jurídica do SINASEFE para definir as atribuições da Comissão de Apuração Prévia. Transcrevemos abaixo o parecer para ratificar nossa alteração proposta para o Regimento Interno do SINASEFE:

Trata-se de consulta formulada pelo **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE** referente as atribuições da Comissão de Apuração Prévia, no atinente a oitiva de testemunhas e produção de provas mais complexas. Inicialmente cumpre destacar que a Comissão de Apuração Prévia contém previsão e regulamentação Estatutária e no Regimento Interno do SINASEFE, conforme expresso nos seguintes dispositivos:

**ESTATUTO:**

**Art. 49.** Todos os(as) sindicalizados(as) do SINASEFE, assim como todos(as) os(as) dirigentes de qualquer instância deste Sindicato que deixarem de cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno do SINASEFE, o Regimento Interno da Seção Sindical e as deliberações das instâncias (CONSINASEFE, PLENA, DN, Diretoria da Seção Sindical, Assembleia Geral e CF), conforme o caso, poderão sofrer as sanções de advertência por escrito, suspensão e destituição do cargo eletivo.

(...)

§ 5º. **Poderá**, antes da constituição da Comissão de Ética, ser instaurada Comissão de Apuração Prévia para apurar denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.

§ 6º. **A Comissão de Apuração Prévia buscará reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, oportunizando que este seja ouvido antes do Parecer Final.**

§ 7º. A Comissão de Apuração Prévia terá o prazo de até sessenta (60) dias para apresentar Parecer Final devidamente fundamentado opinando:

**I** - pelo arquivamento da denúncia do sindicalizado(a)(s) se não for possível apontar quem cometeu a irregularidade ou, então, não encontrou provas suficientes;

II – pela constituição de Comissão de Ética, se houver indícios ou provas da irregularidade e uma vez identificado quem as praticou.

§ 8º. O Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia não poderá indicar e nem sugerir penalidade.

§ 9º. A Comissão de Apuração Prévia será regulamentada no Regimento Interno do SINASEFE.

#### **REGIMENTO INTERNO:**

##### **CAPÍTULO I**

##### **DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA**

Art. 11. A Comissão de Apuração Prévia deverá apurar denúncia por escrito de sindicalizado devidamente identificado, de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.

§ 1º. A Comissão de Apuração Prévia será composta por três (03) membros titulares e 03 suplentes, eleitos pelo CONSINASEFE a cada ano.

§ 2º. **A Comissão de Apuração Prévia buscará reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, oportunizando que este seja ouvido antes do relatório;**

§ 3º. A Comissão de Apuração Prévia terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar parecer fundamentado opinando:

I - pelo arquivamento da denúncia do sindicalizado se não for possível apontar quem cometeu a irregularidade ou então não encontrou provas suficientes;

II – pela constituição de Comissão de Ética, se houver indícios ou provas da irregularidade e uma vez identificado quem as praticou;

§ 4º. O parecer da Comissão de Apuração Prévia não poderá indicar e nem sugerir penalidade;

§ 5º. A Comissão de Apuração Prévia deverá submeter o parecer as Instâncias deliberativas competentes do SINASEFE;

§ 6º. A PLENA ou CONSINASEFE, apreciando o parecer da Comissão de Apuração Prévia, constando indícios ou provas de irregularidade e quem as praticou, poderá deliberar pela constituição de Comissão de Ética.

Denota-se tanto do Estatuto quanto do Regimento Interno que as principais atribuições da Comissão de Apuração Prévia é reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, oportunizando que este seja ouvido antes do relatório final, nos termos do artigo 49, § 6º do Estatuto e artigo 11, § 2º do RI.

Reunir tem por significado tornar a unir o que estava esparso ou separado, juntar, agrupar, ligar, justapor. Por isso, resulta que o objetivo é colher os documentos que porventura já existam a título de prova material sobre a acusação.

Relevante destacar que a CAP foi criada no âmbito do SINASEFE para realizar procedimento preparatório e simplificado visando unicamente apuração preliminar. Sem atuação complexa, detalhada, exaustiva, sendo que sequer necessita assegurar a ampla defesa e contraditório ao(à) denunciado(a), para tanto que nem pode sugerir penalidade.

A instituição da Comissão de Apuração Prévia teve por finalidade evitar que eventuais denúncias vazias, despidas de qualquer elemento de prova ou denúncia apenas de cunho político fosse apurado por uma Comissão de Ética e, ao seu final, depois de longo procedimento com elevados gastos com viagens e oitivas, chegasse a conclusão que a acusação era totalmente infundada e poderia ser repelida desde o início.

Assim, a Comissão de Apuração Prévia deve buscar reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, caso este não seja identificado na denúncia. Em nenhum momento as normas internas da Entidade mencionam que a Comissão

de Apuração Prévia deve realizar oitiva de testemunhas ou, por exemplo, solicitar prova pericial, pois sua atuação é restrita a reunião de documentos existentes para dizer através de seu parecer da existência ou não de indícios de prova para a Plenária deliberar pela constituição ou não de Comissão de Ética.

É atribuição da Comissão de Ética fazer o procedimento complexo e formal de apuração dos fatos denunciados, garantindo a ampla defesa e contraditório. Não há motivos para a Comissão de Apuração Prévia inquirir diversas testemunhas, muitas vezes de estados diferentes acarretando elevado ônus para a Entidade com passagem aérea, hospedagem e alimentação, para depois referida prova ter que ser repetida no procedimento da Comissão de Ética. Por isso, que a prova mais complexa, como testemunhas e perícias, deve ser atribuição da Comissão de Ética, a qual inclusive é responsável por garantir o devido processo legal com a ampla defesa e contraditório do(a) acusado(a).

Evidente que, caso a CAP, tenha sua atuação em determinada situação restringida ao solicitar provas para reunir, por negativa de terceiros, poderá constar isso em seu relatório para fins de possibilitar melhor análise da Plenária quanto a necessidade de constituição de Comissão de Ética para buscar tais provas.

É o que temos a esclarecer.

Brasília, 20 de março de 2017.

**Valmir Floriano Vieira de Andrade**  
**OAB/DF 26.778**

Após o parecer que por si só é muito esclarecedor a respeito das atribuições e de quando se deve propor uma Comissão de Apuração Prévia, devemos proceder a uma alteração no TÍTULO V, CAPÍTULO II E ARTIGO 12 do atual Regimento Interno do SINASEFE baseado no TÍTULO V, CAPÍTULO IV E ARTIGO 5º do Estatuto do SINASEFE que diz:

§5º **Poderá**, antes da constituição da Comissão de Ética, ser instaurada Comissão de Apuração Prévia para apurar denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE. (grifo nosso).

Percebe-se que não há obrigatoriedade de se instalar primeiramente uma Comissão de Apuração Prévia como sugere o termo “**poderá**”, ou seja, há casos em que, na denúncia, já se identifica o causador da mesma, não necessitando, portanto, de uma Comissão de Apuração Prévia e sim de uma Comissão de Ética. Muitos dos que defendem que toda denúncia deva antes passar por uma Comissão de Apuração Prévia se apegam ao Capítulo II do artigo 12 do Regimento Interno do SINASEFE por entender que uma comissão está atrelada a outra por esse artigo quando diz:

“Art. 12. A Comissão de Ética será instalada pela Plena ou pelo CONSINASEFE, quando houver denúncia por escrito de sindicalizado(s)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE e, **por deliberação, tiver sido aprovado o Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia.**” (grifo nosso)

Portanto caros companheiros e companheiras do 31º CONSINASEFE solicitamos a apreciação e votação dos senhores no sentido de, no TÍTULO V (DA COMISSÃO DE



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

APURAÇÃO PRÉVIA, COMISSÃO DE ÉTICA, CONSTITUIÇÕES E SANÇÕES), no CAPÍTULO II (DA COMISSÃO DE ÉTICA) alterar o ARTIGO 12 do atual Regimento Interno do SINASEFE, propondo a seguinte mudança abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 12. A Comissão de Ética será instalada pela Plena ou pelo CONSINASEFE, quando houver denúncia por escrito de sindicalizado(s)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE e, por deliberação, tiver sido aprovado o Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia.

ALTERAR PARA:

Art. 12. A Comissão de Ética será instalada pela Plena ou pelo CONSINASEFE, quando houver denúncia por escrito de sindicalizado(s)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE ou, por deliberação, tiver sido aprovado o Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia.

Sem mais agradecemos a todos neste 31º CONSINASEFE. Continuemos na luta por uma classe trabalhadora forte e unificada para enfrentarmos os ataques que virão.

Assinam esta tese:

Flávio dos Santos Barbosa (Colégio Militar do Recife)

Marcelo Teixeira da Silva (Colégio Militar do Recife)

Cláudio Roberto Cavalcanti Fonseca (Colégio Militar do Recife)

Williamis da Silva Vieira (IFAM-AM)

**TESE DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: O ENTRELUGAR DAS LACUNAS E AS REGRAS CRIATIVAS: NORMATIZAR PARA ESTABILIZAR A ELEIÇÃO DE DELEGADOS POR CAMPUS COMO OPÇÃO DA SEÇÃO SINDICAL**

Magda Furtado (Sindscope), Jane Ventura (IFPE), Elizabeth Dau (Sindscope), AlanePereira(IFPE), Luiz Sérgio Ribeiro (Sindscope), Edilson de Melo Filho (IFPE), Elisa Guimarães (Sindscope), Flávio Barbosa (CMR), Cláudia Reis (Sindscope), Williamis Vieira (IFAM)

*Esta tese pretende preencher algumas lacunas estatutárias no que tange às regras para eleição de delegados(as) ao CONSINASEFE, reguladas pelo artigo 10, incluindo mais cinco parágrafos a essa normatização.*

Nosso estatuto detalha as regras para as eleições de delegados ao Consinasefe em assembleia geral por seção sindical, incluindo uma tabela com o quantitativo de delegados a serem eleitos, relacionado ao número de sindicalizados em cada seção. Porém, a possibilidade de serem realizadas assembleias por campus e/ou regionais sequer é mencionada no estatuto, seguindo livre e dependente de acordos ou deliberações de maioria nas seções sindicais, muitas vezes em decisões exclusivas de diretoria, sem consulta à base, mesmo havendo tempo hábil para isso. Tudo o que temos até agora é uma cartilha explicativa, que não tem poder normativo, em que essa possibilidade de eleições por campus e/ou regionais é mencionada. Em algumas seções essa forma de distribuição é feita por amplo consenso, não sendo necessária regulação, mas em outras existe a possibilidade bastante concreta de polêmica ou risco de atropelo de direitos das minorias por meio de interpretações casuísticas das lacunas existentes.

Outro ponto em que o estatuto é omissivo é sobre a participação de sindicalizados aposentados, que, de acordo com a Constituição em vigor<sup>18</sup>, não podem ser discriminados, sempre podendo votar e ser votados nas instâncias do sindicato, com exceção de cargos privativos de aposentados ou ativos. Algumas seções não separam sindicalizados ativos de aposentados em assembleias, já outras o fazem; algumas sequer têm listas separadas entre sindicalizados ativos e aposentados por campus; outras ainda determinam que os aposentados devem votar obrigatoriamente em campus específico, no qual não eram lotados quando ativos, realizando assembleias exclusivas de ativos. Nosso estatuto não normatiza a participação dos aposentados nas assembleias, deixando subentendido que não podem ser tratamento diferenciado, mas também abrindo brecha para consensos, interpretações criativas e casuísmos.

Considerando justamente a intensa disputa estabelecida em algumas das nossas seções sindicais e as dúvidas sobre como aplicar as regras feitas para uma única assembleia geral em várias assembleias distribuídas por campus, que é apenas uma parte da seção, existe a necessidade de que essas lacunas sejam preenchidas, na medida do possível, pelo

<sup>18</sup> Constituição Federal, artigo 8º, inciso VII.



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

estabelecimento de regras específicas. Dessa forma, o texto estatutário pode servir de árbitro das disputas internas em eleições para o CONSINASEFE, não sendo mais necessário o dispêndio de energia e tempo em tentativas de se criarem localmente regras inexistentes em âmbito nacional ou interpretações convenientes a uma maioria eventual.

Em alguns lugares, esbarraremos em dificuldades de ordem prática, como a falta de separação entre os sindicalizados ativos/e ou aposentados por campus ou a falta de comunicação de movimentações e aposentadorias, gerando inconsistências na listagem de sindicalizados por campus. Esses problemas não aparecem caso a decisão seja fazer uma única assembleia geral, mas no caso de assembleias por campus, é importante que se busque a construção de consenso em um fórum deliberativo mais amplo, seja plenária ou assembleia. Esse consenso pode ser obtido considerando critérios definidos coletivamente e aceitos como válidos para aquela base, como militância e participação, além da consideração da proporcionalidade de sindicalizados ativos e aposentados nos diversos campi de uma seção sindical. Verificar a proporção de sindicalizados por campus, para fazer a distribuição da delegação, não implica necessariamente ter números exatos. Pode-se recorrer a uma estimativa, considerando critérios como participação em eleições sindicais ou de núcleos de base, em assembleias e outros eventos sindicais. Igualmente, pode-se considerar a proporção entre sindicalizados e ativos de uma seção para estabelecer uma estimativa de aposentados por campus, caso não haja lista separada. Dessa forma, a eleição de delegados ocorrerá dentro da maior harmonia e estabilidade possíveis, mesmo onde haja mais de uma chapa disputando as assembleias.

Como não é possível fechar todas as brechas de um estatuto, por sua própria característica de se constituir em um texto sintético, enxuto de detalhamentos, ainda ficam certamente muitas lacunas que podem gerar diferentes interpretações. Esses espaços devem ser preenchidos por consenso, deliberações nas instâncias locais ou nacionais, regulamentos exarados por comissões organizadoras do CONSINASEFE ou por futuras teses, a partir de dúvidas que vão surgindo com o crescimento da nossa rede. A presente tese procura sanar conflitos concretos e dúvidas reais existentes atualmente. Busca modestamente contribuir para a segurança e consolidação dos nossos procedimentos eleitorais, inspirada por princípios democráticos de participação que devem reger de forma ampla e transparente qualquer processo eleitoral em nossas entidades.

**Para formalizar estatutariamente essas propostas, a presente tese apresenta as seguintes emendas de inclusão ao artigo 10º do estatuto do SINASEFE:**

Capítulo 1 – Do CONSINASEFE:

Art. 10:

§ 6º. A seção sindical deverá em uma assembleia geral decidir se elegerá seus(uas) delegados(as) em uma única assembleia ou em assembleias por campus e/ou regionais (mais de um campus). No caso de eleição de delegados(as) em assembleias por campus e/ou regionais, a seção deve definir em assembleia geral a distribuição do quantitativo de delegados(as) a que tem direito por deliberação majoritária ou consenso na assembleia, considerando também a distribuição proporcional ao quantitativo de sindicalizados(as) por campus, tomado como uma fração da seção.



£ 7º. No caso de assembleia por campus e/ou regional, os(as) sindicalizados(as) aposentados(as) votam e/ou são votados(as) no campus onde eram lotados(as) na ativa ou no campus de sua escolha; essa segunda opção deve ser comunicada com antecedência suficiente para fins organizativos, a ser definida pela seção.

£ 8º. Os(as) sindicalizados(os) ativos(as) podem votar e ser e votados(as) exclusivamente no campus onde são lotados; caso tenham uma segunda lotação, devem fazer opção por uma única assembleia.

£ 9º. Em nenhuma hipótese poderá haver qualquer discriminação entre sindicalizados(as) aposentados(as) ou ativos(as), nem servidores(as) técnico-administrativos(as) ou docentes, em uma assembleia para eleição de delegados(as) ao CONSINASEFE.

£ 10º. Casos omissos serão deliberados pela seção sindical em assembleia geral ou/e por consulta ou recurso à comissão organizadora do CONSINASEFE.

## TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA CRIAÇÃO DE PASTA DE COMBATE ÀS OPRESSÕES

A atual conjuntura e os diversos ataques sofridos por grupos classificados como minorias tem nos revelado a falta de políticas públicas capazes de resguardar direitos precípuos de qualquer indivíduo como o direito à vida.

Fica evidente a necessidade da participação social, e de grupos que representam uma parcela de nossa sociedade na luta pela extinção de culturas como a do estupro, da homofobia, do preconceito racial e da etnofobia. Sendo iminente a implementação de ações que possam cercear e de forma educativa combater a opressão em nossa sociedade é um dever como cidadãos e cidadãos assumirmos de forma clara na nossa categoria a luta travada por diversos grupos em meio sindical e social, garantindo que nossos opressores tenham respostas imediatas e incisivas quando praticam e reproduzem falas ou atitudes que corroboram para uma situação de opressão.

Por tanto, considerando a urgência e necessidade de aprofundamento e qualificação dos debates e linhas políticas para o combate às opressões, considerando também a necessidade de uma representação política das minorias na direção nacional do SINASEFE, objetivando a construção de políticas assertivas no âmbito sindical que enriqueçam, pluralizem e dê voz a toda a classe trabalhadora, indiscriminadamente, com todas as suas vertentes e representatividades; essa tese vem propor a criação de uma 8ª pasta, denominada

### COORDENAÇÃO DE COMBATE ÀS OPRESSÕES.

Dito isso, propomos as seguintes mudanças estatutárias:

Alterar o **artigo 18** do estatuto

#### **Alterações no Estatuto:**

De: “A Direção Nacional – DN é um plenário colegiado, composto de vinte e sete (27) membros, sendo dezessete (17) titulares e dez (10) suplentes”.

Para: “A Direção Nacional – DN é um plenário colegiado, composto de vinte e nove (29) membros, sendo dezessete (19) titulares e dez (10) suplentes.”

No **artigo 19**, “A DN é composta pelas seguintes Coordenações”, inserir o **inciso VII**, prevendo a coordenação de combate às opressões.

VII. Coordenação de Combate às opressões, que terá (2) membros;

Inserir §5: A coordenação prevista no inciso VII receberão as denominações: secretário(a) e secretário(a) adjunto(a), sendo, obrigatoriamente composta por LGBT's, negros e/ou indígenas (atentando para uma maior abrangência na representação), e deverá conter, pelo menos, uma mulher.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Entendemos que essa medida vem por promover a representatividade plural e democrática, impulsionar um debate mais qualificado e políticas mais assertivas no que tange as questões supracitadas.

No caso de serem observadas dificuldades para ampliação do número de diretores (as) da direção nacional, propomos, como alternativa de mediação, a redução do número de suplentes para 8 pessoas. Dessa forma, a quantidade total de diretores permanecerá com o total de 27 membros.

Assinam essa tese:

**Clarissa Maciel Cavalcante** – IFPA – Itaituba

**Marcela Ferreira Azeredo** – SINDSCOPE – RJ

**Estelamaris da Cunha Borges** - IFMG

**Martinha Mendonça** – SINDISCOPE – RJ

**Felipe Oliveira Assines** – Sind INES

**Gabriel Adolfo Garcia** – São Vicente do Sul – RS

**Lissandra Luvizão Lazzarotto** – Bento Gonçalves – RS

**Williamis Vieira** – IFAM

**Flávio dos Santos Barbosa** – Colégio Militar do Recife

**Fabiano Godinho Faria** – SINTIFRJ – RJ

**José Leandro de Assis** – SINTEFPB

**Micilândia Pereira de Sousa**

**Vinícius Retamoso Mayer**

**Márcio Maltaroli**

**Odemir Vieira** – IFSC

**Luiz Antônio Araújo Costa** – IFBA

**David Lobão** – IFPB

**CONSINASEFE 2017**  
**FÓRUM CLASSISTA – O MACHISMO NA SOCIEDADE, NOS ESPAÇOS DE**  
**TRABALHO E NO SINASEFE**

Elizabeth Dau (Sindscope), Magda Furtado (Sindscope), Estelamaris Borges (IFMG)

**Introdução**

A presente tese tem como objetivo propor alteração no estatuto do SINASEFE e discutir sobre o machismo em nossa sociedade, que agride e mata mulheres diariamente no Brasil e no mundo, e em como ele se reflete em nossos locais de trabalho, no SINASEFE e em seus sindicatos filiados e seções sindicais. O Fórum Classista entende que o machismo é a principal causa do número desigual entre homens e mulheres em cargos de direção de nossas organizações sindicais e na composição de mesas de debates políticos, assim como do desconforto que muitas das companheiras sentem ao colocar suas posições em público por meio de intervenções.

Infelizmente, as mulheres militantes, ainda se deparam constantemente com casos de assédio moral e sexual, agressão psicológica, ameaças, “piadas” e “brincadeiras” no meio sindical. As mães sofrem com a falta de entendimento, inclusive por parte de companheiras, da dificuldade que encontram para militar e cumprir suas tarefas políticas e sindicais.

O Fórum Classista defende a necessidade urgente de um debate profundo sobre a opressão machista e sua relação com a exploração que sofre a classe trabalhadora. Precisamos travar uma batalha honesta e consequente contra o machismo em nosso sindicato, respeitando o fato de que o sujeito social da emancipação das mulheres são as próprias mulheres. Porém, é importante a compreensão de que a participação dos companheiros homens nesse debate é fundamental, pois as opressões estão intimamente relacionadas à exploração do trabalho, já que o capitalismo se beneficia do machismo, do racismo e da LGBTfobia por nos dividir enquanto classe. É imprescindível que a direção do SINASEFE se dedique com seriedade ao tema das opressões e que assuma para si, como vanguarda dessa luta, a responsabilidade de combatê-las, tanto por meio da organização de debates e atividades que tratem do tema, quanto por seu envolvimento nos processos relacionados às denúncias de machismo junto às comissões eleitas para analisar os casos.

Enquanto agrupamento que carrega como uma de suas principais bandeiras políticas a luta contra as opressões, o Fórum Classista se compromete a estar à frente dessa batalha, junto aos demais coletivos e militantes que também desejem assumir essa responsabilidade, para que o SINASEFE se torne um espaço de referência no combate ao machismo, ao racismo e à LGBTfobia.

**Breve análise de conjuntura**

O ano de 2017 é marcado por uma grande comemoração: os 100 anos da Revolução Russa. Em 1917, mulheres russas protagonizaram a luta por uma nova sociedade, participando ativamente do processo revolucionário, inclusive compondo as fileiras do Exército Vermelho. Essas mulheres, que antes se limitavam às tarefas domésticas, sendo 80% delas analfabetas,



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

passaram a compor a vanguarda da revolução, elaborando as políticas que agitavam as massas, auxiliando no avanço da consciência de classe das trabalhadoras e trabalhadores e defendendo o Estado Soviético.

Durante o mês de março de 2017, foram realizadas diversas atividades pelo fim da violência contra a mulher, lembrando o dia 8 de março como um dia importante de luta. Durante o 8M, foi organizada uma greve de mulheres no país e no mundo, com grandes manifestações nos Estados, para pontuar a importância da mulher trabalhadora na sociedade. A frase “*Ni una a menos*”, criada na Argentina para as passeatas de junho de 2015, em protesto aos assassinatos brutais de mulheres na época, foi posteriormente adaptada para “Nenhuma a menos, nenhum direito a menos” e utilizada como palavra de ordem nas passeatas do dia 25 de novembro de 2016, dia internacional pelo fim da violência contra a mulher e também nas do dia 8. Num país que mata 13 mulheres por dia, ainda é prioritária a luta pela sobrevivência. Apesar das múltiplas jornadas de trabalho, dos menores salários e dos postos mais precarizados nos empregos, a mulher trabalhadora enfrenta a possibilidade de não ter mais direito à aposentadoria, devido à próxima Reforma da Previdência, que deverá ser votada pelo governo no meio do ano de 2017 e que pretende aumentar a idade mínima e o tempo de contribuição e igualar o tempo de serviço entre mulheres e homens, desconsiderando a dupla e, em muitos casos, tripla jornada de trabalho que as mulheres enfrentam diariamente. A Reforma Trabalhista também representa um retrocesso enorme na vida das mulheres trabalhadoras, pois retira direitos básicos e prevê, por exemplo, aumento das jornadas de trabalho.

Percebe-se que, apesar dos 100 anos que nos separam da Revolução Russa, as bandeiras de luta das mulheres continuam praticamente as mesmas. O direito à creche nos locais de trabalho e de militância, a luta por maior participação no meio político e sindical e por igualdade de salários entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, no mercado de trabalho, ainda não podem ser consideradas conquistas definitivas, apesar dos avanços.

Ainda hoje, as mulheres ganham em torno de 30% menos que os homens, ocupando o mesmo cargo. No caso das mulheres negras, a situação é ainda mais grave, chegando a 40% a diferença entre os salários. Ocupam os postos de trabalho mais precarizados, sendo maioria entre os trabalhadores que integram a informalidade, sem direito a conquistas básicas como carteira assinada, décimo terceiro salário e férias. Às mulheres transexuais, sobra a prostituição como meio de sobrevivência. A grande maioria delas não tem direito à educação básica, pois desiste dos estudos devido à opressão.

## Violência

Os dados da violência machista e transfóbica são alarmantes. A análise do número de assassinatos de mulheres cometidos durante as últimas décadas coloca o Brasil em 5º lugar no ranking de países em crimes do tipo. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), mais de 100.000 mulheres foram assassinadas entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo dos anos.<sup>19</sup> De acordo com o Atlas da Violência 2016, elaborado pelo IPEA, 13 mulheres são mortas por dia no país, tomando como referência o ano de 2014, o que resulta no chocante número de 4.757 mulheres assassinadas por ano. Apesar da criação da Lei Maria da Penha, em 2006, e da Lei do Feminicídio (que torna o feminicídio crime

<sup>19</sup> [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

hediondo), em 2015, foi registrado um crescimento de 11,6% na taxa de homicídios de mulheres entre 2004 e 2014.<sup>20</sup>

O Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial em assassinatos de LGBTs, sendo considerado o país que mais mata transexuais no mundo. Devido à violência machista e transfóbica, a expectativa de vida dessas mulheres é de 35 anos. Pela opressão brutal e pelo preconceito que sofrem, 90% delas sobrevivem por meio da prostituição.

Segundo o Dossiê Mulher 2016, 134 mulheres registraram denúncia de assédio sexual em 2015, somente no Estado do Rio de Janeiro. Estima-se que esse número seja muito maior, pois a grande maioria das vítimas de assédio sexual tem medo de denunciar seus agressores e, conseqüentemente, de perder seu emprego ou sofrer represálias em seus locais de trabalho ou de estudo. Ainda segundo o documento, 90% das vítimas de assédio sexual são mulheres.<sup>21</sup>

Outro elemento da dura realidade que as mulheres precisam enfrentar em nossa sociedade é o estupro. A cada 11 minutos, uma mulher é estuprada no Brasil. Segundo o 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), foram registrados mais de 40.000 casos de estupro no país, somente em 2015. Devido à culpabilização da vítima de estupro e da descrença enfrentada pelas mulheres que denunciam seus agressores, estima-se que o número de registros realizados por ano represente apenas 10% dos casos reais.<sup>22</sup>

### **Machismo nos Espaços Sindicais**

Como mencionado anteriormente, a relação entre a exploração do trabalho e as opressões é estreita. O sistema capitalista lucra com a diferença de oportunidades entre mulheres e homens, negros e brancos, heterossexuais e LGBTs, pois divide a classe trabalhadora por transformar a diversidade existente entre culturas, gêneros e orientações sexuais em algo negativo, em elemento de dominação, além de criar subclasses de trabalhadores (mulheres, LGBTs e negros), expostos a vínculos ainda mais precários, maior exploração e, conseqüentemente, gerando ainda mais lucro para o capitalista. Portanto, no entendimento do Fórum Classista, é fundamental que o SINASEFE, em especial as companheiras e companheiros que hoje assumem sua direção, se comprometa com o debate sobre as opressões de forma séria e conseqüente, já que pretende ser um sindicato que defende os direitos das trabalhadoras/es.

Os ataques que vêm sendo desferidos contra a classe trabalhadora ao longo dos anos tornam urgente a unidade de ação e a participação ativa das/os militantes na elaboração das políticas que o SINASEFE apresenta em resposta a eles. É inadmissível que atos de machismo, racismo e LGBTfobia ainda ocorram nos espaços do sindicato. As agressões que sofrem os setores oprimidos e a formalidade com que são tratados os casos afastam as servidoras e servidores da luta e criam uma sensação de impunidade, inibindo inclusive que mais denúncias sejam realizadas.

Podemos observar que grande parte das mulheres não se sente confortável em se manifestar por meio de intervenção em assembleias e congressos. As mesas de debate teórico

<sup>20</sup>

[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/160322\\_nt\\_17\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2016\\_finalizado.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf)

<sup>21</sup> [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/DossieMulher2016.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/DossieMulher2016.pdf)

<sup>22</sup> [http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

realizadas para analisar a conjuntura ou para discutir fatos históricos, por exemplo, raramente contam com a participação das companheiras. Esse fenômeno ocorre por vários motivos. Ainda hoje a mulher é encarada como um ser “sensível”, “delicado”, que apresenta facilidade para determinados campos de conhecimento. A consequência é a pouca participação ou total exclusão da mulher de certas atividades, que ocorre pela falta de oportunidade e de estímulo e pela opressão presente nos campos de conhecimento onde a maioria é composta por homens.

As mulheres acumulam jornadas de trabalho, pois são, na maioria dos casos, as responsáveis pelas tarefas domésticas. Por ter que conciliá-las ao trabalho e à militância, o tempo que sobra para a formação política é pequeno. Precisam enfrentar o perigo quando deixam os espaços de reuniões sindicais em horários avançados, já que o estupro e a agressão física são uma realidade cotidiana na sociedade. São confrontadas com “piadas” e “brincadeiras”, por parte de companheiros, inclusive de dirigentes e militantes da nossa entidade e de suas seções sindicais, que na realidade representam uma forma “sutil” de assédio sexual e agressão. Em alguns casos, companheiros chegam ao nível de agredir fisicamente funcionárias dos sindicatos e dos locais de hospedagem e reuniões, agarrando e tocando seus corpos sem permissão. Falas interrompidas, invisibilizadas ou silenciadas, constrangimentos em espaços públicos de discussão, entre outros comportamentos que podem parecer inofensivos para grande parte da militância sindical, na verdade roubam nossa força, nosso espaço, nossas vozes e limita as possibilidades de participação das mulheres no movimento de luta da classe trabalhadora. No caso das mães, a situação se agrava. Além das múltiplas jornadas de trabalho a que são submetidas, pois são também, de forma geral, as responsáveis pelas tarefas com a casa e com os filhos, ainda lidam com questionamentos sobre o tempo que dedicam à militância e sofrem pressão psicológica quando deixam seus filhos para participarem de manifestações de rua ou de reuniões à noite. O resultado é o afastamento dessas companheiras da luta cotidiana e do dia a dia do sindicato, causado tanto pelas dificuldades concretas quanto pelo sentimento de culpa que enfrentam por deixarem de dedicar a integralidade de seu tempo fora do trabalho aos filhos. Muitas vezes não contam com a compreensão dos companheiros, e infelizmente, de algumas companheiras, sobre suas necessidades especiais e sobre a particularidade de suas rotinas e horários, que comparam sua situação a de companheiros homens que eventualmente levam seus filhos às reuniões ou saem em horários avançados e que ignoram o machismo histórico que vem oprimindo, agredindo e matando as mulheres ao longo dos anos. É importante, portanto, a compreensão de que, em determinados momentos, não basta termos uma política de recreação no sindicato durante uma reunião que acontece à noite. Há casos em que diretoras sindicais, que acumulam funções e tarefas concernentes ao cargo, precisam de um esquema especial, pois as reuniões geralmente terminam em horários avançados e seus filhos precisam se alimentar bem e dormir pra que possam estar cedo na escola no dia seguinte. É fundamental o cuidado com as finanças do sindicato, porém é uma questão política a análise individual da situação das mulheres mães que se propõem a cumprir a tarefa de direção, assim como a garantia de sua participação nas reuniões. Este é um assunto que precisa ser discutido com profundidade entre as demais diretoras e diretores e também junto às bases.

### Conclusão

Durante quase seis anos, uma mulher ocupou o cargo de Presidente do Brasil. Dilma Rousseff tomou posse em janeiro de 2011 e governou o país até agosto de 2016.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Reconhecemos e lamentamos que ela também tenha sido vítima de misoginia e agressões machistas de todo tipo, independente das profundas diferenças políticas que temos com seu governo. Mas o que mudou efetivamente, durante o governo Dilma, para as mulheres trabalhadoras?

Os PLs 664 e 665, que dificultam o acesso à pensão por morte, ao seguro desemprego, ao abono salarial e ao auxílio-doença e prejudicam diretamente as mulheres, foram concebidos e aprovados em 2015, durante seu mandato. Apesar das manifestações e profundas discussões elaboradas pelos movimentos feministas pela legalização do aborto, até hoje mulheres morrem todos os dias em clínicas clandestinas, em especial as mulheres negras, já que a prática do aborto no Brasil é ilegal e considerada crime. O projeto que regulamenta a terceirização e condena milhões de mulheres trabalhadoras a mais brutal precarização do trabalho foi também criado em 2015, durante o governo do PT, e aprofundado e aprovado em abril de 2017, durante o Governo Temer, antigo vice-presidente de Dilma. As mulheres trans seguem sendo assassinadas diariamente, e as que sobrevivem, deixam os estudos, pois sofrem com a opressão constante nas escolas e universidades. O kit anti-homofobia, que tinha como objetivo debater a questão de gênero nas instituições de educação e que poderia ter significado um avanço nas lutas das transexuais, foi vetado em 2011 pela Presidente, que optou por contemplar as bancadas evangélicas do Congresso a preservar a integridade e a dignidade dessas mulheres. As taxas de violência contra a mulher continuaram crescendo ao longo de seu governo, como descrito anteriormente.

Podemos concluir, portanto, que a teoria do “empoderamento” não se mostrou suficiente para garantir avanços e conquistas no caso da luta contra o machismo ou por direitos básicos. Ter uma mulher no poder durante mais de um mandato não bastou para que as pautas feministas fossem sequer discutidas com profundidade.

Enquanto socialistas, as/os membros do Fórum Classista defendem a construção de uma nova sociedade, sem classes sociais, pois entendem que por dentro do sistema capitalista não é possível a total libertação da classe trabalhadora e tampouco o fim da opressão e da exploração. Porém, entendem como essencial a discussão e realização de medidas e deliberações que caminhem no sentido do fortalecimento dos setores oprimidos, para que possam, junto aos demais setores da classe trabalhadora, travar as batalhas necessárias à sua emancipação. Tais discussões e medidas devem partir dos espaços sindicais, que, por seu potencial de organização das categorias de trabalhadoras e trabalhadores, representam o embrião das transformações radicais necessárias à construção de uma sociedade livre do machismo, do racismo, da LGBTfobia e da dominação e exploração: uma sociedade socialista.

Como medidas para buscar superar o machismo na nossa entidade, defendemos que o regimento do SINASEFE acolha, na próxima ocasião de alteração: creche em qualquer evento do sindicato, mesmo que seja para somente uma criança ou solicitado apenas por uma companheira; criação de condições de presença nas reuniões da DN de mulheres dirigentes nacionais com filhos pequenos, como a compra de passagens e garantia de hospedagem para essas crianças, quando outra solução não for possível; que toda e qualquer composição sindical, incluindo coordenação de debates, comissões, chapas e cargos de coordenação e direção, deve contar com no mínimo 30% de mulheres, devendo ser criadas e adotadas medidas de formação e fortalecimento das companheiras para que se construam condições de se atingir o mínimo de 50% em breve. É importante pontuar que as composições podem ter 100% de mulheres, sem necessidade de cotas para homens, já que o objetivo da medida é



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

reparar os danos causados pela opressão machista. Defendemos também que, quando houver materialidade suficiente para o julgamento de denúncias de machismo, avaliadas por uma PLENA, esses casos deverão ser direcionados diretamente à comissão de ética, sem a necessidade de apuração prévia.

**Como alteração estatutária, propomos a seguinte alteração no artigo 41, que trata da composição da DN:**

**Onde se lê, no §7º:**

**§ 7º.** Na composição da Direção Nacional deve-se aplicar cota de gênero de no mínimo 30% (trinta por cento), como forma de ampliar a participação feminina.

**Passa a constar a seguinte redação:**

§7º. Na composição da Direção Nacional deve-se aplicar cota para mulheres de **no mínimo** 30% (trinta por cento), como forma de ampliar a participação feminina. Por extensão, essa cota deve ser aplicada a todas as demais comissões e representações do SINASEFE Nacional com mais de um(a) companheir(a).

## TEMA: TESE DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

### COMBATER O MACHISMO E AS OPRESSÕES NO SINASEFE

- I.** A primeira alteração propõe o acréscimo de duas alíneas do TÍTULO II, Art. 7, “Dos Objetivos, princípios, compromissos e prerrogativas”, I. Princípios, do Estatuto do SINASEFE – que trata dos objetivos, princípios, compromissos e prerrogativas que passaria a ter a seguinte a redação:

*Art. 7º Para cumprir seus objetivos, o SINASEFE se rege pelos seguintes princípios e compromissos:*

- f) Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e direitos fundamentais do homem e da mulher, independentemente de orientação sexual, respeitando as conquistas sociais do País;*  
*g) Combater nas relações de trabalho e sindicais todas as formas de discriminação e opressão (racismo, machismo, homofobia, lesbofobia e transfobia);*

- II.** A segunda alteração propõe o acréscimo de duas alíneas do Capítulo III, Dos Deveres, Art. 47 do Estatuto do SINASEFE – que trata dos deveres dos (as) sindicalizados – que passaria a ter a seguinte a redação:

*Art. 47. Constituem deveres do (a) sindicalizado (a):*

- n) Combater toda e qualquer forma de discriminação étnica, sexual ou religiosa, tanto nas relações de trabalho dos servidores, quanto a nível institucional da entidade sindical, inclusive em relação a aposentados e pensionistas;*  
*o) Combater o assédio moral e sexual nas relações de trabalho, bem como sindicais.*

- III.** A terceira alteração propõe o acréscimo das duas alíneas (“n” e “o”) –propostas na Segunda Alteração do Artigo 47 acima citada, – no Capítulo IV, Das Sanções, Art. 49, § 1º do Estatuto do SINASEFE que passaria a ter a seguinte a redação:  
§ 1º A advertência por escrito será aplicada quando da infração das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “n” e “o”.

## II JUSTIFICATIVA

*"A doutrina materialista de que os seres humanos são produtos das circunstâncias e da educação, [de que] são seres humanos transformados são, portanto, produtos de outras circunstâncias e de uma educação mudada, esquece que as circunstâncias são transformadas precisamente pelos seres humanos e que o educador tem, ele próprio, de ser educado. Ela acaba, por isso,*

*necessariamente, por separar a sociedade em duas partes, uma das quais fica elevada acima da sociedade.*

*A coincidência do mudar das circunstâncias e da atividade humana só pode ser tomada e racionalmente entendida como práxis revolucionante." (Marx e Engels, Obras escolhidas, Moscou, Edições Progresso, 1. 1, Lisboa, Edições Avante, 1982.)*

Quando mencionamos as opressões sofridas pelo sexo feminino, estamos falando de violências inequívocas, históricas, materiais e simbólicas, que atingem em cheio a dignidade desses sujeitos. Mulheres ainda são o gênero mais afetado pela desigualdade no mundo, em que pese marcadores como raça, classe, geração e etnia. Alguns dados rápidos podem atestar quão profunda é a exclusão do sexo feminino. De acordo com dados de 2010 da Organização das Nações Unidas (ONU), a cada dois minutos uma mulher morre de parto; trinta e nove mil meninas se casam todos os dias; uma em cada três sofrem agressão física ou sexual ao longo da vida; mulheres possuem a posse de apenas 1% das terras do mundo; recebem apenas 10% da renda mundial e mais de 800 milhões não sabem ler ou escrever. Já aqui no Brasil, conforme revelou o Atlas da Violência de 2016, em média treze mulheres são mortas por dia, engrossando a vergonhosa estatística do feminicídio.

Em virtude dessas e outras tantas exclusões e invisibilidades impostas, é que a luta feminista e por direitos humanos surge no intuito de, apontar os imensos desequilíbrios de poder e os danos causados por uma sociedade patriarcal às meninas e mulheres que dela fazem parte. Por conceito de patriarcado entendemos que possui as seguintes características:

(...) 1-Não se trata de uma relação privada, mas civil. 2- Dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres. 3 – Configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade. 4 – Tem uma base material. 5- Corporifica-se. 6 – Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFIOTTI, 2015, p.60).

Não se mina o sistema patriarcal sem antes erradicar as desigualdades de gênero, combater a violência doméstica, afirmar garantias sobre direitos reprodutivos das mulheres, lutar por acesso igualitário a educação, saúde e mercado de trabalho, dentre outras questões centrais e urgentes. Constituídas socialmente como casta sexual explorada, podemos apontar que as raízes dessas opressões estão assentadas nas desigualdades oriundas da divisão sexual do trabalho – a qual possui imbricações próximas com a socialização responsável por conformar lugares subalternos e estanques às mulheres, em detrimento dos homens. Deste modo, urge fazer o enfrentamento das desigualdades que atravessam as relações de produção e trabalho e que contribuem para exacerbar violências psicológicas, que comprometem carreiras por meio de assédios morais e que causam danos patrimoniais às mulheres levando em consideração tanto as desigualdades no campo salarial quanto as duplas e triplas jornadas domésticas e profissionais enfrentadas pelo sexo feminino.

A importância da categoria e das questões de gênero são imprescindíveis a compreensão dos processos históricos nas relações humanas, no mundo do trabalho, nas relações sócio-educativas e sindicalistas. A luta feminista apesar de destacar evidência na nossa história recente, ganhando visibilidade social, encontra evidências de lutas coletivas na



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

história do Brasil desde os séculos XVIII e XIX, nas frentes que tomaram como foco a luta pelo abolicionismo e pelo sufrágio universal, a literatura feminista e a relação do trabalho com os espaços público/privado. Como modo de produção historicamente construído aprofundado em relações desiguais, o capitalismo conserva costumes e estruturas de sociedades anteriores, mas também assume novos contornos específicos a nova organização social, assim o patriarcado e o racismo, em que a participação feminina é condicionada de modo particular e específico das relações de opressão.

O avanço das mulheres para o mercado de trabalho, sobretudo após período o processo industrialização quando as técnicas ainda eram rudimentares, torna-se um elemento importante para observação da inserção destas nas lutas sociais e políticas, implicando na organização das manifestações por melhores condições humanas e de trabalho. O avanço das mulheres nas lutas sociais tornam os estudos de gênero como centrais a análise das relações trabalhistas e sindicais no século XX.

No Brasil, conforme destaca autores que estudam o tema Sindicalismo, o movimento de organização dos trabalhadores foi fortalecido, como assinala Antunes (1985), a partir da realização de congressos, como o I e o II Congresso Socialista Brasileiro, realizados em dois períodos, 1892 e 1902, respectivamente. Os debates realizados nestes encontros corroboraram a proposta de criação do Partido Socialista no Brasil. A relação de partidos e sindicatos no Brasil é ontológica ao processo de organização histórica dos sindicatos.

No campo da educação os estudos realizados por Dal Rosso e Lúcio (2004), Dal Rosso, Cruz e Rêses (2011), Rêses (2013), Miranda (2011) nos permitiu compreender o processo organizativo dos professores no Brasil, primeiramente por meio de associações, organizações de caráter mutualista e elitista, associações de caráter assistencialista, em seguida por meio de sindicatos da categoria docente nas suas diferentes variações políticas.

A participação efetiva de mulheres nas Direções dos Sindicatos se dá a partir da aprovação na 6º Plenária do Congresso da CUT, com cota mínima de 30% e máxima de 70% de cada sexo aprovada em 1993, porém, como recomendação e não resolução. Somente em 2008, no 12º plenária, a política de cotas passou a ser uma resolução e integrar o estatuto. Com isso as cotas na direção nas instâncias orgânicas da CUT passaram a ter obrigatoriedade de cumprir cotas de gênero.

A ruptura com a CUT de Sindicatos como ANDES (Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior) e SINASEFE, filiando-se a uma Nova Central Sindical – CSP Conlutas apresentam como questão urgente a ruptura não apenas formal com a CUT, mas a ruptura cultural das relações sindicais que não admitimos mais como relações que reproduzem práticas desiguais e opressoras para constituição de uma outra cultura social e política nas formas organizativas das lutas sindicais. Assim, precisamos sempre nos questionar ao que de fato estamos conseguindo romper culturalmente em relação ao que não admitimos mais nas lutas sindicais.

Desse modo, o primeiro avanço obtido em relação à participação das mulheres ao avanço da luta sindical deve ser reconhecido como importante no tocante à organização da luta feminista contra opressões, mas na atual conjuntura insuficiente a tentativa de reorganização da luta sindical, precisamos avançar as conquistas, sem contudo, deixar de garantir os direitos já obtidos. Não é mais possível silenciar e evidenciar a invisibilidades das práticas machistas nas Direções dos Sindicatos, nem tampouco nas relações que se estabelecem nas frentes de organização das Seções Sindicais e suas bases de filiados. A luta por uma sociedade emancipatória, igualitária, justa, assim como uma Escola humana, plural,



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

queste priorize uma formação humanizadora e integrada atravessa a luta por relações de gênero também humanizadas.

## REFERÊNCIAS:

- ANTUNES, Ricardo. **O que é sindicalismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- DAL ROSSO, Sadi e LUCIO, Magda de Lima. “**O Sindicalismo Tardio da Educação Básica no Brasil**”. Revista Universidade e Sociedade. Brasília-DF, ano XIV, nº 33, junho: 115-125, 2004.
- DAL ROSSO, Sadi; CRUZ, Hέλvia Leite e RÊSES. **Condições de emergência do sindicalismo docente**. In: Pro-posições. Revista quadrimestral da Faculdade de Educação /UNICAMP. Campinas, SP, v.22, n. 2 (65), maio/ago, 2011.
- MIRANDA, Kênia Aparecida. As Lutas dos trabalhadores da educação. Do novo sindicalismo a ruptura com a CUT. Tese de Doutorado. PPGH, Universidade Federal Fluminense, 2011.
- RÊSES, Erlando da Silva. **De Vocação para Profissão: Organização Sindical Docente e Identidade Social do Professor**. Tese defendida no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (Brasil) em 2008.
- SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. Expressão Popular; SP, 2015.

## ASSINATURAS

Danielle Lima Costa – IFMA/ Campus São Luís Maracanã  
Rita de Cássia Gomes Nascimento IFMA/ Campus São Luís Maracanã  
Lícia Cristina Araújo da Hora IFMA/ Campus Centro Histórico  
Jeane Carla Oliveira de Melo IFMA/ Campus Alcântara  
Jean Magno Moura de Sá – IFMA/ Campus São Luís Maracanã

## TESE ACERCA DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DO SINASEFE

**Hugo Brandão - IFAL (SINTIETFAL)**

**Mayara Esteves – IFAL (SINTIETFAL)**

### ALTERAÇÃO:

Propomos alteração nos Capítulos III e IV do Estatuto do SINASEFE, acrescentando mais um dever para todos os sindicalizados (acrescentando a letra ‘n’), no art. 47. Alteração nas sanções a serem aplicadas aos sindicalizados, no art. 49, no § 2º na letra ‘a’, acrescentando a letra ‘n’ do art. 47. e incluir a letra ‘a’ no § 3º do art. 49.

Como exposto abaixo:

### CAPÍTULO III DOS DEVERES

**Art. 47.** Constituem deveres do(a) sindicalizado(a):

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais normas regulamentares da entidade;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações das instâncias deliberativas;
- c) Manter-se rigorosamente em dia com as obrigações estatutárias e regimentais;
- d) Acatar a decisão da maioria;
- e) Exigir da DN o cumprimento das deliberações do CONSINASEFE e da PLENA;
- f) Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo quando investido, seja em nível nacional ou nas Seções Sindicais;
- g) Respeitar e praticar a ética sindical;
- h) Levar ao conhecimento da DN ou das Seções Sindicais as irregularidades de que tenha ciência, ocorridas no âmbito da entidade;
- i) Zelar pelo patrimônio do SINASEFE;
- j) Manter conduta compatível com os princípios da liberdade e autonomia sindical;
- l) Tratar com urbanidade os(as) sindicalizados(as);
- m) Representar, perante as instâncias internas competentes, contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder no âmbito da entidade; e
- n) Combater e/ou não praticar, direta ou indiretamente, o Machismo, a LGBTfobia e Racismo.**

### CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

**Art. 49.** Todos os sindicalizados (as) do SINASEFE, assim como todos os dirigentes de qualquer instância deste Sindicato que deixarem de cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno do SINASEFE, o Regimento Interno da Seção Sindical e as deliberações das instâncias (CONSINASEFE, PLENA, DN, Diretoria da Seção Sindical, Assembléia Geral e CF), conforme o caso, poderão sofrer as sanções de advertência por escrito, suspensão e destituição do cargo eletivo.

§ 1º. A advertência por escrito será aplicada quando da infração das alíneas ‘a’, ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘h’ e ‘i’ do artigo 47.

§ 2º. A suspensão será aplicada nas hipóteses de:



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

**a) Infração das alíneas ‘f’, ‘g’, ‘j’, ‘l’, ‘m’ e ‘n’ do artigo 47;**

b) Cumulação de mais de uma conduta passível de advertência por escrito; ou

c) Reincidência em qualquer das condutas passíveis de advertência por escrito, no período de 1 (um) ano.

§ 3º. A destituição de cargo eletivo será aplicada nas hipóteses de:

**a) Infração da alínea ‘n’ do artigo 47;**

b) Cumulação de mais de uma conduta passível de suspensão; ou

c) Reincidência em qualquer das condutas passíveis de suspensão, no período de 1 (um) ano.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O combate as opressões não está contemplado nos deveres dos sindicalizados(as) do SINASEFE, sendo esse um sindicato classista deveria constar em seu Estatuto o combate eficiente as opressões como dever de seus sindicalizados, bem como garantir sanções para quaisquer práticas racistas, homofóbicas e machistas. Hoje o Estatuto do SINASEFE não contempla essas questões e não garante proteção para aqueles ou aquelas que tenham sido ou venham a ser vítimas de opressão.

Na comissão de ética, a qual estamos avaliando um caso de machismo, não conseguimos encontrar no estatuto nenhum dispositivo que, de fato, se aplique, de forma clara e objetiva, a combater essa prática, tal como as demais já mencionadas. Afim de garantir uma forma educativa e punitiva para combatermos essas práticas, que ocorrem de modo corriqueiro nos nossos espaços sindicais.

**TESE APRESENTADA AO 31º CONSINASEFE  
CRIAÇÃO DE CONSELHO DE ÉTICA**

O campo de atuação do SINASEFE é a luta pela educação, pelas conquistas e pela manutenção dos direitos da classe trabalhadora. Não raro esses objetivos acabam desviados ou diminuídos em desgastes políticos, emocionais e tantas vezes inócuos ou prejudiciais à luta maior.

A vivência de até dois anos na apuração de variadas denúncias pelos membros desta CAP demonstrou a premência em se edificar o Conselho de Ética, que aglutina a Comissão de Apuração Prévia e a Comissão de Ética, racionalizando e clareando suas competências.

Tendo como finalidades principais a economicidade, a racionalidade e os verdadeiros objetivos do SINASEFE, este trabalho discorre sobre as características das investigações, apurações, sanções e comissões instituídas para esses fins, buscando contribuir para a construção de lógica que atenda aos princípios que este sindicato defende.

Considerando a experiência como membros da Comissão de Apuração Prévia, pode-se perceber que, da forma que está posta no Estatuto e Regimento do SINASEFE, a coexistência de duas comissões, Apuração Prévia e Ética, acaba por afetar, ainda que em proporções variáveis, a missão desse sindicato.

Da redação atual do Estatuto e do Regimento do SINASEFE, implica em efeitos prejudiciais ao sindicato, tanto na seara das relações políticas como das finanças. Ressalta-se que, se para cada denúncia que surgir no âmbito do SINASEFE, for constituída uma Comissão de Ética, simplesmente pelo fato da denúncia vir devidamente identificando o suposto causador de uma irregularidade, dia após dia se acirrarão ainda mais os desgastes políticos nesse meio. Considerando a quantidade de denúncias realizadas nos últimos dois anos, não é preciso muito esforço para imaginar o quão desgastantes se tornariam as PLENAS doravante. O tempo que se desperdiçaria na escolha de membros titulares (três) e suplentes (três), favorece os desbotamentos políticos e possibilita até acordos que comprometam a imparcialidade, norte de toda Comissão de Ética. Tudo isso afeta diretamente o andamento da pauta de luta da categoria, como já ocorreu na prática.

De outro lado, utilizando-se do mesmo raciocínio acima, cai-se na vala da incoerência, defender economia dos recursos financeiros do SINASEFE, e, ao mesmo tempo, defender que, antes da aplicação de uma sanção a um sindicalizado, **a regra seja constituir Comissão de Ética**, sendo o envio para a Comissão de Apuração Préviaa exceção.

Ora, prezado sindicalizado, na última PLENA, a CAP apresentou os pareceres finais de 4 (quatro) denúncias. Todas foram protocoladas já com o suposto causador da irregularidade devidamente identificado. Esta situação se enquadra perfeitamente nos atuais parágrafos estatutários. Logo, se as denúncias fossem direto para Comissão de Ética, teríamos 4 (quatro) Comissões constituídas, cada uma com 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes. Seriam, dessa forma, uma dúzia de sindicalizados, os titulares, se deslocando até Brasília para os trabalhos da Comissão de Ética, implicando em elevada despesa financeira.

Ademais, destaca-se a equivocada redação do § 5º, art. 49 do Estatuto, que aponta para a instauração da Comissão de Apuração Prévia a cada denúncia, uma vez que a referida Comissão tem sido de natureza permanente, instaurada a cada ano no CONSINASEFE, até o presente momento, como demonstrado logo abaixo.

A presente tese não pretende apenas corrigir nomenclaturas, mas redimensionar como um todo os capítulos referentes às Comissões: de Apuração Prévia e de Ética.

Nesses termos, essa tese propõe modificações no Estatuto e no Regimento do SINASEFE, como a seguir:

**ESTATUTO**

**Onde se lê:**

Art. 17. À PLENA, compete:

(...)



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

i) Elaborar ou alterar o Regimento Interno do SINASEFE e ~~das Comissões de Ética~~ do Conselho de Ética;

Leia-se:

Art. 17. À PLENA, compete:

(...)

i) Elaborar ou alterar o Regimento Interno do SINASEFE e do Conselho de Ética;

(...)

**Suprime-se a alínea “J” do Art. 17:**

(...)

j) Elegor e instalar as Comissões de Ética do SINASEFE;

(...)

**Suprimem-se os seguintes parágrafos do Art. 49.:**

~~§ 4º. Para aplicar as sanções referidas no caput deste artigo, será constituída uma Comissão de Ética que analisará o caso, apresentando parecer para as instâncias deliberativas competentes do SINASEFE; a constituição dessa comissão será definida no Regimento Interno da entidade.~~

~~§ 5º. Poderá, antes da constituição da Comissão de Ética, ser instaurada Comissão de Apuração Prévia para apurar denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.~~

~~§ 6º. A Comissão de Apuração Prévia buscará reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, oportunizando que este seja ouvido antes do Parecer Final.~~

~~§ 7º. A Comissão de Apuração Prévia terá o prazo de até sessenta (60) dias para apresentar Parecer Final devidamente fundamentado opinando:~~

~~I— pelo arquivamento da denúncia do sindicalizado(a)(s) se não for possível apontar quem cometeu a irregularidade ou, então, não encontrou provas suficientes;~~

~~II— pela constituição de Comissão de Ética, se houver indícios ou provas da irregularidade e uma vez identificado quem as praticou.~~

~~§ 8º. O Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia não poderá indicar e nem sugerir penalidade.~~

~~§ 9º. A Comissão de Apuração Prévia será regulamentada no Regimento Interno do SINASEFE.~~

~~§ 10º. A penalidade de destituição do cargo eletivo será aplicada pelo CONSINASEFE; a competência para a aplicação das demais penalidades será definida pelo Regimento Interno da entidade.~~

~~§ 11º. O(A) sindicalizado(a) que discordar do Parecer da Comissão de Ética poderá impugná-lo perante a instância deliberativa competente.~~

~~§ 12º. Das punições aplicadas pelas instâncias inferiores, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, para o CONSINASEFE.~~

**Dessa forma, Leia-se,**

Art. 49 - (...)

(...)

§ 4º. Para Aplicar as sanções referidas no Caput deste artigo, será constituído anualmente no CONSINASEFE, o Conselho de Ética, que analisará os casos, apresentando parecer para as instâncias deliberativas competentes do SINASEFE, Plenária Nacional ou CONSINASEFE. O referido Conselho será regulamentado no Regimento Interno da Entidade.

## **Regimento**

Onde se lê:

TÍTULO V  
DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA, COMISSÃO DE ÉTICA, CONSTITUIÇÃO E SANÇÕES  
CAPÍTULO I  
DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

~~Art. 11. A Comissão de Apuração Prévia deverá apurar denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.~~

~~§ 1º. A Comissão de Apuração Prévia será composta por três (03) membros titulares e três (03) suplentes, eleitos pelo CONSINASEFE a cada ano.~~

~~§ 2º. A Comissão de Apuração Prévia buscará reunir documentos e identificar o causador da suposta irregularidade, oportunizando que este seja ouvido antes do Parecer Final;~~

~~§ 3º. A Comissão de Apuração Prévia terá o prazo de até sessenta (60) dias para apresentar Parecer Final devidamente fundamentado opinando:~~

~~I - pelo arquivamento da denúncia do sindicalizado(a)(s) se não for possível apontar quem cometeu a irregularidade ou, então, não encontrou provas suficientes;~~

~~II - pela constituição de Comissão de Ética, se houver indícios ou provas da irregularidade e uma vez identificado quem as praticou.~~

~~§ 4º. O Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia não poderá indicar e nem sugerir penalidade;~~

~~§ 5º. A Comissão de Apuração Prévia deverá submeter o parecer às instâncias deliberativas competentes do SINASEFE;~~

~~§ 6º. A PLENA ou CONSINASEFE, apreciando o Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia, constando indícios ou provas de irregularidade e quem as praticou, poderá deliberar pela constituição de Comissão de Ética.~~

## **CAPÍTULO II DA COMISSÃO DE ÉTICA**

~~Art. 12. A Comissão de Ética será instalada pela PLENA ou pelo CONSINASEFE, quando houver denúncia por escrito de sindicalizado(a)(s) devidamente identificado(a)(s), de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE e, por deliberação, tiver sido aprovado o Parecer Final da Comissão de Apuração Prévia.~~

~~Art. 13. A Comissão de Ética será constituída por três (03) titulares e três (03) (três) suplentes, eleitos em PLENA ou no CONSINASEFE com o(a) relator(a) escolhido(a) entre os seus membros.~~

~~Parágrafo único. A Comissão de Ética solicitará a assessoria jurídica do SINASEFE orientação sobre a forma de procedimentos jurídicos.~~

~~Art. 14. Após a instalação da Comissão de Ética, o(a) relator(a) notificará o(a) denunciado(a)(s) em até dez (10) dias úteis e estabelecerá um prazo de trinta (30) dias úteis para o mesmo(a)(s) apresentar(em) defesa prévia e as provas que deseja(m) produzir.~~

~~§ 1º. Primeiro serão ouvidas as testemunhas da Comissão de Ética e posteriormente as testemunhas arroladas pelo(a)(s) denunciado(a)(s);~~

~~§ 2º. O(A)(S) denunciado(a)(s) será(ão) notificado(a)(s) previamente para acompanhar a audiência de oitiva de testemunhas e formular as perguntas que entender cabíveis, sendo que as despesas serão custeadas pela DN;~~

~~§ 3º. As provas documentais, vistorias e inspeções poderão ser juntadas e realizadas até dez (10) dias úteis após o encerramento da oitiva das testemunhas;~~



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

~~§ 4º. Concluída a coleta das provas, a Comissão promoverá o interrogatório do(a)s denunciado(a)s e, neste ato, concederá o prazo de quinze (15) dias úteis para se manifestar por escrito em razões finais no procedimento;~~

~~§ 5º. Encerrada a instrução, a Comissão de Ética terá prazo de trinta (30) dias úteis, para apresentar o parecer final;~~

~~§ 6º. Durante a PLENA ou CONSINASEFE, após leitura do parecer pela Comissão de Ética, o(a)s denunciado(a)s terá(ão) direito a fazer defesa oral pelo período de vinte (20) minutos;~~

~~§ 7º. No parecer a Comissão de Ética deverá recomendar o arquivamento por ausência de provas ou a penalidade a ser aplicada;~~

~~§ 8º. Das punições aplicadas pelas instâncias inferiores, caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, para o CONSINASEFE. O recurso deverá ser protocolado na DN que encaminhará o mesmo;~~

~~§ 9º. A Comissão de Ética deverá comunicar o(a)s denunciado(a)s de todos os atos que puder resultar interesse ou culminar eventual prejuízo para este(a)s;~~

~~Art. 15. Os prazos começam a fluir a partir da data de ciência do denunciado(a)s ou interessado(a)s.~~

### **CAPÍTULO III DAS SANÇÕES**

~~Art. 16. As sanções serão aplicadas nos termos e limites do Estatuto e ficarão a cargo da instância que constituiu a Comissão de Ética, assegurado o direito de recorrer às instâncias superiores, enquanto as de caráter civil e penal serão encaminhadas aos fóruns competentes, para fins de adotar as providências cabíveis.~~

~~§ 1º. Quando o parecer da Comissão de Ética contrariar as provas dos autos, a PLENA ou CONSINASEFE poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o(a)s denunciado(a)s de responsabilidade;~~

~~§ 2º. A penalidade de destituição do cargo eletivo será aplicada pelo CONSINASEFE;~~

~~§ 3º. As penalidades de advertência por escrito e suspensão serão aplicadas pela PLENA, salvo se a Comissão de Ética for constituída pelo CONSINASEFE.~~

**Leia-se:**

### **TÍTULO V DO CONSELHO DE ÉTICA E SANÇÕES CAPÍTULO I DO CONSELHO DE ÉTICA**

Art. 11. O Conselho de Ética deverá apurar denúncia por escrito de sindicalizado(a)s devidamente identificado(a)s, de ato, fato ou conduta que infrinja os princípios e deveres insculpidos no Estatuto ou Regimento Interno do SINASEFE.

§ 1º. O Conselho de Ética será composto por cinco membros titulares e cinco suplentes, que atuam na ausência dos titulares, eleitos pelo CONSINASEFE a cada ano. Escolhido seus relatores entre seus membros;

Considerando que já está escrito "cinco" por extenso não há necessidade de se manter: (05), o mesmo vale para os outros artigos, nos quais aparecem prazos em número.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

§ 2º. Todo/a sindicalizado/a poderá se candidatar a membro do Conselho de Ética, apresentando sua candidatura individual e presencialmente;

§ 3º. O Conselho de Ética terá plena autonomia na condução dos trabalhos e na escolha de seu/sua relator/a;

Parágrafo único. O Conselho de Ética poderá solicitar à assessoria jurídica do SINASEFE orientação sobre a forma de procedimentos jurídicos.

Art. 12. Todo/a sindicalizado/a, devidamente identificado/a, poderá noticiar ao Conselho de Ética, por escrito, irregularidades no âmbito do SINASEFE.

Art. 13 Toda denúncia deverá ser apreciada em PLENA ou CONSINASEFE, com o fim de autorizar ou não a instalação de processo no Conselho de Ética.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses previstas no caput, caberá recurso uma única vez na PLENA seguinte.

Art. 14. O(A) relator(a), previamente indicado(a) pelos membros do Conselho de Ética, notificará o(a)(s) denunciado(a)(s), caso haja, em até dez dias úteis e estabelecerá prazo de até trinta dias úteis para que se apresentem defesa e provas.

§ 1º. Primeiramente, serão ouvidas as testemunhas do Conselho de Ética e, depois, as testemunhas arroladas pelo(a)(s) denunciado(a)(s);

§2º. O(A)(S) denunciado(a)(s) será(ão) notificado(a)(s) previamente para acompanhar a audiência de oitiva de testemunhas e formular as perguntas que entender cabíveis, sendo que as despesas serão custeadas pelo SINASEFE;

§ 3º. Em caso de possível constrangimento da suposta vítima em relação à presença do(a) denunciado(a), o Conselho de Ética poderá deliberar pela presença única do(a) procurador(a) legalmente constituído(a) do(a)(s) denunciado(a)(s).

§ 4º. As provas documentais, vistorias e inspeções poderão ser juntadas e realizadas até trinta dias úteis após o encerramento da oitiva das testemunhas;

§ 5º. Concluída a coleta das provas, o conselho promoverá o interrogatório do(a)(s) denunciado(a)(s) e, neste ato, concederá o prazo de quinze dias úteis para se manifestar por escrito em razões finais no procedimento;

§ 6º. Encerrada a instrução, a Conselho de Ética terá prazo de trinta dias úteis, para apresentar o parecer final;

§ 7º. Durante a PLENA ou CONSINASEFE, após leitura do parecer pelo Conselho de Ética, o(a)(s) denunciado(a)(s) terá(ão) direito a fazer defesa oral pelo período de vinte minutos;

§ 8º. No parecer, o Conselho de Ética deverá recomendar o arquivamento por ausência de provas ou a penalidade a ser aplicada;

§ 9º. Das punições aplicadas pelas PLENAS, caberá recurso, no prazo de trinta dias úteis, para o CONSINASEFE. O recurso deverá ser protocolado na DN que o encaminhará;

§ 10º. O Conselho de Ética deverá comunicar o(a)(s) denunciado(a)(s) ou a seu(a)(s) procurador(a)(s) de todos os atos que puder resultar interesse ou culminar eventual prejuízo para este(a)(s).

Art. 15. Os prazos começam a fluir a partir da data na qual o(a)(s) denunciado(a)(s) ou interessado(a)(s) for (em) notificado(a)(s) da denúncia pelo relator.

### CAPÍTULO III DAS SANÇÕES



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Art. 16. As sanções serão aplicadas nos termos e limites do Estatuto e ficarão a cargo das PLENAS ou do CONSINASEFE, assegurado o direito de recorrer às instâncias superiores, enquanto as de caráter civil e penal serão encaminhadas aos fóruns competentes, para fins de adotar as providências cabíveis.

§ 1º. Quando o parecer do Conselho de Ética contrariar as provas dos autos, a PLENA ou CONSINASEFE poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o(a)(s) denunciado(a)(s) de responsabilidade;

§ 2º. As penalidades de advertência por escrito e suspensão serão aplicadas pela PLENA ou pelo CONSINASEFE;

§ 3º. A penalidade de destituição do cargo eletivo será aplicada pelo CONSINASEFE;

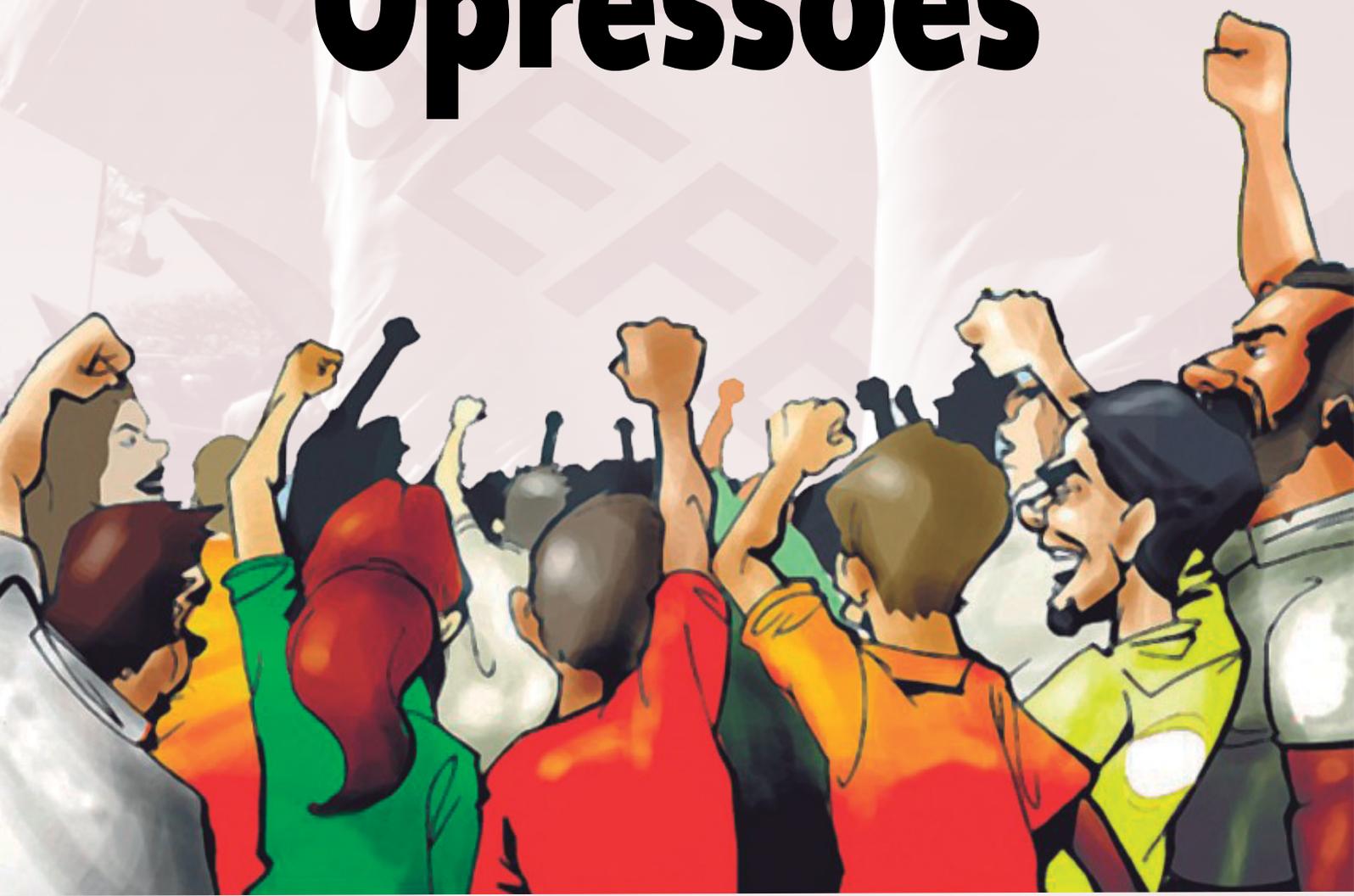
Subscrevem esta tese, parte dos membros da Comissão de Apuração Prévia 2016 - 2017:

Andrea Tortora  
Elizabeth Soares Dutra  
Eugenia Tavares Martins  
Francisco Messias de Sousa Domingos  
Guthiêrre Ferreira Araújo

# **31 ° CONSINASEFE**

**Congresso Estatuinte do Sinasefe**

# **Teses sobre Combate às Opressões**



## SINASEFE CONTRA A LGBTFOBIA!

O dia 28 de junho marca o início da luta LGBT no mundo inteiro! Em 1969, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais que frequentavam um bar, o Stonewall Inn, nos Estados Unidos resolveram reagir a uma série de ataques da polícia. A reação foi estrondosa, na rua juntou-se mais gente e barricadas foram montadas. Naquele dia, a comunidade LGBT rompeu o silêncio e o conflito durou 4 dias. O levante contou com o apoio de diversas organizações de trabalhadores e de luta por direitos civis e a tradição ganhou o mundo inteiro.

Infelizmente, a maioria dos LGBT's desconhece sua própria história. É assim porque no capitalismo muito interessa à burguesia e aos seus governos domesticar o movimento. Mercantilizá-lo é ainda melhor. As paradas LGBT's se tornam cada vez mais comerciais, a exemplo de São Paulo, onde uma pessoa precisa pagar R\$ 350,00 para subir no trio elétrico. O site de viagens Trivago afirma que a diária nos hotéis custa em média R\$ 300,00, e ainda de acordo com o Observatório de Turismo e Eventos (núcleo de estudos e pesquisas da SPTuris, empresa municipal de turismo e eventos) os turistas que vêm para a Parada ficam mais de três dias na cidade gastando em média R\$ 1.272,00.

Quarenta e oito anos depois, vemos que a situação dos LGBT's ainda é muito controversa no mundo inteiro. Em 2015, às vésperas do dia internacional do Orgulho LGBT, os Estados Unidos liberaram o casamento civil igualitário para homossexuais em todos os 50 estados do país. Nada é muito fácil na vida de um LGBT. Depois de mais de 40 anos de luta, arranca-se um direito das mãos dos Estados Unidos.

Durante o período que o PT esteve na presidência, as conquistas para este segmento da sociedade não se desenvolveram com mais facilidade. Em primeiro lugar, pela opção do PT em buscar garantir a dita governabilidade através da busca de alianças com setores políticos atrasados e reacionários. A presidente Dilma nunca sequer se posicionou abertamente pelos direitos civis dos LGBT's. Uma das primeiras medidas do segundo mandato de Dilma foi o arquivamento do PLC 122, o único projeto que pretendia criminalizar os atos e assassinatos de LGBT's.

O casamento civil no nosso país foi liberado em 2013, em pleno ano em que o PT comemorava seus 10 anos de governo entregando de bandeja a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para Marcos Feliciano do PSC-SP que propagava o seu famigerado projeto de "Cura Gay".

Consoante a tudo isso, os LGBT's seguem sendo vítimas da violência LGBTfóbica. Além do cenário político muito atrasado, vivemos uma situação social de barbárie. No Brasil, 1 LGBT é assassinada a cada 27 horas. Ano após ano, de acordo com o Grupo Gay da Bahia esse número só aumenta. O ano de 2016 foi considerado o ano mais violento desde 1970 contra pessoas LGBTs. Segundo a entidade, 343 LGBTs foram assassinados em todo o Brasil. Em 2017, até 22 de janeiro, já foram documentados 23 assassinatos de LGBTs.

A Bahia é o estado que mais mata LGBTs no Nordeste e, nacionalmente, ocupa a segunda posição, com 32 assassinatos. O estado baiano só perde para São Paulo, que no ano passado contabilizou 49 homicídios. Rio de Janeiro (30 mortes) e Amazonas (28 mortes)



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

também figuram entre os estados com maior número de crimes. O único estado do Brasil que não registrou casos foi Roraima, que em 2014 liderou a lista.

O relatório do GGB aponta que foram documentados em 2016 assassinatos de LGBTs em 168 municípios brasileiros. Dos 343 assassinatos, 173 eram gays, 144 trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas, 4 bissexuais e 12 heterossexuais (parentes ou conhecidos de LGBTs que foram assassinados por algum envolvimento com eles). Esses dados levaram à constatação de que a cada 25 horas um LGBT é assassinado no país.

Ainda de acordo com os dados levantados pelo GGB, 31% dos assassinatos ocorridos em 2016 foram praticados com arma de fogo, 27% com armas brancas, incluindo ainda enforcamento, pauladas, apedrejamento, além de casos com requintes de crueldade, nos quais houve tortura e queima do corpo da vítima.

Os números são alarmantes e crescem a cada ano. Contudo, os assassinatos não são classificados como crime de ódio contra LGBTs, pois no Brasil a LGBTfobia não é crime.

No trabalho, a vida também não é nada fácil. O assédio moral combina-se com a LGBTfobia na forma de piadas e agressões psicológicas. Em geral, o preconceito impede o acesso aos melhores empregos e as portas do mercado de trabalho só se abrem para uma LGBT nos setores mais precarizados como telemarketing, empresas terceirizadas, diaristas, empregos informais e etc. Nestes setores, os patrões tiram vantagem da LGBTfobia difundida e naturalizada em nossa sociedade e pagam salários de fome sem respeitar os direitos trabalhistas.

A situação das travestis e transexuais é a mais vulnerável. Isso começa dentro da própria família que em geral não as aceita e respeita. Muitas são expulsas de casa, não conseguem terminar os estudos e acabam sem alternativa de emprego. Em muitos casos a prostituição é a única alternativa de sobrevivência para essas mulheres.

Quando conseguem emprego têm os piores salários e condições de trabalho desumanas como é o caso de uma fábrica de sardinhas de São Gonçalo/RJ onde as trans chegam a trabalhar 14 horas por dia em troca de um salário miserável. Além disso, sua identidade de gênero não é respeitada o que causa sofrimento, constrangimento, humilhações e dificulta ou, algumas vezes, impede o seu acesso aos serviços públicos.

A violência ameaça a vida de todas as LGBT's, sobretudo as trabalhadoras que não têm acesso aos espaços privados de lazer específicos ao público LGBT e "seguros" como, por exemplo, as boates, os restaurantes, saunas e etc. Por isso as trabalhadoras e trabalhadores LGBT's, que via de regra moram nas favelas e na periferia, onde a violência policial e do tráfico oprimem de conjunto os moradores dessas localidades, muitas vezes só tem como opção de lazer os espaços públicos ficando mais expostas a violência gratuita e súbita.

As instituições como a família, a escola e a igreja estimulam e naturalizam o preconceito fazendo crescer entre os trabalhadores um sentimento de ódio contra as pessoas LGBT's que divide e enfraquece a própria classe deixando em vantagem os nossos verdadeiros inimigos, os patrões e o governo que nos exploram. Precisamos combater esse sentimento e levar a nossa classe a compreensão de que todos somos explorados, independentemente de nossa orientação sexual ou identidade de gênero.

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

A responsabilidade por essa barbárie é de todos os governantes, políticos corruptos e conservadores que nada fazem para mudar essa realidade. Ao contrário, impedem que projetos de leis contra a LGBTfobia sejam aprovados.

Além de termos um Governo Federal totalmente omissos para com a comunidade LGBT, pois não há uma medida afirmativa ou inclusiva para LGBT's em nível nacional, não podemos deixar de denunciar que o atual Governo Temer herdou para sua base aliada os representantes políticos da LGBTfobia, personificados por Feliciano, Eduardo Cunha, Malafaia, Bolsonaro, e tantos outros que hoje legislam a favor do ódio e do preconceito, que antes faziam parte da base de sustentação do governo Dilma.

Para nós do FC a batalha pela aprovação do Projeto de Lei contra a LGBTfobia, engavetado no governo da presidente Dilma (PT) e que hoje segue engavetado no governo Temer (PMDB), deve ser o nosso horizonte. É necessário denunciar o assassinato de centenas de gays, de travestis, transexuais, lésbicas e bissexuais como responsabilidade dos políticos corruptos que nada fazem pelo povo trabalhador.

O movimento LGBT no Brasil precisa retomar o espírito de Stonewall. Levantar a bandeira do arco-íris significa lutar contra os políticos corruptos e conservadores, contra todos os governos, a partir do governo Temer, que só ataca os trabalhadores e também lutar pela desmilitarização da Polícia Militar. A mesma polícia que perseguiu LGBT's em Stonewall persegue e assassina travestis, transexuais e tantos outros LGBT's com crueldade em nosso país todos os dias.

Diante da crise econômica que se intensifica com ajustes fiscais e reformas trabalhistas e da previdência, as LGBT's fazem parte do setor atingido de forma acirrada. Apesar disso, a classe, em seu conjunto dá respostas e se mobiliza frente aos pacotes de maldades que só retiram direitos dos trabalhadores. A questão LGBT's faz parte desses Ascenso, em diversos setores que se mobilizam.

A CSP-Conlutas é uma ferramenta muito importante para fazer esse debate entre os trabalhadores. Por isso realizou um encontro de trabalhadores LGBT's em 2013 que apontou algumas iniciativas como a confecção de uma cartilha LGBT para ser trabalhada nas bases dos sindicatos.

Conforme resolução do último congresso, a CSP Conlutas deve lançar uma cartilha contra a opressão aos LGBT's até junho de 2017. Quanto à realização do 2º encontro nacional LGBT da CSP Conlutas, o mesmo deve ocorrer até o próximo congresso da CSP Conlutas.

É necessário que tenhamos liberdade para amar quem quisermos e sermos felizes. Contudo, esta liberdade só será conquistada se nos somarmos a luta de tantos outros trabalhadores oprimidos, tendo como horizonte o fim das classes sociais, o fim do capitalismo e a construção de uma sociedade verdadeiramente livre.

Por tudo isso, é necessário lutar:

– Pela criminalização da LGBTfobia;

– Pela desmilitarização da PM;

– Pelo reconhecimento das Identidades Trans e pela despatologização da Transexualidade,

– Pela aprovação da lei Joao Nery!

– Pelo fim do machismo e da lesbofobia! Aplicação da Lei Maria da Penha



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Assinam esta tese:

Albano Luiz Francisco Teixeira – SINDSCOPE/RJ – FÓRUM CLASSISTA

Mariana Jardineiro – SINDSCOPE/RJ – FÓRUM CLASSISTA



*lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **CONSTRUINDO UMA ALTERNATIVA PARA A CLASSE TRABALHADORA NO BRASIL E NO MUNDO A PARTIR DE UM RECORTE DE RAÇA E CLASSE**

Claudicéa Durans – Sinasefe IFMA Monte Castelo - Fórum Classista

Jean Magno – Sinasefe IFMA Maracaná - Fórum Classista

Márcia Raquel – Sinasefe IFPI - Fórum Classista

Pedro Ribeiro – Sinasefe IFMA Monte Castelo

### **1 INTRODUÇÃO**

Nesse momento de grave crise econômica, o capitalismo não consegue abrir um novo ciclo de investimento, expande sua fase parasitária e destruidora à custa da superexploração dos trabalhadores, por meio de medidas de ajuste fiscal implementadas por governos em vários países do mundo.

No Brasil, o desemprego chega à casa de 13,5 milhões, segundo o IBGE. As recentes medidas dirigidas por Temer tiram direitos, atinge aposentadoria, congela salários, promove cortes na área social e incentiva a doutrinação no ensino através de reformas. Essas medidas são apontadas pela mídia burguesa e governo como necessárias para enfrentar a crise e estabelecer a “confiança dos agentes econômicos”- FMI, bancos e empresas. São medidas que penalizam ainda mais os negros e pobres.

A previdência, por exemplo, que abrange 58% da população economicamente ativa, assegura os trabalhadores em situação de doença, invalidez, morte, idade avançada, licença maternidade, desemprego, salário-família e auxílio-reclusão, pensão por morte do segurado etc, está sendo atacada com uma proposta de Emenda- PEC 287. Resumidamente, aumenta a idade de aposentadoria entre homens e mulheres para no mínimo 65 anos com contribuição de 49 anos para receber o benefício integral. Ela iguala a idade entre homens e mulheres, trabalhadores urbanos e rurais e entre servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. Não se leva em conta as diferenças salariais, jornadas e condições de trabalho desiguais. Para os trabalhadores rurais, por exemplo, a proposta é anular a aposentadoria sem contribuição, ou seja, o trabalhador terá que necessariamente contribuir com o INSS para receber benefício, desvinculado do salário mínimo, aumentando ainda mais a pobreza.

Outra medida também nociva é o projeto Escola sem Partido que remete à escola o papel de promover a crença religiosa e moral, atuando com neutralidade científica, política e ideológica. Os mentores desse projeto sugerem a coibição e punição a qualquer prática que denominam “ideologia de gênero”, bem como são resistentes à Lei 10.639 que introduz os estudos africanos e afro-brasileiros na escola e cumpre a função de difundir o legado histórico e cultural produzido pela civilização africana.

Inserir-se a esse pacote de maldade do governo federal cortes em serviços essenciais, como por exemplo- o atendimento às mulheres em situação de violência que cairá em 74% no ano que vem; a política de combate as drogas em 46,14%, enquanto que cresceu em 20% a previsão de gastos com os juros para pagamento da dívida, a demarcação de terras indígenas e



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

quilombolas que foi reduzida em 15%. No que diz respeito à terra especificamente, nunca houve por parte do Estado brasileiro uma política séria de reforma agrária, pelo contrário, durante o processo de luta contra a escravidão oficial, a Lei da Terra de 1850 surgiu no cenário legal do país com a explícita intenção de vetar o acesso a terra e territórios aos negros e negras aquilombados e aos que viessem a ser libertados já que o fim oficial da escravidão se mostrava próximo e inevitável. Por meio dessa lei, “o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las” (MOURA, 2014, p. 108).

No que tange aos cortes orçamentários, cabe ressaltar que os mesmos já estavam sendo realizados desde os governos de Dilma. Vale lembrar que ainda em 2015 houve redução de R\$ 69,9 bilhões das políticas públicas, sendo a maior fatia da educação e saúde.

Também tem crescido a violência contra as mulheres e juventude negra e isto demonstra não apenas a crescente combinação do machismo e do racismo, mas um fenômeno de feminicídio e genocídio. Segundo estimativas do mapa da violência de 2015 em 10 anos houve um crescimento de homicídio de mulheres negras de 54,7% para um decréscimo de 9,8% entre as mulheres brancas; e em relação à juventude negra o crescimento de homicídio foi de 32% nos últimos dez anos.

Todos esses dados revelam a incapacidade do Estado brasileiro em resolver o problema racial e de gênero, já que não garante à vida de setores expressivos da classe - as mulheres e os negros que somam mais de 50% da população, segundo o IBGE (2010).

A questão negra nessa ótica é a base para pensar o Estado brasileiro, que desde a sua origem tem reproduzido relações de dominação, exploração e humilhação do povo negro. Vale lembrar que o Brasil possui hoje a segunda maior população negra fora da África. Também é oportuno destacar que no período da escravidão moderna o país recebeu cerca de 4 a 12 milhões de negros traficados da África, num processo que durou cerca de 350 anos de escravidão em contraste com apenas 128 anos de trabalho livre, no qual os negros e negras foram transformados em “cidadãos de segunda classe” e são hoje o setor mais vulnerável - representam 70,6% do setor de serviços em contratos precarizados e terceirizados.

É visível o crescimento destes tipos de contratos de serviço na Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica com a extinção de concursos na área de serviços para superexplorar o trabalhador e aumentar os lucros de empresas com subcontratos. Com a recente aprovação da terceirização se materializa em lei a alta rotatividade, a manutenção dos baixos salários e flexibilização do trabalho.

Os sucessivos governos não têm apresentado políticas consistentes de combate ao racismo. Temos tido políticas de ações afirmativas pontuais relacionadas às cotas raciais nas universidades, Estatuto da Igualdade Racial (destituído de suas principais reivindicações) e a Lei 10.639/03 (que institui o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas), porém pelo processo de coisificação do negro neste país é preciso instituir políticas reparatórias.

Diante deste breve quadro histórico e estrutural afirmamos que o capitalismo é incapaz de resolver o problema racial, pois ao constituir sociedades de classes, no qual o setor minoritário - a burguesia se apropria dos meios de produção e da riqueza produzida coletivamente, utiliza também as ideologias - racista, patriarcal e machista em todas as instituições sociais da sociedade (escola, família, igreja, mídia, sindicatos) para reproduzir a



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

opressão, ou seja, transforma as diferenças em desigualdades para pôr em desvantagens e inferiorizar mulheres, negros e homossexuais.

A crise imigratória é um exemplo concreto de que o capitalismo é brutal e cruel. Tem demonstrado a total falta de solidariedade dos governos europeus e norte-americano que são responsáveis pela situação de guerra e miséria nos países africanos e do Oriente Médio. Os milhares de refugiados que tentam chegar ao continente europeu são impedidos de entrar por uma série de medidas restritivas - que vão desde construções de muros e cercas, controle de fronteiras, repressão militar com uso de armas letais, leis proibitivas, etc.

Esta situação, por outro lado, tem fortalecido a resistência e luta negra na atual etapa de luta de classe. As lutas negras crescem em todo mundo, a exemplo do levante nos EUA-Baltimore, as lutas das mulheres na Nigéria contra os sequestros de estudantes pelo grupo extremista Boko Haran e ainda as fortes reivindicações salariais dos trabalhadores - mineiros e operários, bem como as greves de estudantes na África do Sul contra as altas tarifas das universidades.

No Brasil é inegável um forte ascenso popular nas periferias do Rio de Janeiro e na Bahia contra a violência policial; as ocupações das escolas pelos estudantes secundaristas, em sua maioria negra contra a reforma do Ensino Médio e Escola sem partido e no Maranhão a luta quilombola e indígena pela titulação de terras com a retomada de territórios, além do processo positivo de enegrecimento da juventude negra brasileira. Há uma forte polarização social, a cada dia surge uma ação de mobilização contra os ataques, porém a realidade vem demonstrando que a única forma possível de barrar as reformas é com a unidade dos trabalhadores, através de uma greve geral.

## **2 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: a institucionalização no país**

Segundo Fernandes (1978) pós- abolição da Escravatura em 1888 nenhuma política brasileira foi realizada para inserir o negro na sociedade de classes, em maio de 2018 completará 130 anos de abolição. Esta incorporação realizada de maneira marginal e feita pelos próprios negros que para sobreviverem ocuparam-se de subempregos, moravam nas favelas e palafitas das cidades, convivendo até os dias de hoje com a falta de políticas públicas básicas.

Esse processo, combinado com os inúmeros casos de racismo foi denunciado pelo Movimento Negro que desmascarava a farsa da abolição e o mito da democracia racial brasileira. O forte racismo foi capaz de gerar o seu contrário - um movimento negro resistente, combativo com um perfil classista e internacionalista. Compreendia as bases do racismo na estrutura concreta da sociedade de forma institucionalizada, ao mesmo tempo como um veículo ideológico de reprodução da dominação através das instituições sociais.

É com esse caráter que nasce no país um movimento que compreende o racismo no mundo com características de xenofobia, segregação racial, intolerância religiosa, genocídio, homicídio, etc. Por outro lado, este movimento reflete os problemas nacionais e, além das denúncias das desigualdades raciais, foi capaz de mobilizar muitos negros, através de práticas educativas para construção da identidade e cultura negra.

Foi importante também no debate acerca da necessidade de um programa antirracista no país. Neste contexto o marco fundamental foi durante a comemoração do Tricentenário de Zumbi



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

em 1995, quando conseguiu mobilizar em Brasília cerca de trinta mil pessoas exigindo reparações por mais de 350 de escravidão e políticas públicas para o povo negro, porém a resposta do então Presidente da época FHC foi apenas criar um Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra com o objetivo de incluir a questão racial na agenda política nacional.

Esses fatos somados ao contexto de agenda internacional proposto pela Declaração e do Programa de Ação da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas realizada em Durban 2001, promovido pela UNESCO, contribuíram para que a questão racial começasse a fazer parte da agenda política dos governos.

Nessa direção, a própria conferência reafirmou que o Brasil era um país racista e que havia necessidade de estabelecer políticas de ações afirmativas para a população negra. Desta forma, algumas ações são implementadas como a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial- SEPPIR, as cotas raciais nas universidades, a Lei 10.639/2003 e aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Dessas ações supracitadas duas delas estão em curso na Rede Federal- a lei 10.639/2003 e as cotas raciais. Estas ações buscam a democratização da educação escolar através da inclusão dos alunos negros por meio das cotas e oportunizar o conhecimento das experiências africanas e afro-brasileira.

Contudo são ações dificultadas principalmente por falta de financiamento, ainda mais com os drásticos cortes no orçamento pelo governo federal que atingiram principalmente à educação. Neste sentido, não há investimento na formação dos professores nem na compra de livros e materiais didáticos que abordem a questão étnica e racial.

Em relação às cotas raciais bastante questionadas inclusive por militantes sindicais por considerá-las injustas; não adaptadas ao mérito individual ou ainda a afirmação que podem rebaixar a qualidade do ensino e da educação, porém este debate superficial, não analisa com profundidade as estruturais educacionais injustas, nem as relações raciais marcadas por profundas desigualdades sociais e discriminações. É preciso políticas de ações afirmativas como medidas reparatórias para superar as distorções sociais históricas.

As cotas raciais foram ampliadas pelo decreto 12.711 de 29 de agosto de 2012 que determina aos Institutos Federais e as universidades públicas reservas de vagas de no mínimo cinquenta por cento em seus cursos de graduação, ensino técnico e tecnológico.

Neste percentual se distribuem por critérios alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, alunos com renda familiar de até um salário mínimo e meio per capita, além dos critérios raciais, que neste caso específico, serão cotas proporcionais à porcentagem da população de cada grupo nos estados de acordo com o IBGE aos estudantes que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

Contudo, os últimos episódios nas instâncias jurídicas têm demonstrado casos de força executora envolvendo processos de exoneração de servidores públicos cotistas, bem como questionamento à entrada na Rede Federal de alunos cotistas, neste sentido há interpretações equivocadas ou insuficientes sobre as políticas de ações afirmativas. Em nossa análise essas execuções são parte de um ataque à política de cota, portanto não há interesse em democratizar o ensino e serviço público que continuam pautados na meritocracia, vetando



**28 ANOS**  
**NENHUM DIREITO**  
**A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

negros e indígenas a essas instituições sociais. É preciso se contrapor ao abuso de autoridade e defender as cotas raciais.

### **3 SINASEFE DIANTE DESSE QUADRO**

O SINASEFE não pode ficar isento desse debate, precisa compreender a complexidade da questão racial que envolve defesa de direitos humanos, justiça distributiva, o direito de ser, ao mesmo tempo o igual e o diferente, a identidade e a consciência nacional num contexto de mundialização do capital, que contraditoriamente tem restringido o papel social do Estado, com rigorosa política de ajuste fiscal e cortes orçamentários.

As políticas de ações afirmativas se dão principalmente no terreno do sistema educacional, recentemente algumas poucas instituições do serviço público aderiram ao sistema de cota raciais para o ingresso na carreira como forma de resolver problemas históricos da sociedade.

Este debate é encarado na maioria das vezes apenas no âmbito das relações interpessoais, passando a ser visto como de ordem ética e moral. Quando se acusa os cotistas de fraudadores, por exemplo, considera-os sem ética, porém deixa de analisar o processo histórico e estrutural de extrema desigualdades sociais e como esta se reproduz também nas relações humanas, seja pela reprodução de preconceito, estereótipos, discriminações, práticas de racismo, machismo e homofobia.

Estas situações não imunizam o nosso sindicato, nem nosso local de trabalho e isto tem interferido na vida dos trabalhadores quando são vítimas dessas práticas, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, causando graves danos à saúde física e mental.

#### **Desta forma propomos:**

- ✓ Combater toda forma de opressão: machismo, racismo e lgbtfobia, compreendendo-as como ideologias que servem para dividir a classe trabalhadora.
- ✓ Proporcionar cursos de formação sobre o tema racial, de gênero e LGBTT para dirigentes sindicais e militantes de base, a partir dos movimentos de opressão que compõe a CSP-Conlutas (MNQRC, MML e Setorial de LGBTT).
- ✓ Defender as cotas raciais como parte das políticas de ação afirmativa, bem como os alunos e servidores cotistas de qualquer ataque ao direito já conquistado.
- ✓ Fazer um levantamento da composição social, étnico-racial e de gênero, a partir de nossa estrutura organizacional (seções e sindicatos locais).
- ✓ Renomear o GT – Identidade de gênero, Orientação Sexual, Raça e Etnia e Trabalho Infantil para GT de Opressões e fortalecer sua construção em todas as seções sindicais.
- ✓ Promover eventos de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial, em datas importantes no calendário de lutas da população negra, a exemplo do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, estimulando a participação do conjunto dos trabalhadores
- ✓ Lutar para que seja implementada a lei 10.639/03 na rede federal de educação básica, técnica e tecnológica garantindo a realização de seminários para dirigentes sindicais e militantes de base com o objetivo de conhecer a História e Cultura da África e dos Afrodescendentes.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

**REFERENCIAS**

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.

**IBGE**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2014; Indicadores sociais.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012; Cor da população brasileira.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico, 2010; Características Gerais da População.



## **A LUTA PELA EQUIDADE DE GÊNERO E AUTONOMIA DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL**

A luta pela equidade de gênero e autonomia das mulheres na sociedade emerge pela luta do movimento feminista que traz como proposta o combate as opressões e a perspectiva humanística de transformação de mundo e de valores sociais historicamente determinados pelo modelo patriarcal. Tal caminhada - de luta - somente será possível através da união entre todas as mulheres, entre todos os gêneros, dispostos a um diálogo construtivo pela transformação social e por um modelo de sociedade mais justo e mais humano.

O feminismo vem, cada vez mais, ganhando força nas redes sociais, nas ruas e no cotidiano de todas as pessoas que compreendem a importância da luta pelo fim da violência e pela justiça social. Nesta perspectiva, o combate as opressões representa a eliminação de todas as formas de desigualdade, violência, discriminação e preconceito, contra as mulheres e as identidades de gênero, geração, raça e etnia.

No Brasil, as mulheres são maioria na população e no mundo do trabalho, e é importante garantir espaços de representação, com autonomia e equidade. No capitalismo, estão sob uma condição de opressão e dupla exploração, a partir da qual o modelo neoliberal se utiliza para pagar menores salários, rebaixar o valor da mão-de-obra de toda a classe e regular o exército de reserva.

Os movimentos feministas, juntamente, com diversas entidades encaram a dura realidade dos indicadores sociais. Abaixo alguns dados emitidos pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (2015) permitem-nos avaliar a importância da luta por uma sociedade mais justa entre os gêneros:

- \_ A proporção de mulheres assassinadas por parceiro é 6,6 vezes maior do que a de homens assassinados por parceira;
- \_ O Brasil é o quinto país do mundo com a maior taxa de feminicídio;
- \_ A cada 11 minutos uma mulher é estuprada no Brasil, sendo que 68% das mulheres evitam denunciar seu agressor por medo.
- \_ No contexto do trabalho as mulheres recebem em média 21% a menos que os homens para realizar o mesmo trabalho;
- \_ Em países em desenvolvimento as mulheres gastam 4 horas e 30 minutos por dia em trabalho não remunerado em comparação com 1 hora e 20 minutos para os homens.
- \_ Na política em termos de presença feminina em parlamentos o Brasil só está mais bem colocado que o Haiti, Belize e São Cristóvão;
- \_ As mulheres só passaram a ter direito universal ao voto obrigatório em 1946.

Apesar de todo o esforço pela equidade de gênero e o fim da violência, no plano político, no Brasil, ainda perdura desafios para conter a perda de direitos e espaços de autonomia e organização das mulheres. Em 2015, a Secretaria de Política para as Mulheres perdeu o status de ministério e, junto com a Secretaria de Igualdade Racial e de Direitos Humanos, passou a fazer parte do Ministério da Cidadania. O fato foi avaliado pelos movimentos feministas como um retrocesso da luta pelos direitos das mulheres. Fato este que



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

acentua a exclusão social e econômica do segmento de mulheres em nossa sociedade e será um elemento significativo para ampliar os índices de vulnerabilidade e precarização feminina em diversas áreas.

Além da exclusão da Secretaria de Políticas para as Mulheres o governo ilegítimo de Temer encaminhou a Reforma da Previdência (PEC 287) que retira direitos dos trabalhadores, historicamente conquistados, Caso a proposta de Ementa Constitucional seja aprovada, as mulheres serão as mais prejudicadas porque sua aposentadoria será igualada à aposentadoria dos homens, sem levar em conta as múltiplas jornadas de trabalho entre os afazeres domésticos, maternidade e mercado de trabalho; sendo esta uma falsa ideia de igualdade de gênero porque ignora a vigência do machismo e suas práticas que inferiorizam e subordinam as mulheres à condições de subalternidade e opressão. Neste contexto se reforça ainda mais a divisão sexual do trabalho, sendo atribuído as mulheres o trabalho reprodutivo, estabelecendo diferenças e hierarquização de papéis entre homens e mulheres na sociedade, conforme afirma Camurça (2004), que as relações de Gênero, produzem uma relação desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas”. Relações estas que precisam ser combatidas e desconstruídas em nosso cotidiano em todas as relações sociais e profissionais.

Neste sentido, alterar a correlação de forças, entre homens e mulheres, passa por reconhecer que as mulheres têm papel importante na sociedade e representam mais da metade da população brasileira, mas são sub-representadas em várias áreas na sociedade. Representam menos de 10% nos cargos políticos; são as mais afetadas pelo desemprego, pela violência, pelo desemprego estrutural, perdas de direitos trabalhistas e pelas crises econômicas, agravando-se, a situação para as mulheres negras, pobres e periféricas, no qual este cenário nos revela que a desigualdade de gênero é estruturante. Apenas termos direitos iguais se formos compreendidas pelas nossas diferenças, pela necessidade de empoderamento feminino de modo a abrir caminhos para as mulheres assumirem postos no mercado de trabalho, na política e na ciência e em diversos espaços na sociedade.

A partir desta problematização compreendemos que no âmbito sindical a mulher não possui um espaço que permita sua atuação de forma mais plena e permanente, que promova sua autonomia e reconhecimento. Costa (2015), afirma que, ” pese todas as transformações ocorridas na condição feminina, muitas mulheres não podem decidir sobre suas vidas, não se constituem enquanto sujeitos, não exercem o poder e principalmente, não acumulam este poder, mas o reproduzem, não para elas mesmas, mas para aqueles que de fato controlam o poder”. E sobre este poder que nos referimos na análise anterior que estabelece uma relação de desigualdade entre os gêneros e que em muitas vezes se reproduz de maneira natural e sem considerar as assimetrias existente entre os sexos e ainda relega e atribui a responsabilidade a mulher, sem considerar toda uma relação patriarcal e desigual que se estabelece neste processo de reprodução social dos papéis de homens e mulheres na sociedade.

Portanto propomos que o Sinasefe, como entidade de luta e de defesa da igualdade entre homens e mulheres e das diferentes identidades de gênero, esteja na luta para:

→ Combater práticas e comportamentos de cunho sexista, machista, racista e homofóbico no interior do sindicato seja por seus dirigentes ou sindicalizados.

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

- Promover ações de apoio a participação das mulheres no âmbito dos espaços de militância sindical, incluindo creches nos eventos.
- . Garantir cota de 50% de participação feminina nos eventos do Sinasefe, quando a representatividade permitir mais de um representante.
- . Garantir cota de 50% de representação feminina na Direção Nacional, constituindo a paridade no sindicato, com a observância da representação da identidade de gênero, de orientação sexual, raça e etnia, na direção e nos colegiados e instancias do Sinasefe Nacional, com alteração nos art. 18 e 19 do Estatuto do Sinasefe Nacional.
- . Garantir rodízios de representação feminina nos eventos do Sinasefe quando a atividade exige apenas um representante.
- Incentivar e apoiar a participação do Sinasefe nos eventos temáticos sobre gênero que tenham como perspectiva a luta do feminismo, pelo empoderamento das mulheres, equidade de gênero e combate as opressões.

A instância sindical é um espaço propício para romper com estas desigualdades e criar mecanismos para garantir a ética sindical, promover a igualdade de oportunidade e eliminar todas as formas de discriminação, conforme o parecer da Declaração dos Direitos e princípios fundamentais do trabalho e da agenda do trabalho decente da OIT.

Portanto, precisamos atuar na perspectiva de diminuir a distância que separa homens e mulheres (diferentes gêneros) no intuito de rompermos com as ideologias que transformam diferenças em desigualdades e impedem a unidade da classe.

Para isso, é importante as mulheres lutarem pela garantia de espaço, voz, respeito, atuação e representatividade no todo social. Portanto, as mulheres sindicalistas precisam se sentir confiantes para garantir o empoderamento feminino na sociedade, buscando sempre se renovar e se libertar através da luta diária pelos seus direitos.

Precisamos ter clareza, de que ainda não chegamos a um modelo social onde os desafios são divididos com o mesmo peso e a mesma medida, entre homens e mulheres, e para avançarmos é necessário o desafio para o empoderamento feminino.

Este empoderamento não pode ser confundido como “poder superior”, mas sim com um despertar da consciência sobre a sua capacidade de contribuir para um mundo melhor. Contudo, precisamos ter clareza da história de relações de gênero e do porque chegamos até o presente nestas condições. Esta clareza não pode ser personificada na vida de apenas uma mulher, apenas um gênero, mas uma noção social ampla de modo que a luta feminista possa ser impulsionada pelo protagonismo das mulheres brancas, negras, gays, lésbicas, trans sem deixar de fazer o diálogo com os homens. Neste ciclo o desafio é a busca pela libertação das explorações, das mais visíveis até as mais discretas e imperceptíveis.

*“Os operários devem entender que a mulher é tão integrada à família do proletariado quanto eles próprios, pois ela trabalha sob as mesmas condições que o homem”.* (Alexandra Kolontaí)

**Assinam esta Tese:**

Maria do Socorro da Silva- Secção Natal- RN

Maria Aparecida Fernandes da Silva – Secção Natal

Alian Paiva de Arruda- Secção Natal

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Giane Carmem Alves de Carvalho- Secção IFSC  
Cristiane Gonzaga Oliveira- - SINDISFCE  
Matheus dos Santos Santana- Secção IFBA  
Silvio Sergio Oliveira Rodrigues- IFPB  
Júlio Cesar Bello- Secção IFES



*lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **ASSÉDIO MORAL NOS INSTITUTOS FEDERAIS E NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA**

**WILLIAMIS VIEIRA - IFAM**

**ANTÔNIO COPQUE – IFBA**

**JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ – IFAM**

**FLÁVIO BARBOSA – COL. MILITAR DO RECIFE**

**MARCELO SILVA - COL. MILITAR DO RECIFE**

**CLÁUDIO FONSECA - COL. MILITAR DO RECIFE**

O assédio é um problema demasiado grave que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) constatou que em diversos países desenvolvidos, as pesquisas apontam distúrbios mentais resultante do assédio. (ASSÉDIO MORAL, 2009). O assédio moral é um conjunto de comportamentos abusivos que ocasionam lesões à integridade física ou psíquica de algumas pessoas. (HIRIGOEN, 2001). Logo, não restam dúvidas que é necessário identificar e combater o assédio moral.

Nos Institutos Federais e nas Instituições Militares de Ensino não é diferente. Inúmeros casos têm se desdobrado nos últimos anos, porém ainda não existe uma política de combate, tampouco um estudo mais concreto sobre o tema. Esta tese, longe de pretender esboçar o assunto de forma aprofundada neste primeiro momento, tem como objetivo apontar algumas propostas para que possamos dar a verdadeira importância sobre o assunto, para no segundo momento transformarmos as nossas seções em trincheiras de resistência a todo tipo de assédio e perseguições. Chega de Reitores, Diretores e demais gestores utilizando-se de Processos Administrativos para demitir nossos servidores! Chega de intimidação quanto ao Estágio Probatório! É necessário dar um fim ao abuso cotidiano em cada local de trabalho.

Os principais desafios para combater o assédio moral nas IFES são a identificação do ato do assédio moral, bem como também a aceitação de levantar as possibilidades de discussão sobre tal tema. Uma das principais características sobre como identificar o assédio moral no trabalho é a descrita por (HIRIGOEN, 2001), ao qual identifica algumas ações como: o isolamento e recusa de comunicação; atentado contra a dignidade: são gestos de desprezo, chacotas e insinuações; A humilhação repetitiva e a violência “interna corporis” que se concretiza em intimidações, difamações e ironias como forma de impor controle e manter a ordem.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Essa é uma realidade vivida por vários de nossos servidores. Se nosso sindicato não dispuser de ações preventivas e concretas, a demissão será, na maioria das vezes, inevitável. Portanto, é necessário que a discussão sobre o Assédio Moral seja pauta prioritária para este sindicato. Necessitamos acumular sobre o tema. Desenvolver políticas. O fato é que precisamos urgentemente trazer esta discussão para que sejam criados mecanismos eficazes de combate e uma política permanente de vigilância a todo assédio moral e perseguição em nossa rede.

**Portanto, propomos:**

- 1) Realização de um Seminário Nacional do SINASEFE em combate ao Assédio Moral;**
- 2) Criação do GT de “Combate ao Assédio Moral no local de trabalho”;**
- 3) Abrir o diálogo com outros sindicatos do serviço público para discussão sobre o tema;**
- 4) Incorporar o tema no Encontro Jurídico do SINASEFE;**
- 5) Elaboração de uma Cartilha;**
- 6) Elaborar pesquisa de campo em cada campus das IFE;**
- 7) Criar canal de ouvidoria no site de nosso sindicato e incentivar o mesmo modelo em todas as seções do SINASEFE;**

## **REFERÊNCIAS**

Assédio Moral. Brasília, DF: Sindupe, (2009). Cartilha do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES.

BARRETO, M. M. S. Assédio Moral: a violência sutil. Análise epidemiológica e psicossocial no trabalho no Brasil. 2005. 188s. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, Brasil, 2005.

HIRIGOYEN, M.-F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

HIRIGOYEN, M.-F. Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

## **A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOVIMENTO SINDICAL: ALGUMAS PROPOSIÇÕES**

**Claudicéa Durans**

Seção Sindical do IFMA Monte Castelo/MA

**Maysa Eichner da Silva Bazana**

Seção Sindical do IFC Litoral do Vale do Itajaí/SC

### **1 APRESENTAÇÃO**

A participação das mulheres trabalhadoras no mercado de trabalho no Brasil está relacionada às transformações na sociedade capitalista em fase de avanço e crescimento da industrialização, a partir de 1930. A inserção produz a divisão social do trabalho, desigualdades e diferenciação salarial entre homens e mulheres. Este fato conseqüentemente leva a necessidade de participação política para garantir a igualdade de direitos.

A participação política que se efetiva nos locais de trabalho e nas organizações sindicais, tem relação direta com as difíceis condições de vida das mulheres trabalhadoras. Soma-se a isso a necessidade de sobrevivência, o empobrecimento, serviços domésticos e em muitos casos o cuidado com os seus filhos, ou seja, as trabalhadoras passaram a ter dupla ou tripla jornada de trabalho. Esse é o jogo montado pelo capitalismo para arremessar nas costas das mulheres uma tarefa cotidiana muito difícil de suportar, isso tem como conseqüência a difícil conciliação entre trabalho, vida pessoal e militância política e sindical.

As tarefas domésticas são tidas ideologicamente como atribuições femininas, que além de sobrecarregar e oprimir as mulheres vem submetendo-as ao machismo, isto só beneficia os patrões e governos, tirando-lhes a obrigação de construir creches, lavanderias e restaurantes públicos.

As mulheres representam 44% do mercado de trabalho segundo o IBGE, não é demais destacar que as mulheres negras representam 70,6% do setor de vigilância, telefonia, limpeza e fornecimento de alimentos em modalidades de terceirização, serviços temporários e subcontratos, além é óbvio do trabalho doméstico. Em muitas famílias, as mulheres negras assumem a chefia, são de cerca de 60% que vivem com até um salário mínimo, tem baixa escolarização e não tem carteira assinada, evidenciando que no Brasil se combinam a desigualdade de gênero e raça.

A reestruturação produtiva sob as formas de desregulamentação do trabalho, flexibilização na gestão da força de trabalho e redução de gastos com encargos sociais, trabalhista e previdenciário tem ampliado a superexploração das mulheres.



A exploração da força de trabalho da classe trabalhadora se dá principalmente pela extração de mais-valia, rebaixamento de salário e retirada de direitos. As mulheres comoreprodutoras do capital, representam a força de trabalho mais explorada e para que isto se efetive combina-se a opressão, portanto na luta contra a exploração capitalista deve considerar a igualdade de direitos da mulher, bem como a necessidade de eliminar o processo de desigualdades existentes.

A participação política e sindical da mulher possibilita a sua emancipação e da sua classe. Neste sentido, a luta das mulheres é parte da luta dos trabalhadores, porém não se pode ignorar a sua presença sob o discurso de processos de trabalho e os trabalhadores, a nossa classe é heterogênea- tem gênero e raça e isto implica reconhecer a forte presença das mulheres no mercado de trabalho, a divisão sexual existente, o trabalho doméstico, etc.

A presença das mulheres no movimento sindical, seja nas greves, manifestações, assembleias, por um lado, é parte do reconhecimento que este espaço pode ser reivindicação de suas demandas, por falta de creches, assédio sexual e outras questões que envolvem o seu cotidiano de opressões. Esta tese se propõe a apresentar algumas ações que garantam a participação das mulheres no interior de nossa organização.

## 2 PRESENÇA DAS MULHERES NOS SINDICATOS

Dados do IBGE (2010) comprovam que as mulheres são 51% da população brasileira, 47% da população economicamente ativa e 45% do serviço público. Elas têm em média um ano e meio a mais de estudo que os homens. Em termos de remuneração recebem média 30% menos que a dos homens. Nos cargos de direção, tanto na iniciativa privada como no setor público, tem participação inferior aos homens, levando a crer que há fortes desigualdades também no serviço público.

Quanto à sua presença nos sindicatos, dados do Anuário dos Trabalhadores 2009 do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) confirmam a divisão sexual do trabalho e a disparidade da participação política entre homens e mulheres. A pesquisa também revelou o percentual dos trabalhadores sindicalizados por setor da economia e sexo, neste sentido os homens são maioria na agricultura (60,7%), na indústria (73,9%), na construção (93,7%), no comércio e reparação (58,6%), no transporte, armazenagem e comunicação (85,5%), na Administração Pública (60,6%); enquanto as mulheres são maioria apenas na educação, saúde e serviços sociais (77,6%) e nos serviços domésticos (86,7%).

Embora elas sejam maioria no setor de serviço de educação e saúde, tem menor participação em cargos de mando e decisão. Nos sindicatos desse ramo sua participação ainda é pequena, sendo necessária e urgente a política de cotas. Cabe destacar que esta ação tem sido adotada em muitos sindicatos como medida importante para estimular a participação nas organizações sindicais, porém devem ser aplicadas e mediadas com outras ações.

### 3 OS SINDICATOS E A INVISIBILIZAÇÃO DA MULHER

Vários fatores impedem a participação das mulheres no sindicato, demonstrando que é preciso refletir sobre este espaço. As reuniões do sindicato se realiza fora do horário detrabalho e com isso as mulheres tem dificuldade de conciliar múltiplas tarefas; a maioriadelas, por necessidade, dedica a maior parte do seu tempo ao trabalho doméstico, parase ter ideia gastam 20,9 horas semanais, enquanto os homens apenas 9,2; O sindical éum espaço hostil, masculinizado e muitos homens usam a força do tom da voz, gritos edescontrole emocional para silenciar as mulheres em debate ideológico.

Nesses espaços são reproduzidos formas de divisão sexual do trabalho no qual as mulheres assumem tarefas secundárias, não são feitos investimentos para elevar a suaformação política e desenvolvê-la como dirigente sindical, tudo se realiza com esforçoindividual e muito sofrimento. Em momentos de balanço político são avaliadas commaior rigor e cobrança, exige-se maior compromisso e dedicação que os homens, muitasmulheres desistem da militância por não se sentirem apoiadas e são substituídas semque houvesse qualquer contato dos motivos e o que poderia ser feito para evitar suaevasão, enfim na participação das mulheres no sindicato ainda fica mantido à suacondição familiar, por exemplo, se é solteira, divorciada ou viúva terão mais tempo paraconciliar vida profissional, sindical e pessoal, estando à disposição para tarefas e tempolivre para executarem tarefas.

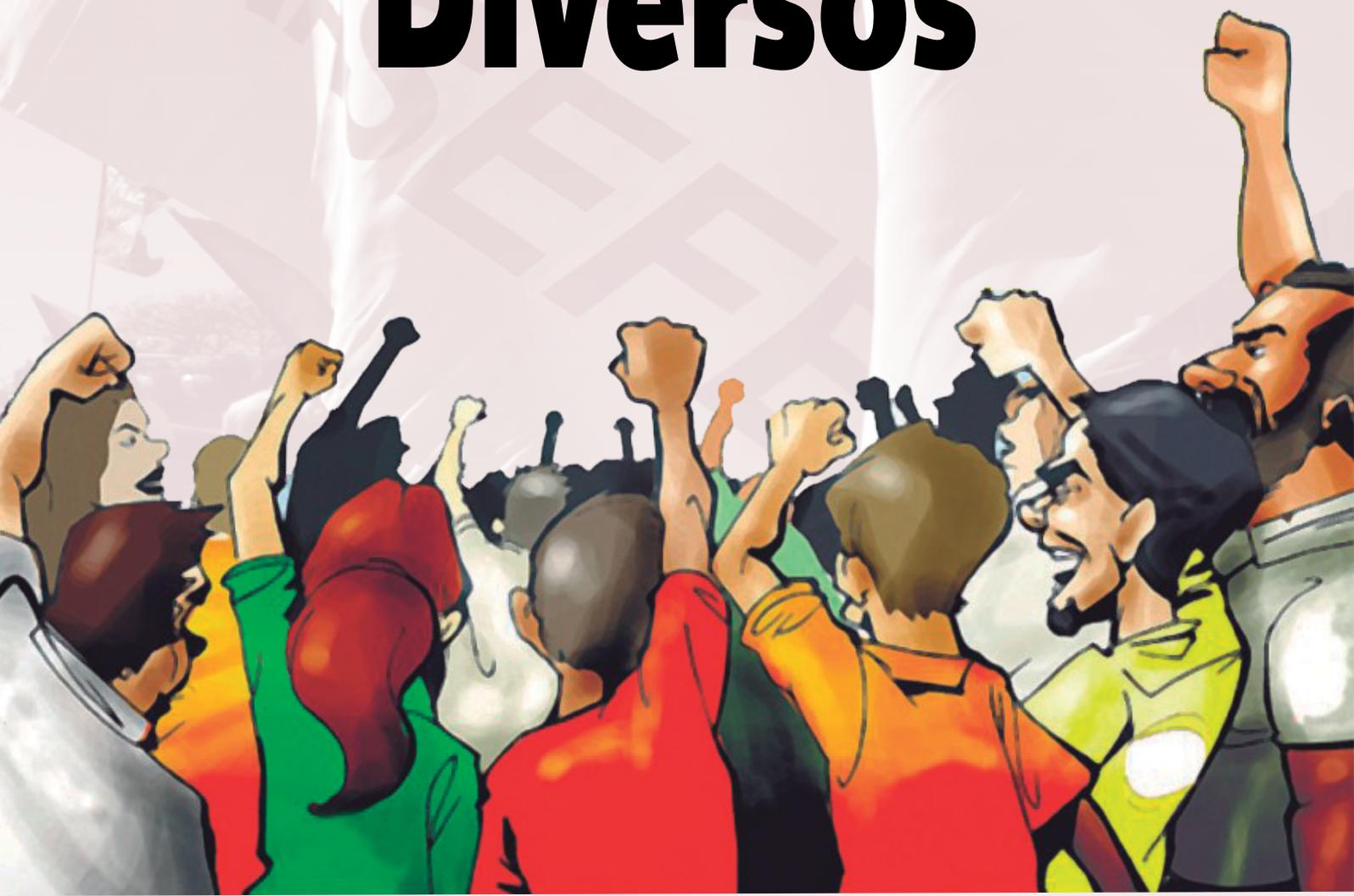
### 3 ALGUMAS PROPOSTAS

- ✓ Realizar eventos e atividades dirigidas para as mulheres;
- ✓ Promover cursos de formação, discussões temáticas privilegiando o tema dasopressões;
- ✓ Garantir a participação das mulheres em eventos nacionais, Congresso eEncontros Regionais;
- ✓ Garantir creches nesses eventos;
- ✓ Garantir a participação nas reuniões de direção ou em outras atividades àsmulheres-mãe dirigentes;
- ✓ Produzir material específico para a base feminina, não só no 8 de março “DiaInternacional das mulheres Trabalhadoras”, mas também em outras datas docalendário feminista;
- ✓ Transversalizar o debate de conjuntura e distintas lutas com temas das mulheres,negros e negras e LGBT.
- ✓ Nas mesas de discussões, garantir permanentemente a presença de mulheres,seja como palestrante ou como coordenadora de mesa.
- ✓ Combater o assédio sexual e moral com punição aos agressores;
- ✓ Combater a desigualdade no serviço público;

# **31 ° CONSINASEFE**

**Congresso Estatuinte do Sinasefe**

# **Teses sobre Temas Diversos**



### **PELA VENDA DO TERRENO DO SINASEFE**

Em observância ao Artigo 58 do Estatuto, os signatários desta tese defendem a venda do terreno pertencente ao SINASEFE Nacional, localizado no Núcleo Bandeirantes - DF, pelos motivos que seguem: (1) o terreno está localizado em área industrial, cujo gabarito não permite a construção de imóveis com a finalidade proposta; (2) mesmo com a permissão de obra, os custos de construção e manutenção desse espaço não seriam compatíveis com a nossa realidade financeira; e (3) considerando a situação financeira atual da Direção Nacional, urge o saneamento do fluxo de caixa para permitir a ênfase em nossa finalidade maior, de cunho estritamente político.

Assinam esta tese:

Alan Patrick (SINTEF-PB), Alexandre Lucena (SINTEF-PB), Clarissa Maciel Cavalcante (IFPA – Itaituba), David Lobão (IFPB), Fabiano Faria (IFRJ), Felipe Oliveira Silva (Assines Sind), Francisco das Chagas (SINTEF-PB), Gabriel Adolfo Garcia (IFFar/SVS), José Araújo Pereira (SINTEF-PB), Leandro de Assis (SINTEF-PB), Leandro Guarnieri (Muzambinho), LissandraLuvizãoLazzarotto (Bento Gonçalves), Marcela Azeredo (Sindscope-RJ), Márcio Maltarolli (Muzambinho), Mateus Camargo (Muzambinho), Odemir Vieira (IFSC), Paulo César Marques Pereira (Caxinguelê, IFF), Stênio Lins (SINTEF-PB), Vinicius Retamoso Mayer (Manaus).

## ATUALIZAÇÃO NA LINEARIDADE NA TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Esta tese tem como objetivo propor a atualização e aperfeiçoamento da tabela de estrutura de vencimento básico do PCCTAE (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação), disposto na lei 11.091/2005, propondo a linearidade entre os níveis de progressão.

Na reestruturação do Plano de Carreira dos cargos técnicos em Educação quando da elaboração das tabelas que foram aplicadas houve um déficit considerável aos níveis A, B, C e D. Ao considerarmos o período compreendido entre 2008 a 2017 há uma diferença expressiva entre os níveis.

Do nível A para o Nível E = 53,20% equivalente a 14 níveis na escala de vencimento da tabela.

Do nível B para o Nível E = 49,50% equivalente a 13 níveis na escala de vencimento da tabela.

Do nível C para o Nível E = 45% equivalente a 12 níveis na escala de vencimento da tabela.

Do nível D para o Nível E = 38% equivalente a 10 níveis na escala de vencimento da tabela.

Observa-se que a partir de 2008, houveram reposições salariais aplicadas aos cargos de nível "E", mediante alterações na tabela de estrutura do vencimento básico do PCCTAE, não aplicadas aos cargos dos níveis "A", "B", "C" e "D", gerando uma quebra na sequência de linearidade na tabela. Ocupantes destes cargos não tiveram a mesma evolução nos padrões de vencimento, acumulando maiores perdas salariais pela quebra desta linearidade.

A proposta é baseada na retomada da linearidade da tabela de estrutura de vencimento básico do PCCTAE, tendo-se por premissa uma retitude nas diferenças entre os padrões de vencimento, garantindo-se assim a isonomia na carreira regida pelo PCCTAE.

O princípio da isonomia pretende a igualdade de todos perante a lei. A Constituição Federal de 1988 observa o princípio da isonomia em vários dispositivos: artigo 5º, caput, incisos I, VIII, XXXVII, XLII e artigo 7º, XXX, XXXI e XXXIV e a CLT: artigos 3º, 5º e 8º. Destarte, esse artigo irá discorrer desde a conceituação do princípio até o alcance deste na aplicação do Direito do Trabalho. O princípio da isonomia: "Em face do princípio da igualdade, a lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições, mas um instrumento que regula a vida em sociedade, tratando de forma equitativa todos os cidadãos".

Fizemos uma projeção de como ficaria a tabela se houvesse mantido a linearidade - Anexo I.

Desta forma, submetemos esta tese à apreciação do 31º CONSINASEFE. A sugestão é de que essa tese deva ser um dos eixos da jornada de lutas 2017 a fim de retomar a linearidade na Tabela de vencimentos dos TAEs.

Alessandra Nitschke, Fabiano Deola, Luciane Baseggio Vendruscolo, Luis Henrique Boff



SINASEFE - Seção Sindical de Concórdia (SC)

Concórdia, 27 de março de 2017.

**ANEXO I** – Projeção da tabela

Estrutura do vencimento básico do PCCTAE a partir de 1º de janeiro de 2017 (com o ajuste proposto pela tese).

31º CONGRESSO DO NACIONAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE).

**DATA E LOCAL:** dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2017. Cidade de Salvador - BA.

### APRESENTAÇÃO DE TESE

**AUTOR**

Jose Geraldo da Costa Filho

SINDSIFPE

**TEMA**

**O VOTO: COMUNICAÇÃO VERSUS REPRESENTAÇÃO**

**PROBLEMA**

Pela atual legislação estatutária do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), para o filiado apresentar hoje seu voto, síntese de seus direitos e interesses, sua opinião ou opção, tem que obrigatoriamente participar presencialmente de Plenária Nacional- Plena ou Assembleia. Os filiados que não podem participar presencialmente por razões diversas destes fóruns não tem expressado suas vontades, ideias e convicções nas deliberações, desconhecendo ainda os argumentos dos participantes que tiveram direito a voto. Condição que o deixa às margens do centro das decisões políticas.

Tanto nas Assembleias como nas Plenas do SINASEFE, a maioria dos filiados, de forma geral, estão alijados do processo de participação das deliberações por não se ter legislado condições de representatividade ou outra forma de participação individual.

A indicação de um ou mais delegado em assembleia nos CAMPI para participar das Assembleias Gerais ou Plenas não garante que o voto do escolhido represente a vontade da maioria dos filiados, que ao votar expressa apenas sua individualidade em relação às ideias e convicções.

**HIPÓTESES DE SOLUÇÕES**

- 1ª - Votação online dos filiados nas deliberações;
- 2ª - Representação proporcional dos CAMPUS/SECCÃO na Assembleias e Plenas;

#### **Por voto online**

Os filiados não presenciais às Assembleias / Plena, por opção, poderá participar online das votações das proposições e deliberações, tendo seu voto, o mesmo valor do voto do filiado presencial dos referidos fóruns. Desta forma, estarão garantidos as vontades e interesses da totalidade dos filiados da categoria.

### Por representação

Nas assembleias e Plenas o voto do delegado representante do CAMPUS ou Secção terá o peso do numero de filiados da base sindical a que está representando.

Em caso de Congresso, quando poderá haver a participação de mais de um delegado das bases o peso do voto representativo será proporcional ao numero dos filiados dos CAMPI. Em caso de só existir o delegado da direção, este terá o voto com o peso do número de filiados.

Em caso de arredondamento para inteiro será dado ao delegado que representa o CAMPUS com maior numero de filiados, em sequencia de ordem decrescente.

**JUSTIFICATIVA** Quando o mundo vive “a proximidade da comunicação” , quando a tecnologia do *desenho animado jetsons* não é mais uma realidade latente, o sindicalismo do passado tenta sobreviver de decisões presenciais. Desta forma, não considera a força da representatividade ou mesmo da importância e do poder dos filiados em participar das deliberações através do voto online, estando conectado diretamente a um computador expressando seu voto em tempo real (online).

**CONCLUSÃO.** O sindicalista, em qualquer das opções acima propostas, se aceita neste Congresso Estatutário, se sentirá:

- Integrado aos processos decisórios;
- Participativo politicamente;
- Próximo do sindicato.

Desta forma, estará *legalmente participando* das decisões, em relação aos seus direitos e interesses, através de seu voto online ou representativo, Ao considerar estas propostas, *este Congresso* estará em ressonância com o Capitulo II - Dos Direitos Art. 46, alínea “a” e “b” do Estatuto do SINASEFE.

*Art. 46. São direitos do(a) sindicalizado, em dia com suas obrigações estatutária e regimentais:*

- a. Participar das atividades e das instancias organizativas e deliberativas do SINDISEF;*
- b. Votar e ser votado (a) para qualquer cargo de representação na entidade, ressaltando os casos de ilegitimidade previstos.*

**TEMA: "NENHUM DIREITO A MENOS: POR UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA E EMANCIPADORA".**

**VALORIZAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE: CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**Introdução**

Considerando a relevância dos profissionais de educação da Carreira de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para efetivar o desenvolvimento de nosso País e desenvolver uma Educação de Qualidade que atenda às necessidades de nossa sociedade, faz-se necessário diagnosticar se efetivamente está ocorrendo sua valorização pelas Políticas implantadas em sua história de existência.

Entre as variáveis que compõem a valorização dos docentes, urge discutir-se o Regime de Trabalho e, para tanto, levantam-se as seguintes Hipóteses:

1. É relevante o atrelamento do Regime de Trabalho à carga horária, 40 horas, pois possibilita ao docente desenvolver de maneira adequada todas as suas atribuições - Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.
2. Não é possível um profissional de Educação EBTT planejar, ministrar conteúdos para diferentes modalidades (Básico, Técnico e Tecnológico), desenvolver pesquisa e extensão, motivados e contribuir para o Processo de Ensino-Aprendizagem em um regime de trabalho de 40 horas, sendo a valoração da hora/aula neste regime menor do que a do Regime de 20 horas.
3. Não ocorreu valorização do Regime de Trabalho nestes 30 Anos de História dos Profissionais Docentes da Atual Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

✓ **Fundamentação Teórica:**

✓ A atual carreira dos docentes integrantes do EBTT teve sua origem aproximadamente há 30 anos com a edição da Lei Nº 7.596/87 e do Decreto Nº 94.664/87, que estruturou o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, o PUCRCE.

Ao mesmo tempo, que estabeleceu a isonomia salarial assegurada pela remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma classe ou categoria funcional e de mesma titulação, para o Professor da Carreira do Magistério Superior coloca o Regime de Trabalho como:

*I - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;*

*II - tempo parcial de vinte horas semanais de trabalho.*

E para o professor da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus o Regime de Trabalho em:

*I - dedicação exclusiva, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos e impedimento de exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada;*



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

II - tempo integral de quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;

III - tempo parcial de vinte horas semanais de trabalho.

Da mesma forma, em relação à Remuneração, Benefícios e Vantagens, estabeleceu para abril de 1987 o valor do vencimento do nível I da classe C da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, em CZ\$7.600,00; e o do nível I da classe A da carreira do Magistério de 1º e 2º Graus, em CZ\$5.345,00, para o regime de trabalho de vinte horas semanais. Ao mesmo tempo os vencimentos ou salários dos demais níveis seriam determinados mediante a variação dos valores fixados à razão de 5%, dentro da mesma classe e entre o nível final de uma classe e o inicial da classe seguinte (classe A para B, da B para C e da C para D), um acréscimo de 6%, e da classe D para classe E de 10%.

Já o vencimento para o docente em Regime de Dedicção Exclusiva foi fixado com o acréscimo de 30% do salário básico correspondente ao regime de 40 horas semanais de trabalho, e o vencimento para o docente em regime de 40 horas acrescido de 100% do salário básico correspondente ao regime de 20 horas. Mais do que nunca, se evidencia que o salário do docente em regime de quarenta horas corresponde ao dobro do salário do docente em regime de vinte horas, e o regime de Dedicção Exclusiva com acréscimo sobre o valor de quarenta horas.

Relacionando o regime de trabalho com a carga horária do docente, ficou estabelecido que este, ao ser submetido ao regime de vinte horas semanais de trabalho, deveria ministrar no mínimo dez horas-aula, e, em regime de quarenta horas ou dedicação exclusiva, no mínimo quatorze horas-aula, ressalta-se aqui que neste período a atividade-fim restringia-se ao ensino, na modalidade específica de ensino de 1º e 2º graus, e de gestão, desconsiderando aefetivação da pesquisa e extensão.

Diante da necessidade de atualização do docente para exercer suas atividades, a Lei estabelecia que os *Professores integrantes das classes D, E e de Professor Titular de 1º e 2º Graus que após sete anos de efetivo exercício no Magistério em Instituição Federal de Ensino vinculada ao Ministério da Educação, e que tenham permanecido, nos dois últimos anos, em regime de quarenta horas ou de dedicação exclusiva, farão jus a seis meses de licenças sabática, assegurada a percepção da remuneração do respectivo cargo ou emprego de carreira.* Desta forma a legislação considera a necessidade do docente que atua sob a égide deste Regime precisar de uma licença para se atualizar dentro da dinâmica de Mercado de Trabalho.

Posteriormente a Lei Nº 8.445/92 estabeleceu que o valor do vencimento do docente **em regime dedicação exclusiva passa a ser acrescido de 55% calculados sobre o vencimento básico correspondente à carga horária de 40 horas semanais.** Novamente ai ressalta-se a valorização do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva em relação aos outros regimes.

Já no ano de 2006 através da Medida Provisória Nº 295/2006 que foi convertida na Lei Nº 11344/2006 a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus sofre sua reestruturação em seis classes (A, B, C, D, E e Classe Especial com um total de 21 níveis) e mantém o mesmo Regime de Trabalho da Lei anterior, com o mesmo percentual de valorização da Dedicção Exclusiva e considera ainda o Regime de 40 horas acrescido de 100% do regime de 20 horas.



NENHUM DIREITO  
A MENOS

Por uma educação libertadora e emancipadora



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Em 2008, novamente os docentes têm sua carreira reestruturada alterando sua denominação de carreira do Magistério de 1º e 2º Graus para Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através da Medida Provisória Nº431/ 2008 que foi convertida na Lei Nº 11784/2008.

A nova Lei, além da demanda já existente, amplia a atividade de Ensino, exigindo aos docentes atuar ao mesmo tempo em diferentes modalidades de ensino e efetiva, de forma necessária a atividade de Pesquisa e Extensão, fazendo com que o trabalho do docente se tornasse muito mais complexo.

Ao mesmo tempo, a Lei manteve o Regime de Trabalho anterior, mas o Professor, que antes tinha como atividade preferencial o Ensino de 1º e 2º graus e os cursos técnicos subsequentes; com a nova Política de Carreira tem suas atribuições significativamente ampliadas e, inerente a sua formação e qualificação profissional, passa a incorporar nas suas atribuições, atividades como atuar no ensino superior, cuja Política imposta pela Lei ignora e não prevê as limitações deste profissional.

Desta forma a Lei amplia as atribuições dos docentes e estabelece uma estrutura remuneratória composta de Vencimento Básico; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT; e Retribuição por Titulação – RT cujos valores são fixados através de uma tabela remuneratória.

Assim, essa Lei reduz direitos dos docentes, pois fixa os valores de sua estrutura remuneratória a uma tabela, sem linearidade, sem *steps* constantes e que desconsidera os percentuais estabelecidos nas legislações anteriores referentes ao Regime de Trabalho e de Titulação. Ao mesmo tempo, também deixou de incorporar ao Vencimento Básico o valor total referente à GAE (Gratificação de Atividade Executiva- Lei Nº13/1992, que estabelecia o acréscimo de 160 % sobre o vencimento Básico) como previsto no próprio corpo da Lei.

Neste momento da trajetória da atual carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, os docentes têm uma das suas maiores perdas e retrocesso relativos à valorização e à estruturação de carreira, pois a Lei que foi formulada para reestruturar a carreira de Ensino de 1º e 2º graus desestrutura a carreira do docente em relação ao regime de trabalho, criando valores diferenciados para valoração da hora/aula do profissional de educação. Além disso, os docentes deixam de fazer jus à percepção de Vantagem Pecuniária Individual – VPI (ganho de 5% a cada 5 anos); à Gratificação de Atividade Executiva, que era uma gratificação devida mensalmente aos servidores do Poder Executivo e ao acréscimo de percentual por titulação (25% para mestre e 50 % para doutor) que passou a se denominar Retribuição por Titulação – RT, na forma de parcela isolada e não mais vinculada ao vencimento básico.

Posteriormente através da Lei Nº 12772/2012, o docente do EBTT passa a fazer parte da estrutura do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal ficando submetido a um dos regimes de trabalho:

- I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou*
- II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.*

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

§ 1º *Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.*

§ 2º *O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.*

§ 3º *Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva...*

Ao mesmo tempo, estabeleceu uma estrutura remuneratória composta pelo vencimento básico e retribuição por titulação cujos valores e vigência para os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 foram fixados por uma tabela, criada nos moldes da Lei anterior.

Finalizando esta trajetória de aproximadamente trinta anos com a LEI Nº 13.325/2016, tem-se novamente alterada a valorização do Regime de Trabalho do docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico cujos valores da remuneração passam a um percentual com previsão de acréscimos até agosto de 2019 de 100% para o Regime de Dedicação Exclusiva sob o Regime de 20 horas e o Regime de 40 horas com acréscimo de 40 % sobre o Regime de 20 horas o que pode ser visualizada na Tabela 01, conforme anexo IX da Lei.

Tabela 01: Variação Percentual da Remuneração em relação à Jornada de 20 horas.

Atual		Agosto de 2017		Agosto de 2018		Agosto de 2019	
<u>Dedicação Exclusiva</u>	<u>40 horas</u>						
98,83%	39,39%	99,22%	39,59%	99,61%	39,80%	100%	40%

Fonte: Lei Nº 13.325/2016.

### Considerações Finais

Na presente pesquisa, constatou-se na Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) que:

- Ocorreu uma enorme e injusta desvalorização do Regime de Trabalho do docente;
- Houve aumento significativo das responsabilidades, complexidade e especificidade das atribuições do trabalho docente, dificultando o desenvolvimento de um trabalho que atenda às demandas da nossa atual sociedade;
- Ocorreu um atrelamento da carga horária de sala de aula ao Regime de Trabalho em detrimento das outras atribuições docentes;
- A hora/aula sofreu uma desvalorização em função do Regime de Trabalho até 2016 (20 horas e 40 horas) em 60,61% e chegará a 60 % em 2019; já o Regime de Dedicação Exclusiva de 56,17% chegando, em 2019, a 55% de perdas e total desvalorização;



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

lutando com você

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

-O percentual de **acréscimo da hora/aula sob o Regime de 20 horas** pela Lei Nº 13325/2016 para o docente **em Regime de Dedicção Exclusiva é MENOR** do que o percentual utilizado para o **Regime de 40 horas** pelas Leis: **Lei Nº 7.596/87; Decreto Nº 94.664/87 e Lei Nº 8.445/92; Medida Provisória Nº 295/2006 e Lei Nº 11344/2006**. Pela Lei Nº 13325/2016 somente no ano de 2019 esses percentual chegara a 100 % do Regime de 20 horas, ou seja, **o docente em Regime de Dedicção Exclusiva receberá o percentual por atuar sob a égide deste Regime semelhante ao de 40 horas** comparada às Leis anteriores;

- Pelo parágrafo anterior, fica demonstrado que, considerando a legislação anterior, o Regime de Dedicção Exclusiva dos docentes não tem sido valorizado embora o professor tenha a obrigação de assumir as responsabilidades deste Regime;

- A Licença Sabática (seis meses) para docentes há dois anos em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, ou 40 horas, foi substituída pela Licença de Capacitação (três meses), a que o profissional faz jus a cada cinco anos de efetivo exercício.

Diante do exposto, e corroborando as hipóteses formuladas, ficaram demonstradas claramente as perdas salariais decorrentes da desvalorização do Regime de Trabalho do profissional docente da Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, que acumulou mais responsabilidades e não tem valorização destas, o que tem refletido na qualidade do trabalho docente relativamente às péssimas condições de trabalho do profissional de educação no Brasil. Assim sendo, a presente Tese propõe:

#### **PROPOSTA:**

1. Regime de Trabalho para o Docente da Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) não atrelado à carga horária e sim às atribuições:

- Regime de Trabalho sem Dedicção de Exclusiva.

Parágrafo Único - Com tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

- Regime de Trabalho com Dedicção Exclusiva (DE).

§1º Cumprimento em *40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com dedicação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional;*

§2º Valorização de 155% sobre o Regime sem Dedicção Exclusiva (20 horas);

§3º Impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada com as exceções previstas na Lei N. 13325/2016;

2. Extinção total do Regime de 40 horas, devido a sua desvalorização nestes trinta anos (perda de 60 % para o profissional docente que atua sob a *égide* deste Regime em relação ao Regime de 20 horas);

3. Retorno ao direito de seis meses de Licença Sabática, assegurada à percepção da remuneração do respectivo cargo ou emprego de carreira, para docentes que atuam no Regime de Dedicção Exclusiva - DE por um período de dois anos.

Santa Maria 07 de abril de 2017.

**Assinam a presente TESE:**



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

**Seção Sindical do SINASEFE de Santa Maria** – (Colégio Militar de Santa Maria-RS, Colégio Politécnico da UFSM, Colégio Industrial da UFSM, Unidade de educação infantil Ipê Amarelo, Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari-RS).

**Diretoria:** Adriana Silveira Bonumá , Adriana Roso Lorenzoni, Adão Antônio Pilar Damasceno, Ana Lucia Alchelotiprochnow, Anilo José Wathier, Cláudia Letícia de Castro do Amaral, Claudio Renato SchlessnerKelling, Eduardo BonnuncielliMarafiga, Lidiane Bittencourt Barroso, Milton Máximo Ferrari, Miriane Costa Fonseca, Nará de Fatima Quadros Silveira, Rosane Teresinha Nascimento da Rosa.

**Presidência da CPPD do Instituto Federal Farroupilha** - Norberto Bolzan

### **Bibliografia Consultada**

Lei N° 7.596/87

Decreto N° 94.664/87

Lei N° 8.445/92

Medida Provisória N° 295/2006 que foi convertida na

Lei N° 11344/2006

Medida Provisória N°431/ 2008

Lei N° 11784/2008.

GAE (Gratificação de Atividade Executiva- Lei N°13/1992)

Lei N° 12772/2012

Lei N° 13.325/2016



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

TEMA: "Nenhum direito a menos: por uma educação libertadora e emancipadora"  
**TESE SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (MP 746/2016) -**  
ENSINO MÉDIO DE QUALIDADE PARA TODOS E TODAS NA BUSCA PELA  
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

A despeito das discussões em voga no país por estudantes e trabalhadores da educação, foi sancionada em 16 de fevereiro deste ano pelo então presidente brasileiro, Michel Temer, a medida provisória (MP) 746/2016, que trata sobre a reformulação do Ensino Médio no Brasil, o denominado Novo Ensino Médio. Em seu discurso, Temer tem avaliado positivamente a atitude do ministro da Educação Mendonça Filho pelaousadia na proposição visto ser um tema que vem sendo discutido há mais de 20 anos. No entanto, contrariamente a seu ponto de vista, consideramos que a longa duração do debate em torno do Ensino Médio justamente demonstra a complexidade desta última etapa da Educação Básica (LDB 9394/96) a qual, por isso mesmo, jamais poderia ser modificada por medida provisória em uma atitude precipitada e que negligencia os intensos debates que vêm ocorrendo ao longo desses anos por especialistas em educação.

Nesse sentido, compreendemos que o SINASEFE, como um sindicato que representa profissionais do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, não pode deixar de se posicionar quanto a esse tema e, mais que isso, deve buscar elaborar uma contraproposta à MP 746/2016. Preocupados com isso, integrantes da seção sindical SINASEFE Santa Maria buscam neste texto, configurado em tese para o CONSINASEFE/2017, apresentar argumentos e reflexões que permitam que isso aconteça, ou seja, *a proposição de um Ensino Médio de qualidade, voltado à formação integral de sujeitos autônomos e críticos, tendo o trabalho, e não necessariamente a educação profissional nesta fase, como princípio educativo.* A metodologia desenvolvida para que se chegasse a esse posicionamento constituiu-se de frequentes discussões nas reuniões semanais da seção, estudo da legislação brasileira que trata do ensino médio, leitura de textos críticos voltados à temática Educação e Trabalho, além da análise/discussão de experiências dos professores e técnico-administrativos desta seção sindical quanto a seus respectivos trabalhos nessa etapa, principalmente nas modalidades: ensino médio, ensino médio integrado à educação profissional e ensino médio concomitante.

Não há dúvida sobre a necessidade de reformulação do Ensino Médio, visto o viés ora propedêutico, como preparação para o ingresso no ensino superior; ora profissional/profissionalizante, com intenção de inserção no mercado de trabalho. Percebemos que nenhuma dessas abordagens podem ser verdadeiramente legitimadas se o objetivo é de que se contemple uma perspectiva integral e sistêmica da educação e, portanto, dos sujeitos nela implicados, reconhecendo as conexões entre a Educação Básica e a Superior e, especificamente, entre as formações humana, científica, cultural, social e histórica, sem nunca desconsiderar a práxis (Marx, Freire): o movimento entre teoria e prática voltado à transformação social e humana para um mundo mais justo e solidário, com perspectivas “além do capital” (Mészáros) opressor e instigador de concorrência entre os indivíduos. Em síntese,



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

busca-se uma proposta de educação para todos e todas que desconstrua a divisão social entre pobres e ricos, em outras palavras, que não legitime o cenário de “luta de classes”.

Para que isso aconteça, a educação no Ensino Médio deve possibilitar aos adolescentes, jovens e adultos trabalhadores acesso a conhecimentos que permitam a compreensão das diferentes formas de problematizar o mundo, seus fenômenos naturais, culturais, sua organização social e seus processos produtivos; algo que a MP 746/2016 vem a dificultar.

De acordo com essa proposta, serão obrigatórias, ao longo dos três anos do ensino médio, apenas as disciplinas de Matemática e Português, sendo que outras como História, Sociologia, Filosofia, Biologia, Química, Física e Artes, poderão ser trabalhadas apenas como temas transversais, não permitindo aos estudantes um aprofundamento das questões relativas a essas áreas, tendo como consequência uma deficiência na possibilidade de formulação de uma percepção crítica das relações entre os seres humanos e a natureza, daqueles com a política e da sociedade de forma geral.

Ao encontro, a flexibilidade do currículo proposta pela reforma do Ensino Médio sugere que os alunos terão a oportunidade de escolher em qual área do conhecimento desejam se aprofundar. No texto aprovado pelo Senado, ficaram definidos cinco itinerários formativos possíveis: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional. Porém, as escolas não são obrigadas a oferecer todos os percursos (e muitas nem teriam condições para tal). Elas poderão escolher o que vão ofertar de acordo com a relevância para o contexto local e as possibilidades das redes de ensino a qual pertencem.

Essa discussão desconstrói o principal argumento favorável à MP 746/2016 veiculada nas propagandas institucionais de que a atual proposta de reformulação do Ensino Médio seria a “reforma da escolha”. Vale dizer que não há no documento nenhuma menção à obrigatoriedade de as escolas oferecerem mais de um itinerário formativo. Em 22 de setembro de 2016, no lançamento da proposta, o então presidente Temer, contando sobre sua vida escolar relativa ao correspondente ensino médio, comprova os efeitos negativos que essa necessária e aparente “escolha” precoce por um itinerário específico pode causar a um jovem estudante. Relatou que sempre teve mais afinidade com as humanas, portanto deveria cursar o que seria o “ensino clássico”. Porém, em sua comunidade em uma cidade do interior de São Paulo, só havia escolas que ofereciam o “ensino científico”, o qual teve que cursar à revelia de sua vontade. No final das contas, seus pais o mandaram para uma escola da cidade para que complementasse sua formação pretendida, contrariamente ao que irá acontecer com a maioria dos jovens brasileiros cujos pais não poderão arcar com o pagamento de mensalidades em uma escola particular ou a distância de suas comunidades e, portanto, terão que se contentar com a formação que houver disponível em suas regiões.

Isso porque sabemos que a maioria dos estudantes escolhe suas escolas por estarem inseridas em suas comunidades, próximas de suas casas e, assim, não necessariamente frequentarão aquela que ofereça um itinerário formativo ao encontro de suas pretensões profissionais. Além do mais, entendemos que a faixa etária dos estudantes própria do Ensino Médio, aproximadamente dos 14 aos 19 na idade regular, é entendida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como adolescência; uma fase de mudanças e incertezas anterior à maturidade que não seria apropriada para decisões definitivas. A propósito, mesmo ao final

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

do ensino médio, já é difícil optar por uma carreira profissional particular, quanto mais será já no início dessa fase.

Considerando a realidade das escolas dos filiados na seção de Santa Maria: Colégio Politécnico da UFSM, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e Colégio Militar de Santa Maria, defende-se que o Ensino Médio não seja integrado à educação profissional. Como já se referiu, um Ensino Médio que leve em conta o trabalho como princípio educativo, mas não necessariamente ligado à educação profissional. Além da dificuldade de lidar com todas as disciplinas relativas ao currículo integrado, existem vários fatores que impossibilitam o jovem egresso dessa modalidade integrada de ingressar no mundo do trabalho. Um exemplo é que, mesmo que possua um diploma técnico, esse sujeito não poderá exercer trabalho de responsabilidade técnica diante do respectivo conselho profissional ou mesmo diante das leis trabalhistas vigentes. Por outro lado, trata-se de uma modalidade de oferta do ensino médio que também dificultará que o jovem dê continuidade aos estudos em nível superior de educação.

Julga-se que o Ensino Médio é um período imprescindível de aprendizagem para a aquisição cultural e científica do(a) cidadão(ã) em formação. No currículo integrado, o acúmulo de disciplinas voltadas ao “mercado de trabalho” torna difícil que o estudante volte sua atenção para as ciências humanas, por exemplo. O ensino profissional integrado destitui espaço dessa formação mais integral e se torna muito pesado para a idade desses estudantes, prejudicando de tal forma a aquisição de conhecimentos que resulta em que não saibam nem uma coisa nem outra em profundidade.

#### **Reitera-se, assim, a Proposta:**

- Ensino Médio tendo o trabalho como princípio educativo, e não a educação profissional ou o emprego, acabando com o dualismo entre formação propedêutica ou profissionalizante. Entender o trabalho como tal equivale conceber que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, dela se apropria e pode transformá-la: desde que tenha instrumental (argumentos, conhecimento) para isso. Significa dizer também que os estudantes devem se constituir em sujeitos de sua história e de sua realidade. Em suma, entender o trabalho como “primeira mediação entre o homem e a realidade material e social”. (BRASIL, 2013, p. 163).

- Oferta de um Ensino Médio voltado à formação integral dos sujeitos (não integrado, não necessariamente em tempo integral) cujo currículo permita a apropriação de conceitos necessários para a intervenção consciente na realidade e a compreensão do processo histórico de construção do conhecimento. É relevante ressaltar que a afirmação de “flexibilizar” os percursos formativos constitui forte segregação social ao esconder uma formação geral aligeirada e uma precária formação profissional para as camadas populares; destituindo de grande parte da juventude as possibilidades de acesso ao ensino superior, impondo a formação profissional precoce, privando-a de importantes conhecimentos, notadamente os das humanidades e das linguagens.

#### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. *Diretrizes Nacionais da Educação Básica*. Brasília, MEC, 2013.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/acessibilidade/legislacao-pdf/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em abril/2017

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em abril/2017.

\_\_\_\_\_. *Medida Provisória 746/2016*. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>. Acesso em jan/2017.

\_\_\_\_\_. *Orientações Curriculares Para o Ensino Médio*. Brasília: MEC, 2008.

**Assinam a presente TESE:**

Adriana Silveira Bonumá, Adriana Roso Lorenzoni), Adão Antônio Pilar Damasceno, Ana Lucia Alchelotiprochnow, Anilo José Wathier, Cláudia Letícia de Castro do Amaral, Claudio Renato SchlessnerKelling, Eduardo BonnuncielliMarafiga, Lidiane Bittencourt Barroso, Milton Máximo Ferrari, Miriane Costa Fonseca, Nará de Fatima Quadros Silveira, Rosane Teresinha Nascimento da Rosa.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

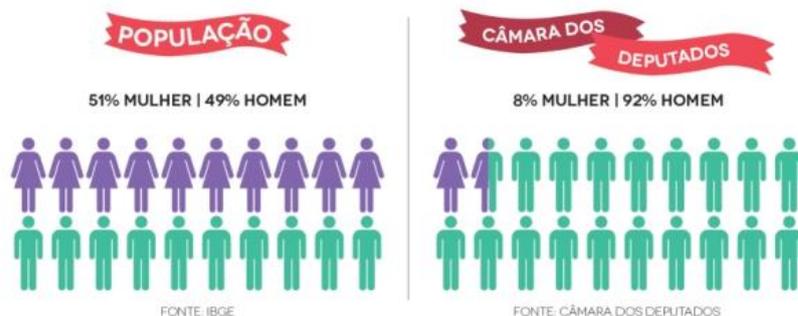
## REFORMA POLÍTICA POR INICIATIVA POPULAR

Roberto Gonçalves Strelow – Seção Sindical IFSC

A população brasileira é devidamente representada no Poder Legislativo? Provavelmente a resposta será não. Mas se os parlamentares são eleitos pelo voto da maioria proporcional, por que a população não vislumbra sua vontade nas iniciativas do Poder Legislativo?

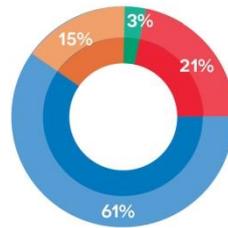
Ao longo da história, a sistema eleitoral brasileiro foi sendo aperfeiçoado, como é o caso da conquista do voto secreto e voto feminino, na década de 30, e as diretas-já, na década de 90<sup>1</sup>. Com essas medidas, o sistema eleitoral pátrio deu um passo à frente, corrigindo algumas deficiências de representatividade existentes na época. Entretanto, hoje, ainda permanecem algumas limitações graves na representatividade política brasileira, tais limitações estão pautadas principalmente no financiamento privado de campanha, o qual, coloca os candidatos em desigualdade de condições, vencendo a disputa aquele que auferir mais recursos para sua campanha.

Prevalecendo o poder econômico na disputa eleitoral, a representação de setores majoritários da sociedade, como trabalhadores, mulheres, negros e juventude não corresponde à atual composição do congresso. A disparidade entre a população e o perfil dos deputados é facilmente observada nos gráficos a seguir:

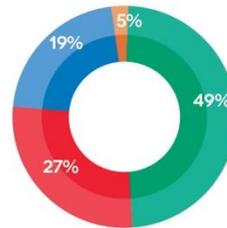


<sup>1</sup> <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/93439-CONHECA-A-HISTORIA-DO-VOTO-NO-BRASIL.html>

POPULAÇÃO

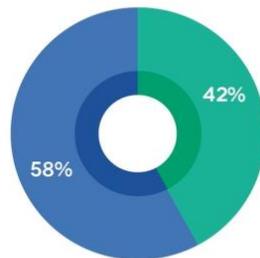


CÂMARA DOS DEPUTADOS

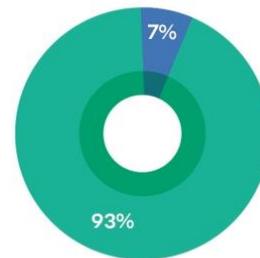


■ EMPREGADORES  
■ CONTA PRÓPRIA  
■ EMPREGADOS  
■ NATUREZA DIVERSA

ELEITORES

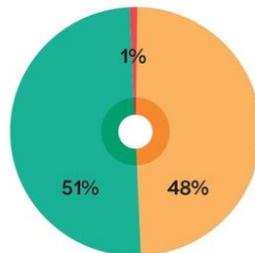


CÂMARA DOS DEPUTADOS

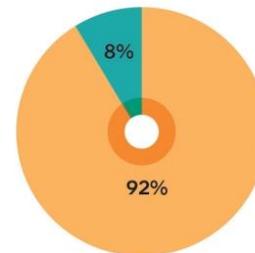


■ JOVENS (ATÉ 34 ANOS)  
■ NÃO-JOVENS (+ DE 34 ANOS)

POPULAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS



■ AMARELOS  
■ BRANCOS  
■ PRETOS E PARDOS

■ BRANCOS  
■ PRETOS E PARDOS

Recentemente, o STF, através da ADI n.º 4650, proibiu o financiamento eleitoral de campanha por empresas, mas isso não basta, é preciso limitar o valor do patrocínio, já que ainda permanece uma disparidade econômica entre as pessoas físicas. Hoje, o voto daquele que dispõe de mais recursos financeiros para apoiar determinado candidato acaba valendo mais do que o voto do cidadão que não dispõe de tal montante.

Outra deficiência democrática é o nosso sistema proporcional ser em lista aberta, sendo que a disputa maior é dentro dos partidos:

O sistema proporcional brasileiro adota a lista aberta de candidatos. O voto é dado a qualquer dos candidatos da lista. Assim a disputa eleitoral é realizada em torno de indivíduos e não em torno de projetos para solucionar os problemas do País, dos Estados ou Municípios. E, mais grave, se elege o candidato que dispuser de mais recursos. O poder econômico passa a ser o diferencial a garantir a eleição. Além do mais este sistema conduz à disputa eleitoral para dentro do partido. Ganha aquele que, no partido, consegue o maior número de votos. Isto leva a uma guerra entre os candidatos do mesmo partido e a conseqüente fragilização partidária. Os comitês eleitorais se transformam em verdadeiros partidos dentro do partido. O único objetivo é a eleição daquele candidato. Os objetivos maiores de avançar na solução dos problemas econômico-sociais ficam totalmente deixados de lado. Há um rebaixamento do processo eleitoral. Tal sistema não estimula a definição político-ideológica dos partidos. Hoje é voz corrente diz que os programas da maioria dos partidos são iguais. Isto ocorre porque os votos não são dados em função de programas, de projetos para solucionar os problemas do povo brasileiro. Ele permite que um candidato que tenha muitos votos possa assegurar a eleição de candidatos inexpressivos. Tal fato ocorreu com Eneias no passado e, mais recentemente, com o Tiririca.<sup>2</sup>

Por fim, destaca-se outra limitação na democracia pátria, a escassez de democracia direta ou participativa. Desde a Constituição de 1988 só foram convocadas duas consultas populares: um plebiscito sobre o sistema e forma de governo em 21 de abril de 1993 e um referendo sobre desarmamento em 23 de outubro de 2005. O povo não deveria estar limitando sua participação política a votar de quatro em quatro anos.

Preocupados com esse cenário de submissão da política ao poder econômica, sub-representação do povo no congresso e ausência de mecanismos eficazes da democracia direta, expressivas entidades da sociedade civil organizada se reuniram para formar a Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas, e propuseram o Projeto de Lei nº 6316/2013<sup>3</sup>, de iniciativa popular, que aperfeiçoasse, mais uma vez, a democracia brasileira. Participam dessa Coalizão, até o momento, as seguintes entidades:

1. CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)
2. OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)
3. MCCE (Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral)
4. Plataforma dos movimentos sociais pela reforma do sistema político
5. Conic (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil)
6. Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)
7. CTB/DF (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil)
8. CUT (Central Única dos Trabalhadores)
9. Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas)
10. Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular
11. MST (Movimentos dos Trabalhadores sem Terra)
12. UBES (União Brasileira dos estudantes secundaristas)
13. UNE (União Nacional dos Estudantes)
14. Via Campesina
15. CNLB (Conselho Nacional do Laicato do Brasil)
16. Movimento Nacional Contra Corrupção e pela Democracia
17. Unasus (União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde)
18. IDES (Instituto de Desenvolvimento Sustentável)
19. Criscor (Cristãos Contra Corrupção)
20. Abrampe (Associação Brasileira dos

<sup>2</sup> [http://www.reformapoliticademocratica.org.br/wp-content/uploads/2014/08/cartilha\\_coalizao\\_segunda\\_edicao.pdf](http://www.reformapoliticademocratica.org.br/wp-content/uploads/2014/08/cartilha_coalizao_segunda_edicao.pdf)

<sup>3</sup> <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=591375>



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Magistrados Procuradores e Promotores Eleitorais) 21. Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) 22. IUMA (Instituto Universal de Marketing em Agribusiness) 23. ANEC (Associação Nacional de Educação Católica do Brasil) 24. Aliança Cristã Evangélica Brasileira 25. CJP/DF (Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília) 26. POM (Pontifícias Obras Missionárias) 27. Visão Mundial 28. Escola de Fé e Política de Campina Grande/PB 29. CFF (Conselho Federal de Farmácia) 30. CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) 31. Cáritas Brasileira 32. MPA Brasil (Movimento dos Pequenos Agricultores) 33. SINPRO/DF (Sindicato dos Professores no Distrito Federal) 34. Asbrale/DF (Associação Brasiliense das Empregadas Domésticas) 35. Igreja Batista em Coqueiral de Recife 36. Instituto Solidare de Pernambuco 37. CBJP (Comissão Brasileira de Justiça e Paz) 38. MMC (Movimento de Mulheres Camponesas) 39. IBDCAP (Instituto Brasileiro de direito e controle da administração pública) 40. CSEM (Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios) 41. CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) 42. Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos) 43. CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) 44. CLAI Brasil (Conselho Latino Americano de Igrejas) 45. Abracci (Articulação Brasileira Contra a Corrupção e Impunidade) 46. A Voz do Cidadão (Instituto de Cultura de Cidadania) 47. Unacon Sindical (Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle). 48. IFC (Instituto de Fiscalização e Controle) 49. APCF (Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais) 50. Fisenge (Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros) 51. UBM (União Brasileira de Mulheres) 52. MEP (Movimento Evangélico Progressista) 53. Abrapps (Associação Brasileira de Pesquisadores (as) pela Justiça Social) 54. Fórum da Cidadania de Santos 55. EPJ (Evangélicos pela Justiça) 56. Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) 57. Amarribo (Amigos Associados de Ribeirão Bonito) 58. SAEP-DF (Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal). 59. Contee (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino) 60. Auditoria Cidadã da Dívida 61. Agenda Pública 62. Instituto Soma Brasil 63. UVB (União dos Vereadores do Brasil) 64. MLT (Movimento de Luta pela Terra) 65. Rede Brasileira por Cidades Justas Democráticas e Sustentáveis 66. SENGE-MG (Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais). 67. Abong (Associação Brasileira de ONGs) 68. AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras) 69. AMNB (Articulação de Mulheres Negras Brasileiras) 70. ACB (Associação dos Cartunistas do Brasil) 71. Campanha Nacional pelo Direito à Educação 72. CEAAL (Conselho Latino Americano de Educação) 73. Comitê da Escola de Governo de São Paulo da Campanha em Defesa da República e da Democracia. 74. Comitê Rio Ficha Limpa 75. FAOC (Fórum da Amazônia Ocidental) 76. FAOR (Fórum da Amazônia Oriental) 77. FBO (Fórum Brasil do Orçamento) 78. FBSSAN (Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) 79. FENDH (Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos) 80. Fórum de Reflexão Política 81. Fórum Mineiro pela Reforma Política Ampla, Democrática e Participativa 82. FNPP (Fórum Nacional de Participação Popular) 83. EPPP (Fórum Paulista de Participação Popular) 84. FNUR (Fórum Nacional da Reforma Urbana) 85. IDS (Instituto Democracia e Sustentabilidade) 86. Intervezes (Coletivo Brasil de Comunicação Social) 87. LBL (Liga Brasileira de Lésbicas) 88. MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos) 89. Movimento Pró-Reforma Política com Participação



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Popular 90. Observatório da Cidadania 91. PAD (Processo de Diálogo e Articulação de Agências Ecumênicas e Organizações Brasileiras) 92. Rede Brasil Sobre Instituições Financeiras Multilaterais 93. REBRIP (Rede Brasileira pela Integração dos Povos) 94. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. 95. Movimento Voto Consciente 96. CFC (Conselho Federal de Contabilidade) 97. MPD (Movimento do Ministério Público Democrático) 98. UJS (União da Juventude Socialista) 99. UNEGRO (União de Negros pela Igualdade) 100. CONAM (Confederação Nacional das Associações de Moradores) 101. Instituto Brasil Verdade.

Mais uma vez nossa democracia precisa dar um passo à frente, por de meio de uma reforma política eficaz, emanada do povo. As vozes dos movimentos sociais, além de estarem nas ruas, precisam alcançar as tribunas do Poder Legislativo, por meio de mais representantes legítimos.

Assim, propomos que o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica apóie o Projeto de Lei nº 6316/2013, principalmente na coleta e envio de assinaturas<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> <http://www.reformapoliticademocratica.org.br/assine/>



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

Prezados (as) Companheiros e Companheiras,

Estamos inscrevendo para o 31º CONSINASEFE a Tese "Resgatar a unidade para conquistar as reivindicações: O SINASEFE não necessita estar filiado à CSP-Conlutas". Tese que foi apresentada no 29º CONSINASEFE em João Pessoa / PB no dia 26 a 29 de março de 2015 e no 30º CONSINASEFE em Brasília / DF no dia 18 a 21 de março de 2016 e encontra-se disponível no caderno de Teses do 30º CONSINASEFE. A tese também foi devidamente atualizada, para ser apreciada e votada neste 31º CONSINASEFE.

**Tese para o 31º Congresso do Sinasefe – Consinasefe  
Salvador / BA – 18 a 21 de maio de 2016**

## **RESGATAR A UNIDADE PARA CONQUISTAR AS REIVINDICAÇÕES: O SINASEFE NÃO NECESSITA ESTAR FILIADO À CSP-CONLUTAS**

### **I Introdução**

No 30º CONSENASEFE (Brasília 18 a 21/03/2016), apresentamos pela segunda vez esta tese. Mas por falta de "tempo" não podemos leva-la a voto.

Desta vez estamos apresentando separadamente uma Tese de conjuntura para este CONSINASEFE com o título "FORA TEMER GOLPISTA, NENHUM DIREITO A MENOS" sendo as duas um todo.

Coincidindo com abertura do 30º CONSINASEFE, realizava-se em todo Brasil, naquele 18 de março de 2016, atos "Contra o ajuste fiscal, em defesa da democracia, dos direitos e contra o impeachment da Presidente Dilma" organizados pela FBP (Frente Brasil Popular) e a FPM (Frente Povo sem Medo), do qual participaram mais da metade dos delegados, que ao serem convidados para irem ao Ato levantaram-se com a palavra de ordem, "NÃO VAI TER GOLPE, VAI TER LUTA". Enquanto isso, militantes da CSP-CONLUTAS com sua faixa "Fora Dilma, Lula e o PT e Fora Todos" pois eram apoiadores do golpe e atacavam a ida ao ato em Brasília.

E, então, no dia 15 de março de 2017, um ano após, mais de um milhão de pessoas levantaram-se contra os golpistas em todo o Brasil, inclusive a base do SINASEFE, com os gritos de guerra "Fora Temer Golpista, Nenhum Direito a Menos" e "Greve Geral" "OU PARAM COM AS REFORMAS OU PARAMOS O BRASIL".

Caímos mas caímos em pé, bem diferente do que aconteceu, no golpe de março de 1964, quando o Comitê Central do PCB (Partido Comunista Brasileiro), hoje PPS (Partido Popular Socialista) deu seguinte ordem para orientar seus militantes "Salvem-se quem puder". Levamos quase duas décadas para reorganizar o movimento sindical, que culminou com a fundação da CUT em agosto de 1983. E, hoje, por "coincidência", o Deputado Federal relator da contrarreforma da previdência é do PPS um dos partidos golpistas.



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Mais do que nunca é preciso expandir a organização nas bases do SINASEFE, através de suas secções sindicais, para enfrentarmos de modo unificado, as contrarreformas do golpista Temer e preparar à Greve Geral, proposta pela CUT com adesão da maioria das centrais sindicais, da FBP (Frente Brasil Popular), FPM (Frente Povo sem Medo) e Movimentos Populares Organizados.

Voltamos do 30º CONSINASEFE (Brasília) para as secções sindicais, sem unidade e desarmados politicamente para enfrentar os desafios, sendo que o primeiro deles é Fora Temer! Também não aprovamos um plano de lutas. Mas nas plenárias do SINAFESE após o congresso, conseguimos reverter o quadro. E na última plenária foi aprovado enviar uma carta aberta às centrais sindicais solicitando: façamos a Greve Geral em meados de Abril.

Enfim, o Sinafese manifesta-se às Centrais que, em datas unitárias, estaremos nas ruas lutando por nossos direitos com o recado “Contem conosco para derrotar os ataques à classe trabalhadora”. Vamos à luta. Brasília, 26 de março de 2017, Direção Nacional do Sinafese.

No dia seguinte 27 de março, a CUT chama as demais centrais sindicais. Reunidas decidiram convocar unitariamente um processo de mobilização nacional de preparação da Greve Geral que no dia 28 de abril decidiu-se parar o Brasil contra a Reforma da Previdência, Trabalhista, Terceirização e contra nenhum direito a menos. (Este é o tema do 31º CONSINASEFE)

Todos esses fatos que aconteceram e vem acontecendo desde a primeira apresentação desta tese há 2 anos atrás, afirmam claramente que o Sinafese não necessita estar filiado a Conlutas, pois contra fatos não há argumentos.

## **II O SINASEFE não necessita estar filiado à CSP-Conlutas. Desfiliação já, para reconstruir nossa unidade com os demais servidores e o conjunto da classe trabalhadora**

Uma entidade sindical, desde o sindicato de base até as centrais, existe para defender os interesses do conjunto da base que representa, sem exceção.

Sindicato não é partido político, que se organiza "à parte" com base em um programa definido com aceite de seus aderentes de modo verticalizado sem respeitar a pluralidade ideológica e partidária.

O único "programa" do sindicato é a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, definidos pela própria classe trabalhadora.

Por isso, no sindicato cabem todas e todos, sem distinção de sexo, convicção filosófica, religião ou filiação partidária. É assim que se constitui a unidade elementar da classe trabalhadora. Todos juntos para lutar pelas reivindicações: salário, condições de trabalho, aposentadoria, etc.

Infelizmente, não é essa a prática que temos vivenciado com a filiação do nosso sindicato à CSP-Conlutas. Com todo o democrático respeito às opções partidárias dos companheiros e companheiras, o que vemos é que eles colocam como pré-condição para a luta comum a concordância ou aceitação de suas próprias concepções.

Sua ação prejudicou campanhas salariais passadas, porque taxavam de "governistas" e "pelegos" quem não concordava com determinadas posições que defendiam. Já na Campanha



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

de 2015, o objetivo da CSP-Conlutas foi “derrotar o governo para ter as reivindicações”, enquanto a política do Fórum dos Federais era de unificar a luta para conquistar nossas reivindicações.

Na reunião dos servidores federais de novembro de 2014 (seminário), organizada pelo Fórum dos Federais, por exemplo, voltaram a ser feitas, sistematicamente, esses tipos de intervenção, inclusive contra representantes de outras centrais sindicais que estavam na mesa porque haviam sido convidadas para contribuir com o debate. Em janeiro de 2015, em nova reunião ampliada do Fórum dos Federais, repetiram-se esses ataques contra servidores que defenderam que a campanha salarial deveria ser dirigida pelas entidades da categoria e controladas pela base.

De modo geral, na sua política partidária de derrotar governos, a CSP-Conlutas, não raras vezes, acaba apoiando as mesmas bandeiras defendidas pela direita organizada, como foi o caso, por exemplo, da luta contra a Copa (“não vai ter copa, vai ter luta”) e o apoio à Ação Penal 470 (julgamento político sem provas), o “Fora Todos, Fora Dilma” (2016) deixando de lado seu papel de defesa dos interesses da classe trabalhadora como um todo.

No dia 18/09/2015 o PSTU e a CSP-Conlutas chamaram para São Paulo um ato contra Dilma, Lula e o PT, e na Plenária Nacional do Sinasefe, que antecedeu esse ato, onde aprovamos por pressão dos Delegados de base, principalmente os que estavam em greve, que o Sinasefe iria apresentar contra proposta idêntica à da Condisefe ao governo, para quebrar o impasse nas negociações. No entanto, militantes da CSP-Conlutas, inclusive Delegados que nem em greve estavam, no apagar das luzes dessa Plenária, aprovaram por um voto de diferença com inúmeras abstenções a transferência da Plenária Nacional do Sinasefe para São Paulo nos dias 20 e 21 de setembro, aproveitando-se da mobilização da nossa Campanha Salarial Unificada num momento crucial da greve onde o centro das negociações estavam ocorrendo em Brasília. Este ato esse convocado pela CSP- Conlutas que foi repudiado em Assembleia Geral da Sessão Sindical IFSC, (com ginásio lotado) a maior Sessão que estava em greve, que não aprovou a sua participação nesse ato. Pois o objetivo da greve era forçar o governo a negociar e não derruba-lo (impeachment), sobre o emblema “Negocia Dilma” ao invés de “Fora Dilma”

Lembramos que o 30° Congresso Eleitoral do Sinasefe Nacional (Consinasefe), aprovado no Congresso de João Pessoa entre 26 e 29 de março de 2015, para ser realizado em novembro de 2015, foi transferido para 18 a 21 de março de 2016, por decisão da maioria da Direção Nacional do Sinasefe, com a defesa e o voto dos militantes da CSP-Conlutas, com 6 votos contra. Essa votação, contra uma decisão de Congresso, fere frontalmente os estatutos do Sinasefe Nacional (que define o congresso eleitoral para o último trimestre de dois em dois anos) e do Consinasefe, que é soberano, estando acima hierarquicamente das Plenárias Nacionais e da Direção Nacional do Sinasefe. Além de convocarem uma Plenária Nacional numa data que impossibilitou os tramites legais para realizar esse Consinasefe Eleitoral em 2015, negando inclusive uma solicitação do Comando Nacional de Greve do Sinasefe que propunha a realização desta Plenária numa data anterior a que foi convocada.

Já no dia 16/12/2015, quando a CUT com outras centrais sindicais e a Frente Brasil Popular organizou atos com estes objetivos: FORA CUNHA! EM DEFESA DA DEMOCRACIA! NÃO VAI TER GOLPE! POR UMA NOVA POLÍTICA ECONÔMICA!



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

**CONTRA O AJUSTE FISCAL!** Inúmeros atos aconteceram nas capitais e em mais de 70 cidades do País, participaram milhares e milhares de pessoas, dentre elas: militantes, estudantes, aposentados, sindicalistas, servidores públicos federais, estaduais e municipais, trabalhadores de diversas categorias profissionais.

A seção sindical Sinafese-IFSC participou do ato em frente a FIESC, com 4 faixas “Fora Temer Golpista nenhum direito a menos”. Enquanto os manifestantes gritavam “*Fora Temer*”, os militantes da ANEL (Assembléia Nacional de Estudantes Livres) e da CSP-CONLUTAS, distribuía panfletos do PSTU chamando: “*Fora Dilma, Lula e o PT*”. Nesta data Dilma estava afastada pelo congresso nacional presidido por Eduardo Cunha que, como disse Renan Calheiros na TV: “*Ele comanda dentro da cadeia seus parceiros que estão dentro do congresso e dentro do governo Temer*”. Então Eduardinho Beira-mar seria um bom apelido para Cunha.

Nas eleições de delegados para o II Congresso da CSP – Conlutas de 4 a 7 de junho de 2015, mesmo o Sinasefe estando filiado a mais de uma década à CSP-Conlutas e pagando a sua contribuição mensal, que é bem expressiva, além de bancar viagens e estadias de representantes da Conlutas no Sinasefe mesmo não sendo eles filiados ao Sinasefe, das aproximadas 90 sessões sindicais do Sinasefe em todo Brasil, apenas e somente 2 sessões estavam aptas a eleger delegados para este Congresso da CSP-Conlutas. Assim mesmo, 12 delegados da direção nacional participaram do congresso, sendo que o prazo de inscrição dos delegados já tinha vencido. Uma boa parte dos delegados eleitos, externaram que iriam à este congresso, combater a política divisionista da CSP-Conlutas que nos isola em relação aos demais servidores federais e do conjunto da classe trabalhadora. O Sinasefe não precisa estar filiado à CSP-Conlutas. Desfiliação já!

*Assinam esta tese:*

Felipe Acácio Jacques - IFSC

Giane de Carvalho – IFSC

Luiz Gregório Martins – IFSC

Beatriz Pallaoro– IFSC

Silvio Sergio Oliveira Rodrigues- IFPB

José Xavier da Silva Filho - IFMG



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **POR UMA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL NAS PLENÁRIAS NACIONAIS DO SINASEFE**

Atualmente, nas Plenárias Nacionais do SINASEFE, toda Seção Sindical, independente do seu tamanho, tem direito a dois (2) Delegados, sendo um (1) da Diretoria, eleito preferencialmente entre os membros da Direção da Seção Sindical e um (1) de base, eleito preferencialmente entre os sindicalizados não pertencentes à Direção da Seção.

Essa representação é a mesma para todas as seções, independentemente do número de filiados. Os proponentes dessa tese entendem que essa situação pode dar margem para distorções na representatividade das decisões. Ocorre, por exemplo, que dez seções, representando todas juntas mil filiados, tenham mais votos que uma, duas ou três seções que representem cinco mil filiados.

Visando diminuir essa distorção, propomos uma nova proporção para eleição de Delegados pelas Seções de base.

Que seja mantido um Delegado por Direção de Seção de Base; e mais um Delegado para cada quinhentos filiados ou fração de um. A título de exemplo, uma Seção que tenha de vinte a quinhentos filiados teria dois Delegados; com quinhentos e um a mil filiados, teria três Delegados; de mil e um a mil e quinhentos filiados, quatro Delegados, e assim proporcionalmente.

Para os Delegados de Base, aplicar-se-ão, na sua eleição, as mesmas regras da eleição por chapas e proporcionalidade vigentes para eleição de Delegados para os CONSINASEFES.

Assinam:

Alan Patrick (SINTEF-PB), Alexandre Lucena (SINTEF-PB), David Lobão (IFPB), Fabiano Faria (IFRJ), Fabiano Rosa de Magalhães (Araçuaí), Francisco das Chagas (SINTEF-PB), Gabriel Adolfo Garcia (IFFar/SVS), José Araújo Pereira (SINTEF-PB), Leandro de Assis (SINTEF-PB), Leandro Guarnieri (Muzambinho), Márcio Maltarolli (Muzambinho), Mateus Camargo (Muzambinho), Odemir Vieira (IFSC), Stênio Lins (SINTEF-PB), Vinicius Retamoso Mayer (Manaus).

## **PROPOSTA DE RETOMADA DA FUNÇÃO SOCIALMENTE INCLUDENTE DOS IF'S ATRAVÉS DO SINASEFE**

Proponente: DeomarVillagra Neto

### **INTRODUÇÃO**

Os Institutos Federais de Ensino e Tecnologia, assim como as Universidades públicas, historicamente, passaram por uma transformação social que tem levado a uma mudança em sua visão pelo coletivo: a elitização de seus alunos. Surgidas a partir de demandas por ensino das camadas sociais mais pobres, as escolas públicas foram pensadas, em muitos casos, como uma resposta estatal para silenciar a demanda por um futuro melhor vindo de classes trabalhadoras, sejam rurais ou urbanas. Mais do que isso, em casos como o dos Institutos Federais de Ensino, o objetivo era fornecer ao mercado de trabalho mão-de-obra qualificada disposta a receber salários que, para as multinacionais que o país buscava atrair, eram baixos. Assim, o ensino público se estruturava em torno de demandas de mercado, a diminuição das lutas das camadas mais pobres e o fornecimento de uma classe laboral qualificada mas que raramente rompia a configuração de operária, chamada “chão de fábrica”, posto que a gerência das empresas que se instalavam no país traziam os cargos mais bem remunerados do exterior ou buscavam-nos nas escolas privadas, associadas à qualidade e à formação de cidadãos “de melhor família”, estando essa expressão associada a valores políticos ou mesmo à cor da pele.

Isso não quer dizer que os ensinos técnico e superior tenham ficado restritos a essa estrutura pensada pela elite dirigente nacional. Naturalmente, o ensino público e, em particular, o profissionalizante possibilitou a toda uma gama social e culturalmente excluída a melhoria nas condições de vida, que configuraram a educação como o melhor mecanismo de distribuição de renda a longo prazo existente.

O aumento no índice de acesso à educação acabou por valorizar os cursos de licenciatura, gerando a necessidade de seleção dos professores que ocupavam as vagas de docentes em instituições públicas (antes feitas através de indicação, ou “notório saber”). Concursos públicos passaram a ser realizados, não apenas para professores, mas para servidores da educação, gerando um aumento da qualificação dos servidores públicos da educação, selecionados em concursos cada vez mais disputados, conforme crescia o acesso ao ensino das camadas mais pobres. Este sistema de meritocracia, embora com deficiências, possibilitou que as escolas públicas se tornassem centros de referência em pesquisa e conhecimento do Brasil. Tal realidade, naturalmente, atraiu para o ensino público as camadas mais ricas da economia nacional e, mesmo os IFs que antes serviam para fornecer trabalhadores baratos para multinacionais, passaram a atrair os filhos das famílias de melhor renda.

Essa nova realidade dos IFs gerou transformações como a formação de um mercado voltado a possibilitar o ingresso dos interessados nas vagas oferecidas (os “cursinhos preparatórios”), o desinteresse de uma parte dos alunos pelo ensino técnico (já que parte dos alunos passaram a buscar nos IFs apenas as disciplinas tradicionais de ensino médio) e o enfraquecimento do papel de inserção social que os IFs acabaram tendo para a parte mais pobre da sociedade.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Frente às diversas consequências da elitização do aluno que busca estudar nos Institutos Federais, porém, uma afeta diretamente aos servidores: o aumento da pressão de pais e alunos sobre o andamento dos institutos.

As instituições privadas de ensino, sejam escolas de ensino médio e tecnológico, sejam universidades, pela lei de mercado, se estruturam para não perder alunos para outras instituições. Afinal, o abandono de um aluno ou a troca de uma instituição por outra gera, fundamentalmente, a perda do valor pago como mensalidade. Sabendo dessa luta presente nas escolas e universidades privadas, as famílias dos alunos pressionam os servidores e submetem o ritmo das escolas às suas necessidades particulares, em busca de ditar a forma como se desencadeiam processos internos e de comandar métodos avaliativos e educacionais. A ameaça de demissão torna os servidores quase reféns dos consumidores do produto educação e notas se alteram, provas são refeitas, alunos aprovados mesmo sem atingir os critérios mínimos exigidos, servidores pressionados a liberar documentos, a burlar e a apressar prazos e processos internos.

Cada vez mais tais pressões são sentidas nos IFs. Afinal, as famílias e alunos vindos do ensino fundamental em escolas privadas, ao chegarem aos IFs, veem neles uma extensão do ensino privado, igualmente submetido à pressão da influência ou do poder econômico. Isso foi sentido de forma muito marcante na última greve, quando famílias de alunos dos Institutos Federais passaram a pressionar direções a tomar atitudes contra alunos de ocupações e professores em greve. O atual governo federal, representante da classe empresarial nacional, encampou essa luta e mais, viu a oportunidade de enfraquecer as escolas técnicas públicas, após omitir, por exemplo, as notas dos alunos dos IFs no Enem (as notas altas contradiziam os argumentos de membros do governo federal de que os IFs eram muito caros para o que ofereciam à sociedade). O direito de greve, constitucionalmente garantido a partir de lutas dos trabalhadores ao longo de dezenas e dezenas de anos, passou a ser contestado a partir do argumento de que os alunos estavam saindo dos IFs e indo para escolas particulares.

Frente a esse panorama de elitização dos alunos dos IFs e de aumento de pressão sobre os servidores, por parte de famílias acostumadas a usar o poder econômico nas instituições privadas, é urgente a reaproximação dos IFs com as camadas mais pobres da sociedade, retomando seu papel revolucionário de possibilitar qualificação aos socialmente excluídos.

### **PROPOSTAS:**

- 1ª) Pensar mecanismos de aproximação dos IFs com os movimentos sociais de periferia, com entidades de classe e escolas de ensino fundamental presentes em regiões mais pobres.
- 2ª) Aumentar o envolvimento do Sinasefe e o apoio a projetos sociais e de distribuição de conhecimento para as camadas mais pobres.
- 3ª) Estabelecer o Dia do Ensino Público e Gratuito, no qual o Sinasefe apoiaria atividades educacionais e culturais em regiões distantes do centro econômico das cidades.
- 4ª) Estimular palestraspreparatórias para os vestibulares de seleção dos IFsem escolas de periferia.
- 5ª) Discutir em nossos Grupos de Trabalho formas de apoio aos alunos de baixa renda dentro dos Institutos.

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

- 6ª) Destinar 3% do orçamento do Sindicato Nacional para a realização de projetos e atividades que aproximem os institutos da periferia.
- 7ª) Formação de alunos para ministrar aulas para comunidades excluídas.
- 8ª) Lutar pela ampliação das Cotas Sociais.
  - Projeto visitando, estimulando os alunos de escolas públicas a visitarem o IF.
- 9ª) Estimular a criação de espaços para dar mais voz aos alunos oprimidos. Fazer com que o Sinasefe seja um porta-voz dos alunos frente às direções.
- 10ª) Aproximação dos sindicatos com os grêmios estudantis.
- 11ª) Acompanhamento do Sinasefe sobre a vida educacional dos alunos.
- 12ª) Pensar o Sinasefe enquanto um instrumento de lutas, não apenas um sindicato de servidores, mas da educação.
- 13ª) Elaborar um plano educacional do Sinasefe.

**Assinam esta tese:**

Ana Luiza Schneider  
Caciane Mesko  
Daiana Dias  
Daiani Luche  
Deomar Villagra Neto  
Emerson Rodrigues  
José Ricardo Nogueira  
Leandro Neutzling Barbosa  
Lilian Lassig  
Maria Lúcia Monteiro  
Paulo Soares Martins



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA VENDA DO TERRENO DO SINASEFE

### FÓRUM CLASSISTA

Apresentamos essa tese com intuito de valorizar o patrimônio do SINASEFE baseado nos seguintes pressupostos:

- ✓ Sabe-se que quando da compra do terreno a Diretoria vigente naquele período nos repassou a informação de que o terreno estava sendo comprado para se baratear os custos com hotéis e salas para as Plenárias e ou Congressos, não condizendo com a realidade da localização do terreno, conforme mostra o item 2;
- ✓ O terreno está em uma localização que não permite construção de acomodações como as de pousada e de hotel por se encontrar em área industrial, portanto as alegações do ponto 1 são completamente fora da realidade para o qual foi projetada e divulgada;
- ✓ Portanto, a venda do terreno teria o objetivo em comprar outro imóvel com teor de boa valorização no mercado financeiro para garantir que o patrimônio seja valorizado a médio e longo prazo. A compra desse imóvel deve suprir as necessidades do SINASEFE em reduzir gastos com hospedagem e salas para realizar as plenas e congressos, ou seja, a compra de outro imóvel para esse fim.
- ✓ Caso seja necessária a utilização de parte do montante adquirido com a venda do terreno, após a sua avaliação em corretora devidamente registrada e competente para tal, por extrema necessidade sempre baseado na luta da classe trabalhadora e observando a situação do caixa do sindicato, que seja aprovada em plenária do SINASEFE para esse fim.

Portanto companheiras e companheiros deste Congresso é muito importante e urgente a votação favorável a esta tese para contribuir com a melhoria da saúde financeira de nosso sindicato e torná-lo cada vez mais forte politicamente. Reafirmamos, ainda, que esta tese não tem o objetivo de defender a lógica capitalista que impera em nossa sociedade (sobretudo o capital fictício, transformando dinheiro em mais dinheiro, acrescido de juros) sabemos que a natureza capitalista, e a busca desenfreada por lucros, é sustentada pela exploração da classe trabalhadora. O objetivo da tese é defender que as condições objetivas para o funcionamento da nossa entidade sindical seja garantida. Seguiremos na defesa de um novo projeto de sociedade socialista.

Assinam esta tese

Flávio dos Santos Barbosa (Colégio Militar do Recife)

Marcelo Teixeira da Silva (Colégio Militar do Recife)

Cláudio Roberto Cavalcanti Fonseca (Colégio Militar do Recife)

Alane Karine Dantas Pereira (SINASEFE - Seção IFPE)



**31° CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

**SINASEFE**

Edilson Targino de Melo Filho (SINASEFE - Seção IFPE)

Jane Miranda Ventura (SINASEFE - Seção IFPE)

Magda Furtado (SINDSCOPE-RJ)

Paulo Rodrigo Alves dos Reis (SINASEFE – Formosa-GO)

Williamis da Silva Vieira (IFAM-AM)



*lutando com você*

**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## **NOVO SINDICALISMO: PELO DIREITO DE REUNIÃO SINDICAL NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA**

### **INTRODUÇÃO**

O surgimento dos sindicatos no Brasil teve a forte influência dos estrangeiros, principalmente após o fim da escravidão, essa proposta de formação sindical para o Brasil, encontrou um sistema quase escravo de trabalho. Segundo Rodrigues (2012) “o movimento sindical possuía preceitos do anarquismo e do socialismo”, assim, começam as lutas pela formação de sindicatos sem cunho político, com objetivo de melhores condições de trabalho e que lutasse por direitos do trabalhador, como o direito de greve.

A partir daí a luta sindical no Brasil é difundida para classe trabalhadora que influencia uma sequência de greves no Brasil, ocorridas entre 1900 e 1920. A sindicalização oficialmente no Brasil ocorre com o Decreto nº 979 de 1903, permitindo que os de trabalhadores rurais organizassem a sua luta. Por ser o Brasil, nessa época, um país rural e não um país industrializado, assim mesmo poderia existir sindicatos para empregadores e empregados e livre escolha nas suas representações. Em outro Decreto de nº 1637, de 1907 regulamenta os sindicatos urbanos e seus similares.

Entre os trabalhadores do campo não existia uma base intelectual que lhes assegurasse capacidade para se organizar e, além disso, estavam economicamente subjugados aos senhores da terra, que não hesitavam em demitir os que tivessem coragem de reclamar por qualquer medida em seu benefício, já que não existiam leis que garantissem os seus direitos.

A organização sindical ganha outra dinâmica, segundo Rodrigues (2012):

“após um golpe de estado, Getúlio Vargas, tendo o país em decadência econômica e uma grande insatisfação dos trabalhadores, que incomodados com o fato de não conseguirem efetivas mudanças, faziam greves, influenciados principalmente pelos estrangeiros, que trouxeram consigo a ideologia anarco-sindicalista.”

Getúlio Vargas faz intervenções nos movimentos sindicais e passa a permitir que apenas um terço dos trabalhadores participantes dos sindicatos fosse estrangeiro, diminuindo assim a influência e as ideologias políticas internacionais, foi uma forma de controlar e conseguir estabilidade política. E ainda resolve estabelecer a formação sindical e suas manifestações, sendo orientado pelo Ministério do Trabalho, que tem como uma de suas funções: organizar o proletariado como força de cooperação ao Estado.

Após a promulgação da constituição de 1934, algumas conquistas são evidentes na história do sindicato: é permitida a sua autonomia e sua pluralidade, podendo pleitear frente ao ministério as melhorias em suas condições de trabalho; aumentos salariais; reuniões sindicais; filiação a organizações internacionais e estabilidade no emprego. Segundo Rodrigues (2012), a carta constitucional de 1937 põe fim as conquistas ou avanços da constituição de 1934, restabelece os critérios no decreto 19.770 de 1931, o governo passa a aumentar o seu controle, tendo como ponto principal o fim ao pluralismo sindical. A Era Vargas ainda iria promulgar outro decreto complementando a carta constitucional de 37 revogando algumas considerações da constituição de 34, onde passa a permitir a pluralidade de associações, embora só considere quando fossem reconhecidas pelo Estado, faz o enquadramento das profissões sindicais, permite a intervenção do Estado em casos



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

de dissídios, proibições legais para a greve, passando a ser considerada, um ato contra a segurança pública.

Após a era Vargas, em 1946, os decretos publicados são todos unificados através de uma carta, regulamentando as relações sindicais e trazendo considerável avanço para a classe trabalhadora. Através do decreto de lei nº 9.070 de 1946 passa a permitir o direito de greve, embora não diminua a presença do Estado nos sindicatos. Com a queda do regime democrático, surge o período de ditadura militar, nessa fase os militares restringem e caçam as ações dos sindicalistas e do poder civil, assim poucas mudanças ocorrem nas relações sindicais com o poder ditatorial, ainda assim, o sindicato encontra forças durante esse período e realiza passeatas, greves e confrontos com o militares em busca dos direitos trabalhistas, onde resultaria na abertura democrática em 1988.

A nova Constituição Federal implementou alguns avanços e regulamentações das atividades sindicais tais como: liberdade sindical, direito de greve, unicidade sindical, base territorial mínima, sistema confederativo, estabilidade sindical e contribuição sindical obrigatória.

Neste trabalho é importante ressaltar o art 8º no inciso I da Constituição Federal de 1988 que determina a liberdade sindical:

É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2012)

Portanto é fundamental que o poder privado ou público (e este na sua representação municipal, estadual ou federal) respeitem o direito à liberdade sindical e a organização dos trabalhadores no seu local de trabalho.

## **PELO DIREITO DE REUNIÃO SINDICAL NAS INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA**

A tese, Democracia, Educação e Relações de Trabalho: O Respeito ao Direito de Greve nas Instituições Militares de Ensino, apresentada no Rio de Janeiro no 27º Congresso em 2012 e aprovada por unanimidade, ratificou as atuações das seções sindicais ao longo da luta sindical no SINASEFE na busca por mais autonomia e assim dar mais um grande passo para aumentar a pressão e o nosso poder de luta frente às instituições militares de ensino.

Agora, na tentativa de ampliar ainda mais o nosso espaço de luta apresentamos esse novo desafio de conseguir nos organizar e exercer nossa representatividade dentro do local de trabalho, ou seja, no espaço da base, onde as relações empregado e empregador são latentes espaços de negociações e de conflito entre o capital e o trabalho. O sindicato segundo alguns autores remonta ao agrupamento voluntário de pessoas, reivindicando interesses comuns de acordo com sua atividade profissional e econômica e, portanto, o sindicato deve defender a classe trabalhadora no seu local de trabalho despersonalizando o conflito na figura de uma ou algumas pessoas, que em sua maioria sofrem perseguições de todas as formas. O sindicato deve assumir seu papel de legítimo representante da classe trabalhadora, protegendo-a nas mais diversas negociações entre empregador e empregado.

Tendo o local de trabalho como seu marco espacial e passando grande parte do seu dia criando relações interpessoais, o trabalhador vive num local em que também emergem as contradições e conflitos nas relações de trabalho ligados às condições de trabalho, reivindicações salariais, acidentes trabalho, doenças relacionadas ao trabalho, assédio moral, ente outros. Daí o local de trabalho passa a ser o espaço prioritário da atuação sindical.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

Para tanto o sindicato tem que reivindicar o direito de liberdade sindical como afirmar Siqueira Neto, 2001. p. 82:

“A liberdade sindical constitui-se como princípio fundamental do Direito Sindical e ponto de conexão e articulação entre os diversos institutos do Direito do Trabalho, vez que assume uma função preliminar de condição para a atuação dos direitos individuais e coletivos”.

Ele também afirmar que a liberdade de organização no local de trabalho é a expressão dessa liberdade sindical, pois vai “equilibrar a desigual distribuição de poder nas relações de trabalho”.

Como os patrões já detêm o poder estabelecido Siqueira Neto, 2001. p. 86, destaca que esta organização dos trabalhadores “será instrumento de contrapoder dos empregados em face dos empregadores” e ainda:

“A legitimação das liberdades sindicais nos locais de trabalho, portanto, marca uma etapa fundamental do processo histórico que deságua no reconhecimento específico dos direitos sindicais, destinados a assegurar a efetividade da representação e da autoproteção coletiva, no local onde tem raízes a experiência concreta das relações de trabalho (SIQUEIRA NETO, 2001, p. 91).”

Portanto, podemos destacar que os autores estão definindo conceitos referentes ao espaço de atividade da classe trabalhadora como espaços de relações de poder e representatividade. Assim sendo Raghi e Marras, 2008, p. 54, destaca que:

“O sistema de Representação no Local de Trabalho (RLT) também conhecido como Organização no Local de Trabalho (OLT) é um instrumento criado pela classe trabalhadora com a finalidade de democratizar as relações de trabalho dentro da empresa ao mesmo tempo em que objetiva solucionar problemas internos que afetem diretamente os trabalhadores, dando atendimento imediato.”

Bem como Nascimento apud Brito Filho, 2012, p. 317, ratifica, afirmando seu entendimento sobre a representação dos trabalhadores no local de trabalho (RLT) como o:

“conjunto de meios destinados à discussão e manifestação dos empregados no local de trabalho, tendo em vista o desenvolvimento de entendimentos com o empregador destinados à efetivação ou à reivindicação de direitos e deveres”

Sabendo que cada local de trabalho tem a sua singularidade com suas características próprias, seja de sujeitos, da atividade ali exercida ou de seu ambiente organizacional, acreditamos que a melhor forma de organização sindical da classe trabalhadora é no seu local de trabalho, não desconsiderando a sua forma nacional de organização, mas que, é na base, como embasamos anteriormente, que as relações de trabalho se mostram mais frequentes e latentes. Sabendo ainda que para conseguirmos exercer nosso direito de organização sindical no local de trabalho precisaremos de ambientes organizacionais os mais democráticos possíveis para que se respeitem os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e se reconheça a liberdade sindical como princípio universal como afirmar Moreira, 2002:

“A liberdade sindical foi consagrada universalmente como direito fundamental da pessoa humana, por sua inclusão em várias constituições nacionais e, principalmente, em normas internacionais, tais como: a Declaração Universal dos



Direitos do Homem (ONU, 1948); o pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966); o Preâmbulo da Constituição da OIT e a Declaração de Filadélfia (OIT, 1944), entre outras.”

As instituições militares de ensino pelo seu histórico de instituições advindas de um período ditatorial carregam ainda as características desse período, cerceando a mais livre e legítima atividade democrática dos trabalhadores em seus locais de trabalho.

## **CONCLUSÃO**

Partindo do pressuposto que o movimento sindical nas Instituições militares de ensino tem crescido e ampliado, que a participação sindical de algumas unidades militares de ensino no movimento paredista reforçou a união da classe trabalhadora, que a união dos servidores civis públicos federais nas instituições militares de ensino parte de princípios como o da solidariedade e da aliança, que o sindicato neste processo exerce grande importância nas reivindicações por melhores salários e condições de trabalho e que os trabalhadores também buscam novas identidades por meio da consciência sindical e política, entendemos como precípua a unidade desta classe convergindo os interesses e fortalecendo a luta por um espaço mais democrático e de direito a reunião desses trabalhadores no seu local de trabalho.

## **PROPOSTAS**

- Que a Direção Nacional do SINASEFE, através de sua assessoria jurídica, realize um estudo baseado nas legislações vigentes sobre o direito de reunião sindical no local de trabalho e depois apresente um parecer para ser apreciado por esta direção e enviado as Instituições Militares de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa;

- Que o tema desta tese seja parte da pauta do 11º ENSIME - Encontro dos Servidores das Instituições Militares de Ensino Vinculadas ao Ministério da Defesa.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Direito Sindical: análise do modelo brasileiro de relações coletivas de trabalho à luz do Direito Comparado e da Doutrina da OIT – Proposta de inserção da Comissão de Empresa. 4. ed. São Paulo: LTr, 2012.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 35ª Edição. 2012. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação da Biblioteca. Disponível em <<http://bd.camara.gov.br>> Acessado em 30/12/15.

RAGHI, Luiz Vagner; MARRAS, Jean Pierre. A representação no local de trabalho: uma análise contemporânea do ABC paulista. Anuário da Produção Acadêmica Docente. Vol. XII, nº 2. Ano 2008.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. Liberdade sindical e representação dos trabalhadores nos locais de trabalho no Brasil: obstáculos e desafios. In: PEREIRA, Armand F. (org. e ed.). Reforma sindical e negociação coletiva. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2001, pp. 81-105.



**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

RODRIGUES, Diego Augusto. Sindicatos no Brasil - Formação e Constitucionalismo Sindical. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 09 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.37450&seo=1>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

Assinam esta tese os servidores do Colégio Militar do Recife:

Cláudio Roberto Cavalcanti Fonseca

Flávio dos Santos Barbosa

Karla Simões Bertotti

Marcelo Teixeira da Silva



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## O SINASEFE QUE QUEREMOS E, AINDA, NÃO TEMOS

### INTRODUÇÃO

Participar de um sindicato em todos seus aspectos, desde a contribuição até o embate à luta, tem feito parte da vida de muitas pessoas ao longo de sua trajetória. Eu posso falar por mim que as experiências vividas nem sempre têm sido a contento daquilo que busco para me representar. Disputas internas, coletivos e partidos políticos, têm norteados as discussões em grande parte dos eventos de Plenárias ou CONSINASEFE, e me perco diante desse emaranhado que, no meu entendimento, não tem representado avanços para a nossa entidade sindical e categoria a qual representa. O SINASEFE precisa ser reinventado para se tornar mais eficaz. Um dos temas que gostaria de eleger para esse debate é **o respeito à Mulher** que, há tempos, está em decadência na nossa Instituição Sindical. Percebo que ainda não avançamos na relação homem/mulher pois, mesmo estando no século XXI, e ainda que esse tema seja muito discutido na imprensa e no dia a dia das pessoas, cada vez mais percebemos que as **diferenças** ainda continuam sendo **diferenças/discriminação** associadas à falta de respeito sem precedentes. Precisamos avaliar e reavaliar a todo instante as atitudes de quem nos rodeia e trazer para nosso convívio uma discussão pertinente, passível de causar, provocar transformação. É fato que, se lutamos pela igualdade entre homens e mulheres, estamos longe de alcançar esse objetivo no que se refere aos direitos, pois, com muita frequência, só os deveres prevalecem e verifica-se que o assédio moral e sexual é uma prática constante em nosso meio sindical, em específico no SINASEFE em todas as esferas. Nós, mulheres, ainda temos várias jornadas de trabalho, salários desiguais e, como todos os companheiros, oferecemos nossa contribuição não só em dinheiro mas também com nosso trabalho e dedicação e ainda somos assediadas “sempre” e isso não podemos admitir.

### CONCLUSÃO

Percebendo que tais atos são práticas recorrentes e inaceitáveis, venho através desse Congresso, instância maior do nosso movimento sindical, propor que:

- 1- seja construído um ambiente saudável onde a convivência se torne respeitosa e harmônica, para que possamos atingir os objetivos de nossa entidade sindical;
- 2- o agressor/opressor seja punido severamente para que tais práticas não mais coexistam em nosso meio;
- 3- entre as punições, esteja o afastamento do agressor do convívio sindical por tempo determinado, (sugiro 3 pleitos consecutivos) bem como a impossibilidade de o mesmo assumir cargos eletivos e/ou indicados.

Assina este: **Leida Alves Machado da Silva**  
**Seção Sinasefe– Campus Jataí –IFG**

"Nenhum direito a menos: por uma educação libertadora e emancipadora"

## ELEIÇÕES DIRETAS PARA CNS E CND NO CONSINASEFE

**WILLIAMIS VIEIRA – IFAM**  
**ESTELAMARIS BORGES - IFMG**  
**FLÁVIO BARBOSA – COL. MIL. DO RECIFE**  
**DAVID GATENHA – IFAM**  
**CLARISSA CAVALCANTE – IFPA**  
**HUGO BRANDÃO - IFAL**

A CNS (Comissão Nacional de Supervisão) e a CND (Comissão Nacional Docente) são comissões que representam, respectivamente, os Técnicos Administrativos e Docentes na Rede Federal. Ambas são fundamentais na análise técnica da carreira e elaboração de proposições em cada segmento.

No entanto, a escolha atual (eleição) dos membros que compõem as referidas comissões tem obedecido uma lógica que exclui as/os companheir@s independentes, ou seja, exclui aqueles que optaram em não compor chapa ou ser membro de qualquer coletivo do SINASEFE. Não à toa, a última eleição da CNS e CND, realizada na 142ª Plena, foi alvo de bastante questionamento daqueles que não compunham, até então, qualquer coletivo do sindicato. A composição dos membros do SINASEFE deu-se por meio de indicação das chapas participantes do CONSINASEFE. Por este método escolhido em plenária, identificamos:

- a) A exclusão dos/as que não vierem a compor chapa/coletivos no SINASEFE;
- b) A manutenção e substituição dos membros das comissões ficam subordinadas às chapas/coletivos.

Importante registrar que achamos legítima a organização por coletivos. Este não é o debate. O que questionamos é o modelo que não permite a participação dos que optaram em não compor chapas/coletivos. Compreendemos que em nossas bases existem excelentes quadros, inclusive com grande acúmulo nas carreiras dos TAEs e Docentes, aos quais apresentam interesse em participar apenas das eleições das referidas comissões. Portanto, encaminhamos:

- 1. QUE AS ELEIÇÕES DA CNS E CND SEJAM REALIZADAS NOMINALMENTE NO CONSINASEFE, TAL QUAL COMO SÃO REALIZADAS AS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE APURAÇÃO PRÉVIA. NESTE CASO QUALQUER SINDICALIZAD@ PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS.**
- 2. QUE SEJA APLICADA A COTA DE 50% DE GÊNERO NA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES;**

## **PELA INSTITUIÇÃO DE FUNDO DE GREVE PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS SINDICALIZADOS QUE SOFREREM CORTE DE PONTO**

Arthur Torres Caser – Sindscope  
Carmen Cunha R. De Freitas – Sindscope  
Germano Nogueira – Sindscope  
Luiza Rabelo Colombo – Sindscope  
Selmo Nascimento – Sindscope

### **1- As caixas de resistência: patrimônio histórico da classe trabalhadora.**

A classe trabalhadora, ao longo da história de organização e lutas, desenvolveu uma série de estratégias de sobrevivência e de enfrentamento da burguesia e do Estado. A destruição de máquinas, a criação de sindicatos, a greve e a constituição de caixas de resistência foram algumas dessas estratégias, que podem, portanto, ser consideradas parte do patrimônio histórico da classe.

A presente tese pretende recuperar, em alguma medida, a experiência das caixas de resistência, criadas pelos trabalhadores no século XIX com o objetivo de garantir a sua sobrevivência em momentos de greve.

A rigor, cada caixa de resistência era uma espécie de poupança coletiva formada através da contribuição dos trabalhadores, que constituíam, de forma solidária, um fundo que poderia ser utilizado durante as greves, quando os salários costumavam ser cortados pelos patrões, ameaçando a subsistência das famílias proletárias.

As caixas de resistência, no entanto, ao fundamentarem-se nos princípios da solidariedade e do apoio mútuo entre os trabalhadores, extrapolaram sua função mais pragmática e acabaram tornando-se, também, importantes instrumentos para o fortalecimento dos laços que uniam os trabalhadores na luta contra os patrões e o Estado.

### **2- O fundo de greve no Sinasefe.**

Atualmente não há nem no estatuto e nem no regimento interno do Sinasefe nenhuma menção a fundo de greve. Essa matéria é, portanto, deliberada nas plenárias nacionais do sindicato, que ocorrem periodicamente com a presença de delegados das diversas seções sindicais espalhadas pelo país e que, em seu conjunto, formam o Sinasefe.

O que chamamos de fundo de greve do Sinasefe tem, na verdade, muito pouco em comum com a experiência histórica da classe trabalhadora com as caixas de resistência. Ele costuma ser formado no momento da deflagração de uma greve, seus recursos provém de uma mensalidade extra paga pelas seções sindicais ao Sinasefe e sua finalidade tem sido custear despesas extraordinárias do período grevista: manutenção do Comando de Greve, organização de caravanas, produção de adesivos e camisetas, aluguel de carros de som, entre outras.

Vale ressaltar, ainda, que o fundo de greve do Sinasefe possui caráter provisório, esgotando-se no momento em que o movimento paredista chega ao fim. Tal modelo de fundo de greve não extrapola o pragmatismo – como o faziam as caixas de resistência – mas, antes, esgota-se nele, na medida em que não se apresenta enquanto política permanente de apoio mútuo entre os trabalhadores.



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

### 3- A ameaça de corte de ponto nas próximas greves de servidores dos Institutos Federais

Até bem pouco tempo atrás era, em certa medida, compreensível a configuração do fundo de greve do Sinasefe acima descrita. As últimas greves dos servidores dos Institutos Federais não sofreram corte de ponto, e, portanto, fazia algum sentido priorizar os gastos com caravanas, carros de som, adesivos e camisetas.

No entanto, no dia 27/10/2016 o Supremo Tribunal Federal (STF) apreciou o Recurso Extraordinário (RE) 693456, que trata de uma decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro impedindo o corte do ponto dos servidores da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) durante greve realizada entre março e maio de 2006. O STF entendeu que, em caso de greve, a administração pública deve realizar o corte do ponto dos servidores, admitindo a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo.

Esta decisão do Supremo possui repercussão geral reconhecida, o que significa que passa a valer para todos os casos semelhantes ao julgado no RE 693456. Nas palavras do ministro Luís Roberto Barroso: *“O corte de ponto é necessário para a adequada distribuição dos ônus inerentes à instauração da greve e para que a paralisação, que gera sacrifício à população, não seja adotada pelos servidores sem maiores consequências”*.<sup>5</sup>

Na prática, a decisão pressiona os gestores a deixarem os servidores grevistas sem seus vencimentos se os últimos optarem pela realização de movimento paredista, ou seja, a possibilidade de corte de ponto em caso de greve dos servidores do Sinasefe torna-se maior após a decisão do STF.

### 4- Proposta de instituição de um fundo de greve nos moldes das caixas de resistência formadas pelos trabalhadores do século XIX

O novo quadro apresentado nos parágrafos anteriores exige uma reconfiguração do fundo de greve do Sinasefe. Nesse sentido, diante da atual ameaça de corte de ponto, nada mais apropriado do que lançarmos mão de uma estratégia concebida no passado por nossa própria classe para lidar com a falta de salários nos momentos de greve: as caixas de resistência.

Dessa forma, defendemos aqui a instituição de um fundo de greve de caráter permanente no Sinasefe nos moldes das caixas de resistência dos trabalhadores do século XIX. Esse fundo seria constituído através do repasse mensal de 10% da receita total do sindicato e teria o único propósito de garantir a subsistência dos sindicalizados em caso de corte de ponto.

Entendemos que esse fundo de greve deve ser formado no Sinasefe e não nas seções sindicais por dois motivos: em primeiro lugar, a receita do Sinasefe é maior do que a das seções, possibilitando a formação de um fundo mais vultoso; em segundo, trata-se de um instrumento de solidariedade capaz de unir e beneficiar todas as seções.

Sabemos que, eventualmente, há seções que deflagram greves sozinhas por motivos específicos, relacionados à conjuntura local. Sabemos também que mesmo quando o Sinasefe indica a greve às suas bases, há seções que optam pela não adesão ao movimento paredista. Ora, em situações como essas o fundo de greve constitui uma forma de garantir que todos os sindicalizados – o que, é claro, inclui aqueles que não estão em greve – contribuam para a luta daqueles que optaram pela greve.

<sup>5</sup> A citação foi retirada da notícia publicada no site do Supremo Tribunal Federal no dia 27/10/2016 sob o título “Dias parados por greve de servidor devem ser descontados, exceto se houver acordo de compensação”. A notícia está disponível no link: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=328294>. Acesso em 11/04/2017.



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Além disso, em termos operacionais o fundo de greve por seção precisaria de muito tempo para garantir de fato a subsistência dos trabalhadores em greve. Se uma seção hipotética tivesse 100 sindicalizados (50 ativos e 50 aposentados) e cada um deles recebesse R\$10.000,00 mensais, o desconto sindical de 1% arrecadaria R\$10.000 por mês, e esta seria a receita do sindicato. Os 10% destinados ao fundo de greve somariam apenas R\$1.000,00 mensais. Ora, para que fosse garantido aos 50 servidores grevistas um salário mínimo em caso de greve, seriam necessários R\$46.850,00. Para que esse dinheiro fosse reunido no fundo de greve da seção seriam necessários aproximadamente 47 meses, o que equivale a pouco menos de quatro anos.

Por outro lado, se houvesse 50 seções iguais à apresentada na hipótese anterior contribuindo para o fundo de greve com 10% de suas receitas e 3 delas entrassem em greve por razões específicas, o tempo necessário para arrecadar os R\$140.550,00 necessários ao pagamento de um salário mínimo a cada sindicalizado em greve seria de 1 mês.

No caso concreto do Sinasefe, que arrecada aproximadamente R\$360.000,00<sup>6</sup> por mês, o fundo de greve levaria aproximadamente 30 meses – ou dois anos e meio – para poder garantir o pagamento de um salário mínimo para cada um dos sindicalizados ativos da seção Sindscope, que atualmente é a maior base da entidade contando com aproximadamente 1.140 ativos e 820 aposentados, ou 13 meses para garantir um salário mínimo a cada servidor ativo de uma seção que tivesse 500 deles.

A proposta apresentada nesta tese é a inserção do tema *fundo de greve* no estatuto do Sinasefe através da criação de um novo artigo no título VII do estatuto, intitulado *Das disposições gerais e transitórias*, com a seguinte redação:

*O fundo de greve do Sinasefe tem caráter permanente e é formado através do depósito mensal de 10% das receitas do mesmo. Esse fundo tem a finalidade exclusiva de garantir a subsistência dos sindicalizados em caso de corte de ponto.*

À guisa de conclusão, vale destacar que o fundo de greve aqui proposto não impediria a formação de qualquer outro fundo destinado a cobrir as despesas extraordinárias de determinadas greves. Da mesma forma, instituir o fundo não equivale a dizer que a greve só deve ser feita quando for acumulada uma quantidade de dinheiro suficiente para pagar um salário mínimo a cada sindicalizado grevista. A proposta que trazemos aqui é outra, e esperamos que tenha sido apresentada de forma suficientemente clara para que os companheiros e companheiras a entendam e decidam aceitar ou rejeitar a tese a partir de seus próprios vícios e virtudes.

---

<sup>6</sup> A estimativa foi feita a partir de consulta informal à diretora CatiaFarago, tendo em vista que os mais recentes balancetes disponíveis para consulta no site do Sinasefe são referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2016, disponíveis no link: [http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=353&Itemid=57](http://www.sinasefe.org.br/v3/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=353&Itemid=57). Acesso em 11/04/2017.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

Por uma educação libertadora e emancipadora

## TESE APRESENTADA AO 31° CONSINASEFE PARA ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DO SINASEFE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Clarissa Maciel Cavalcante  
Ângela Maria dos Santos  
IFPA- Itaituba

O direito de ir e vir é garantido em nossa Carta Magna (artigo 5º, XV) e também é conferido a todo cidadão pela Declaração dos Direitos Humanos da ONU, assinada em 1948.

É assegurado às pessoas com deficiência pelo menos 5% das vagas nos concursos públicos. Em julho de 2015 a lei 13.146 foi instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A Lei 10.998/2000 estabelece em seu artigo 11 que “a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Nesse contexto, a presente tese vem sugerir que o SINASEFE promova em seus espaços coletivos o livre direito de ir e vir para todas as pessoas em todos os níveis de mobilidade. Por tanto, propões que o 31° CONSINASEFE **delibere sobre a adaptação de todos os espaços de uso coletivo do sindicato, afim de promover o acesso para todas e todos indiscriminadamente, e que todos os eventos promovidos sejam em ambientes que oferecem condições de acessibilidade.**

As normas de acessibilidade a serem seguidas constam expressas na ABNT NBR 9050 de 2004.

*“Se um lugar não permitir o acesso a todas as pessoas, esse lugar é deficiente”*

**CAMARADXS, UNI-VOS!  
MEDIAR CONFLITOS COMO FATOR AGREGADOR DA LUTA**

1. INTRODUÇÃO:

Não, não é um chavão vazio muito menos forma de elidir denúncias graves de qualquer cunho rechaçado pelo ordenamento jurídico do país ou regramento *interna corporis* do sindicato. O que temos de concreto é o sem número de problemas que tem surgido e a mora da atuação de instâncias que são instauradas para apuração dos fatos em Plenárias e Congressos. Nem se aventa aqui a irresponsabilidade com os recursos públicos nas fases de investigação e aceitação da denúncia com o seu encaminhamento, caminho para as diversas denúncias sem o filtro ideal, modulado, do que deve proceder com início de processo de sindicância interna ou não; resguardando para que não haja confusão entre os mecanismos regimentais previstos, sejam estes independentes, complementares e evocados se necessários.

No sindicato a apuração depende de denúncia, porém deve-se evitar denúncias abusivas e gastos desnecessários de recursos públicos, com a possibilidade de arquivamento sumário quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar.

Contudo, em virtude da superficialidade do juízo inicial, se houver dúvidas entre arquivar e promover a apuração deve-se optar por promover a apuração, pois nessa fase, a dúvida resolve-se em favor da coletividade e não em favor d@acusad@.

Se o conflito é visto apenas como algo negativo, gerador de crises para a instituição, os indivíduos envolvidos podem endurecer suas posições, estreitando as perspectivas para a busca de qualquer solução. Vale lembrar, que quando não há condições favoráveis nas quais as partes possam encontrar naturalmente maneiras de resolver suas questões, existem diferentes possibilidades que apontam para a busca de soluções alternativas de conflito como, por exemplo, a arbitragem, a conciliação e a mediação.

Dworkin (2011) observa que no redimensionamento das funções, as instituições assumem formas especiais de esclarecer controvérsias políticas, o que implica transferir a Tribunais o papel de resolver conflitos adstritos a outros setores; o fundamento desse processo de transferência reside no modelo adotado para constituir as instituições e da salvaguarda dos direitos do indivíduo frente à coletividade, mesmo que numa análise interna pareça ser culpado, tudo pode ser revertido na lógica maniqueísta do Judiciário, e retira a autonomia das instituições que fortalecem a democracia. Não podemos ensejar a judicialização das pautas sindicais de conflitos e atritos entre os filiad@s, isso fortalece a fragmentação e põe o judiciário como o guardião da individualidade e da hipótese de direitos fundamentais individuais (Ferejohn, 2002).

Recapitulando, diferentemente do que se possa pensar, o protagonista da mediação não é o mediador, e sim os mediandos, que voluntariamente participam da mediação e tentam alcançar o consenso. O mediador facilita o diálogo entre as partes e joga luzes na escuridão dos pensamentos. Como terceiro imparcial, independente e autônomo, o mediador não tem



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

interesse na disputa e não decide nada, tampouco manifesta sua opinião sobre os fatos narrados confidencialmente pelas partes.

## 2. ALTERNATIVAS:

O processo de mediação é complexo, podendo comportar os conceitos de “resolução de conflitos” (ou gestão de conflitos), “acordo”, “comunicação”, “transformação”. Não deve ser visto, porém, de forma simplista, atado a apenas um desses conceitos.

Antes de tudo, deve ficar claro que todas as sanções comináveis devem ter previsão legal, pois não há dúvida de que violação ao estatuto funcional deve observar o princípio da reserva legal. Talvez, hoje entre nós haja mixórdia pelas instâncias existentes no Estatuto do Sinasefe entre o rito do processo e procedimento.

No procedimento ainda não há lide, não há conflito de interesses, tem-se uma série de atos concatenados, tendentes a algo final, uma fase de instrução, seria o momento ideal da busca de soluções que não levem a um processo que se arraste por meses e consiga minar o erário para suprir um processo porvir devidamente instaurado.

Convidar as partes para uma conversa franca, para identificar a real causa do conflito e conscientizar sobre o efeito do conflito; a análise resume-se com a pergunta: “tem solução?” – na maioria dos casos, os envolvidos conseguem eliminar uma boa dose de carga “explosiva” e enxergar saídas; quando isso não acontece, há de sopesar outras saídas e alternativas que não desprezem o bom senso, decisões anteriores de casos similares e os regramentos do Sinasefe, somado a isso toda legislação e normativas subsidiárias que possam auxiliar, além do Regimento Interno da Câmara de Mediação e Apuração do Sinasefe.

Urge a conciliação de casos de menor relevância e potencial lesivo; volto a afirmar: sem prejuízo de um tratamento diferente a casos mais graves, que não perpassem por desavenças que podem ser resolvidas no âmbito da retratação formal. Porém, a unificação de uma só instância, como foro para início das tratativas e busca de soluções, seria o mais razoável e adequado, e nos casos mais delicados encaminhamento com relatório para plenária. As atuais Comissões seriam condensadas numa Câmara de Mediação de Conflitos, Decoro e Apuração do Sinasefe (CMDA).

Quanto a composição, os membros deveriam ser eleitos na instância do sindicato que estiver ocorrendo no momento de apresentação da denúncia, acumulando entre os eleitos o dever de num primeiro momento, em 15 (quinze) dias, buscar mediar as querelas, as lides, caso seja possível frente ao objeto da denúncia; obtendo resposta favorável às partes, comunica-se de imediato a DN e no próximo fórum do sindicato que venha a ocorrer também é dado ciência com leitura da ata e arquivamento da denúncia (não enseja a perda do objeto ou de que nova denúncia fundamentada possa surgir referente ao mesmo tema contudo com novos atores); não sendo possível, avança-se até um próximo fórum de igual nível ao que determinou a abertura da constituição e eleição para membros da Câmara de Mediação e Apuração, e pelo menos um membro da Câmara presente comunica se houve solução amigável ou se automaticamente, os membros da Comissão decidiram pela abertura de processo de quebra da ética e decoro passível das sanções previstas, (devendo constar em Ata, registrada em Cartório; nessa fase há votação dos membros da DN indicados pelas chapas



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

dentro da Câmara junto com os membros eleitos), mantendo os membros, entretanto, com a sugestão de que na segunda etapa seja feito sorteio entre os membros já eleitos de quem assumirá a titularidade, sorteio este que deve ocorrer também num fórum igual que determinou a abertura do processo, podendo ser sem a presença dos membros, desde que registre-se na ata do evento.

Com isso, buscaremos a eficiência, a economia e a duração razoável dos processos, o prazo da fase de **MEDIAÇÃO** torna-se **IMPRORROGÁVEL** (Somente 15 -quinze - dias), a segunda parte, **APURAÇÃO**, com os mesmos membros após sorteio, passa a 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período por fórum competente. Destarte, extingue-se as Comissões hoje existentes: Apuração Prévia e de Ética, e cria uma Câmara única, com prazos mais ajustados e que possa desempenhar o trabalho, com membros eleitos em cada evento em que seja ofertada denúncia, podendo contar nessa Câmara com a participação de um membro por chapa eleita que compõem a Direção Nacional, para em caráter consultivo auxiliar a construção de saídas ou indicar uma decisão a ser tomada pelo núcleo eleito da Câmara, com direito voto somente em caso de não haver acordo tácito e/ou expresso entre os litigantes.

Na Câmara de Mediação e Apuração, os membros indicados pelas chapas eleitas, membros também da Direção Nacional, ocupariam as vagas por quanto tempo durar o mandato da Direção; sendo estes os responsáveis pela manutenção da Câmara e de encontros internos, ciclo de debates ou ações com os sindicalizados que possam fortalecer e criar um clima mais harmônico na solução de conflitos; e que todas as divergências sejam adstritas somente aos campos políticos, ideológicos, idiossincráticos, etc; repudiamos com veemência qualquer forma de violência e discriminação, somos um sindicato plural e heterogêneo, mas onde ainda impera o respeito, bom senso e a convivência saudável das diversidades. Estamos no mesmo *front*, de combate aos ataques do governo golpista, não podemos perder tempo em brigas internas e ofensas pessoais, e que os casos mais graves, não passíveis de solução na Câmara, sejam por ela investigados e sugerido a sanção mais adequada possível a ser tomada pelas instâncias maiores do nosso sindicato.

A pauta da Câmara seria de preferência discutida no primeiro dia da Plenária e/ou Congresso, resguardando a ampla defesa e o contraditório, a não solução ou apreciação do relatório final deixariam a fluidez dos trabalhos sobrestados, nada seria votado caso não ocorresse aprovação do parecer da Câmara sobre fato mediado e/ou apurado, com o tempo de defesa e acusação detalhado em Regimento Interno próprio da Câmara, construído pelos membros da DN designados a compô-la e membros eleitos no Consinasefe para trabalhar na formulação do Regimento Interno da Câmara de Mediação, Decoro e Apuração.

### 3. CONCLUSÃO:

Com isso, sonhamos que as coisas sejam mais fluídas e organizadas, e os conflitos resolvidos num curto prazo de tempo, sem prejuízos as pautas importantes a serem discutidas nos nossos fóruns e as denúncias devidamente apuradas e se for o caso, punidas. Este autor, prefere que nos casos em que as partes se sintam contempladas na mediação dentro da Câmara, mediação esta feita por todos os membros da Câmara e coordenada pelos eleitos para o caso em comento, seja apenas levado ao fórum para conhecimento, mas que o registro

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

formal conste em ata oficial, de que as partes se sintam contempladas, caso não seja possível e a própria Câmara decida pelo processo após as negativas da parte, automaticamente começa-se a contar os prazos, depois de registrada a Ata e dada ciência as partes sobre a decisão e registro da ata, sendo a comunicação ao fórum que sucede irrevogável; contados os prazos, o parecer final, após sorteio interno dentre os eleitos da Câmara e supervisão dos membros permanentes, deve ser divulgado em Fórum semelhante ao que foi apresentada denúncia para a Câmara, sendo a decisão dos delegados presentes. A decisão das partes envolvidas não olvida a possível reabertura sem nova denúncia aberta, por isso as reuniões de mediação na Câmara com as partes devem ser filmadas e conduzidas pelos membros eleitos com auxílio dos membros permanentes.

Continuamos dispostos a dialogar e construir juntos com @s camarad@s saídas para essa situação importante e delicada que temos nos deparado com mais constância em nossos fóruns, e como tem sido laborioso chegar a consensos e apurações mais justas para as partes litigantes. O fato é que precisamos nos aliar enquanto classe, e partir ao enfrentamento da quadra conjuntural que se apresenta e expurgando de forma não dolorosa e divisionista os problemas internos que nos afligem, jamais é nossa intenção “passar a mão sobre as cabeças alheias”, entretanto, muito menos instaurarmos tribunais de exceção, de conveniência política, para quem quer que seja.

Avante, Ética e Independência na Luta.

João Pessoa – PB

Sousa – PB

Araçuaí - MG

Florianópolis – SC

Natal – RN

Fortaleza – CE

Ouro Preto – MG

Vitória – ES

Salvador – BA

12 de abril de 2017.

MATHEUS DOS SANTOS SANTANA- SEÇÃO IFBA

CRISTIANE GONZAGA OLIVEIRA – SEÇÃO SINDSIFCE

GIANE CARMEM ALVES DE CARVALHO – SEÇÃO IFSC

SÍLVIO SÉRGIO OLIVEIRA RODRIGUES – SEÇÃO SINTEFPB

JULIO CESAR BELLO – SEÇÃO IFES

DIEGO SILVA LEON – SEÇÃO SINTEFPB

RAMON JOSÉ RIBEIRO DA FONSECA – SEÇÃO NORTE DE MINAS GERAIS

JOSÉ XAVIER DA SILVA FILHO – SEÇÃO IFMG OURO PRETO

MARIA DO SOCORRO DA SILVA – SEÇÃO IFRN NATAL



Por uma educação libertadora e emancipadora

– TESE 60 –

**NENHUM DIREITO A MENOS- “POR UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA E EMANCIPADORA” (EX-TERRITÓRIO)**

Altemir Roque SPL- Sindicato para Lutar

**TEMA:**

Servidores da Educação Básica dos ex-Territórios e a prática discriminatória do governo federal

**INTRODUÇÃO:**

Historicamente, os servidores públicos pertencentes às carreiras não típicas de estado, sofrem tratamento diferenciado pelo governo federal. Essa prática reiterada, por parte do governo federal, reflete na valorização da carreira, na remuneração, na aprovação de plano de carreira, na concessão de benefícios etc. Essa é a realidade enfrentada pelos profissionais da educação pertencentes ao Ensino Básico Técnico Tecnológico, de modo geral.

Nesse contexto, obviamente, encontram-se os servidores da educação pertencentes aos quadros em extinção dos ex-territórios. O tratamento dispensado pelo governo federal a esses servidores é duplamente discriminatório. Primeiro, porque estão incluídos, como o EBTT, no rol das carreiras com tratamento discriminatório em relação às carreiras típicas de estado. Segundo, porque recebem tratamento discriminatório em relação aos servidores do EBTT.

O governo federal, de modo geral, nunca “viu com bons olhos” os servidores dos ex-territórios, em que pese a importante contribuição desses servidores, às duras penas, para o desenvolvimento desses antigos territórios federais.

Nesse contexto, há todo tipo, deliberadamente, de ações contidas nas políticas públicas voltadas para o funcionalismo público federal, com destaque para os pertencentes às carreiras da educação, com viés discriminatório, que se materializa de diversas formas, ora negando isonomia salarial, ora negando inclusão em plano de carreira, ora não concedendo gratificação, ora furtando-se a conceder benefícios e por ai vai.

A proposito, o tema “nenhum direito a menos: por uma educação libertadora e emancipadora”, encaixa-se na realidade vivenciada, ao longo da história, pelos servidores da educação dos ex-territórios. Garantir tratamento isonômico, ao menos, com relação ao sistema federal de ensino básico (agora EBTT), tem sido a tônica desses servidores, na maioria das vezes tendo que socorrer-se da Justiça.

Nenhum direito a menos. Essa é uma luta política de todos os servidores públicos, especialmente os da educação, com destaque para os pertencentes aos ex-territórios, que recebem tratamento discriminatório de forma dupla. Intrínseco a essa premissa está a garantia dos direitos conquistados ao longo da história, bem como pela luta pela incorporação de outros direitos.

**HISTÓRICO:**



SINASEFE

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

Para compreensão da dimensão da discriminação suportada pelos docentes dos ex-territórios, faz-se necessário fazer um histórico da situação funcional desses servidores.

A situação funcional dos docentes dos ex-territórios era regida pelas tabelas salariais decorrentes da lei nº 6.550/1978. A carreira era estruturada de acordo com o decreto nº 84.409/1980. Contudo, com o decreto nº 85.712/1981, passaram a perceber salários iguais aos docentes das escolas técnicas federais (atuais instituições federais de ensino – IFEs), cuja situação perdurou até o ano de 1987.

Com o advento do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Salários, lei nº 7.596/1987, que estruturou a carreira dos docentes das escolas técnicas federais, os docentes dos ex-territórios foram discriminados, posto que não foram alcançados pelos efeitos dessa lei. Essa situação discriminatória permaneceu até o ano de 1991, com o advento da lei nº 8.216/1991, quando os docentes dos ex-territórios foram incluídos nas tabelas salariais da lei nº 7.596/1987, obtendo, portanto, tratamento isonômico com as escolas técnicas federais.

Como visto, apesar da lei não prever tratamento diferenciado, na prática, porém, ocorreu, obrigando, dessa forma, os docentes dos ex-territórios a socorrerem-se por diversas vezes no Poder Judiciário. Uma situação emblemática foi a ação da isonomia quando a Justiça reconheceu e condenou a União pelo tratamento discriminatório dispensado aos docentes dos ex-territórios.

Não é só. No período entre os anos de 1991 e 2008, por diversas vezes a União conferiu tratamento discriminatório aos docentes dos ex-territórios, com a criação de gratificações apenas para os docentes das escolas técnicas federais, sempre ao arrepio da lei, como por exemplo, a gratificação de incentivo à docência – GID, a gratificação específica de atividade docente do ensino fundamental, médio e tecnológico – GEAD, obrigando os docentes dos ex-territórios a socorrem-se no Judiciário.

Ressalta-se que, com o advento da lei nº 11.784/2008, art. 106, I, foi criado o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composto pelos cargos de nível superior do quadro de pessoal das instituições federais de ensino, subordinadas/vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata a lei nº 7.596/1987. O art. 122, II, da lei nº 11.784/08, que criou as carreiras, manteve a mesma estrutura hierárquica e idêntica tabela de remuneração entre os docentes dos ex-territórios e os docentes das escolas federais de ensino, o que, a princípio, garantiria a continuidade do tratamento isonômico.

Frisa-se que, apesar da lei 11.784/2008, art. 125, II, §6º, permitir aos docentes dos ex-territórios optarem por integrar a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (art. 106, I), esse direito foi afrontado pelo governo federal, que não respeitou a lei, em que pese esses docentes terem exercido essa opção no prazo indicado na lei.

Contudo, a lei nº 12.269/2010, possibilitou novamente aos docentes dos ex-territórios, se em efetivo exercício na data de 22/09/2008, optar pelo enquadramento na carreira do EBTT. Entretanto, os inativos e pensionistas foram excluídos. Porém, somente com a lei nº 12.778/2012, os ativos, a partir de 01/03/2013, os docentes dos ex-territórios, mediante opção, foram enquadrados na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mantendo a exclusão dos inativos e pensionistas.

Outra questão discriminatória do governo federal para com os docentes dos ex-territórios ocorreu em relação ao reconhecimento de saberes e competências – RSC. Esses

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

docentes foram “esquecidos” pelos técnicos do MEC quando da edição da portaria nº 491/2013. Ainda em 2015 foram envidados os esforços desses docentes para alteração da referida portaria, o que se confirmou em março de 2017, carecendo, entretanto, da regulamentação para que os docentes dos ex-territórios possam requerer tal direito.

Há de observar que, a discriminação promovida pelo governo federal para com os servidores dos ex-territórios, não se limita apenas aos docentes. De igual forma, a discriminação alcança os técnicos administrativos ao longo da história desses servidores públicos.

### **CAMPO DE LUTAS:**

É necessária a soma de esforços dos sindicatos representativos dos servidores dos ex-territórios, incluindo nesse contexto o SINASEFE, dos servidores e representantes políticos dos ex-territórios do Amapá, Rondônia e Roraima, junto aos Ministérios do Planejamento e Educação, no sentido de reivindicar tratamento isonômico entre servidores dos ex-territórios e do ensino básico técnico, tecnológico. Nesse sentido, as ações devem convergir para:

1- Reabertura de prazo para que os docentes dos ex-territórios que ainda estão enquadrados na carreira do ensino básico federal – EBF, possam exercer o direito de opção para integrar a carreira do EBTT, bem como os técnicos administrativos ainda enquadrados no plano geral de cargos do poder executivo – PGPE, possam exercer o direito de opção para integrar o plano de carreira dos cargos dos técnicos administrativos – PCCTAE.

2- Gestão no sentido de agilizar a assinatura do regulamento, objetivando a implementação dos efeitos da portaria 491/2013 aos docentes dos ex-territórios, referente à efetiva concessão do RSC.

3- Gestão objetivando a que os Ministérios do Planejamento e da Educação, quanto à condução da política pública voltada ao funcionalismo público, conceda aos docentes e técnicos administrativos dos ex-territórios, o mesmo tratamento dispensado aos servidores lotados no EBTT.

4- Gestão visando oportunizar aos docentes e técnicos administrativos transpostos dos Estados do Amapá, Rondônia e Roraima para a União, o direito de opção às carreiras do EBTT e PCCTAE e os direitos decorrentes dessas carreiras.

### **CONCLUSÃO:**

Vivemos um momento crucial para todos os trabalhadores do Brasil, contexto esse em que nos vemos inseridos, como funcionários públicos. O governo federal promove uma escalada sem precedentes objetivando reduzir/excluir direitos dos servidores conquistados historicamente com muito esforço.

Vivemos um momento de incertezas. Perda de direitos previdenciários, terceirização que atingirá o serviço público, reforma trabalhista, congelamento de investimento por vinte anos, incluindo nesse contexto a remuneração dos servidores, desmantelamento do sistema educacional, desvalorização das carreiras não típicas de Estado, para dizer apenas algumas ações de ataque aos servidores públicos.

 **NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Diante dessas investidas, o momento requer uma forte pressão política objetivando a garantia dos direitos conquistados historicamente com muita luta. Ou seja, nenhum direito a menos, aliados a uma escola de qualidade que promova a formação dos estudantes de modo a que sejam libertos e emancipados das cadeias alienantes.

#### **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- BRASIL. **Lei 12.778**, 2012.  
\_\_\_\_\_. **Lei 12.269**, 2010.  
\_\_\_\_\_. **Lei 11.784**, 2008.  
\_\_\_\_\_. **Lei 8.270**, 1991.  
\_\_\_\_\_. **Lei 7.596**, 1987.  
\_\_\_\_\_. **Lei 6.550**, 1978.  
\_\_\_\_\_. **Decreto 85.712**, 1981.  
\_\_\_\_\_. **Decreto 84.409**, 1980.  
\_\_\_\_\_. **Portaria 491**, 2013.

Assinam esta tese

Altemir Roque  
Flávia Hiromi Takahashi  
Gleice Mari de Almeida  
Ivonete Moreno  
Josefa Mendes Ferreira Cardoso  
Maria Concebida de Melo Santos  
Maria Edite Ferreira  
Maria Marilei de Araujo Novaes  
Marlena Fernandes Ramos  
Neusa Rosa da Silva



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

**Por uma educação libertadora e emancipadora**

## INSALUBRIDADE:

### O PARADOXO ENTRE A LEGALIDADE E O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE

#### INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, assim como a Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, foram um marco, no que se refere à garantia de direitos sociais. Tais direitos são embasados no princípio da dignidade da pessoa humana, a fim de proteger o ser humano enquanto sujeito e não como objeto (CAMARGO, 2005). Esse conceito revela nitidamente a força normativa desse princípio pois: A garantia dos direitos fundamentais, como concretização da dignidade da pessoa humana, serve para limitar a atuação do Poder Público e condicionar o exercício de sua atividade, justamente com o objetivo primordial de satisfazer e proteger esse feixe de direitos conquistados historicamente (SARLET, 2012).

Em contrapartida, nos deparamos com o Princípio da Legalidade – princípio esse que é a marca do Estado de Direito – cujo principal objetivo é se opor ao exercício autoritário e antidemocrático do poder (LENZA, 2012), a fim de que as ações do governante ou do gestor públicosejam necessariamente pautadas em um fundamento legal, com o intuito de frear seu poder político, submetendo-o à estreita observância das regras puramente normativas (FRIEDE,2006). Na Constituição Federal, o princípio da legalidade está previsto no art. 37, *caput*, e, segundo o grande administrativista Hely Lopes Meirelles (2011, p. 89), “[...] significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar [...]”.

Apesar da importância do princípio da legalidade, Luís Roberto Barroso (2009, p. 375), afirma que a evolução do Direito Constitucional e a sua relação com o Direito Administrativo faz com que esses paradigmas tradicionais sejam superados, visando a preservar a dignidade humana e a preservação dos direitos fundamentais.

Diante só exposto nos é cabível acrescentar que o administrador ou gestor público está vinculado sobretudo à Constituição e não apenas à lei ordinária. Esse apontamento faz referência à superação da “[...] ideia restrita de vinculação positiva do administrador à lei, na leitura convencional do princípio da legalidade, pela qual sua atuação estava pautada por aquilo que o legislador determinasse ou autorizasse” (BARROSO, 2009, p. 375). Sendo assim o administrador pode, e mais, tem o dever de atuar, inclusive, quando não houver lei ordinária, desde que busque o fundamento do seu agir diretamente da Constituição Federal.



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Esse fenômeno, segundo o autor, transmuda o princípio da legalidade em princípio da “constitucionalidade” (BARROSO, 2009, p. 375).

## **1. BASE LEGAL PARA CONCESSÃO DO DIREITO**

O adicional de insalubridade está esculpido no art. 7º, inciso da Constituição Federal:

*Artigo 7º: São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.*

*XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.*

*Tal direito é regulamentado pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, e detalhadamente na Norma Regulamentar nº15.*

A Lei 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, na sua Subseção IV, que trata dos adicionais de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas, define claramente em seu artigo 68:

*Art. 68, que os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.*

O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles, sendo que o direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, devendo haver permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas nas legislações específicas do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social – Instituto Nacional da Seguridade Social.

Já a Lei 8.270, de 1991, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura as tabelas de vencimentos, define em seu artigo 12 que os servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais perceberão adicionais de



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

insalubridade e de periculosidade, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral e calculados com base nos seguintes percentuais:

*I – cinco, dez e vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;*

*II- dez por cento, no caso da periculosidade.*

Os percentuais fixados acima incidem sobre o vencimento do cargo efetivo.

A Lei 6.514, de 1977, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança Medicina do Trabalho, na sua Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas, artigo 189, define que serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

O artigo 193, da referida lei, define que são consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado e sendo facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas.

Ainda, o art. 39, § 3º, da CF/88, prevê como direito social aplicável ao servidor público a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII, CF). Esse dispositivo tem como plano de fundo preservar a dignidade da pessoa humana, pois protege respectivamente o “[...] bem – estar físico, mental e social [...]” (COUTINHO, 2013, p. 1438); “[...] o controle dos agentes nocivos à saúde no ambiente de trabalho, assim considerados os físicos, químicos, biológicos, fisiológicos e psíquicos [...]” (COUTINHO, 2013, p.1438); e a vida e a integridade física do trabalhador.

Logo, a concessão do adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor público tem como fundamento remoto o princípio da dignidade da pessoa humana (MALLET, 2013. p.1442-1443), e visa proteger a integridade do trabalhador, em especial, a sua saúde.

### **3. A CONCESSÃO DO DIREITO NA PRÁTICA**

A constituição de 88 previa, antes da EC nº19/98, a concessão do adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos em seu revogado Art. 39, § 2º. Tal emenda, ao disciplinar os direitos dos servidores públicos, deixou de inserir no dispositivo os adicionais



**SINASEFE**

**31º CONSINASEFE**

18 a 21 de maio de 2017

Salvador | Bahia | Brasil

sobre a remuneração, e incumbiu à União, aos Estados e aos Municípios e ao Distrito Federal, a regulamentação desse direito.

Todavia, o que vemos na prática é um total desinteresse por parte do Governo em debater e escrever matérias pertinentes ao assunto, caracterizando abertamente uma Omissão legislativa em face dos direitos do servidor público federal.

O que existe na prática, é um instrumento cruel e infame que obrigava o servidor a ficar exposto pelo menos 50% de sua carga horária a agentes que caracterizam risco ou nocividade à sua saúde. Tal instrumento é Orientação Normativa Nº 6, de 18 de março de 2013, que faz alusão as NR's 15 e 16 somente para a caracterização de alguns agentes nocivos, desconsiderando a natureza dos mesmos, impondo à percepção dos adicionais somente emissão de laudos emitidos por equipe competente desprezando as reais datas de exposição e excluindo diversas classes de sequer requerer o direito ao adicional.

Tal Orientação foi reformulada na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017. Onde a exposição esporádica volta a ser considerada para a percepção dos adicionais de insalubridade e periculosidade não impondo mais ao servidor ter de ficar um período de 50% de sua carga horária exposto a agentes nocivos.

Entretanto, o texto ainda está muito aquém da realidade que os servidores enfrentam em seus respectivos locais de trabalho, pois tal Orientação Normativa, continua realizando uma série de exclusões de classes que fazem jus ao recebimento dos adicionais em seus Artigos 11 e 12. E ainda, o direito a Aposentadoria Especial, continua não sendo citado em nenhum texto ou ato elaborado pelo Governo Federal, cabendo apenas ao servidor requerer por via judicial a garantia do mesmo.

Na prática, o que tem-se observado é que os Tribunais Brasileiros, diante da inexistência de “Lei específica”, tem adotado uma posição concretista para permitir o pagamento do adicional em face do servidor público bem como a concessão do direito a Aposentadoria Especial, através do julgamento de Mandados de Injunção. Como no MI 721/DF, MI758/DF E MI795/DF. Garantindo assim o direito previsto no art. 40,§4º, II da CF/88).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do material apresentado, concluímos que a legalidade serve para proteger o cidadão em face do arbítrio do Estado e a mesma não pode ser utilizada como empecilho à garantia de direitos básicos, como, por exemplo exercer trabalho que respeite a saúde, a higiene e a segurança do trabalhador, seja ele servidor público ou celetista.



**NENHUM DIREITO  
A MENOS**

*Lutando com você*

**Por uma educação libertadora e emancipadora**



SINASEFE

31º CONSINASEFE

18 a 21 de maio de 2017  
Salvador | Bahia | Brasil

Enquanto o Poder Público, deliberadamente fica inerte em exercer sua função de legislar, o servidor tem sua dignidade degradada pelo exercício de atividades insalubres e/ou perigosas. É assim o Estado se omite da função de promover a dignidade da pessoa humana, seja pela falta do pagamento do adicional, seja pela falta de adoção de políticas que visam a melhoria da qualidade de vida do servidor.

E ainda pior, com base na posição sedimentada pelos Tribunais Brasileiros, mesmo que o servidor público exerça atividade insalubre, nas mesmas condições de insalubridade de um trabalhador regido pela CLT, se não houver lei que regulamente o pagamento do adicional ele não receberá, enquanto o celetista o receberá. No caso dos servidores Públicos Federais, será tratado de forma não igualitária no acesso a esses direitos e ainda terá que se submeter a condições penosas e degradantes para fazer jus ao adicional. Em vista desses argumentos, não se pode permitir que dois trabalhadores, um celetista e um estatutário sejam tratados de forma tão diferenciada em razão do princípio da legalidade, que, sem desprestigiar a sua importância, deve ser relativizado em face da dignidade da pessoa humana e de outros princípios.

Após discussão de toda a matéria, é possível concluir que o pagamento do adicional de insalubridade não tem como objetivo remunerar o trabalhador/servidor pela exposição de sua vida às situações degradantes, mas possui uma função social que vai além da retribuição econômica: **promover a redução dos riscos que atingem a saúde, a higiene e a segurança do trabalhador através da promoção de medidas adequadas para a neutralização do dano.**

Logo, o não pagamento do adicional de insalubridade em razão da falta de norma regulamentadora não reflete tão somente o aspecto econômico na relação de trabalho (*lato sensu*), mas deixa de fomentar a proteção aos riscos que atingem a saúde, higiene e a segurança do trabalhador, valores esses remetidos à dignidade da pessoa humana.

## PROPOSTA DA TESE

Diante do quadro apresentado, fica claro que a dificuldade na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores imposta pelo Governo Federal, é uma questão exclusivamente Política e não jurídica, pois não há interesse algum por parte Dele em legislar sobre o assunto.

Sendo assim, proponho que a DN crie um Grupo de Trabalho (orientado diretamente pelo Jurídico), com o um número de representantes o suficiente para garantir o máximo de heterogeneidade o possível, tanto de seções sindicais quanto de outros sindicatos como Andes e FASUBRA. E que esse GT seja responsável por elaborar um texto (embasados principalmente em questões médicas e de segurança do trabalho quanto em questões jurídicas), que sirva como base para criação de uma legislação específica para a matéria pertinente a concessão do adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor publico federal.



NENHUM DIREITO  
A MENOS

lutando com você

Por uma educação libertadora e emancipadora

## REFERENCIAS

CAMARGO, Mônica Ovinski de. **Princípio da Presunção de Inocência no Brasil: o conflito entre punir e libertar**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Comentário ao artigo 7º, inciso XXII. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

FRIEDE, Reis. **Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

BARROSO, Luis Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MALLET, Estevão; FAVA, Marcos. Comentário ao artigo 7º, inciso XXIII. In: CANOTILHO, J. J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo W.; STRECK, Lenio L. (Coords.). **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva/Almedina, 2013.

Assina:

DANILLO TAVARES PERMANHANE